



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
22 de agosto de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.959

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

158 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
FUNDAÇÃO PROPАЗ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	PÁG. 17
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 18
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG. 32
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 41
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 46
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 47
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 49
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 49
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 58
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 70
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 73
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 74
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 80
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 86
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 87
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 87
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 88
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 91
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 92
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 92
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 93
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97
---	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 100
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 100
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106

MUNICÍPIOS	PÁG. 106
PARTICULARES	PÁG. 110
EMPRESARIAL	PÁG. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAP

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 267, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.565.937,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.565.937,18 (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	293.150,85
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	127.227,90
071010445114247556 - SEDOP	0101	449093	34.966,43
151011339214448429 - SECULT	0101	339039	615.250,00
261010612212978339 - PMPA	0101	339048	24.495.342,00
		TOTAL	25.565.937,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	0101	449051	270.378,75
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	79.966,43
071011751214287568 - SEDOP	0101	449051	105.000,00
151011339214448433 - SECULT	0101	339036	270.000,00
241012312214247636 - SEDEME	0101	449035	345.250,00
261010612212978339 - PMPA	0101	319017	24.495.342,00
		TOTAL	25.565.937,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 466289**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 4.507/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/391578,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF no dia 20 de agosto de 2019, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará em Reunião de Senadores e Governadores do Norte, Nordeste e Centro Oeste, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.508/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/373836,

R E S O L V E:

exonerar ROSILENE VALES GOMES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.509/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/373836,

R E S O L V E:

nomear LEANDRO NISSIM MEYR TOBELEM para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 12 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.510/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/373836,

R E S O L V E:

nomear ROSILENE VALES GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.511/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2019/379058,

R E S O L V E:

nomear PÂMELA LÍVIA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 9 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.512/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/380092,

R E S O L V E:

nomear VALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.513/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/380092,

R E S O L V E:

nomear NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.514/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/368325,

R E S O L V E:

nomear ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.515/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/393559;

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JEAN CARLOS PEREIRA do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.516/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/393559;

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, IRLANDIA DA SILVA GALVÃO do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.517/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 4.478/2019-CCG de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.957, de 20 de agosto de 2019, que nomeou ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.518/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 4.476/2019-CCG de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.957, de 20 de agosto de 2019, que nomeou GLAYSON FARIAS DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.519/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.520/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA ROSEANE DE SOUSA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear GLAYSON FARIAS DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.521/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/352260,

R E S O L V E:

I. exonerar KÁTIA DO SOCORRO PERES AGE do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ELCI DE SOUZA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.522/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/352260,

R E S O L V E:

I. exonerar ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear KÁTIA DO SOCORRO PERES AGE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.523/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/352260,

R E S O L V E:

I. exonerar CLARISSA GADELHA MARTINS RAMOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.524/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/352260,

R E S O L V E:

nomear CLARISSA GADELHA MARTINS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.525/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/389790,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II, da Portaria nº. 3.175/2019-CCG, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.854, de 17 de abril de 2019, que nomeou DIOGO NAZARENO DÓRIA MOTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.526/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/389801,

R E S O L V E:

tornar sem efeito Portaria nº. 3.385/2019-CCG, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.864, de 2 de maio de 2019, que nomeou ALDO MORAES VIANA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.527/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/389821,
R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II, da Portaria nº. 4.083/2019-CCG, de 2 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.910, de 3 de julho de 2019, que nomeou ELIS NICE OLIVEIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.528/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/389489,
R E S O L V E:

exonerar JOÃO GARCIA PEREIRA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.529/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/246722,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, NAYANA DINIZ TÚLIO do cargo em comissão de Gerente de Ensino Profissionalizante, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.530/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/246722,
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ANA PAULA VALENTE COUTINHO do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

II. nomear NAYANA DINIZ TÚLIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.531/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/246722,
R E S O L V E:

nomear ANA PAULA VALENTE COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.532/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/261646,
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CHRIS AMAN NOVAES LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 5 de junho de 2019.

II. nomear ALAIN JOSÉ MOURÃO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 10 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.533/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/261657,
R E S O L V E:

nomear JOÃO GARCIA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.534/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/246281,
R E S O L V E:

I. exonerar MIKE ROBERTO COSTA LEITE do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 31 de maio de 2019.

II. nomear LAURO WALDERSON DA SILVEIRA TABORDA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.535/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/319776,
R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LUIS RUY CORREA VINENTE do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 5 de julho de 2019.

II. nomear MARCELO OLIVEIRA DE ASSIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 5 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.536/2019-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar LIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear PAULA SORAYA MARTINS COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.490/2019-CCG, DE 20 DE AGOSTO DE 2019*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/373916,
R E S O L V E:

I. exonerar ODILSON MENDES PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de agosto de 2019.

II. nomear ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Transportes, código GEP-DAS-011.3, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE AGOSTO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.958, de 21 de agosto de 2019.

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2017 – GAB/NAC, Belém PA, 21 de agosto de 2019
 A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019,
 CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2019/360458, e CONSIDERANDO os trâmites e termos constantes da Folha de Despacho nº 7, dos autos desse Processo,
R E S O L V E:
 CONCEDER, a contar de 17/06/2019, Gratificação de Tempo Integral (GTI) à servidora ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, Id. Funcional nº 5112451-1, Efetivo, Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, de acordo com o disposto na alínea "a", § 1º, do Art. 137, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, regulamentado através dos Decretos nº 2.538, de 20/05/1994 e Decreto nº 2.608, de 22/06/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento), conforme Instrução Normativa nº 1/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JULIANA MÁRCIA BARROSO
 NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
 Diretora Geral

Protocolo: 465830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 387/2019 – CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – INCLUIR para atuar em conjunto com o PREGOEIRO CAP BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, portador do CPF nº 835.176.422-1, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, no âmbito desta Casa Militar, o CB PM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, sob matrícula 57189190/1, portador do CPF 651.377.362-87;
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém / PA, 21 de Agosto de 2019
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 466267

DIÁRIA

PORTARIA Nº 388/2019 – CMG, 21 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 581/2019 - CMG, datado de 13/08/2019
RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para as cidades de SANTARÉM E IPIXUNA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA	57173389/2	691.968.262-15	13/08 a 18/08/2019	5,5 (Completas)
SUB TEN PM RG 24787 NAZARENO EMILIO NASCIMENTO LYRA	5696844/1	427.663.462-87		
CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA	57232737/1	860.662.002-59	14/08 a 18/08/2019	4,5 (Completas)
3º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUSA	5696712/1	425.630.892-04		
CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	57222517/1	844.258.222-34		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém/PA, 21 de agosto de 2019
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 466280

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 527/2019-PGE.G., de 21 de agosto de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Rose Mary Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional nº 55589380/1, para comparecer em audiência do processo Nº 0000429-44.2019.5.08.0101, no dia 17.09.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 465841

Portaria nº 526/2019 – PGE.G., de agosto de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Rose Mary Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional nº 55589376/1, para comparecer em audiência do processo Nº 0004623420195080101, no dia 12.09.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 466021

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria AGE Nº 241/2019-GAB, 20 de agosto de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/382599.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária à servidora Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula nº 5899045/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará para Brasília/DF, no período de 26 a 27/08/2019, a fim de participar do Seminário – A Sonegação Fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 465710

Portaria AGE Nº 240/2019-GAB, 20 de agosto de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/377134.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária à servidora Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula nº 5948326/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará para Brasília/DF, no período de 26 a 27/08/2019, a fim de participar do Seminário – A Sonegação Fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 465709

Portaria AGE Nº 239/2019-GAB, 20 de agosto de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/376789.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária à servidora Bianca Maués de Sousa Ferreira, matrícula nº 5949571/1, ocupante do cargo de Gerente, que viajará para Brasília/DF, no período de 26 a 27/08/2019, a fim de participar do Seminário – A Sonegação Fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 465708

DECISÃO

Processo nº 2019/298090

Interessado: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA (CNPJ nº 02.600.407/0001-85) A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Estadual nº 2289/2018, considerando a Investigação Preliminar instaurada por meio de Portaria nº 15/2019 (Processo nº 2019/37013), a qual foi convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (Processo nº 2019/298090), por meio de Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33896 do dia 14 de junho de 2019, publicação da Portaria nº 174/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33896 de 14/06/2019 DECIDE transferir a audiência marcada inicialmente para o dia 30/08/2019 (sexta-feira), para **nova data, qual seja, 02/09/2019 (segunda-feira), às 15h**, na sede da Auditoria Geral do Estado, na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém-PA, face o acúmulo de trabalho agendado para a referida data.

Belém, 21 de agosto de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 466284

FUNDAÇÃO PROPAZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 201 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33958, pág.11 de 21 de agosto de 2019 – Protocolo: 465302

ONDE SE LÊ:

... publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33941 de 05 de agosto de 2019, por permanecer na cidade de Breves para resolver assuntos relacionados à ação até o dia 13 de agosto de 2019.

LEIA-SE:

...publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33941 de 05 de agosto de 2019, ao servidor JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO, Assessor Administrativo, Identidade Funcional: 5946673, CPF: 211.807.922-20 por permanecer na cidade de Breves para resolver assuntos relacionados à ação até o dia 13 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 21 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 466107

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 222 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda, Considerando o Processo nº. 2019/376890.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, o servidor ENOK JERFFESON GALVÃO DA SILVA, Matrícula 57215034/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 25/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 465767

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 0217/2019-GS/SEAD DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/321488;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NATHALIA DA SILVA ALVARES, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pelo Núcleo de Controle Interno – NCIN/SEAD, durante o impedimento do titular, BRUNO CALANDRINE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57191355/1, no período de 12/08/2019 a 10/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE AGOSTO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 465894

DIÁRIA**Portaria nº299/2019-DAF/SEAD de 21 de agosto de 2019**

Objetivo: a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do CONSAD.

Servidora: Thainna Magalhães de Alencar

Cargo: Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Id. Funcional nº. 5903372/4

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Brasília/DF

Período: 27 a 29.08.2019

Nº de diárias: 2 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

Protocolo: 465715

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 292/2019-DAF/SEAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/370765;

CONSIDERANDO solicitação constante no Memo 104/2019-GESV e a Certidão nº 024/2019 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, RESOLVE:

I- INTERROMPER, para fins de regularização funcional, as férias concedida ao servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, referente ao exercício 2013/2014, suspensas por necessidade de serviços.

II- CONCEDER, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, o gozo de férias, referente ao exercício 2013/2014, suspensas conforme certidão nº 24/2019, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 465936

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL (SEGUP)

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C – 199

EDITAL Nº 50/ 2019 – SEAD / SUSIPE, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, representadas por sua Secretária de Estado e seu Superintendente, **TORNAM PÚBLICA a homologação definitiva das matrículas e a convocação para o Curso de Formação Profissional** do Concurso Público C-199, para o cargo de Agente Prisional da SUSIPE, nos termos da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800461.81.2019.8.14.009.

1. HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DOS (AS) MATRICULADOS (AS) NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

AGENTE PRISIONAL – CARAJAS – MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GÊNERO
FABIANO REIS SILVA	5030000125	18
JARDEL SANTOS BERREDO	5030009601	19
CLEVERSON GOMES DOS SANTOS	5030009385	20
GESIEL SOUZA SILVA	5030004922	21
FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES	5030004244	22
ITALO MAGNO NEVES GONÇALVES	5030003844	23
FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA NETO	5030016729	24
ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE	5030003260	25
PATRICIO BENICIO ALVES PEREIRA	5030009290	26
WILLIAN MORAES FERREIRA	5030017400	27
ELEISON FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	5030012846	28
WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA	5030001995	29
CÉSAR CÂNDIDO SOARES	5030004896	30
ADAILSON SILVA DE ABREU	5030010055	31
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA	5030004277	32
FRANCISCO RENATO COSTA	5030008458	33
MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS	5030015320	34
VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA	5030000098	35
GLEISSON DOS SANTOS SILVA	5030000222	36
DANIEL FARIAS MARQUES	5030020969	37
REYKOVSK BARROS DE QUEIROZ	5030019783	38
WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR	5030019378	39
THARLES ALVES MIRANDA	5030003849	40
RODRIGO DA SILVA LEITE	5030007863	41
ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS	5030018968	42
ROBERTO RIVELINO COSTA SOUSA NASÁRIO	5030012597	43
JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA	5030004507	44
CÉSAR VITAL MOREIRA	5030012408	45

GILSON MONTEIRO DA SILVA	5030019398	46
JOAO BATISTA GONCALVES ALVES	5030021469	47
FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS	5030015524	48
ALFREDO DE JESUS SILVA	5030006856	49
PAULO LOESTE LIMA ARAUJO	5030011186	50
ADELMAR COSTA DA SILVA	5030005055	51
MARCOS AURELIO NASCIMENTO PINHEIRO	5030013419	52
JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	5030000083	53
ALEXANDRO PESSOA DA SILVA	5030003175	54
JOSE DE SOUSA PORTELA	5030000584	55
ARY SANTOS SOUSA NUNES	5030012781	56
ANGELO MÁXIMO SALES DA CONCEIÇÃO	5030018790	57
FRANCILDO GUEDES SILVA	5030008059	58
ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR	5030009167	59
EMANUEL BARBOSA DA SILVA	5030006503	60
RODRIGO GOMES DE SOUZA	5030013916	61
NATANIEL MATTIAS DOS REIS	5030011401	62
RANIERE JOAO DELMONDES	5030009600	63
WHEYGLON PABLO DE OLIVEIRA SILVA	5030016238	64
FERNANDO BARBOSA DE SOUSA	5030020091	65
PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO	5030012224	66
FELIPE LENO SALVADOR FEIJO	5030015333	67
JULIO CESAR DA SILVEIRA MOTTA	5030002947	68
THARLES DOS SANTOS TOLEDO	5030000699	69
PEDRO DE SOUSA CHAVES	5030019968	70
LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA	5030000017	71

AGENTE PRISIONAL - XINGU - MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GÊNERO
RAYLON OLIVEIRA DA SILVA	5970016453	17
ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	5970004009	18
JOSÉ ALDECINO SOUSA DAS CHAGAS	5970016555	19
AÍLSON NASCIMENTO DE ARAUJO	5970014135	20
HURENILDO SILVA DOS SANTOS	5970001586	21
VALTER SILVA SANTOS	5970010929	22
VALDENI LIMA DA SILVA	5970002562	23
DIEMERSON SILVA VIANA	5970015144	24
IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	5970011362	25
GILSON RAMOS MEIRELES	5970002797	26
MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO	5970012454	27
GLEITSON EDUARDO DA SILVA LEO	5970013335	28
DARTAGNAN ARAUJO LIMA	5970008450	29
ORLANDO SANTOS ANDRADE	5970005961	30
GELSON ARAÓ GONÇALVES DE OLIVEIRA	5970001148	31
DIEGO MORAIS DE ARAUJO	5970005482	32
EVANDRO DE SOUSA ARANHA	5970002406	33
FABIO SANTOS DA SILVA	5970002874	34
ALTAIR CÂNDIDO DA SILVA	5970001682	35
WANDSON VITOR MENEZES DE SOUSA	5970014102	36
JULICELMO ARAUJO DE OLIVEIRA	5970010173	37
RAFAEL CARLOS DA SILVA	5970009398	38
JOSE ERINALDO RODRIGUES MEDEIROS	5970015130	39
EVIFRAN CARNEIRO MARANHÃO	5970016295	40
JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA	5970010560	41
JOSÉ RICARDO CARVALHO LIMA	5970004014	42
GEMMISON FERRANTE DE SOUZA	5970002477	43
DILSON CRUZ MENEZES	5970007577	44
JOHN LENNO BAIA DE SOUSA	5970016387	45
WENDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA	5970021349	46

AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA - MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GÊNERO
RONY DE NAZARE FERNANDES DE AVIZ	5980011621	164
THIAGO DE SOUSA GOMES	5980007332	165
IRANILDO ALMEIDA CAVALCANTE	5980012835	166
FELIPE GUIMARAES CRUZ	5980014307	167
ANDERSON CLAYTON SERPA SOUZA	5980007137	168
JANDER DA SILVEIRA COUTO	5980013020	169
MICHAEL DAVID BATISTA ALVES	5980009532	170
JERSON BAIA DE LIMA	5980011696	171
ANDRÉ DE OLIVEIRA LIMA	5980009744	172
ANDRE LOPES CORDEIRO	5980004935	173
GEORGE PONTES CHAVES	5980016935	174
PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	5980015857	175
FRANCISCO FAGNER GOUVEIA PINTO	5980009477	176
MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA	5980006732	177
JOSE JULIO PAULINO JUNIOR	5980005125	178
MARCELO PINTO DIAS	5980013435	179
JOSE ORLANDO ANDRADE PANTOJA	5980000330	180
KLEVERTON MELO COSTA	5980006363	181
RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR	5980008818	182
ANTONIO MIGUEL PANTOJA BARRETO	5980003907	183
JORGENILSON ANDRADE DE MELO	5980002942	184
EDILSON CARLOS SOUSA LOPES JUNIOR	5980016766	185
JOSE ROBERTO CARVALHO PAMPLONA JUNIOR	5980001120	186
MANOEL DO ROSARIO DA SILVA FRANÇA	5980003692	187
JOÃO PEDRO RIBEIRO DA SILVA	5980022432	188
JOÁS ALMEIDA SANTIAGO	5980008460	189
EFRAIM DA SILVA LISBOA	5980003261	190
THONE CRISTIAN DA MOTA CHAVES	5980015666	191

FELIPE ALMEIDA RAMOS	5980019085	192
MARCIO PEREIRA PORFIRIO	5980020065	193
RONALDO CASTRO DOS SANTOS	5980003505	194
JENISON ELIVELTO CORREA VIANA	5980001904	195
DOUGLAS MIKE SILVA ARAUJO	5980016932	196
EUDIMAR SILVA SOUZA	5980020458	197
SANTANA DA CONCEIÇÃO FONSECA JÚNIOR	5980011059	198
ELINALDO VITAL GOMES	5980008307	199
SALAZAR FERRAZ SOUZA	5980012017	200
MAYCON JOSE DE SOUZA GOMES	5980018442	201
GILMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA	5980004820	202
ROSEWAN JOSE MELO GUIMARAES	5980015759	203
ELTON SERRAO DOS SANTOS	5980003887	204
HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO	5980022237	205
DIOGO ALVES DE SOUSA	5980014579	206
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO PIMENTEL	5980013229	207
MADSON ANDRÉ BARBOSA DOS SANTOS	5980017801	208
ROGÉRIO SILVA E SILVA	5980000810	209
MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEIÇÃO	5980017989	210
ABILTO TAVARES FERREIRA FONSECA	5980010764	211
JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO	5980004945	213
JOSE MAURO SOARES LEO	5980002024	214
ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO	5980021713	215
JANDERSON CLAUDIO DIAS DA COSTA	5980007636	216
MANOEL SOARES MONTEIRO	5980007744	217
SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA	5980008402	218
DANIEL SOUSA DE SOUSA	5980000320	219
ALBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR	5980014249	220
JAIME DE MORAES BITTENCOURT NETO	5980011168	221
MARCUS ANDRÉ MAGALHÃES CONCEIÇÃO	5980004671	222
FRANCISCO LAURO MAIA DA SILVA	5980003758	223
AUGUSTO CESAR BATISTA FIGUEIRA	5980020710	224
WALBER TIAGO LADEIRA	5980005852	225
JEREMIAS PINHEIRO DE PINHEIRO	5980010752	226
MANOEL FARIAS RODRIGUES	5980017739	227
RICARDO NETTO DA SILVA	5980014160	228
FRANCIELDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	5980000075	229
ROBERTO ALEXANDRE FONTES TAVARES	5980000499	230
JÚLIO CÉSAR MARTINS FONSECA	5980019634	231
FERNANDO COELHO DE SOUZA	5980004659	232
DANIEL LEAL SERRA TEIXEIRA	5980017072	233
JOSE CRISTIANO SOUSA DA PAIXAO	5980010779	234
ADELSON NUNES BORGES	5980019184	235
ISMAR DE LIMA CABRAL	5980008268	236
VALÉRIO MARCOS DA SILVA BORGES	5980009346	237
RONALDO FIGUEIREDO DA PENHA	5980003080	238
LUIS CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA	5980011069	239
ARIAS SOUSA DA SILVA JUNIOR	5980001915	240
ALACID AUGUSTO CORDOVIL VIANA	5980007368	241
SANDRO SANTOS DE AGUIAR	5980012134	242
RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS	5980014145	243
CARLOS EDUARDO MARTINS FERREIRA	5980019492	244
ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUSA	5980013099	245
CLEONIS DA SILVA E SILVA	5980012205	246
JOAO RAIOL PEREIRA	5980019158	247
ELIENALDO SENA BATISTA	5980016757	248
DAVID SILVA FREITAS	5980021411	249
RAFAEL GARCIA E SILVA	5980010192	250
ROSIVALDO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA	5980012859	251
VICTOR LEAL NASCIMETO	5980009164	252
WILLAMES DE LIMA SANTIAGO	5980014573	253
MARCELO CLEYTON DE OLIVEIRA VIÉGAS	5980000790	254
GLEIDSON CARVALHO LISBOA	5980008043	255
REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	5980006339	256
CARLOS BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR	5980004973	257
TONY EDUARDO DA SILVA FILHO	5980003278	258
DANIEL PONTES LIMA	5980001409	259
CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA	5980014527	260
ELIAS BALBINO DA SILVA	5980005989	261
GLAUBER PEDROSA FONSECA	5980012093	262
CLAIRTON CONTENTE CORREA	5980010127	263
CYL FARNEY SILVA RUIZ	5980010315	264
ADEMILSON LIMA DO CARMO	5980003094	265
HARLLEY DE MORAES RODRIGUES	5980002208	266
GLAUBER GOMES PINHEIRO	5980011691	267
DELICIO JOAO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR	5980014059	268
MOISÉS MAX DOS SANTOS ADRIANO	5980006832	269
JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	5980000257	270
JAVAN CARLOS BARROSO SILVA	5980000457	271
NATHANAEL PATRIK BARBOSA FERREIRA PEQUENO	5980006139	272
FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO JUNIOR	5980004340	273
ADONAI DO ESPIRITO SANTO MENCONCA DA SILVA	5980000248	274
JOÃO HUMBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	5980014300	275
NIVALDO BENTO DOS SANTOS	5980001176	276

AGENTE PRISIONAL - BAIXO AMAZONAS - MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GÊNERO
JAIRO DA COSTA ALVES	5990020744	27
VITOR REIS SCALABRIN	5990004813	28
FERNANDO MIRANDA ALBARADO	5990010150	29
ANDERSON PEIXOTO DA COSTA	5990018887	30
JOAO LUIS DE SOUZA SILVA JUNIOR	5990003932	31
JOSIEL CARNEIRO PINHEIRO	5990000673	32
JOEL ALCANTARA DA SILVA	5990019636	34
GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES	5990000450	35
NAZARENO PALHETA DE SOUSA	5990003222	36
EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS	5990006226	37
FÁDIO RAMOS ARAUJO	5990019151	38
JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO	5990009574	39
CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA	5990012152	41
FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	5990008826	42
GENILDO LIMA DA CONCEIÇÃO	5990018435	44
GIOVANILSON JONHE FÉLIX FEITOSA	5990010461	45
JOSUE VINHOLTE GALUCIO	5990000626	46
HERCULES AGUIAR LIMA	5990003449	47
JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA	5990015218	48
MANOEL ROMENO MELO DA COSTA	5990002555	49
WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA	5990013722	50
RENATO MATOS PARENTE	5990006299	51
ADÃO CLEBER DA SILVA TUNECA	5990007204	52
MARCIO ROBERTO SOARES COLARES	5990013476	53
ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO	5990010865	54
HELDER CESAR SILVA BENEVIDES	5990012150	55
FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO	5990007288	56
ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA	5990013887	57
CLEANDRO SOUZA SILVA	5990006640	59

AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ - MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GÊNERO
ZAQUEU SALES DE ARAUJO	6000009536	232
ALESSANDRO SEREJO DA SILVA	6000005306	233
MARCOS RENAN DA FONSECA BARROS	6000001266	234
MAILSON ELOI BASILIO	6000014942	235
GILBERTO JOSE BELEM JOMAR	6000000192	236
FABIO MONTEIRO SEIXAS	6000013002	237
TARCISIO JARDIM TSUJI	6000000610	238
RODRIGO MORAES DE QUEIROZ	6000014786	239
PAULO VILON OTONI MORAES	6000016858	240
GILSANDRO MELO SANTOS	6000010791	241
CLEBER FERNANDES SACRAMENTO	6000014915	242
DANILO PINHEIRO FARIAS	6000020137	243
HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO	6000002364	244
ARMANDO LOPES LEAL	6000011252	245
SIDINEI AGUIAR PORTILHO	6000022045	246
JOÃO BRENO DA SILVA AGUIAR	6000012176	247
JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	6000013418	249
ATHOS THIAGO SOUZA SILVA	6000017003	250
DINEY RIBEIRO DA SILVA	6000016771	251
RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL	6000004325	252
CLEMILDO GÔES DE OLIVEIRA	6000005193	253
KLEIDSON ROBERTO FARIAS MENDES	6000004884	254
COSME ZACARIAS RIBEIRO DE LIMA	6000011835	255
ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	6000016272	256
LEONILDO SOUSA CRUZ	6000020043	257
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	6000012610	258
FILANILSON ROCHA VIVEIROS	6000014071	259
THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA	6000022242	260
KLEVERSON SOARES SILVA	6000005569	261
MOISES SILVA LIMA	6000007300	262
JOSIMAR SILVA DE SA	6000001314	263
JEILSON MARCOS DE OLIVEIRA	6000000011	264
HELPPDIONES DA SILVA MELO	6000015681	265
JEFFERSON LUIZ DE AZEVEDO E SILVA	6000004402	266
EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	6000005218	267
CASSIO SEPURDIO DA SILVA	6000014962	268
JOSE WILLAMIS DOS SANTOS	6000011999	269
EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR	6000021521	270
JOELMIR DA SILVA ALMEIDA	6000000648	271
VALDIMILSON MESQUITA CORDEIRO	6000018753	272
RICARDO VALÉRIO DE SOUZA JUNIOR	6000014830	273
FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA ALMEIDA	6000018648	274
ROMUALDO TRINDADE COSTA	6000006038	275
NILTON CESAR BRITO COELHO	6000008013	276
EDUARDO DE CARVALHO XAVIER	6000003005	277
ACÁCIO MOREIRA LIMA	6000011407	278
ADALTO BIZERRA LIMA JUNIOR	6000000364	279
ALEX BRUNO VIEIRA CUNHA	6000018331	280
ALESSANDRO VALE SALES	6000007785	281
ROSINALDO RIBEIRO SERRA	6000014226	282
LEONYLDO DE SOUSA REIS	6000004766	283
JOSÉ DECLAUDIO DOS SANTOS	6000004906	284
ADILSON PEREIRA DE CARVALHO	6000017640	285
ANAILDO DE LIMA SOUZA	6000014246	286
CRISTIAN FARID ALVÃO MOYSÉS	6000002678	287
SILIO LUCENA DA SILVA	6000014424	288
ODILIO SILVA JUNIOR	6000015041	289
DENYS SEREJO MATIAS	6000020441	290

FERNANDO PASSOS MACEDO	6000016570	291
JOSIMAR GUEDES DE AELANCAR	6000007324	292
WENDEL RODRIGUES DA SILVA	6000007606	293
ILKE EMERSON BALTARZ LIMA	6000010890	294
ERIVERTON RODRIGUES DE ANDRADE	6000001883	295
FRANCOLENO REIS SOARES	6000009916	296
MOISES RODRIGUES DE SOUZA FILHO	6000008895	297
CLEBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	6000006575	298
DANIEL DANTAS DOS REIS	6000008347	299
RONIVALDO DOS SANTOS ALCANTARA	6000019775	300
UBIRATAN SILVA LEAL	6000005883	301
ANTONIO DE PÁDUA SANTOS JUNIOR	6000001584	302
SERGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES	6000005555	303
ANTONIO FABIANO DE LIMA SILVA	6000009549	304
DANIEL GOMES BARBOSA	6000005894	305
LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR	6000004593	307
JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA REIS	6000017322	308
ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS	6000000844	309
VALDOMIRO COSTA RODRIGUES	6000007653	311
MARCOS JOSÉ GADELHA MONTEIRO	6000006420	312
MARCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	6000021962	313
CLAUDIO DO SOCORRO DA SILVA	6000021604	314
SELTON ALVES CARDOSO	6000020699	315
FRANCIS JOSÉ COUTINHO	6000015595	316
ELIELSON FONSECA ALFAIA	6000000251	317
BRUNO CEZAR PINHEIRO SARMENTO	6000019147	318
MARCIO AUGUSTO GUERREIRO DINIZ	6000014306	319
PATRICK CORREA NASCIMENTO	6000016082	320
JOÃO CORRÊA CABRAL NETO	6000004432	321
LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	6000008996	322
MARCO ANTONIO LOPES DE MORAES	6000010563	323
MOISES DE SALES AMARAL	6000020549	324
PAULO ROBERTO EVANGELISTA CHAVES	6000008755	325
AMILTON CARLOS CORREA CARDOSO	6000009622	326
VALDONEI COSTA E SILVA	6000018477	327
BRUNO DA CONCEIÇÃO FARO	6000004815	328
GEIDER FERNANDES MARTINS	6000007076	329
ANTONIO LUIZ SIMEÃO LOPES	6000001390	330
ELIEZER DJARD OLIVEIRA MONTEIRO	6000001493	331
MARLON CASTRO DOS SANTOS	6000006217	332
CRISON DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA	6000017372	333
FRANCISCO AURELIO SIQUEIRA GONÇALVES	6000016538	334
HELICIO CASTRO DOS SANTOS	6000014711	335
ARTENILDO COSTA LIMA	6000005599	336
JOSE DARIO DE PAULA FERREIRA	6000005150	337
ANDREVALDO SILVA RAMOS	6000014043	339
DEIDIVAN SANTOS DE AGUIAR	6000010202	340
FERNANDO JOSE LIMA DOS SANTOS	6000018713	341
ORLANDO RONAN LOPES ROSA	6000007591	342
HELTON BATISTA COSTA	6000020923	343
AÍLSON DAS MERCÊS MARTINS	6000022750	344
FRANCISCO DE PAULA MORAES FILHO	6000004121	345
ALEXANDRE DA COSTA SILVA	6000020525	346
GILMAX BATISTA DOS SANTOS	6000000454	347
CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO	6000015136	348
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	6000002272	350
LUAN ALBERY ASSUNÇÃO FONSECA	6000006540	351
GIBSON DOS ANJOS AIRES	6000000755	352
MARCIO RAMOS CORDEIRO	6000009912	353
ELDER AUGUSTO SANTOS GUERREIRO	6000014344	355
FRANCISCO ERIVELTON VIEIRA DA SILVA	6000019066	356
JOÃO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	6000003183	357
ARILSON WAND FURTADO DA SILVA	6000001508	358
DIONY DA SILVA BARROS	6000002675	359
THARLES SOBRINHO GOMES	6000011960	360
ALBERTO JOSE DA SILVA SANTOS	6000002578	361
DIEGO PINHO MIRANDA	6000011724	362
MARCELO FRANCISCO DA SILVA	6000011599	363
ORLANDO WALDES DOS SANTOS GOMES	6000016804	364
MARCELO COELHO VIANA	6000008175	365
FRANCISCO SANTANA TORRES JUNIOR	6000004663	366
MARIO KEMPYS SILVA LIMA	6000000860	367
WILLIAMY ALBUQUERQUE DOS SANTOS	6000012503	368
ELDER LUIZ GONÇALVES DA SILVA	6000017139	369
JONAS LIMA OLIVEIRA	6000020411	370
ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERÉ JUNIOR	6000014282	371
RONY DOS SANTOS BARROS	6000016086	372
REINALDO DE ALMEIDA MACHADO	6000001161	373
ANDRE LEVY DA SILVA ALBUQUERQUE	6000016601	374
TULIO WAGNER SILVA MATOS	6000000153	375
RUBENS SILVA DA COSTA	6000000512	376
HERMES PEREIRA GOMES	6000008350	377
JUNIOR DA SILVA ARAUJO	6000016185	378
ANTONIO ARISFRAN MAGALHÃES VIANA	6000018323	379
BERNARDINO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR	6000005047	380
ELITON GONCALVES LIMA	6000013310	381
GLAUBER FERNANDO MAIA DOMINGUES	6000002703	382
DJAN CUNHA ROSA	6000020468	384
JEFFSON VASCONCELOS SARAIVA	6000016438	385
JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO	6000014987	386

UANDER RODRIGUES DOS SANTOS	6000012303	387
CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE	6000003587	388
RUY GUILHERME DUARTE PINTO	6000005673	389
PABLO GUSTAVO PINTO DA SILVA	6000007691	390
FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS	6000013864	391
LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA	6000006367	392
JERSON CLEY DA SILVA ARAUJO	6000011465	393
JOSE FRANCISCO FRANÇA OLIVEIRA	6000021198	394
MATHEUS SOUSA DA SILVA	6000010926	395
JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA	6000015808	396
SERGIO BALTAZAR MOTA	6000016583	397
JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	6000015583	398
JAILTON BRAZ DA SILVA MELO	6000002412	399
RICHARDSON MACHADO DOS SANTOS	6000017027	400
FRANCISCO GILDO DA SILVA NEVES	6000002470	401
DARLON DONIZETE SILVA DE OLIVEIRA	6000010706	402
DARCI COSTA DE OLIVEIRA	6000013193	403
MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA	6000002883	404
DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS	6000007241	405
ORLANDO MONTEIRO NETO	6000021498	406
ENOQUE FERNANDES PAES LANDIM	6000003192	407
MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA	6000005736	408
THIAGO SOARES NOGUEIRA	6000010374	409
EJEZIEL RABELO SANTOS	6000016748	410
SERGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE	60000008385	411
ANDRE FABIANO SOUSA MAGALHAES	6000022719	412
FABIO DA SILVA BRANDINO DOS SANTOS	6000009928	413
MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA	6000014847	414
OCIDEMAR SILVA CARVALHO	6000011832	415
DEIDE HALD GOMES LEAL	6000008756	416
ALIEZIO SOUSA SOARES	6000020413	417
ANTONIO CONCEIÇÃO MACHADO FILHO	6000002500	418
GENESON MANOEL DE JESUS FERNANDES	6000013202	419
CLEYTON FREIRE BONFIM	6000011512	420
MAX JUNIOR PORTILHO DIAS	6000010761	421
HELIO RUBENS CARNEIRO BARROSO	6000003960	422
FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	6000012558	423
MARTHUS STALIN ALVES SOUSA	6000011188	424
RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA	6000013860	425
LUCAS SILVA CARVALHO	6000020318	426
LINDEMBERG BATISTA PEREIRA	6000000428	427
VALDILENO RODRIGUES ALVES	6000003087	428
MANOEL GONÇALVES DA SILVA	6000011777	429
GERALDO DE SOUSA MENDES	6000018904	430
MOISES LAMEIRA CAMPOS	6000014710	431
CLEIDSON LOBATO DA SILVA	6000017184	432
EDMILSON VIANA PRESTES JUNIOR	6000011032	433
RAFAEL GOMES DA COSTA JUNIOR	6000005177	434
CARLOS RENAN XAVIER GAVINHO	6000009448	435
MARCOS ROBERT DA SILVA TRINDADE	6000017813	436
ADÃO PEREIRA BELEZA	6000004527	437
CÍCERO PRIMO DE CARVALHO JUNIOR	6000002073	438
ISMAEL CARVALHO PEREIRA	6000015492	439
JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6000020246	440
WELTON SIQUEIRA COSTA	6000007971	441
WEMERSON FEITOSA CONCEIÇÃO	6000004295	442
CARLOS MACHADO DA ANUNCIACÃO NETO	6000005427	443
RODOLFO ROGERIO DE BRITO	6000008547	444
MAYCON MELO SOBRAL	6000019733	445
MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	6000011524	446
SAMUEL SOUZA BARROSO	6000016550	447
JERRI SILVA DA COSTA	6000008325	448
LEANDRO CHAVES DA COSTA	6000006295	449
EMANUEL SILVESTRE ALMEIDA	6000011763	450
RONALD DA SILVA SETUBA	6000003822	451
AGENILSON ARAUJO DOS SANTOS	6000001795	452
ELIELSON OLIVEIRA PINHEIRO	6000018053	453
EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS	6000005633	454
CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA	6000022271	455
RENATO MENEZES TINOCO	6000011454	456
ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS JUNIOR	6000022951	457
JORGE DOS SANTOS ALENCAR	6000019943	458
EMERSON DORCINIO OLIVEIRA	6000021812	459
ANTÔNIO WAGNER CARVALHO DE SA	6000021687	460
HERALDO DOS SANTOS CUNHA	6000016870	461
ANDRÉ DE CARVALHO GOMES	6000016416	462
CLAUDIO GONÇALVES COSTA	6000015653	463
CLEITON COSTA PANTOJA	6000021053	464
RONALDO DOS SANTOS FONSECA	6000020621	465
RAFAEL BARBOSA SOARES	6000008407	466
JOSÉ WILTON DOS SANTOS	6000003052	467
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	6000001286	468
ANTONIO CARLOS DA SILVA AMORIM	6000020852	469
VAGNER LOPES LIMA	6000002245	470
PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA	6000016334	471
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA	6000005839	472
JOHN FERREIRA QUADROS	6000012973	473
JOEL ALVES BATALHA	6000014747	474
GREGORIO COSTA SILVA FILHO	6000007017	475
ALEX DOS SANTOS GONDIM	6000008391	476

FABIO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	6000008128	477
JEFFERSON MARQUES DA SILVA	6000020883	478
JOELITON COSTA XAVIER	6000019005	479
MAURO PEDRO ALVES	6000001377	480
FRANCISCO ANTONIO UCHOA ALMEIDA	6000011809	481
GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA	6000012395	482
ANDRE BRANDÃO DE OLIVEIRA	6000009348	483
AGNALDO DE SOUZA MEDEIROS	6000020247	484
PAULO JUNIOR SILVA DA FONSECA	6000011114	485
THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS	6000011208	486
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	6000004696	487
SILBER GONÇALVES DA SILVA	6000014087	488
DANIEL SOUZA DA SILVA	6000008427	489
BRUNO MERCEDES DA SILVA	6000007738	490
RONY CLEY DE OLIVEIRA REIS	6000002383	491
JOAO CARVALHO DE MELO	6000013766	492
MOACYR DE MEDEIROS LIMA NETO	6000010092	493
ODIMAR TORRES RODRIGUES	6000010476	494
WELLINTON SILVA COSTA	6000018112	495
JOSICLEY NUNES LOPES	6000004904	496
PAULO DE TARSO ANDRADE FERNANDES	6000016606	497
GERSON ATAIDE MOREIRA	6000017397	498
EDIKLILTON SILVA NASCIMENTO	6000014735	499
MARIO SERGIO SOARES LEAO	6000014644	500
JANNES DIAS DOS SANTOS LEITE	6000019020	501
MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA	6000001147	502
LUCAS CALDEIRA DE FIGUEIREDO	6000006694	503
MARCELO DA SILVA	6000016091	504
EDSON ALAN GONÇALVES SOUZA	6000013396	505
JOEL LOPES DA ROCHA	6000011759	506
LAZARO SANTIAGO SILVA	6000014816	507
CLEMILTON LIMA SOUSA	6000004536	508
WANJHONSON DE MORAIS SOUSA	6000020388	509
ANTONIO LUIS ALVES CARNEIRO	6000006482	510
JARILSON DOS SANTOS LIMA	6000016974	511
RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO	6000003133	512
DORIVAL NAVARRO DE OLIVEIRA	6000018680	513
ROGERIO BAIÁ GERMINO NERI	6000009760	514
GABRIEL DE SOUZA DA SILVA	6000019227	515
MARCIO ADRIANO BRITO DA SILVA	6000007495	516
FLAVIO PEREIRA REIS	6000007010	517
FAGNER CUNHA DO NASCIMENTO	6000000292	518
MACIEL DE ABREU SANTOS	6000015831	519
FRANCISCO ALDEMAR DE ARAUJO	6000005621	520
RICARDO FREITAS QUEIROZ GUIMARAES	6000005379	521
LUAN PALHA DA CUNHA	6000004868	522
RENAN DA LUZ PACHECO	6000009455	523
CLEBDON PEREIRA FERNANDES	6000022512	524
JERACI ALVES DA PAIXAO	6000016014	525
HELISON PORTAL DA CRUZ	6000007328	526
FAGUNDES LEITE DA SILVA	6000017520	527
RODRIGO DA SILVA FREITAS	6000006695	528
JOSE DIVALDO VIANA	6000011481	529
SHERDELEI JOSÉ MORAES DA COSTA	6000018519	530
DANILO MELO DOS SANTOS	6000008011	531
ARNALDINO DA SILVA RIBEIRO	6000020859	532
IGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	6000005995	533
SEBASTIAO SILVA DA COSTA	6000015674	534
ÉRIKO COSTA CRISPINO	6000013930	535
THIAGO OLIVEIRA DE NOVAIS	6000002106	536
THIAGO DE LIMA CARDOSO	6000005204	537
DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA	6000004135	538
ELTON CARLOS RAIOL LEAL	6000012173	539
MANOEL NAHUM DOS SANTOS	6000017008	540
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	6000014905	541
ORTEMBECK MENDES LACERDA	6000005552	542
NATAN SOUSA DE OLIVEIRA	6000004795	543
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MENDES	6000016829	544
RAIMUNDO NONATO FACUNDES DO NASCIMENTO	6000018200	545
LEANDRO AUGUSTO ALENCAR DE OLIVEIRA	6000017836	546
SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES JUNIOR	6000000058	547
EUDIMAR FERREIRA DOS SANTOS	6000006250	548
JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA	6000002153	549
FABIO DAMASCENO QUADROS	6000005654	550
MAILSSON LIMEIRA DA SILVA	6000009360	551
FRANCISCO SILVA SOUZA	6000001920	552
CLAYTON SOARES DE SOUZA	6000005110	553
ERLON DA COSTA PINHEIRO	6000018562	554
BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA	6000011197	555
LICIEDER MARINHO BAIÁ	6000019277	556
JEOVANE ACACIO DE ARAUJO JUNIOR	6000007466	557
HILQUIAS ROSA SOARES	6000022445	558
HESLAN DE ARAUJO GAMA	6000006781	559
EDSON DA SILVA RIBEIRO	6000006382	560
ALEXSANDRO BEZERRA MADEIRA	6000018532	561
KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA	6000015935	562
LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO	6000019509	563
JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA	6000014770	564
BRUNO RIBEIRO DA SILVA	6000010065	565
ANANIAS DA CONCEIÇÃO PESSOA	6000005157	566

AGENTE PRISIONAL - CARAJÁS - FEMININO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GÊNERO
MARISA SIMOES CARVALHEIRA	5030014186	6
HOGENIA FELIX DA SILVA	5030015090	7
SIONE CUSTODIO DA SILVA	5030006059	8
AQUILA DE SOUZA SANTOS	5030006917	9
ROZIMEIRE DE JESUS DA SILVA	5030003603	10
TATIANE FERREIRA DE SOUZA	5030021044	11
IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA	5030000975	12
KERSIA DOS REIS DA SILVA	5030004649	13

AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA - FEMININO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GÊNERO
SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES	5980008178	29
NAJARA DA SILVA VIANA	5980017020	30
JULLY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA	5980001215	31
ALICE DOS SANTOS MACHADO	5980005392	32
MARLETE DANTAS DE OLIVEIRA	5980020069	33
IRENILDA MARIANO DE MELO	5980010417	34
GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO	5980004167	35
GISELE PINHEIRO REIS	5980003215	36
SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA	5980007610	37
GIRLENY MARIA CANINDE DA SILVA	5980007504	38
ELIANE NUNES FIGUEIREDO	5980012081	39
ANA LUCIA ROSA MATA	5980014853	40
REGILENE BASTOS DA SILVA	5980000748	41
ALESSANDRA DOS SANTOS DA CUNHA	5980008550	42
DANYELLY RODRIGUES DA SILVA	5980008303	43
PAULA CRISTINA MENDES NOGUEIRA MARQUES	5980016124	44
MARIA ROSA FONSECA SOUZA	5980022585	45
ANARA TAINÁ DE JESUS LIMA	5980017226	46
BETANIA DE OLIVEIRA SOARES	5980010418	47
MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA	5980017997	48
ALESSANDRA VELOSO FONSECA	5980000482	49
LUDYMILA ANDRADE REGIS	5980012080	50
VERA PRISCILA DA CUNHA BORDO	5980019530	51
MYLENA DE NAZARE DA SILVA MORAIS	5980000182	52
NATHALIA CARVALHO RODRIGUES	5980013661	53
TASIA DE MEIRELES FERREIRA	5980008009	54
THAYS LARYSSA DA SILVA LOPES	5980015845	55
GISELLE DO NASCIMENTO FRANCO	5980006596	56
IVONE DE LIMA NEVES	5980007117	57
MIRIAN DE SOUZA BARROSO	5980016411	58
TERESA CRISTINA REIS CARVALHO	5980016106	59
PAULA PRISCILLA DO ESPIRITO SANTO BARROSO	5980017053	60
MIRIAN DE ARAGAO AQUINO	5980006614	61
JOANA DE NAZARE DA SILVA SOUZA	5980009129	62
PRISCILA SILVA NEVES	5980021507	63
PATRICIA SERRA SOARES	5980011004	64
ELISANGELA PASCOAL DO CARMO	5980018227	65
CELY DE JESUS COELHO	5980003127	66
IVANETE MONTEIRO MARTINS	5980011428	67
GISELE DE NAZARE SOUZA DA SILVA	5980019248	68
LAURA SILVA	5980000388	69
ANTONIA JAIRA DOS SANTOS SILVA	5980006097	70

AGENTE PRISIONAL - BAIXO AMAZONAS - FEMININO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GÊNERO
MÔNICA PESSOA MACHADO	5990020423	5
CHAIRANY ROLIM FREITAS	5990014215	6
NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEIÇÃO	5990013272	7
PAULA ELOARTE DE OLIVEIRA BELO	5990002586	8
PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO	5990017464	9
LÉA KARINA MOTA PEREIRA	5990009404	10
ANA MARIA LEAL CARVALHO	5990006345	11
REGIANE RODRIGUES SOARES	5990004048	12
EVA LUIZA SALES DA PAIXÃO	5990021943	13
INGRID MAYARA LIMA PENA	5990009730	14
ILAINÉ MACIEL DOS SANTOS	5990011185	15

AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ - FEMININO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GÊNERO
ANISSA FERREIRA BEZERRA	6000012901	11
MARCIA QUEIROZ CAVALCANTE	6000020309	12
BARBARA JORDANY DE CARVALHO SOUZA	6000011310	13
DANIELE SILVA SOUZA	6000006207	14
ELISABETH VIEIRA SILVA	6000017377	15
TAMARA TAYANA DE SOUZA SILVA	6000020876	16
TATIANA DO NASCIMENTO SOUSA	6000001607	17
ADRIANA SOUSA LINHARES	6000003965	18
MONIQUE ALVES QUAERESMA	6000000205	19
FABRICIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA	6000016904	20
RAIMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO	6000015688	21
NATALIA DIAS PEREIRA	6000008685	22
SELMA LEAL DOS SANTOS	6000017249	23
TAMIREIS MONTEIRO CUNHA	6000013770	24

2. CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O Curso de Formação Profissional de caráter classificatório e eliminatório regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Edital nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

2.2. O Curso de Formação Profissional iniciará com a Aula Magna no dia 23 de agosto de 2019 e será realizada na Fundação Cultural do Estado do Pará, CENTUR, às 14h00, localizada na Av. Gentil Bitencourt, 650 - Batista Campos, Belém - PA - CEP: 66073-220. As demais aulas do curso ocorrerão no município de Belém, na Faculdade Uninassau, localizada na Av. Gov. Magalhães Barata, 1808 - Nazaré, no período de 26 de agosto a 16 de outubro de 2019, no horário de 08h00 as 12h00 e de 13h30 as 17h25.

2.3. Ao término do período de aulas serão aplicadas provas, de caráter eliminatório, onde o (a) candidato (a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas para aprovação, conforme as normas constantes na Lei nº 8.322/2015.

2.4. As despesas decorrentes do deslocamento e hospedagem para participar do Curso de Formação Profissional serão de responsabilidade dos (as) candidatos (as).

2.5. Durante o período da realização do Curso de Formação Profissional o (a) candidato (a) matriculado (a) na condição de aluno (a), receberá bolsa mensal de acordo com o que dispõe o subitem 18.5 do EDITAL Nº001/2017 - SEAD/SUSIPE, DE 15 DEZEMBRO DE 2017.

2.6. O (a) candidato (a) deverá providenciar, às suas expensas, o uniforme relacionado abaixo, a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional, incluindo a Aula Magna e atividades complementares.

UNIFORME DIÁRIO

• Calça jeans preta ou azul escuro, camisa de malha com manga na cor branca, sapato ou tênis na cor preta e meia branca.

2.7. Os (as) candidatos (as) devem acompanhar as publicações normativas do Curso de Formação Profissional no site da SUSIPE, particularmente a Resolução e o Manual do Aluno.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém (Pa), 21 de agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo

Protocolo: 466287

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº2019/163374

Termo Aditivo: 3º

Objeto: Reajuste no valor e Prorrogação da vigência contratual.

Data da Assinatura: 14/08/2019

Vigência: 14/08/2019 a 14/08/2020.

Contrato: 102

Exercício: 2017

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor mensal: R\$ 13.847,15

CONTRATADA: TECNOSÉT INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 64.799.539/0001-35

Endereço: Rua Tamoios nº. 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP.

CEP: 04.630-000

Telefone (11) 2808-7800

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 466041

DIÁRIA

Portaria nº 439 de 19 de agosto de 2019

CONCEDER, 04 e 1/2(quatro e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo e, EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, Motorista, Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Cametá e, Tucuruí/PA, visando realizar o levantamento dos bens patrimoniais do IASEP, objetivando a elaboração do Inventário Patrimonial do Instituto do ano 2019, no período de 26/08 a 30/08/19.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de agosto de 2019 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA Presidente

Protocolo: 465807

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2019/387826
Término de vínculo: 22/08/2019
Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Servidor Temporário: Regiane Saraiva Torres
Cargo: Técnico Previdenciário A
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 466089

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 232 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019. CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil, constante no Processo n.º 2019/371350, de 07/08/2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Lúcia Pampolha de Santa Brígida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Presidência, durante impedimento do titular Silvio Roberto Vizeu Lima, no período de 21 a 23/08/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de agosto de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 466040

DIÁRIA

PORTARIA Nº 233 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/331386 (PAE), de 12/07/2019.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor Silvio Roberto Vizeu Lima, matrícula funcional n.º 54184884/3, ocupante do cargo de Presidente, lotado na Presidência, a viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 21 a 23/08/2019, para participar da 66ª Reunião Ordinária do CONAPREV - Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 466258

PORTARIA Nº 231 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/383065 (PAE), de 13/08/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 20/08/2019, a fim de transportar materiais de expediente, de limpeza e almoxarifado para o Pólo de Castanhal.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 465727

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

Exercício: 2019
Classificação: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.
Justificativa: Prorrogação da vigência de acordo com o Item 24.2 do Edital Pregão Eletrônico Nº 094/2013, por mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 19/08/2019
Vigência: 19/08/2019 à 18/08/2020
Pregão Eletrônico nº 094/2013 - SEGEP
Orçamento:
Funcional Programática: 04.331.1424-8245 e 04.128.1424-6077
Fonte de Recurso: 0101 e 0661
Elemento de Despesa: 339039
Contratado: EVENTOS S/A LTDA
CNPJ: 08.388.478/0001-42
Endereço: Travessa Dom Romualdo Coelho nº 133;
Bairro: Umarizal, CEP: 66055-190 - Belém/PA.
Fone/fax: 3224-7641
Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral/EGPA.

Protocolo: 466042

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2015 - EGPA

Classificação: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP).
Valor Anual: R\$ 25.488,84 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 24 meses, conforme estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do contrato nº 014/2015.
Data da assinatura: 12/08/2019
Vigência: 12/08/2019 a 11/08/2021
Pregão Eletrônico nº 006/2015 - SEAD/DGL
Orçamento:
Funcional Programática: 04.128.1424.6077
Fonte de Recurso: 0101
Elemento de Despesa: 339039.
Contratada: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04709-110 - São Paulo/SP
Telefone: 4005-8287
Ordenador: Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral - EGPA

Protocolo: 465721

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 042/2019-EGPA
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Paulo Roberto Correia da Silva - Superintendente da SUDAM/PA.

Protocolo: 466057

OUTRAS MATÉRIAS

Relação de vencedores da I Mostra de Música - Canta Servidor

1º Lugar da Região Metropolitana de Belém

CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 1º Lugar

ORGÃO: FCG-FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - BELÉM

1º Lugar da Região do Marajó

WILTON FARIAS DA SILVA JUNIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ORGÃO: SEMED-SALVATERRA

1º Lugar da Região do Baixo Amazonas e Sudoeste

WANDER BARBOSA DE ANDRADE

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) CPF: 311.345.302-00

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SANTARÉM

1º Lugar da Região Nordeste e Sudeste

RODRIGO LUCIANO AMORIM PINTO

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- CONCEIÇÃO DO ARA-
GUAIA

Protocolo: 466272

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1307 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER ao servidor JOAO TORRES DE OLIVEIRA, Id Func nº 51101/1, Servente Ref. I, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, correspondentes ao triênio de 25/01/2006 a 24/01/2009.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1309 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER ao servidor MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, Id Func nº 1350/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/09/2019 a 02/11/2019, correspondentes ao triênio de 01/08/2013 a 31/07/2016.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1310 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO, Id Func nº 5570263/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Capanema, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2019 a 30/12/2019, correspondentes ao triênio de 26/11/2014 a 25/11/2017.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1311 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER ao servidor MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, Id Func nº 1350/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/11/2019 a 02/01/2020, correspondentes ao triênio de 01/08/2016 a 31/07/2019.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1312 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO, Id Func nº 5570263/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Capanema, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/12/2019 a 28/02/2020, correspondentes ao triênio de 26/11/1993 a 25/11/1996.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1316 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER à servidora DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, Id Func nº 715344/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, correspondentes ao triênio de 03/03/2004 a 02/03/2007.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

PORTARIA Nº 893 de 03/07/2019, publicada

no DOE nº 33.915 de 09/07/2019

servidora SANDRA MARIA LEO MOREIRA

Onde se lê : período de 01/08/2019 a 30/08/2019

Leia-se : período de 19/08/2019 a 17/09/2019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1211 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias do servidor ARMANDO VILHENA RODRIGUES, Id Func nº 2007606/4, Técnico, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas para o mês de setembro/2019, pela PORTARIA Nº 1139 de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.944 de 07/08/2019, referente ao exercício de 01/08/2018 a 31/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1217 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

INTERROMPER a contar de 02/08/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do servidor LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Id Func nº 5914945/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, concedidas através da PORTARIA Nº 893 de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 07/07/2019, referente ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/01/2020 a 30/01/2020.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1218 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

INTERROMPER a contar de 31/07/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias, das férias do servidora MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Id Func nº 5128161/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas pela PORTARIA Nº 875 de 02/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, referente ao exercício de 11/05/2018 a 10/05/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1219 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Id Func nº 5128765/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias/DAIF, do período de 05/08/2019 a 03/09/2019 para o período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 11/08/2018 a 10/08/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1220 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1040 de 23/07/2019, publicada no DOE nº 33.934 de 29/07/2019, que interrompeu as férias, da servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Id Func nº 5128765/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias/DAIF, as quais foram autorizadas para serem usufruídas no período de 24/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 11/08/2018 a 10/08/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1221 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1239 de 31/07/2019, publicada no DOE nº 33.940 de 02/08/2019, que autorizou o gozo das férias, do servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA, Id Func nº 10170/2, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Altamira, para serem usufruídas no período de 02/09/2019 a 28/09/2019, referente ao exercício de 01/11/2017 a 31/10/2018.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1222 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DE NAZARE COUTINHO DA SILVA, Id Func nº 5144230/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, no período de 15/07/2019 a 03/08/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1226 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO, Id Func nº 85588/1, Nutricionista, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 26/06/2019 a 10/07/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1227 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS RAIMUNDO PINTO DEBS, Id Func nº 3246310/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 11/07/2019 a 02/08/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1239 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 71 (setenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor HERMINIO AFONSO MARQUES SILVA, Id Func nº 3246116/1, Assistente Administrativo, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 22/05/2019 a 31/07/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1240 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 87 (oitenta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Id Func nº 5144370/2, Assistente Administrativo, lotada na CERAT se Breves, no período de 06/06/2019 a 31/08/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1241 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIN, Id Func nº 5915279/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais -a, lotado na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, do período de 02/09/2019 a 01/10/2019 para o período de 26/12/2019 a 24/01/2020, referente ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1242 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO GUILHERME SANJAD SOUZA, Id Func nº 5140137/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Capanema, no período de 01/07/2019 a 28/10/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1243 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

INTERROMPER a contar de 20/08/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, das férias do servidor ENIO ROBERTO ALVES MAIA, Id Func nº 5914735/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na

CEEAT de Substituição Tributária, concedidas através da PORTARIA Nº 1250 de 01/08/2019, publicada no DOE nº 33.941 de 05/08/2019, referente ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/10/2019 a 15/10/2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1244 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

INTERROMPER a contar de 20/08/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias, das férias do servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Id Func nº 5519799/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 893 de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, referente ao exercício de 06/08/2016 a 05/08/2017, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 466250

PORTARIA Nº 1.324 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00025-CS, datado de 30/07/2019, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 1.228-GS/SEFA de 26/07/2019, publicada no D.O.E edição n.º 33.934 de 29/07/2019, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que os documentos a serem solicitados e posterior oitivas das pessoas ventiladas nos autos de muito extrapolaram os prazos ora existentes.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 28/08/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 1.228-GS/SEFA de 26/07/2019, presidida pelo servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128129/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 19 / 08 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 465984

PORTARIA Nº 1.325 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00003-CS, datado de 09/07/2019, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 916-GS/SEFA de 22/05/2019, publicada no D.O.E edição n.º 33.885 de 31/05/2019, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante, até a presente fase, está coletando informações necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 29/08/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 916-GS/SEFA de 22/05/2019, presidida pelo servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5519799/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 19 / 08 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 465982

ERRATA

ERRATA

Fica retificado o Edital de Intimação protocolo nº 463938, de 14/08/2019, publicado no Diário Oficial nº 33.953

ONDE SE LÊ: AINF. Nº 034.247

LEIA-SE 272012510000001-2

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT MARITUBA

Protocolo: 465838

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2019/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 33958 de 21/08/2019, sob o

número do Protocolo: 465377

ONDE SE LÊ: Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA - Diretora de Administração.

LEIA-SE: Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO - Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 466075

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2019/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 33958 de 21/08/2019, sob o

número do Protocolo: 465378

ONDE SE LÊ: Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA - Diretora de Administração.

LEIA-SE: Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO - Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 466077

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1252 de 20 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1/2 diárias a servidora RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará em reunião de Senadores e Governadores do Norte, Nordeste e Centro Oeste, na cidade de Brasília/DF, dia 20.08.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1159 de 06 de agosto de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARIA JOSE ANDRADE DE ARAUJO, nº 0520389902, AUDITOR-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar da Reunião do GT-18 - Confaz, período de 28.08.2019 a 31.08.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1154 de 07 de agosto de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, nº 5419387201, AGENTE ADMINISTRATIVO, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, objetivo de participar do XII Fórum Interestadual Regularidade em João Pessoa-PB, período de 28.08.2019 a 31.08.2019, trecho Belém/PA - João Pessoa/PB - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1153 de 07 de agosto de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, nº 0000298401, ADMINISTRADOR, CELULA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONTROLE DA DIVIDA, objetivo de participar do XII Fórum Interestadual de Regularidade em João Pessoa-PB, período de 28.08.2019 a 31.08.2019, trecho Belém/PA - João Pessoa/PB - Belém/PA.

Protocolo: 465745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Belem - Termo de Inicio

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 01.2019.82.000.0685-1, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belem - PA.

DOCUMENTOS

01 - Livro Caixa

02 - Livro de Registro de Apuração de ICMS

03 - Livro de Registro de Entradas

04 - Livro de Registro de Inventário

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Q1 Comercial de Roupas S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.292.859-6

PERIODO : 06 / 2014 a 12 / 2014

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 466036

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o contribuinte ANTONIO SILVA PEREIRA, CPF nº 323.705.122-53, do INDEFERIMENTO da impugnação do auto de infração nº 192017510022389-6, conforme determina o dispositivo legal Lei 6.182/98, artigos 13 e 14.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coordenador Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD.

Protocolo: 466269

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: S FROTA VARAO PAPELARIA EIRELI - (Papeleria Dismal e Xerox).

Inscrição Estadual: 15.411.417-0

AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000193-3): 032019510000376-4

AFREs: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 465711

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: CARMEN LUCIA DE SOUSA NEVES (02733585614)

Inscrição Estadual: 15.567.764-0

AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000051-6): 032019510000377-2 e 032019510000378-0.

AFREs: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 465958

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º 201901000801 de 21/08/2019 -

Proc n.º 002019730019314/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rui Fernandes Pinheiro Correa – CPF: 171.316.852-91

Marca: GM - CHEVROLET SPIN LTZ/AT 1.8L ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000803 de 21/08/2019 -

Proc n.º 002019730018404/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Raimundo Rodrigues Paiva – CPF: 007.695.332-72

Marca: GM - CHEVROLET VOYAGE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000805 de 21/08/2019 -

Proc n.º 002019730018883/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Miguel Oliveira Baia – CPF: 131.288.172-00

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000807 de 21/08/2019 -

Proc n.º 002019730019361/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jaqueline Chagas de Castro – CPF: 750.039.702-00

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000813 de 21/08/2019 -

Proc n.º 042019730007442/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Alexandre da Silva – CPF: 374.514.642-53

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000811 de 21/08/2019 -

Proc n.º 022019730005414/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Juci Soares de Souza – CPF: 294.526.942-20

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS MSI 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000817 de 21/08/2019 -

Proc n.º 002019730018843/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joana Ribeiro Cordovil Lima – CPF: 148.670.282-15

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000809 de 21/08/2019 -

Proc n.º 002019730016686/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Miguel Angelo Sodre da Silva – CPF: 586.219.112-72

Marca: GM - CHEVROLET VOYAGE MSI 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000811 de 21/08/2019 -

Proc n.º 002019730017925/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Eduardo Henrique Cunha Paixao – CPF: 601.315.002-87

Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 201904005279, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730019389/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wanderley Martins Oliveira – CPF: 638.632.002-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19627MG2272014

Portaria n.º 201904005281, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730019400/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandro Afonso de Melo Barbosa – CPF: 374.765.052-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG173238

Portaria n.º 201904005283, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730019319/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edelize Yokiko da Costa Kamada – CPF: 817.600.352-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8K2231520

Portaria n.º 201904005285, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730019339/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Antonio Cunha Chaves – CPF: 392.150.322-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX HL MD/Pas/Automovel/9BWAL45Z5G4015404

Portaria n.º 201904005287, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730019340/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto da Rocha Santana – CPF: 025.067.692-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG168624

Portaria n.º 201904005289, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730019329/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kassio da Silva Costa – CPF: 685.251.842-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93485234

Portaria n.º 201904005291, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730018903/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Junior Marques – CPF: 878.959.784-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE7K0181112

Portaria n.º 201904005293, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730019447/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Raimundo de Sousa Pinto – CPF: 127.262.062-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3345679

Portaria n.º 201904005295, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730019360/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Ribeiro de Souza – CPF: 055.454.122-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U4LT045745

Portaria n.º 201904005297, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730018886/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aluizio Azevedo de Oliveira – CPF: 104.298.402-68

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/8AP19627NH4203777

Portaria n.º 201904005299, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730018838/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria da Cruz Nascimento – CPF: 090.150.942-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z9K4022481

Portaria n.º 201904005301, de 21/08/2019 -

Proc n.º 2019730019370/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wagner Coutinho Campos – CPF: 691.344.482-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG69V0JB149105

Portaria n.º 201904005303, de 21/08/2019 -

Proc n.º 42019730007654/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Gomes Guimaraes – CPF: 110.407.182-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3222380

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201904005278, de 21/08/2019 -
Proc n.º 0020197300193260/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudanç de categoria em veículo beneficiado, placa qde7896
 Interessado: Eduardo de Souza Santos – CPF: 672.578.602-20
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE2G0279079
Protocolo: 465981



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01
 DATA DE ASSINATURA: 14.08.2019
 VALOR: R\$-265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 14.08.19 a 30.09.20
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
 JUSTIFICATIVA: Alteração de Cláusula Contratual e acréscimo no valor
 CONTRATO Nº: 017
 EXERCÍCIO: 2019
 CONTRATADO: DE PAULA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E NEGÓCIOS E CORRETORA DE SEGUROS EIRELLI
 ENDEREÇO: Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B Nº 100 Sala 1201 Parte A1- Bairro: Asa Norte
 CEP: 70714-000 Brasília/DF
 TELEFONE: (61) 3328 9342
 ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 465954



CONVÊNIO

CONVÊNIO
 Convênio: 004/2019
 Processo: 249.251/2019
 Partes: SEPLAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 OBJETO: Implantação da Praça da Bíblia no Município de Pacajá.
 Data da Assinatura: 21/08/2019
 Vigência: 21/08/2019 a 28/03/2020
 Valor Total: R\$1.693.627,46
 Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico
 Função Programática: 04.121.1424.8257
 Fonte do Recurso: 010100
 Pela Concedente: Hana Sampaio Ghassan
 Pela Convenente: Francisco Rodrigues de Oliveira
 Ordenador: Hana Sampaio Ghassan
Protocolo: 465901

CONVÊNIO
 Convênio: 003/2019
 Processo:360.990/2019
 Partes: SEPLAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 OBJETO: Implantação de Sistema de Macrodrenagem
 Data da Assinatura: 21/08/2019
 Vigência: 21/08/2019 a 18/03/2020
 Valor Total: R\$1.225.685,91
 Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico
 Função Programática: 04.121.1424.8257
 Fonte do Recurso: 010100
 Pela Concedente: Hana Sampaio Ghassan
 Pela Convenente: Valmir Climaco de Aguiar
 Ordenador: Hana Sampaio Ghassan
Protocolo: 465705

PORTARIA Nº 130, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando os decretos nºs 93 de 10/05/2019 e 263 de 13/08/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se,
 HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 130, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FON- TE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	24.495.342,00	24.495.342,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	24.495.342,00	24.495.342,00
SUSIPE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES	0349	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	290.000.000,00	290.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	290.000.000,00	290.000.000,00
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	105.000.000,00	105.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0254	0,00	0,00	0,00	105.000.000,00	105.000.000,00
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fund.Financ-TCE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	0258	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fund.Financ-TCM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A)						
FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	455.345,18	455.345,18
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	455.345,18	455.345,18
SETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.296,45	1.296,45
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.296,45	1.296,45
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	493.483,91	493.483,91
DEA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.593,91	1.593,91
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	0,00	491.890,00	491.890,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	569.256,36	569.256,36
DEA						
	0101	0,00	0,00	0,00	259.256,36	259.256,36
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Contrato Global						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) IOE						

	0661	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
Despesas Ordinárias	0102	0,00	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
UEPA	0102	0,00	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	290.000.000,00	290.000.000,00
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	290.000.000,00	290.000.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	0,00	565.345,18	565.345,18
SECULT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IOE	0661	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	455.345,18	455.345,18
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	25.639.378,72	25.639.378,72
FASEPA	0101	0,00	0,00	0,00	1.062.740,27	1.062.740,27
PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	24.495.342,00	24.495.342,00
SETRAN	0101	0,00	0,00	0,00	1.296,45	1.296,45
SUSIPE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
PREVIDÊNCIA ESTADUAL		0,00	0,00	0,00	107.500.000,00	107.500.000,00
FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	105.000.000,00	105.000.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0254	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
	0258	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	316.014.723,90	316.014.723,90
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	658.000,00	658.000,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	105.800.000,00	105.800.000,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	424.362.723,90	424.362.723,90

Protocolo: 466288

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1158 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/368620.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 06/08/2019, os efeitos na PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou o servidor JOÃO CESAR DA SILVA MELO, cargo MOTORISTA, matrícula nº 54190554/1, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 12.08.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 465955

PORTARIA Nº 0810 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Memorando 615/2019 – GCPC/DGTES.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 13/08/2019, a servidora ELCI DE SOUZA ALMEIDA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197559/1, da ESCOLA TÉCNICA DO SUS para a DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 465855

PORTARIA Nº 641 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula da Fiscalização do Contrato nº 035/2019 e o processo nº 2019/377283;

R E S O L V E: Revogar a designação do fiscal ADIMILSON DE JESUS BAIÁ GUIMARINO - matrícula nº 55586794-1, da PORTARIA Nº 615, de 19/07/2019, inerente ao Contrato nº 35/2019, publicada no DOE de 22/07/2019; Designar em substituição o servidor ADI MARCUS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193781-1, lotado no GETRANS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os Contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 466048

DIÁRIA

PORTARIA Nº 651 de 08 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 142,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BARCARENA, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 11/04/2019 A 12/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO PARA SUPERVISIONAR E MONITORAR O CANTEIRO DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV VILA DO CONDE -MARITUBA, LT 230KV MARITUBA -CASTANHAL (CASTANHAL E BARCARENA), REUNIR COM SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL E BARCARENA PARA DECIDIR ESTRATÉGIAS PARA PACTUAÇÃO DO PACM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 652 de 09 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 24 diárias e meia VALOR: R\$ 3.307,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: STA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 06/05/2019 A 30/05/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

0500590 / BENEDITO RODRIGUES JUNIOR / 279.109.972-72

/ JOÃO PANTOJA DA SILVA / 039.675.652-20

/ RAIMUNDO WANDERLEI DE LIMA CORREA / 166.454.562-04

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E BORRIFAÇÃO INTRA E EXTRADOMICI-

PORTARIA Nº 668 de 09 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
 PERÍODO: DE 22/04/2019 A 26/04/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / BENEDITO RAMIRES BRASIL / 019.636.192-34
 57191242 / FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO / 795.525.522-49
 571975651 / SOLANGE DA COSTA PEDROZA / 652.966.132-87
 OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIAS E OITIVAS, PERTINENTES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS 2014/484212 E 2014/332782, EM DRSFAVOR DE SERVIDORES LOTADOS NO 10º CRS, ASSIM COMO ATENDER A SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DO PAD SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 671 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS
 PERÍODO: DE 06/05/2019 A 10/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE MONITORAMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE E SEMINÁRIO DE "VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO AS VIOLÊNCIAS E ACIDENTES", NO MUNICÍPIO DE ANJÁS.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 672 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 20/05/2019 A 24/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5147271/1 / EDVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04
 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -12º CRS.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 673 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: DE 20/05/2019 A 24/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO EDVALDO CORREA DA COSTA PARA REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-12º CRS.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 674 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
 PERÍODO: DE 13/05/2019 A 17/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO REINALDO GOMES DO SACRAMENTO QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA - 10º CRS.,
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 675 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
 PERÍODO: DE 13/05/2019 A 17/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00
 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA - 10º CRS.,
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 676 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 PERÍODO: DE 02/05/2019 A 03/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 57194316/1 / REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 740.167.332-00
 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.,
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 677 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 PERÍODO: DE 02/05/2019 A 03/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO REINALDO GOMES SACRAMENTO PARA REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA 4º CRS E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 5º CRS.,
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 678 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO: DE 22/05/2019 A 22/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5898235 / LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES / 680.348.812-87
 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIOS DE CASTANHAL- 3º CRS.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 679 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
 PERÍODO: DE 22/05/2019 A 22/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
 OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA LARISSA MARINOR QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIOS DE CASTANHAL- 3º CRS.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 680 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 21/05/2019 A 21/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5898235 / LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES / 680.348.812-87
 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 681 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 29/04/2019 A 03/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10
 / VERA LUCE CANTO BERTGANOLI / 036.124.902-06
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE E SEMINÁRIO DE "VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO AS VIOLÊNCIAS E ACIDENTES" NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 682 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: DE 21/05/2019 A 21/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
 OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA LARISSA MARINOR QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 683 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO: DE 29/04/2019 A 03/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 54190537/1 / MAURÍCIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 410.454.592-91
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO E ACESSORAMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE E SEMINÁRIO DE "VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO AS VIOLÊNCIAS E ACIDENTES" NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 684 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MONTE ALEGRE
 PERÍODO: DE 23/04/2019 A 26/04/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 / ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS / 259.525.522-34
 OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO FUTURO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, QUE ESTÁ LIGADA A 9ª REGIONAL DE SAÚDE.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 685 de 10 de Abril de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.296,00
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 PERÍODO: DE 05/05/2019 A 09/05/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF
 5945884 / DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA / 008.318.042-70
 OBJETIVO: REUNIÃO PARA DISCUTIR AS PROPOSTAS DAS EQUIPES DOS ESTADOS RELATIVAS A REVISÃO DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05/2017 (ANTIGA PORTARIA GM/MS Nº 2914/2011 E REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARA TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL, EM BRASÍLIA-DF
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 686 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 06/05/2019 A 06/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34
 OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 687 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
 PERÍODO: DE 06/05/2019 A 06/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO GESSE DOS SANTOS QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - 6º CRS.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 688 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
 PERÍODO: DE 26/04/2019 A 27/04/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572028111 / ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA / 227.578.642-20
 12477051/3 / MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA / 575.597.912-04
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS- CIRBA, COM PAUTA- PLANO PARA RESGATE DE COBERTURA VACINAL NO 9º CRS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 689 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
 PERÍODO: DE 23/04/2019 A 26/04/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5945870 / TATHIANE MONTEIRO DOS SANTOS / 641.814.642-53
 OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO FUTURO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, QUE ESTÁ LIGADA AO 9º CRS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 690 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
 PERÍODO: DE 06/05/2019 A 10/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53
 OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO EDIVALDO CORREA DA COSTA, A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ- 11º CRS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 691 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
 PERÍODO: DE 07/05/2019 A 10/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-34
 103233-1 / VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA / 281.734.902-44
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, AOS SERVIÇOS EXECUTADOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALMIR GABRIEL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 04/2017, ENTRE SESPA X SALVATERRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 693 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
 PERÍODO: DE 23/04/2019 A 26/04/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 103233-1 / VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA / 281.734.902-44
 OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO FUTURO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, QUE ESTÁ LIGADA AO 9º CRS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 694 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA

PERÍODO: DE 14/05/2019 A 18/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20
 58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
 51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68
 OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DO PROJETO INTERFEDERATIVO DAS REDES DE ATENÇÃO (SIFILIS NÃO), NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 695 de 02 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 67,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
 PERÍODO: DE 02/04/2019 A 02/04/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 555892522 / ELIZABETE HABER PEREIRA / 652.284.212-20
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GESTORES DA O.S. PARA DEFINIÇÃO DE PERFIL ASSISTENCIAL PARA O HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CAPANEMA/PA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 696 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 1.957,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO
 PERÍODO: DE 02/05/2019 A 16/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ETIANE FERREIRA E MANOEL DANTAS, ATÉ O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARA QUE OS MESMOS REALIZEM O INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS NO HOSPITAL REGIONAL
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 697 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
 PERÍODO: DE 14/05/2019 A 18/05/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
 OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR AÇÕES DO PROJETO INTERFEDERATIVO DAS REDES DE ATENÇÃO (SIFILIS NÃO), NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 698 de 10 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 1.147,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BENEVIDES / BENFICA, DESTINO: ALMERIM
 PERÍODO: DE 10/04/2019 A 18/04/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0000 / MARLUCI GALHARDO DE PAULA / 150.796.002-68
 OBJETIVO: PARTICIPAR E PALESTRAR DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALENQUER/PA, ALMERIM/PA E CURUÁ/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
PORTARIA Nº 699 de 11 de Abril de 2019
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI
 PERÍODO: DE 15/04/2019 A 18/04/2019
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5243076/1 / SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO / 427.965.802-10
 OBJETIVO: REALIZAR SEMINÁRIO SOBRE O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E MONITORAMENTO NAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM NA ATENÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DE MOJU E IGARAPÉ MIRI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME
Protocolo: 460982

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
 COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.**

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 0152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d" estabelece: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situa-

ções:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.

- Considerando ainda, a Resolução CIR do Baixo Amazonas nº 05 de 26 de julho de 2019 que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material de Permanente do Hospital Materno Infantil de Santarém.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR do Baixo Amazonas nº 05, de 26 de julho de 2019 que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material de Permanente do Hospital Materno Infantil de Santarém, prevista na Proposta de Emenda Parlamentar Nº 71150010.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de agosto de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 465898

PORTARIA Nº 918 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/385276.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CLEO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR Id. Funcional nº 5154677/1, lotado na Divisão de Prestação de Contas, a contar de 07/06/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu irmão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 466261

PORTARIA Nº 912 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 4215;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ADRIANA SOARES REBELO, Id. Funcional nº 73504265/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 28 de Julho de 2019 a 23 de Janeiro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 916 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 4536;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELLE DIAS BARROS, Id. Funcional nº 5897660/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de Agosto de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de Agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 466044

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA Nº 19 de 12/08/2019

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: 3 diárias Valor: R\$ 472,50

Origem: Belém

Destino: Oriximiná

Objetivo: Realizar abertura do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde no município de Oriximiná, no período de 24 a 28/08/2019.

Período: 24/08/2019 a 28/08/2019

Matrícula/Nome/CPF

5916383 / Iuzenir do Socorro Farias Paiva /894.269.242-72

5429722 / Terezinha Peroti Santiago / 453.790.252-34

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 465820

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

PORTARIA Nº 18 de 12/08/2019

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: 5 diárias Valor: R\$675,00

Origem: Belém

Destino: Pacajá

Objetivo: Realizar abertura do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde no município de Pacajá, no período de 24 a 28/08/2019.

Período: 24/08/2019 a 28/08/2019

Matrícula/Nome/CPF

5914914 / Mário Ver Valen dos Santos Neto /012.936.632-39

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 465814

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

DA PORTARIA Nº 241 DE 12/08/2019

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 241 de 12/08/2019, publicada no D.O.E. nº 33.951 de 13/08/2019.

Onde se lê: Fonte de Recurso: 01439001878

Leia-se: Fonte de Recurso: 0149001878

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 466273

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245 DE 21/08/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir as servidoras CRISTIANE SHIBATA IKEDA e ILVANETE ALMEIDA DA SILVA para realizar Capacitação de Coleta, Armazenamento, Transporte, Encaminhamento das amostras biológicas e Inserção do cadastro no GAL para Sarampo e H1N1.

Período da viagem: 10 a 12/09/2019.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): São Miguel do Guamá/PA

Servidores: Antônio Jorge Lemos Freitas / Mat. 5946872-2/ Comissionado

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 466049

PORTARIA Nº 246 DE 21/08/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Buscar a servidora Marli dos Santos Baia que estava realizando Capacitação de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).

Período da viagem: 05 a 07/09/2019.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): Conceição do Araguaia – PA

Servidores: Adilson Pinheiro de Castro / Mat. 57205641-1 / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 466090

PORTARIA Nº 247 DE 21/08/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar das AÇÕES ITINERANTES DO TERPAZ.

Período da viagem: 24 a 25/08/2019

Quantidade: 01 e ½ (Uma e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA.

Destino: Salvaterra – PA.

Servidores: Valéria Cláudia Pereira Cabral/ Mat. 6403097-1/ Farmacêutico-Bioquímico

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 466260

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 695 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE FATIMA ALCANTARA LOBATO, matrícula nº 119466-1 cargo de AGENTE ADMNSITRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.00 A 31.10.13. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.19 A 31.10.19, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 696 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IRACEMA COSTA DA CUNHA, matrícula nº 101567-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.03.15 A 28.03.18. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.10.19 A 01.11.19, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 697 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSIE PEREIRA DA MOTA, matrícula nº 54190144-1 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.12.05 A 29.12.08. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.19 A 01.10.19, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 698 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS, matrícula nº 57198172-1 cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.05.11 A 19.05.14. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.19 A 31.10.19, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 699 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CAROLINA ABOUKALAM DA CRUZ, matrícula nº 5888899-1 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.05.14 A 01.05.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.19 A 01.10.19, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 466061

PORTARIA Nº. 704 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NILTON NASCIMENTO BARROSO, matrícula nº 57207576-1 cargo de AGENTE DE ARES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.11.14 A 05.11.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.19 A 01.10.19, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 466275

PORTARIA Nº. 700 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA CORREIA NOGUEIRA, matrícula nº 5650402-3 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de

Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.05 A 19.04.08. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.19 A 31.10.19, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 701 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA CORREIA NOGUEIRA, matrícula nº 5650402-3 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.08 A 19.04.11. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.11.19 A 30.12.19, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 702 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA CORREIA NOGUEIRA, matrícula nº 5650402-3 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.12.19 A 28.02.20, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 703 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA CORREIA NOGUEIRA, matrícula nº 5650402-3 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.02.20 A 28.04.20, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 466248

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 688 de 21 de AGOSTO de 2019

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANTONIO DOS SANTOS PINTO; Ag. Administrativo; 54191603/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps Icoara-ci/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo a unidade.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 466092

PORTARIA: 689 de 21 de AGOSTO de 2019

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

AIDA MATOS GAIA; Ag. De Saúde: 119717/1

Recurso(s): R\$ 2.700,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 1.500,00

0103000000 339039 R\$ 1.200,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps Renascercer/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 466098

PORTARIA: 690 de 21 de AGOSTO de 2019

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES; Ag. Administrativo; 111589-1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.000,00

0103000000 339039 R\$ 2.000,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da Ure Dipe/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 466105

PORTARIA: 686 de 21 de AGOSTO de 2019

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS VIEIRA; Ag, de Portaria; 57191215/1

Recurso(s): R\$ 2.400,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 1.600,00

0103000000 339039 R\$ 400,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE REDUTO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 466087**PORTARIA: 687 de 21 de AGOSTO de 2019**

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARCIA CRISTINA NEVES DE PAULA; Ag. Administrativo; 54194801/1

Recurso(s): R\$ 2.500,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

0103000000 339030 R\$ 2.500,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da Caps AD III - Marajoara/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para atender despesas com Material de consumo.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 466088SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA Nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019 e,

CONSIDERANDO, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 003/2018, de 26 de abril de 2018, publicada no DOE nº 33609, de 27 de abril de 2018.

CONSIDERANDO os termos da C.I. nº 002/2019-CPAD/4ºCRS/SESPA, de 13 de agosto de 2019, de lavra da Presidente da Comissão, na qual solicita prorrogação para a conclusão dos trabalhos do PAD, referente ao processo nº 2016/181107.

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à elucidação dos fatos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretor do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 465863**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 418 DE 30 DE JULHO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir técnicas para participar de Workshop de Planificação da Atenção a Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino: Nova Timboteua, São João de Pirabas, Salinópolis e Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 06 a 07/08/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 465537**DIÁRIA****PORTARIA Nº 407 DE 30 DE JULHO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar Workshop de Planificação da Atenção a Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino: Primavera e Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Almécia Souza de Araújo	5472288-3	Assistente Social

Período: 06 e 08/08/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 408 DE 30 DE JULHO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar Workshop de Planificação da Atenção a Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino: Quatipuru /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogerio Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro

Período: 06 e 08/08/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 409 DE 30 DE JULHO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir técnicas para participar de Workshop de Planificação da Atenção a Saúde.

Origem: Capanema/PA - Destino: Primavera e Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 06 a 07/08/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 465549SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 06 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800 de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2019/250136 RESOLVE: EXCLUIR a servidora Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos- Matrícula: 541900191 da PORTARIA Nº 138 de 28 de Maio de 2019, Publicada no Diário Oficial Nº 33888 de 04/06/2019, protocolo nº 440508, referente à concessão de diárias para o Município de Belém no período de 31/07/2019 a 03/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 21 de Agosto de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 466076**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 18 de 05 de Abril de 2018- Comissão de Inventário Físico de Bens de Consumo e Permanentes / Publicado no Diário Oficial nº 33.595 de 11 de Abril de 2018. Protocolo 299588****Onde se lê:**

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de inventário Físico de bens de consumo e permanentes deste 9º Centro Regional de Saúde:

ELISANGELA TAPAJÓS DE SOUSA, Mat. nº5901207/1, cargo: Técnico de Enfermagem, ALESSANDRA NÁDREA DE SOUSA, Mat. nº5901412/1, cargo: Marinheiro Fluvial de Convés, FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO GAMA, Mat. nº5897289/1, cargo: Agente administrativo, MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO, Mat. nº0504693, cargo: Auxiliar administrativo, RONALDO GOMES NASCIMENTO, Mat. nº57207377/1, cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas.

Leia-se:

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de inventário Físico de Consumo e Permanentes deste 9º Centro Regional de Saúde:

ELISANGELA TAPAJÓS DE SOUSA, Mat. nº5901207/1, cargo: Técnico de Enfermagem, MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO, Mat. nº0504693, cargo: Auxiliar administrativo, RONALDO GOMES NASCIMENTO, Mat. nº57207377/1, cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas, MARIA EDILENA DE SOUSA, Mat. nº73504358/1, cargo: Técnico de Enfermagem, RAIMUNDA PERPÉtua FARIAS NASCIMENTO, Mat. nº5901810/1, cargo: Técnico de Enfermagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 466058**DIÁRIA****PORTARIA Nº 218 de 14 de Agosto de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar do referido evento de Nivelamento da Agenda Técnica e Discussões referentes às portarias e Notas Técnicas do Ministério da Saúde sobre a Atenção Básica.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Belém/ PA – Brasil
 Período: 22/09/2019 a 24/09/2019 / Nº de Diária: 2,5 (duas diária e meias)
 Servidores:
 Irlana Siqueira de Sousa
 CPF: 414.266.732-72
 Matrícula: 58974211
 Cargo: Enfermeiro.
 Mara Cristiany Rodrigues Spindola
 CPF: 757.056.052-34
 Matrícula: 58972741
 Cargo: Enfermeira.
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 465991**PORTARIA Nº 217 de 14 de Agosto de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Participar da I Oficina sobre Prestação de Contas do Exercício 2019.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Belém/ PA – Brasil
 Período: 25/08/2019 a 30/08/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)

Servidores:
 Eraldo Guilherme dos Santos Sá
 CPF: 377.399.992-53
 Matrícula: 58972711
 Cargo: Agente Administrativo
 Adriana Monteiro de Almeida
 CPF: 010.574.022-57
 Matrícula: 5897264
 Cargo: Agente Administrativo
 Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
 CPF: 232.878.292-20
 Matrícula: 541900191
 Cargo: Enfermeiro
 Carla Sanocelia Cardoso Barros
 CPF: 387.840.762-91
 Matrícula: 541835802
 Cargo: Diretor Administrativo
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 465973**PORTARIA Nº 216 de 14 de Agosto de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Realizar o alinhamento do teto Financeiro disponibilizado para este 9º CRS para posterior a isto, fazer o lançamento no Sistema SI-GPLAN- Modulo PPA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Belém/ PA – Brasil
 Período: 19/08/2019 a 21/08/2019 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)

Servidores:
 Eraldo Guilherme dos Santos Sá
 CPF: 377.399.992-53
 Matrícula: 58972711
 Cargo: Agente Administrativo
 Adriana Monteiro de Almeida
 CPF: 010.574.022-57
 Matrícula: 5897264
 Cargo: Agente Administrativo
 Aline Nair Liberal Cunha
 CPF: 775.375.052-68
 Matrícula: 58972771
 Cargo: Enfermeiro
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 465970**PORTARIA Nº 219 de 19 de Agosto de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Realizar o bloqueio vacinal contra a Febre Amarela em 42 comunidades, sendo 19 indígenas e 23 não indígenas, fronteira com o município de Aveiro.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Aveiro/ PA – Brasil
 Período: 26/08/2019 a 31/08/2019 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidores:
 Claudenice Ferreira Pereira Cardoso
 CPF: 670.769.632-72
 Matrícula: 735043441
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lilian Mota de Oliveira
 CPF: 845.431.402-49
 Matrícula: 59018041
 Cargo: Técnico de Enfermagem.
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 466277

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

PORTARIA Nº 0558/2019, de 21/08/2019, Protocolo 465261, publicada no DOE de nº 33958 de 21/08/2019.

Onde se lê:

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 20/08/2019 a 24/08/2019

Leia-Se:

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 21/08/2019 a 24/08/2019

Ordenador de Despesa:
 Maurício Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 465917**ERRATA**

PORTARIA Nº 0559/2019, de 21/08/2019, Protocolo 465262, publicada no DOE de nº 33958 de 21/08/2019.

Onde se lê:

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 20/08/2019 a 24/08/2019

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 20/08/2019 a 24/08/2019

Servidor: 5946073/1 / NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCÂNTARA (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 4,5 diárias (completa) de 20/08/2019 a 24/08/2019

Leia-Se:

Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (completa) de 21/08/2019 a 24/08/2019

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 3,5 diárias (completa) de 21/08/2019 a 24/08/2019

Servidor: 5946073/1 / NADILYNS PEREIRA BEZERRA ALCÂNTARA (DIR. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 3,5 diárias (completa) de 21/08/2019 a 24/08/2019

Ordenador de Despesa:
 Maurício Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 465919**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0578/2019.**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar ações de combate à malária (coleta de lamínas, borrifação, controle químico, tratamento e educação em saúde). Área com aumento de casos positivos.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Riozinho do Anfriso e Rio Iriri

Servidor: 1037698 / LAERTE PINHEIRO MACHADO (Agente de Saúde Pública) / 14,5 diárias (completa) de 26/08/2019 a 09/09/2019

Servidor: 0504198 / ELISEU CELES (Agente de Saúde Pública) / 14,5 diárias (completa) de 26/08/2019 a 09/09/2019

Servidor: 0504232 / ORVACIO DA SILVA GOMES (Agente de Saúde Pública) / 14,5 diárias (completa) de 26/08/2019 a 09/09/2019

Servidor: 0498802 / FRANCISCO GOMES DE SOUSA (Motorista) / 14,5 diárias (completa) de 26/08/2019 a 09/09/2019

Ordenador de Despesa:
 Maurício Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 465929**PORTARIA Nº 0587/2019.**

Portaria Individual

Objetivo: Participar da 10ª Reunião de Avaliação do Controle da Malária no Estado do Pará 2019.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 6402902/1/ ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL) / 3,5 diárias (completa) de 26/08/2019 a 29/08/2019.

Ordenador de Despesa:
 Maurício Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 465887**PORTARIA Nº 0579/2019.**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura com servidores, que irão realizar ações de combate à malária (coleta de lamínas, borrifação, controle químico, tratamento e educação em saúde). Área com aumento de casos positivos.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vila Maribel

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 1,5 diárias (completa) de 26/08/2019 a 27/08/2019

Ordenador de Despesa:
Maurício Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 0589/2019.

Portaria Individual
Objetivo: Realizar treinamento do PAE (Processo Administrativo Eletrônico), para os técnicos do 10º CES/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Belém
Destino (s): Altamira
Servidor: 55589962/1/ ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO (CON-TADORA) / 5,5 diárias (completa) de 25/08/2019 a 30/08/2019
Ordenador de Despesa:
Maurício Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 465931**PORTARIA Nº 0588/2019.**

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir Viatura, com servidores que irão participar da 10ª Reunião de Avaliação do Controle da Malária no Estado do Pará 2019.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (completa) de 26/08/2019 a 29/08/2019
Ordenador de Despesa:
Maurício Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 465939**PORTARIA Nº 0580/2019.**

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar ações de combate à malária (coleta de laminas, borri-fação, controle químico, tratamento e educação em saúde). Continuidade das atividades de controle de malária.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Recanto do Ceara(Rafael)Rio Curua-PA
Servidor: 0504165 / JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 14,5 diárias (completa) de 25/08/2019 a 08/09/2019
Servidor: 086899 / RENILDO DA SILVA CASTELO (Agente de Saúde Pública) / 14,5 diárias (completa) de 25/08/2019 a 08/09/2019
Ordenador de Despesa:
Maurício Miranda do Nascimento
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 465892**Protocolo: 465942**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 427 de 21 de Agosto de 2019.

Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo: Diretora da DOCA/12ºCRS.
Matrícula/Siape: 59192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Período: 25 a 31.08.2019.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-PA.
Destino: Belém-PA.
Objetivo: tratar de assuntos relacionados a Divisão DOCA deste 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 466211

Portaria 435 de 21 de Agosto de 2019.

Nome: Priscila Soares Carvalho.
Cargo: Colaboradora Eventual.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 024.216.091-35
Nome: João Ferreira dos Santos Neto.
Cargo: Colaborador Eventual.
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 288.967.502-53.
Período: 25 a 31.08.2019.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-PA.
Destino: São Félix do Xingu, Sapucaia e Floresta do Araguaia.
Objetivo: Acompanhar técnicos que irão tratar de assuntos relacionados ao Setor de Compras deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 466228**PORTARIA Nº 428 de 21 de Agosto de 2019.**

Nome: Armando Vieira do Nascimento.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504616.
CPF: 146.604.582-53.
Período: 25 a 31.08.2019.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-PA.
Destino: Belém-PA.

Objetivo: Acompanhar técnicos da Divisão DOCA que irão tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 466213**PORTARIA Nº 430 de 21 de Agosto de 2019.**

Nome: Vinicius Moura Machado.
Cargo: Médico Avaliador.
Matrícula: 5898181-2.
CPF: 509.262.252-00.
Período: 25 a 31.08.2019.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-PA.
Destino: Belém-PA.
Objetivo: acompanhar técnica que irá tratar de assuntos relacionados a Divisão DOCA deste 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 466220**PORTARIA Nº 431 de 21 de Agosto de 2019**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 15 a 21.09.2019.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-PA.
Destino: Marabá, Redenção, São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
Objetivo: realizar vistoria técnica e reuniões com secretários e coordenadores do CTA/SAE (Centro de Testagem e Aconselhamento) para discutir planejamento e ações de programa IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 466222**PORTARIA Nº 434 de 21 de Agosto de 2019.**

Nome: Greicio Hilário Lira.
Cargo: colaborador eventual.
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 597.655.421-00.
Período: 15 a 21.09.19.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
Objetivo: Acompanhar vistoria técnica e reuniões com secretários e coordenadores do CTA/SAE (Centro de Testagem e Aconselhamento) para discutir planejamento e ações de programa IST/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 466226**PORTARIA Nº 425 de 21 de Agosto de 2019.**

Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Período: 03 a 10.08.2019.
Nº de Diárias: 7,5 (sete e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Água Azul do Norte, Xinguara, Redenção.
Objetivo: Acompanhar técnicos do DEAUDS/SESPA, no cumprimento da PORTARIA Nº 569/22.05.2019, sobre os fatos que envolvem o óbito ocorrido em Redenção do Sr. J.V.S no interior de uma ambulância na data de 21/05/2019.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 465977**PORTARIA Nº 432 de 21 de Agosto de 2019.**

Nome: Sarah Gouveia Paraguassú.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 705187.
CPF: 055.897.202-06.
Período: 22 a 27.08.19.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém-PA.
Objetivo: Participar do Curso de Manejo Clínico da Tuberculose e Treinamento do Sistema ILTB.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 466224**PORTARIA Nº 429 de 21 de Agosto de 2019.**

Nome: Gleidson de Sousa Carmo.
Cargo: colaborador eventual.
Matrícula/Siape: colaborador eventual.
CPF: 996.656.622-87.
Período: 25 a 31.08.2019.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu, Sapucaia e Floresta do Araguaia.
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao Setor de Compras deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 466216

PORTARIA Nº 433 de 21 de Agosto de 2019.

Nome: Nelson Antônio Paes Santos.
Cargo: Médico.
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 050.634.002-30.
Período: 22 a 27.08.19.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém-PA.
Objetivo: Participar do Curso de Manejo Clínico da Tuberculose e Treinamento do Sistema ILTB.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 466225

PORTARIA Nº 426 de 21 de Agosto de 2019.

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504995.
CPF: 259.585.933-15.
Período: 26 a 30.08.2019.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Pau D'Arco, Rio Maria, Xinguaara, Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
Objetivo: tratar de assunto relacionado ao Setor de Almoarifado e realizar distribuição de material nos municípios sob jurisdição deste 12ºCRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 466001

TORNAR SEM EFEITO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 424 de 20 de Agosto de 2019.

TORNA SEM EFEITO a PORTARIA Nº 406/09.08.2019.
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 26 a 30.08.2019
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar da avaliação técnica em Ouvidoria dos doze municípios sob jurisdição deste 12º CRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.
OBS; Foi Republicado pr ter sido Publicado Incorreto no DOE Nº 33958.21.08.2019

Protocolo: 465804



PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 316/2019–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, THIAGO FEITOSA MENDONÇA, matrícula nº 5946445-1/HOL, chefe da Divisão de Atividades Operacionais e, no seu impedimento o servidor, NAREY NEWTON REIS VIEIRA, matrícula nº 57230714/1-HOL, matrícula nº 57230714/1-HOL, para a função de fiscais do contrato nº 064/2019, firmado com a empresa GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é fornecimento de peças para a manutenção em MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS da marca GE, modelo DASH 4000, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2018/543182
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 466264

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019-HOL

Objeto: O fornecimento de peças para a manutenção em MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS da marca GE, modelo DASH 4000, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 16.610,50 (dezesesseis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)
Data Assinatura: 05/08/2019
Vigência: 05/08/2019 até 04/08/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 – Processo nº 2018/543182
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269
Contratado: GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, Galpão 5-A, Parque Jubran - Barueri/SP, CEP: 06460-040, tel.: (11) 3067-8597, e-mail: vanessa.cezar@ge.com, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0003-02.
Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 466238

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018-HOL
Data Assinatura: 22/08/2019
Processo nº: 2019/49.591
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020
Valor total do Aditivo: R\$ 31.959,00
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: JPELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 460328

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº098/2019 – HOL
SRP Nº: 045/2019
Objeto: Fornecimento de ESCOVA/ESPONJA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%
Data da Abertura:03/09/2019
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 21 de agosto de 2019
Pollyanna Fernandes de Carvalho
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 466187

DIÁRIA

PORTARIA Nº 634/2019– GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/351631 de 25/07/2019.
RESOLVE:
CONCEDER 02 (duas) diárias, ao servidor WALACE LUIZ PAIVA DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças (Administração), matrícula 55586682/4, para participar da Visita Técnica nos Hospitais Sírio-Libanês e Santa Casa, no período de 18 e 21/08/2019 em Bela Vista-SP.
O referido (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens e comprovante de comparecimento ao evento, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados, bem como a cópia do certificado à Supervisão de Operação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de agosto de 2019.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 465951

PORTARIA Nº 633/2019– GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/351631 de 25/07/2019.
RESOLVE:
CONCEDER 02 (duas) diárias, a servidora SAMANTA MONIQUE PANTOJA MIRANDA Enfermeiro, matrícula 80846391/1, para participar da Visita Técnica nos Hospitais Sírio-Libanês e Santa Casa, no período de 19 e 20/08/2019 em Bela Vista-SP.
O referido (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens e comprovante de comparecimento ao evento, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados, bem como a cópia do certificado à Supervisão de Operação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de agosto de 2019.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 465952

- Empresa vencedora: MEDIC STOCK DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES
 Item: 19 - FITA ADESIVA
 Valor Total: R\$ 35.532,00
 - Empresa vencedora: N DO NASCIMENTOS EIRELI
 Itens: 12, 14 e 15 - COMPRESSAS DE GAZES
 Valor Total: R\$ 476.557,20
 - Empresa vencedora: ONCONORTE LTDA
 Itens: 07(ATADURAS DE GEZES), 24 e 25(LUVAS DE PROCEDIMENTOS)
 Valor Total: R\$ 1.266.437,76
 - Empresa vencedora: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPITALARES
 Item: 10 - BOLSA PARA TRANSFERENCIA DE SANGUE
 Valor Total R\$ 123.700,00
 - Empresa vencedora: POLYMEDH EIRELI
 Itens: 13(COMPRESSA DE GAZE) e 20(FITA HIPOALERGENICA)
 Valor Total R\$ 55.156,80
 - Empresa vencedora: CREMER S.A.
 Itens: 01(ALGODÃO HIDRÓFILO), 02(ATADURA DE ALGODÃO), 09(ATA-DURA GESSADA), 11(COMPRESSA CIRÚRGICA), 16 e 17(ESPARADRAPO), 21,22 e 23(LUVA CIRÚRGICA).
 Valor Total R\$ 976.675,92
 Itens fracassados: 03, 04, 05, 06, 26, 27, 28 e 29.
 Claudine Sarmanho Ferreira
 Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 466080

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 18/2019/FSCMP
 PROCESSO Nº 55/2019/FSCMP – Protocolo: 2019/82713.**

OBJETO: Eventual Compra de Material Técnico Hospitalar (Ataduras, Compressas, Luvas...)
 FORNECEDOR: POLYMEDH.EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, sediada na Av. Presidente Vargas, nº. 2980 - 1º Andar - Sala 01, Bairro Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal/Pa, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARLENE MARIANO GRIPP, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 1.322.142 SSP/Pa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 243.721.962-53, doravante denominada FORNECEDOR, vencedora do certame supracitado para os itens nº 13 e 20 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 13	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 15 X 30CM: COMPRESSA 100% ALGODÃO, CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM EN- VOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS PARA CU- RATIVO CIRÚRGICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E IN- DIVIDUAL DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGI- CO E CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RE GISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. REGISTRO ANVISA Nº8003400040; PROCEDÊNCIA NACIONAL	MARCA: POLAR BEC / FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI- TALARES LTDA	Unidade	33.120	R\$ 0,99 (Noventa e nove centavos de real)
Descrição do Item 20	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
FITA HIPOALERGENICA, MICROPOROSA, 25MM X 10M: FITA MICROPOROSA, DELICADO E POROSO, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCO- SE NA COR BRANCO, RESISTENTE A ÁGUA, COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE IMPEDE A VIOLAÇÃO, CAPA PROTETORA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DE- VERÁ CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, DA- DOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRI- CAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.; REGISTRO ANVISA Nº 8000330004; PROCEDÊNCIA NACIONAL; VALI- DADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MARCA: FITA MICROPOROSA ADPELE - MISSNER; FABRICANTE: MISSNER & MISSNER LTDA	ROLO	9.600	R\$ 2,33 (Dois reais e trinta e três centavos)

VALIDADE: DE 14/08/2019 ATÉ 14/08/2020.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 466112

**DECISÃO
 PROCESSO Nº 2018/202834**

Protocolo nº 2018/202834
 Processo Administrativo Punitivo – Inexecução Contratual
 Interessado: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP.
 ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP recorreu da DECISÃO de fls. 37 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, publicada no DOE nº 33.669 de 31/07/2018, a qual determinou a aplicação à ora recorrente das penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00647, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas (contado a partir da data de 13 de abril de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 505,45 (quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho, resultando no valor total de R\$ 555,25 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) à título de multa (moratória e compensatória) e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 “a” e “b” do Contrato Administrativo nº 46/2018/FSCMP.

DECIDO.
 Recebo o presente recurso ofertado pela empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP.,

Analisadas as razões recursais, acolho o RELATÓRIO de fls. 66/71 dos autos do processo administrativo em epígrafe, emitido pela Procuradoria desta Fundação Pública, adotando-o como fundamento, para reformar parcialmente a DECISÃO de fls. 37 dos presentes autos, para excluir a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos, mantidas, porém, às sanções de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00647, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas (contado a partir da data de 13 de abril de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 505,45 (quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho, resultando no valor total de R\$ 555,25 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) à título de multa (moratória e compensatória), com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Décima, item 10.2 “a” e “b” do Contrato Administrativo nº 46/2018/FSCMP decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2017/FSCMP, tendo por objeto a compra de medicamentos injetáveis.

Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Belém, 12 de agosto de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 466274
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2019/FSCMP
 PROCESSO: Nº 55 – Protocolo: 2019/82713.**

OBJETO: Compra de Material Técnico Hospitalar
 FORNECEDOR: N DO NASCIMENTO EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.657.779/0001-61, sediada na Av. Barão do rio Branco, nº 1206 – Nova Olinda – Castanhal - Pará, CEP: 68.742.000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NIÚVA DO NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2936505, P. Civil 2º Via , inscrito no CPF/MF sob o nº 618.998.872-53, doravante denominada FORNECEDOR, vencedora do certame supracitado para os itens nº 12, 14 e 15 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 12	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 10 X 15CM: COMPRESSA 100% ALGODÃO, CONSTITUÍDA POR UMA CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA POR DUAS MANTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COM ENVOLTÓRIO DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS PARA CURATIVO CIRÚRGICO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO E CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. REGISTRO ANVISA 8003400040	POLAR BEC	Pacote	21.600	R\$ 0,78	R\$ 16.848,00

Descrição do Item 14	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 7.5 X 7.5CM: PACOTE COM 10 UNIDADES, 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZA E AMIDO, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REGISTRO ANVISA : 80037490012	AMERICA	Pacote	919.440	R\$ 0,43	R\$ 395,359,20
Descrição do Item 15	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFI-LA, NÃO ESTERIL, 7.5 X 7.5CM: PACOTE COM 500 UNIDADES, 100% ALGODÃO, COM 09 FIOS, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZA E AMIDO, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA: 80037490013.	AMERICA MEDICAL	PCT	5.000	R\$ 12,87	R\$ 64.350,00

VALIDADE: DE 20/08/2019 ATÉ 20/08/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 465889

DECISÃO

PROCESSO Nº 2018/200511

Protocolo nº 2018/200511

Processo Administrativo Punitivo – Inexecução Contratual

Interessado: COMERCIAL VALFARMA LTDA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA. recorreu da DECISÃO de fls. 123 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, publicada no DOE nº 33.802 de 12/02/2019, a qual determinou a aplicação à ora recorrente das penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 247,40 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00491, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas (contado a partir da data de 24 de março de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 1.384,00 (mil trezentos e oitenta e quatro reais), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho; MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 12,38 (doze reais e trinta e oito centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00764, por dia de atraso e até o dia da entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas (contado o atraso a partir da data de 21 de abril de 2018 e até o dia 18 de maio de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho, resultando no valor total de R\$ 1.777,78 (mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) à título de multa (moratória e compensatória) e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 "a" e "b" do Contrato Administrativo nº 57/2018/FSCMP.

DECIDO.

Recebo o presente recurso ofertado pela empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA.,

Analisadas as razões recursais, acolho o RELATÓRIO de fls. 174/182 dos autos do processo administrativo em epígrafe, emitido pela Procuradoria desta Fundação Pública, adotando-o como fundamento, para manter a DECISÃO de fls. 123 dos presentes autos, que aplicou à ora recorrente as penalidades ao norte referenciadas, pois de fato restou caracterizado o descumprimento das obrigações contratuais por culpa da empresa contratada, ora recorrente, referente ao Contrato Administrativo nº 57/2017/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2017/FSCMP, tendo por objeto a compra de medicamentos injetáveis.

Isto posto, mantenho a DECISÃO de fls. 123, publicada no DOE nº 33.802 de 12/02/2019, em sua íntegra.

Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 07 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 466270

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – HEMOPA, publicado no Diário oficial Nº 33939 de 01/08/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do prédio sede da Fundação HEMOPA em Belém – Pará.

ONDE SE LÊ NO ITEM 6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 6.3.1. A licitante deverá apresentar a documentação relativa à Qualificação Técnica listada no ITEM 4 do Termo de Referência (Anexo I). Página 5 do edital.

LEIA-SE NO ITEM 6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 6.3.1. A licitante deverá apresentar a documentação relativa à Qualificação Técnica listada no ITEM 3 do Termo de Referência (Anexo I). Página 22 do edital.

Edital CORRIGIDO disponível no Mural de Licitações do Portal www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 21/08/2019

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 466083

ERRATA À PORTARIA Nº 343/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 22 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.883 DE 29 DE MAIO DE 2019 (Protocolo: 438156).

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 343/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 22 DE MAIO DE 2019 O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2018/165019, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

LÊ-SE:

PORTARIA Nº 343/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 22 DE MAIO DE 2019 O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2018/165019, com prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 465987

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/410659.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.957.310/0001-47 com sede na Av Afonso Pansan 1967- Vila Bertini, Americana- SP, CEP: 13473-620, neste ato representada por seu representante legal Rodrigo Araújo Fornaziero, portador da Cédula de Identidade nº23.496.446-7, CPF/MF sob o nº.255.163.308-74, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA: TUBOS PARA COLETA DE SANGUE E CORRELATOS (LOTE 1 E ITEM: 9), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101
 Programa de Trabalho: 10302142782930000
 Fonte de Recurso: 0103000000
 Natureza de Despesa: 33903000
 DO VALOR: R\$244.107,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e sete reais).

DO FISCAL DO CONTRATO:.. Será responsável pela Gestão do contrato o servidor Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico Mauricio Koury Palmeira, Biomédico responsável pela Coordenadoria de Laboratórios- COLAB da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Rodrigo Araújo Fornaziero-GREINER BIO- ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-Contratada

Lucidéia Lira de Oliveira - Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio – GERAP

Gestor Responsável pelo Contrato

Mauricio Koury Palmeira - Responsável pela Coordenadoria de Laboratórios- COLAB.-Fiscal Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 465880

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/207153, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019, cujo FORNECIMENTO DE 42.000 M³ DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, COM CESSÃO EM COMODATO, DE TANQUE EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, PARA O PRÉDIO DO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM, pelo período de 12 (doze) Meses.

ITEM ÚNICO – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. CNPJ: 34.597.955/0013-23, no valor de R\$ 205.800,00 (Duzentos e cinco mil e oitocentos reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/207153 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 21 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 465995

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 605/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Tesoureiro/GEFIN 541955481

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	2000,00
10122129783380000	269	339036	1000,00
10122129783380000	269	339039	1000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/392864 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 466053

OUTRAS MATÉRIAS

CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, baseada no disposto no Art. 64, §2º da Lei nº 8.666/1993, diante da RECUSA da empresa DMC COM DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ: 27.330.204/0001-47, em assinar o Termo Contratual para fornecimento do ITEM 07 do Pregão Eletrônico nº 086/2018 para aquisição de material de consumo laboratorial, RESOLVE CANCELAR A HOMOLOGAÇÃO do resultado do referido ITEM publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33862 em 29/04/2019. Processo Administrativo nº 2018/202214.

Belém-PA, 21 de agosto de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 466037

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

ERRATA DE VALOR

Na Ratificação da Dispensa nº 26/2019, no DOE nº 33926 de 19/07/2019, que publicou o número da publicação nº 456052.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

EMPRESA: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -ME

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 465741

ERRATA DE VALOR

Na Ratificação da Dispensa nº 26/2019, no DOE nº 33926 de 19/07/2019, que publicou o número da publicação nº 456051.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

EMPRESA: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 465740

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 40/2019

Valor: R\$ 34.411,99 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em pacientes do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV

Data de Ratificação: 20/08/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540 – MARCO

BELÉM- PARÁ-CEP: 66.095-055

Telefone: (91) 3257-5160 – 3257-5056

E-mail: cotacao@hybridahospitalar.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 465773

Dispensa de Licitação Nº38/2019

Valor: R\$ 22.262,49

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente do SUS, Na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV

Data de Ratificação: 14/08/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 648288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TV. Barão do Triunfo 3540 – Marco – Belém -PA

Telefone:(91) 3257-5160

E-mail: cotacao@hybridahospitalar.com.br

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 465912

Dispensa de Licitação Nº37/2019

Valor: R\$ 590.400,00

Objeto: Aquisição De Dialisadores De Fibras Capilares Para Hemodiálise Para Atender A Necessidade De Seis Meses No Serviço De Terapia Renal Substitutiva (STRS) E Centro De Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) Da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna – FPEH-CGV

Data de Ratificação: 20/08/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado
 Nome: NIPRO MEDICAL CORP PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Endereço: AV. Bem. Macedo Soares nº 10735 – Galpão 22 – São Paulo - SP
 Telefone: (11) 3643-0572
 E-mail: AnaBa@nipromed.com
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 465907**Dispensa de Licitação Nº39/2019**

Valor: R\$ 44.391,13
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente do SUS, Na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV
 Data de Ratificação: 20/08/2019
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 90.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI
 Endereço: AV. Senador Lemos, 2053 – Sala 37 – Telegrafo- Belém- PA
 Telefone: (91) 3229-0434
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 465937**Dispensa de Licitação Nº 41/2019**

Valor: R\$ 34.411,99 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em pacientes do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FPEHCGV
 Data de Ratificação: 20/08/2019
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
 Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 90.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540 – MARCO BELÉM- PARÁ-CEP: 66.095-055
 Telefone: (91) 3257-5160 – 3257-5056
 E-mail: cotação@hybridahospitalar.com.br
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 465776**Portaria: 291/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Centro de Diagnóstico em Redenção - PA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Redenção/PA
 Servidor (es):
 ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
 Nº 1.0 diárias (Completa)
 Período: de 19/07/2019
 Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

Portaria: 290/2019

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Metropolitano em Belém - PA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Belém/PA
 Servidor (es):
 ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
 Nº 2.5 diárias (Completa)
 Período: de 14 à 16/07/2019
 Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

Portaria: 289/2019

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia até a Clínica Med Center em Redenção - PA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Redenção/PA
 Servidor (es):
 ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
 Nº 4.0 diárias (Completa)
 Período: de 10 à 13/07/2019
 Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

Portaria: 288/2019

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Redenção/PA
 Servidor (es):
 ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
 Nº 0.5 diárias (Completa)
 Período: de 09/07/2019
 Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

Protocolo: 466244

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA**Portaria: 323/2019**

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Redenção/PA
 Servidor (es):
 ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
 Nº 2.0 diárias (Completa)
 Período: de 25 à 26/07/2019
 Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

Portaria: 325/2019

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Redenção/PA
 Servidor (es):
 ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
 Nº 1.5 diárias (Completa)
 Período: de 08 à 09/08/2019
 Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

Portaria: 324/2019

Objetivo: Conduzir paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Público do Araguaia em Redenção - PA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 Destino(s): Redenção/PA
 Servidor (es):
 ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Mat. 57206672-1
 Nº 3.0 diárias (Completa)
 Período: de 04 à 06/08/2019
 Ordenador: WANDER MENEZES DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA**Ordem de Serviço nº: 026/2019-DIRTEC**

Processo: 2019/193372

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 MATAPI TRANSPORTE MULTI MODAL LTDA. CNPJ - 21.019.319/0001-39

Objeto: Implantação de Operação de Travessia de Balsa no km 48 da PA-483, às margens do Rio Moju, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.
 Modalidade de Licitação: DL-015/2019-001

Contrato: 022/2019

Valor Contratual: R\$ 20.842.269,42

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Vigência: 27/06/2019 à 23/12/2019

Data: 27/06/2019

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes.

Onde se lê: Antônio de Pádua de Deus Andrade – Secretário de Estado de Transportes**Leia:** João Renato Maia de Aguiar - Secretário de Estado de Transportes - Em exercício**Protocolo: 466013****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 041/2018

Processo nº 2018/1245

Nº. do Termo: 3º

Data de Assinatura: 27/05/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 041/2018 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, através do Ofício nº 224/2019 – Gabinete (fls. 330, proc. 2018/1245), uma vez que a liberação dos recursos encontra-se em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/05/2019 T. Vig.: 25/09/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ nº 05.421.300/0001-68
 CEP: 68.380-000 Logradouro: Av. 22 de Março, nº 915 Bairro: Centro
 Cidade: São Félix do Xingu UF: PA
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 465925

OUTRAS MATÉRIAS

RETIFICAÇÃO

Fica retificado na PORTARIA Nº 53, de 12.08.2019, publicada no DOE nº 33.955 de 19.08.2019, o seguinte: Afastar do Cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de 19.08.2019, sem prejuízo de sua remuneração.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 465778

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 464/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de junho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº117/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (Quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat. 5946032/1, José Fernando Brandão, Controlador, mat. 599077/2, João Henrique Soares, Controlador, mat. 593432/1 e Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat. 2029561, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a APEÚ/PA, no período de 04 a 08/07/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 467/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de junho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº115/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (Quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat. 59459021, Marcus Roberto de Souza Lima, Auxiliar, mat. 5938172 e Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat. 20393541, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SALINÓPOLIS/PA, no período de 25 a 29/07/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 472/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de junho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº110/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (Três e meia) diárias, aos beneficiários, José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat. 32725971, Roberto Lima Ayan, Controlador, mat. 58485122 e Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisor, mat. 5908975, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a VIGIA/PA, no período de 25 a 28/07/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 477/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de junho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº120/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (Quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat. 5946032/1, Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat. 5947418, Tiago Barros da Silva, Controlador, mat. 59381671 e Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat. 2029561, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a APEÚ/PA, no período de 25 a 29/07/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 482/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de junho de 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº1072019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (Seis e meia) diárias, aos beneficiários, José Castro Fontes, Agente Fiscal, mat. 32725971, Roberto Lima Ayan, Controlador, mat. 58485122 e Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat. 5908975, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 29/07 a 04/08/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 487/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 24 de junho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº125/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (Seis e meia) diárias, aos beneficiários, Josenilson de Jesus Pinheiro dos Santos, Supervisor II, mat. 59460471, Rildo Gonçalves Almada, Fiscal, mat. 200260146027 e Dayanne Matos das Chagas, Controladora, mat. 59474591, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 22 a 28/07/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 493/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de junho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº124/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (Quatro e meia) diárias, aos beneficiários, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat. 3270068019, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat. 5947416 e Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat. 59460361, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MOSQUEIRO/PA, no período de 25 a 29/07/2019, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato: 002/2019

o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato de nº 002/2019-CPH, que versa sobre a prestação de serviços de locação de 2 (dois) veículos, sem motorista, combustível e telemetria
 Data de Assinatura: 14/08/2019

Vigência: 19/08/2019 a 28/08/2019

Funcional Programática: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339033

CNPJ: 83.368.837/0001-15 - NORAUTO RENT A CAR LTDA

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, n.º 138, Galpão A, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-255, Município: Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 465964

AVISO DE LICITAÇÃO

3º AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2.121/2018

Modalidade: Pregão Presencial - Critério de julgamento: menor preço –

Regime de execução: Entrega Imediata – Modo de Disputa: Aberta

Número: 007/2019-CPH

Processo nº 2019/246535

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionados (3 (três) unidades de condensadores de 15TR), para o sistema de refrigeração do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

Entrega do Edital:

www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal – CEP: 66.055-240 – Município: Belém – Estado: Pará – Fones: 3221-4100/4108/4109 – e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br

Data da Abertura: 17/09/2019 (quarta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho – 26.784.1435.8496

Natureza da Despesa – 409052

Fonte do Recurso – 0661

Valor global estimado: R\$87.319,80

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 465943

PORTARIA Nº 497/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de junho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 255/2019 – ARCON-PA/GTO. RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (Duas e meia) diárias, ao beneficiário, Edmilson Souza Junior, Gerente GTO, mat. 5946213/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MOSQUEIRO/PA, no período de 25 a 27/07/2019, com o objetivo de realização de interação Ouvidoria x Fiscalização durante as Operações em Junho. (Campanhas Educativas no Interior do Estado). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 500/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de junho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 007/2019 – ARCON-PA/DIC/ARD. RESOLVE: CONCEDER, 9 (nove diárias por servidor) diárias, aos beneficiários, Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar, mat. 54180861/1 e Luis Flavio Maia Lima, Assist.de Regulação, mat. 54565412, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Canaã dos Carajás, Parauapebas e Marabá, no período de 18 a 22/07/2019, e de 01 a 05/08/2019, com o objetivo de realizar ações de controle tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 501/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de junho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 008/2019 – ARCON-PA/DIC/ARD. RESOLVE: CONCEDER, 10 (dez diárias por servidor) diárias, aos beneficiários, Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar, mat. 54180861/1 e Luis Flavio Maia Lima, Assist.de Regulação, mat. 54565412, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, São Félix do Xingu e Santana do Araguaia. No período de 10 a 15/07/2019, e de 25 a 29/07/2019, com o objetivo de realizar ações de controle tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 552/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 145/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (Cinco e meia) diárias, ao beneficiário, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat. 3270068019, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 09 a 14/07/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 553/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 05 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 128/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (Três e meia) diárias, aos beneficiários, Josenilson de Jesus Pinheiro dos Santos, Supervisor II, mat. 5946047/1, José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat. 2026155-1 e Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat. 20250043/01, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MOJU/PA, no período de 18 a 21/07/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 554/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 135/2019 – ARCON-PA/GTH. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat. 379956/1 e Andreza Cordeiro da Silva, Auxiliar em Regulação, mat. 5934338/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAMETÁ/PA, no período de 11 a 15/07/2019, com o objetivo de participar de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 561/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 148/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Elizangela Araújo Chagas, Supervisora I, mat. 6311998/1, Bruno Leonardo Souza Silva, Supervisor II, mat. 5946514-1, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat. 594741/6, José Francisco Santos Soares, Controlador, mat. 5947523, José Valdir Santana, Controlador, mat. 5934332/1, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat. 594811/1, Leidiane Macedo Ramos, Controladora, mat. 59474381/1, Augicely Rodrigues dos Santos, Auxiliar em Regulação, mat. 5722794/3, Raimundo Nonato Pantoja da Silva, Agente Fiscal, mat. 2044293-001 e Arthur Rubens Rabelo Martins, Agente Fiscal, mat. 3278140010, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BENEVIDES/PA, no período de 11 a 15/07/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 562/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 146/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Lucilene de Socorro Cunha de Almeida, Auxiliar em Regulação, mat. 5910329/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vigia/PA, no período de 11 a 14/07/2019, com o objetivo de realizar panfletagem para Ouvidoria na operação verão/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 563/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de Julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 147/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Lucilene de Socorro Cunha de Almeida, Auxiliar em Regulação, mat. 5910329/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vigia/PA, no período de 25 a 28/07/2019, com o objetivo de realizar panfletagem para Ouvidoria na operação verão/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 565/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 150/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (Uma e meia) diárias, ao beneficiário, Helton Francisco Cruz Da Cunha, Supervisor I, mat. 5945902/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAPANEMA p/ BELÉM, no período de 09 a 10/07/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 566/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 033/2019 – ARCON-PA/GAB. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Ana Valéria Ribeiro Borges, Técnica em Regulação N.II, mat. 54187993/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Maceió/AL, no período de 13 a 17/08/2019, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Regulação / 5ª Expor ABAR. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 567/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 034/2019 – ARCON-PA/GAB. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Luzilene Souza Silva, Técnica em Regulação, mat. 5948090/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Maceió/AL, no período de 13 a 17/08/2019, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Regulação / 5ª Expor ABAR. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 568/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 131/2019 – ARCON-PA/GTT. RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, João Jorge da Silva, Técnico em Regulação, mat. 5947001, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA/PA, no período de 29 a 31/07/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 570/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de Julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 137/2019 – ARCON-PA/GTH. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, José Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal, mat. 32763681, Luzilene Souza Silva, Técnico em Regulação I, mat. 5948090/1, Eliane Rocha De la Osa Cabeza, Técnica em Regulação II, mat. 50453631, Roberto Ribeiro Mesquita, Auxi. em Regulação, mat. 54182030/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE, SALVATERRA e CACHOEIRA/PA, no período de 18 a 22/07/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 571/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 138/2019 – ARCON-PA GTH. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Rinaldo Nunes De Pinho, Agente Fiscal, mat. 3277879, Chistina Ribeiro Santos, Auxiliar em Regulação, mat. 541883421 e Roberto Carlos Zaidan Coelho, Auxiliar em Regulação, mat. 58628093, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE, SALVATERRA, CACHOEIRA/PA, no período de 18 a 22/07/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 572/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 139/2019 – ARCON-PA/GTH. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat. 5948106/1 e Sergio Murilo Pamplona Novaes, Controlador, mat. 5948091/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA- SÃO FRANCISCO/PA, no período de 18 a 22/07/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos Transportes Hidroviário Intermunicipais de Passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 573/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de Julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 140/2019 – ARCON-PA/GTH. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (Quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Raimundo Celso Rodrigues Da Cruz, mat. 379956/1 e Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat.

8002832/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a CAMETÁ/PA, no período de 18 a 22/07/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes Hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 574/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 141/2019 – ARCON-PA/GTH, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Evandro Barros de Oliveira, Controlador, mat. 5938177/1 e Gustavo Oliveira de Souza, Controlador, mat. 5911960/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA-SEDE/PA, no período de 18 a 22/07/2019, com o objetivo de realizar fiscalização de transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 575/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 142/2019 – ARCON-PA/GTH, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat. 327455117 e Jonathan Fernandes da Silva, Controlador, mat. 572213292, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SÃO DOMINGOS/PA, no período de 18 a 22/07/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes Hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 576/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 143/2019 – ARCON-PA/GTH. RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Thiago Jorge Cavalcante Arouck, Controlador, mat. 5938184/1, André Augusto Pamplona Freire, Aux. em Regulação, mat. 5947484/1 e Lucas Amorim, Agente Fiscal, mat. 3272486/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a IGARAPÉ MIRI/PA, no período de 18 a 22/07/2019, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviários intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PORTARIA Nº 578/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de julho de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 153/2019 – ARCON-PA/GTT, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Elisângela Araujo Chagas, Supervisor I, mat. 63119981, Fernando Souza dos Santos, Controlador, mat. 594741/6 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat. 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período de 18 a 22/07/2019, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

PORTARIA Nº 579/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de junho de 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I nº 154/2019 – ARCON-PA/GTT, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Jose do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat. 56326332, Agucely Rodrigues do Santos, Aux. em Regulação, mat. 5722794/3, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat. 594811/1, Leidiane Macedo Ramos, Controladora, mat. 59474381/1, João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal, mat. 3270068019 e Marco Antonio da Costa Brotas, Motorista, mat. 57231054/4, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período de 18 a 22/07/2019, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 466241

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 222, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/333618;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula nº. 22705/1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para atuar como Fiscal Titular no Contrato Administrativo nº 032/2019 – SEDAP, celebrado com o INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ nº. 08.821.432/0001-75;

Art. 2º - São atribuições de FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrên-

cias relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 466003

ERRATA

Portaria de Diária: Nº 570/2019 – BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz **Onde se lê:** PERÍODO: 20 a 23/08/2019 **Leia-se:** PERÍODO: 26 a 29/08/2019

Protocolo: 465968

CONTRATO

Contrato nº 028/2019-IGAMA

Contrato nº 032/2019-SEDAP

Dispensa de Licitação: 010/2019-SEDAP

Objeto: Uso do espaço denominado Coliseu das Artes, localizado no espaço São José Liberto, para realização da cerimônia de lançamento do VI Festival Internacional de Chocolate e Cacaú da Amazônia e Flor Pará 2019.

Valor Total: R\$ 4.800,00

Dotação Orçamentária: Ação: 8447; N.Desp: 339039, Fonte: 0335; Func. Prog: 20.608.1446.8447

Data Assinatura: 20/08/2019.

Vigência: 20/08/2019 a 19/10/2019.

Contratada: Instituto de Gemas e Joias da Amazônia - IGAMA.

Endereço: Sede na Praça Amazonas s/n, bairro do Jurunas - Belém-PA. CEP. 66.025-070.

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 466002

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - SEDAP

Tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico e justificativa Técnica do setor competente da SEDAP juntado aos Autos do Processo nº 2019/333618, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2019 – SEDAP, com fundamento no Art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para contratação de espaço denominado Coliseu das Artes, localizado no espaço São José Liberto, do INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA, para realização do lançamento do "VI FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAÚ DA AMAZÔNIA" e "FLOR PARÁ 2019", que ocorrerá no dia 22 de Agosto de 2019, através de celebração de contrato com o INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA, conforme proposta contida nos autos, no valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em parcela única, obedecidas as exigências legais e princípios que regem o assunto.

Belém, 19 de Agosto de 2019.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 466000

DIÁRIA

PORTARIA Nº 588/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar do 2º Festival Gastronômico Sabores do Peixe. DESTINO: Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 28 a 29/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira Azara (Eng.º Florestal) MATRÍCULA:18783 ORIGEM: Redenção/PA ORDENDOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 589/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar do 2º Festival Gastronômico Sabores do Peixe. DESTINO: Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 28 a 29/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araujo Cavalcanti (Coordenador) MATRÍCULA: 5939814 ORIGEM: Redenção/PA ORDENDOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 592/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Verificar 02 (dois) tratores que estão em uso indevido em Oeiras do Pará e reunir com os funcionários da SEDAP de Cametá. DESTINO: Oeiras do Pará e Cametá/PA PERÍODO: 26 a 29/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Iraci Ribeiro dos Santos (Coordenador) MATRÍCULA: 6328750 ORIGEM: Abaetetuba/PA ORDENDOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 593/2019 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar servidores que irão reunir com as famílias de Agricultores e Piscicultores para avaliação de áreas e projetos para piscicultura. DESTINO: IPIXUNA do Pará/PA PERÍODO: 22 a 24/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Fernandes de Lima (Motorista) MATRÍCULA: 14338 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 594/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Fazer levantamento patrimonial de máquinas e equipamentos solicitados pela Gerência de Patrimônio da SEDAP. DESTINO: Terra Santa/PA PERÍODO: 26 a 28/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Alisson Miler de Sousa Castro (Coordenador) MATRÍCULA: 57211687 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 597/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de reuniões na PGE, Secretaria de Pesca e do 2º Fórum Anual do Cacau – CocoAction Brasil. DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 26 a 28/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira (Secretário Adjunto) MATRÍCULA: 5917995 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 598/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Realizar visita técnica com participação na Construção do Termo de Cooperação Técnica e Financeira do Centro de Alevinagem do Marajó. DESTINO: Breves/PA PERÍODO: 28 a 30/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: João Terra da Trindade Junior (Tec. Em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 5899484 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 599/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Realizar visita técnica com participação na Construção do Termo de Cooperação Técnica e Financeira do Centro de Alevinagem do Marajó. DESTINO: Breves/PA PERÍODO: 28 a 30/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRÍCULA: 5717544 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 600/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar do Fórum Anual do Cacau DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 27 a 28/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Dulcimar de Melo e Silva (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 22705 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 601 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Conduzir o supervisor Luiz Flavio que irá receber sementes de Cupuaçu e Açaí na Base Experimental da EMBRAPA. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 22/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13366 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

Protocolo: 466074

PORTARIA Nº 596/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Complementação de diária da Portaria 550/2019, com o objetivo de participar da 53ª AGROPEC de Paragominas. DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 16 a 17/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira (Secretário Adjunto) MATRÍCULA: 5917995 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 595/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Complementação de diária da Portaria 551/2019, com o objetivo de conduzir o Secretário Adjunto da SEDAP, para participar da 53ª AGROPEC de Pagominas. DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 16 a 17/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13277 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

Protocolo: 466082

PORTARIA Nº 602/2019 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Realizar Visita Técnica a Estação Orion Nina Ribeiro e Fernando Flanbot Cruz .DESTINO: Terra Alta e Curuçá/PA PERÍODO: 28 a 29/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Nazaré Rodrigues Zucolotto (Diretora) MATRÍCULA: 55587358 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 603/2019 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Realizar Visita Técnica a Estação Orion Nina Ribeiro e Fernando Flanbot Cruz .DESTINO: Terra Alta e Curuçá/PA PERÍODO: 28 a 29/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Maria de Jesus Jorge Rodrigues (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 23914 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

Protocolo: 466252

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 623/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Nascimento, matrícula nº 06643101552019100152133011508626;

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO, Procurador Autárquico, matrícula nº 57221039/1, no período de 08 a 17.08.2019.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp.p/Presidência

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 21 de agosto de 2019.

Protocolo: 466230

PORTARIA Nº 624/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

ANTECIPAR para 19.08 a 17.09.2019 o gozo de Férias do servidor, LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO, matrícula nº 57221039/1, concedidas para o período de 02.09 a 01.10.2019, através da PORTARIA Nº 0595/2019 de 09.08.2019, publicada no DOE nº33.950 de 12.08.2019.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp.p/Presidência

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 21 de agosto de 2019.

Protocolo: 466249

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 622/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 50672, de 02.07.2019-SEAD/DGPS;

R E S O L V E

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 45 (quarenta e cinco) dias, de Licença Saúde ao servidor, PEDRO JORGE ANDRADE, Motorista, matrícula nº 3167615/1, no período de 26.04 a 09.06.2019.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp.p/Presidência

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 21 de agosto de 2019

Protocolo: 466218

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO Nº: 004/2019 - CONTRATO Nº: 028/2017

Onde se lê:

Valor com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2020

R\$ 4.689,60 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Leia-se:

R\$ 6.436,93 (seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 466067

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/243331	Marcio Paysano Nobre	Sítio dos Nobres	17ha11a26ca	Barcarena	613/2019
2012/59750	Agrocomercial Marajoara Ltda.	Marajoara III	248ha24a15ca	Igarapé-Açu/Maracanã	614/2019
2014/28791	José Wanderley Marques Melo	Fazenda São José	1481ha47a15ca	Moju	615/2019
2012/606622	Roberto de Almeida Coelho Filho	Fazenda Rio Capim	1485ha67a22ca	Paragominas	616/2019
2012/224502	Ailton Silva Santos	Fazenda Nova Morada	904ha66a03ca	São Félix do Xingu	617/2019
2013/231874	Marcelo Gustavo Peracchi	Fazenda Tricolor	1404ha54a49ca	Almeirim	618/2019
2012/71478	Debora de Freitas Fernandes	Fazenda Pampulha II	1455ha40a55ca	Paragominas	619/2019
2012/453276	Priscila de Freitas Fernandes	Fazenda Vai e Vem	1443ha50a47ca	Paragominas	620/2019
2012/71421	Priscila de Freitas Fernandes	Fazenda Pampulha I	1458ha77a70ca	Paragominas	621/2019
2013/215081	Ana Carolina Peracchi Meira Roessing	Fazenda Acapu	1448ha59a54ca	Almeirim	609/2019

Belém (PA), 19.08.2019

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 466028

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/41679	Laura de Oliveira Faro	Sítio Conceição	47ha65a26ca	Bujaru	610/2019
2005/322245	Raimundo Nonato de Carvalho	Sítio Nova Jerusalém	32ha12a02ca	Moju	611/2019
2012/195376	Sonia Maria Lima e Silva	Sítio Promessa Divina	19ha06a34ca	Moju	612/2019

Belém(PA), 19.08.2019
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 466062

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3279/2019 – ADEPARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR a competência a contar de 31/07/2019 a servidora LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal, matrícula nº 5044235/4, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

EMITIR COMPROVANTES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 465940

ERRATA

Errata da Publicação no protocolo nº 400437, publicada no dia 23 de Janeiro de 2019, 1º TA ao Contrato 05/2014 Adepará – Cameté.

ONDE SE LÊ: R\$ 1.324,36.

LEIA-SE:R\$ 1.131,12.

Protocolo: 466257

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 77/2015

VALOR MENSAL: R\$ 1.433,33

VALOR TOTAL: R\$ 17.199,96

VIGÊNCIA: 20/08/2019 a 19/08/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de elevadores.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: ELEVADORES HEXCEL LTDA.

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 466255

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 48/2013

VALOR MENSAL: R\$ 676,03

VALOR TOTAL: R\$ 8.112,36

VIGÊNCIA: 12/0/2019 a 11/08/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Aveiro (posto de fiscalização).

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: MIGUEL ANGELO DANTAS XAVIER.

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 466253

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 63/2018

VALOR MENSAL: R\$ 850,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00

VIGÊNCIA: 05/08/2019 a 04/08/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de Medicilândia.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: Antônio José Nunes da Silva.

ORDENADOR: Geovanny Farache Maia.

Protocolo: 466259

DIÁRIA

Portaria: 3235/2019 Objetivo: Dar continuidade no treinamento no Processo Administrativo Eletrônico - PAE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER, BELTERRA, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57173464/EDINEIA PEREIRA DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 05/08/2019 A 08/08/2019

Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 466242

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 069/2019:BENEFICIÁRIO: GILVANIÉRE BATISTA DE OLIVEIRA; Matrícula: 55585692; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda Modelo Rural/51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903996=R\$ 3.900,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 465948

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 070/2019:BENEFICIÁRIO: GILVANIÉRE BATISTA DE OLIVEIRA; Matrícula: 55585692; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda Modelo Rural/51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903996=R\$ 3.300,00 e 33904796=R\$660,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO

Protocolo: 465949

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA 111/2019;BENEFICIÁRIO:RODRIGUE DOS REIS SILVA;MATRICULA:59003865 ;FUNÇÃO:ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO;OBJETIVO:REALIZAR A COBERTURA JORNALÍSTICA DA INAUGURAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TERRA ALTA;PERÍODO:23.08.2019;NºDE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA);DESTINO:TERRA ALTA;ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 466276

OUTRAS MATÉRIAS**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito PORTARIA Nº 068/2019
 Numero de Publicação: 465639
 Publicação no DOE Nº 33958 de 21/08/2019
 Ordenador: Antonio Carlos Braga Macedo

Protocolo: 465945**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito PORTARIA Nº 067/2019
 Numero de Publicação: 465626
 Publicação no DOE Nº 33958 de 21/08/2019
 Ordenador: Antonio Carlos Braga Macedo

Protocolo: 465941

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 1284/2019 - GAB/SEMAS DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 30190/2019 e teor dos Memorando nº 208635/2019/DINURE;
 RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1176/2019-GAB/SEMAS de 05/08/2019, publicada no DOE Nº 33945 do dia 07/08/2019, que concederam diárias, a colaboradora eventual, citada na referida portaria.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 465594**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 1281/2019-GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
 CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 3554/2015 e memorando nº 208485/2019/COFIN/DGAF/SAGAT;
 RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 608/2018 - GAB/SEMAS de 06/04/2018, publicada no DOE nº 33595 do dia 11/04/2018, o fiscal suplente do contrato nº 21/2015 - (empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA ME), o servidor, Jean Pereira Cavalcante, matrícula 5928199/1 pela servidora Franciane Ferreira da Silva, Matrícula nº 6403632/1, devendo a servidora Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2 permanecer como fiscal titular.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 466237**PORTARIA Nº 1228/2019-GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
 CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 10408/2015 e memorando nº 208487/2019/COFIN/DGAF/SAGAT;
 RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a PORTARIA Nº 1143/2017 - GAB/SEMAS de 10/07/2017, publicada no DOE nº 33415 do dia 13/07/2017, o fiscal suplente do contrato nº 026/2015 - (Empresa Norte Turismo Ltda - EPP), a servidora DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 5933728/1 pela servidora MILZA SERRÃO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57195188/3 ;

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 465866**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1291/2019 - GAB/SEMAS DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas em indústrias madeireiras nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Itaituba/PA ao distrito de Moraes Almeida e Novo Progresso/PA.

Período: 09/09 a 21/09/2019 - (12 e ½) diárias

Servidores:

- 5938507/1 - MARCO ANTONIO VALE PAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5938505/1 - DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 466262**ERRATA DA PORTARIA Nº 1146 - GAB/SEMAS DE 31/07/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33955 DO DIA 19/08/2019,**

ONDE SE LÊ: -(PoliciaI Militar)

LEIA-SE: - (PoliciaI Civil).

Protocolo: 466106**PORTARIA Nº 1046/2019-GAB/SEMAS**

OBJETIVO: SALVAGUARDAR PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS, NO MUNICIPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA

SERVIDORES:

- 54193093/1 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - (POLICIAL MILITAR) - 13/07 A 11/08/2019 (29 e ½) DIARIAS

- 54195515/1 - OZIAS JUSTO BATISTA (POLICIAL MILITAR) - 13/07 A 11/08/2019 (29 e ½) DIARIAS

- 54194825/1 - EDIVALDO MANSOS DO NASCIMENTO - (POLICIAL MILITAR) - 13/07 A 11/08/2019 (29 e ½) DIARIAS

- 5737311/1 - ALESSANDRA MENDES CARNEIRO - (POLICIAL MILITAR) - 13/07 A 11/08/2019 (29 e ½) DIARIAS

- 97571370/1 - TIAGO VALENTE DO NASCIMENTO (GERENTE) - 13/07/2019 (½) DIARIA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 453065**PORTARIA Nº 1247/GAB/SEMAS DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Como complementação, referente à PORTARIA Nº 1146/2019-GAB/SEMAS de 31/07/2019, publicado no DOE nº 33955 do dia 19/08/2019.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Goianésia do Pará/PA e Tucuruí/PA

PERÍODO: 13 a 15/08/2019 (03) Diárias

Servidores:

- 54180059 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - (POLICIAL CIVIL)

- 71480 - ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA - (POLICIAL CIVIL)

- 54189056 - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - (POLICIAL CIVIL)

- 5205263 - ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA -(POLICIAL CIVIL)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 465362**PORTARIA Nº 1246/GAB/SEMAS DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Como complementação, referente à PORTARIA Nº 1111/2019-GAB/SEMAS de 18/07/2019, publicado no DOE nº 33953 do dia 14/08/2019.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Goianésia do Pará/PA e Tucuruí/PA

PERÍODO: 13 a 15/08/2019 (03) Diárias

SERVIDORES:

- 57214816/1 - MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 80845771/3 - ANDERSON TAVARES DO CARMO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5875730/ 3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (Motorista)

- 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 465314**PORTARIA Nº 1289/2019 - GAB/SEMAS DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Documentar e fazer cobertura jornalística no evento (Semana do Clima), na cidade citada.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Salvador/BA
 Período: 20/08 a 24/08/2019 - (04 e ½) diárias
 Servidor:
 - 5946521/1 - RONAN COSTA FRIAS - (Assessor)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 466233

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 03/2019- Eletrônico
 COMUNICAMOS que houve alteração na data do pregão nº 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para atender às necessidades deste IDEFLOR-Bio. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).O edital na íntegra poderá ser obtido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação do IDEFLOR-Bio, na Avenida João Paulo II S/N, Parque Estadual do Utinga – PEUT.
 ROSIANE ANDRADE TERRA
 Presidente da CPL

Protocolo: 465756

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

FUNDAMENTO DE VALIDADE: Art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 226/2019 – PROJUR/IDEFLO-BIO, Processo Administrativo nº 2019/357617.
 OBJETO: Participação dos servidores Jefferson Pereira do Espírito Santo matrícula 57233266 e Pedro Bernardo da Silva Neto matrícula 55588924, no curso em Gerenciamento de Exploração de Impacto Reduzido – GE Aberto, a ser ministrado pelo Instituto Florestal Tropical (IFT) no período de 01/12/2019 a 08/12/2019 no município de Paragominas.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
 BENEFICIADO: Instituto Florestal Tropical (IFT)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 796077; Fonte de Recursos: 0661; Elem.de despesa 33.90.39.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 465758

DIÁRIA

Portaria nº.651 de 13 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/369347, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Visitas técnicas e reuniões com agricultores e parceiros ligados ao Projeto Prosaf
 Origem: Belém
 Destino: São Miguel do Guamá e Irituia-PA
 Período: 19 a 23/08/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias
 Servidor: Cleber da Silva Salomão - 57204725 - Técnico em Gestão Ambiental
 Kleber Farias Perotes - 5533970 - Diretor
 José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº.648 de 13 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/370963, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar o reconhecimento da delimitação entre o limite cartográfico e o memorial descritivo referente a Lei 6.412/2001
 Origem: Belém
 Destino: Santarém e Monte Alegre-PA
 Período: 20 a 28/08/2019 - 8,5 (oito e meia) diárias
 Servidor: Pedro Bernardo da Silva Neto - 55588924 - Engenheiro Florestal
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 465930

Portaria nº.625 de 21 de agosto de 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/367978, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar a Consulta Pública, cujo objetivo é a criação de 03 (três) Unidades de Conservação Municipais, nas modalidades Área de Proteção Ambiental (APA), Parque Natural Municipal e Refúgio de Vida Silvestre
 Origem: Belém
 Destino: Curuçá-PA
 Período: de 21 a 23/08/2019 - 2,5 (duas e meia) diárias
 Servidor:servidores Crisomar Raimundo da Silva Lobato - 3253570 - Diretor
 Jocilete de Almeida Ribeiro - 57175480 - Técnico em Gestão Pública
 Nívia Gláucia Pinto Pereira - 57175336 - Gerente
 Rubens de Aquino Oliveira - 57198137 - Técnico em Gestão Ambiental
 José Antônio Gomes Soares - 5937907 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº. 672 de 21 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/378256 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Acompanhar o pesquisador da UFPA na FLOTA de faro, fazer Monitoramento da Unidade de Conservação (identificar pontos de conflitos) em parceria com a CIA de Policiamento de Santarém, Ministrando capacitação para os condutores da FLOTA e Acompanhar condutores de Faro em intercambio em pousada de pesca esportiva
 Origem: Belém
 Destino: Santarém, Faro e Oriximiná-PA
 Período: 22/08 a 06/09/2019 - 15,5 (Quinze e meia) diárias
 Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - 5615003 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 466283

Portaria nº. 667 de 20 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/378346 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Iniciar trabalho de pesquisa sobre o manejo do Acará Disco e viabilidade da Pesca Esportiva e Ministrando oficina de manejo para os condutores de Turismo da FLOTA
 Origem: Belém
 Destino: Santarém/Faro-PA
 Período: 22 a 28/08/2019 - 6,5 (seis e meia) diárias
 Servidor: Luciano Fogaça de Assis Montag, RG 23.001.352-1 - colaborador eventual
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 466256

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2018

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO (CEDENTE) e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Benedito Alves Bandeira – APPRABAB (CESSIONÁRIO)
 OBJETO: Aditamento do prazo de vigência do termo de cessão de uso de equipamentos necessários para assegurar o funcionamento do Viveiro no assentamento Benedito Alves Bandeira situado no município de Acará – PA. **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** a) 01 (uma) motobomba submersa de 1/2cv, 220 v, para poço de 4”, com bocal de saída de 1.1/4”, com rosca BSP; eixo do bombeador de aço inox; sistema TRI-SEAL® com rotores flutuantes independentes; rotor fechado de Celcon®; Difusor e divisão de Noryl® GFN3; corpo de aço inox; bocal de saída e intermediário de Noryl® GFN3; filtro de material termoplástico; válvula de retenção incorporada e motor elétrico encapsulado, 2 Polos, 60 Hz;b) 03 (três) carros-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc), capacidade de peso 100kg máxima;c) 01 (uma) Caixa d’água, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5000 l com entrada (ladrão) de 2” e saída de 2”.
 ASSINATURA: 12/08/2019
 VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 12/02/2020.
 DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: constantes do termo de cessão de uso nº 18/2018.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
 CEDENTE
 EDILSON SILVA SANTOS
 PRESIDENTE DA APPRABAB
 CESSIONÁRIA

Protocolo: 466227

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****CONTRATO****CONTRATO Nº 042/2019-SEGUP.**

Exercício: 2019.
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de táxi aéreo, para o transporte executivo, com a utilização de avião à jato biorreator, visando atender as necessidades de locomoções institucionais do Chefe do Poder Executivo e Comitiva.
Valor Global: R\$ 4.792.800,00
Data da Assinatura: 21/08/2019.
Vigência: 21/08/2019 à 20/08/2020.
Programação Orçamentária: 06.181.1425.8262 – Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP). Natureza da Despesa: 339033. Fonte do Recurso: 0101.
Contratado: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA.
Endereço: Avenida Santos Dumont, s/n, Aeroporto Santa Genoveva, Hangares Norte, Hangar Brasil Vida, Setor Santa Genoveva. Cidade: Goiânia/GO. CEP 74.672-420.
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 466066**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018-SEGUP.**

Exercício: 2019.
Objeto: A prorrogação de vigência por até 12 (doze) meses. Bem como, o reajuste referente aos itens de números 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14 e 15, representando um aumento de 6,411330% pelo Índice Geral de Preço de Mercado (IGP-M), passando o valor global de R\$ 1.754.871,40 para R\$ 1.867.383,46, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
Vigência: 21/09/2019 à 20/09/2020.
Programação Orçamentária: 06.126.1424.8238. Natureza da Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 0101.
Contratado: TELEMAR NORTE E LESTE S/A.
Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro. CEP: 22.230-070. Rio de Janeiro/RJ.
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 466182**DIÁRIA****PORTARIA Nº 944/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para transportar o Senador Zequinha Marinho e Comitiva.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 03 à 04.05.2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia).
SERVIDOR (ES): APARECIDO TEODORO CORREIA
CPF: 095.381.861-68
MAURO CORREA SOUSA
CPF: 306.251.812-04
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 945/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar da OPERAÇÃO VERÃO 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 02 à 05.08.2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03(três) de pousada.
SERVIDOR (ES): CB PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO
CPF: 959.668.972-04
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 947/2019-SAGA

OBJETIVO: Para acompanhar o Secretário de Segurança Pública, no Programa Governo por todo Pará.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 07 à 10.08.2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03(três) de pousada.
SERVIDOR (ES): CAP PM MARCO ROGÉRIO SCIENZA
CPF: 012.825.791-18
CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA
CPF: 746.662.742-00
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 946/2019-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU
Matrícula: 5820022-1
Programa de Trabalho: 2108261
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 2.000,00
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 466128**FÉRIAS****PORTARIA Nº959/2019-SAGA
BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2019**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2019 da SEGUP.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares no mês de outubro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO DIRET.	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	5385377/3
ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA	GERENTE	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	54186058/4
ALDENOR COELHO DA SILVA	SECRETÁRIO DIRETORIA	2018/2019	14/10 A 12/11/2019	3279979/1
AMARILDO LEITE DOS SANTOS	GERENTE	2018/2119	01/10 A 30/10/2019	54183807/2
ANTONIO JOSE DE LIMA VARELA	GERENTE	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	5616174/2
DANILO AMORIM DE ANDRADE	GERENTE	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	5930731/2
HAROLDO CANIZO FERREIRA	COMANDANTE AERON.	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	54197238/3
JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO	AGENTE ADM.	2018/2019	07/10 A 05/11/2019	3214990/1
LENILDA PANTOJA COSTA	SECRETÁRIA DE DIRET.	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	5918500/3
LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES	COORDENADORA	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	57195407/3
MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS	GERENTE	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	5632056/2
MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	AUX.SERV.COMUN.	2018/2019	01/10 A 30/10/2019	702277/1
MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA	ASSIST.ADM.	2018/2019	15/10 A 13/11/2018	771503/1
NATANAEL SARMENTO DA SILVA	ASSIST. ADM.	2017/2018	01/10 A 30/10/2019	3153720/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 466265**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 328/2019-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE (Secretaria Extraordinária de Assuntos Penitenciários), habilitando-os para exercer as atividades atinentes ao cargo da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 312/2019 - CONSUP, publicada em Diário Oficial do Estado nº 33.815 de 28/02/2019 que aprovou o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais 2019 - Concurso C-199;

CONSIDERANDO a solicitação da SUSIPE em virtude da convocação de mais 642 (seiscentos e quarenta e dois) candidatos remanescentes do Concurso Público C-199 para o cargo e Agentes Prisionais, bem como os termos do Processo nº 0800461-81.2019.8.14.0009, que estabeleceu o Acordo Judicial entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a SUSIPE; CONSIDERANDO o Projeto do Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais - Concurso C-199, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária da SUSIPE, apresentado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 09 de agosto de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 14 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional de Agentes Prisionais 2019 - Concurso C-199 (2ª Edição), com carga horária de 320 horas aula, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária da SUSIPE na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 466030

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2970/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da decisão proferida nos autos do pedido de suspensão de efeitos de liminar contra o poder público, no processo judicial nº 0804986-36.2019.8.14.0000, Considerando os termos do Ofício nº 1350/2019-CONJUR/03, de 20 de Agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 2428/2016 - DP 2, publicada em Boletim Geral nº 138/2016 - PMPA, que COLOCOU o CB PM RG 28119 NEUDSON DE JESUS DA SILVA, por determinação judicial, à disposição da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º O policial militar CB PM RG 28119 NEUDSON DE JESUS DA SILVA, deverá se apresentar no quartel do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), as 09:00hs na parada matinal do dia 23 de agosto de 2019 (sexta-feira), pronto para o serviço e/ou expediente.

Art. 3º. DETERMINO que o comandante do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), informe à Diretoria de Pessoal da PMPA, da apresentação do Policial Militar supracitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 466117

PORTARIA Nº 2952/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 769/PJG-MPPA, de 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 22715 PAULENO RODRIGUES CARNEIRO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 22715 PAULENO RODRIGUES CARNEIRO, no 7º BPM/CPR V (Redenção).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 466097

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 008/2019 - DP4/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; Considerando que a habilitação do candidato, aprovado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 021/DP-4/2019, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 2485/2019-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0801211-51.2017.8.14.0301, no qual o Exmo. Sr. Cláudio Fernandes Silva Lima, Juiz de Direito, deferiu o pedido do autor, determinando o reingresso ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, regulamentado pelo edital nº 001/2012/PMPA, de 26 de junho de 2012, desde que o motivo da inaptidão do referido candidato na 2ª fase do certame, tenha por único fundamento o fato de possuir tatuagem. Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matrricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato THIAGO WELLINGTON CARDOSO SYADE, na condição sub júdice.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 19 de agosto de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465871

PORTARIA Nº 2975/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da decisão proferida nos autos do pedido de suspensão de efeitos de liminar contra o poder público, no processo judicial nº 0804986-36.2019.8.14.0000, Considerando os termos do Ofício nº 1350/2019-CONJUR/03, de 20 de Agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria, que COLOCOU o CB PM RG 37266 JORDANIO MORAIS DA SILVA, por determinação judicial, à disposição da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º O policial militar o CB PM RG 37266 JORDANIO MORAIS DA SILVA, deverá se apresentar no quartel do 4º BPM/CPR II (Marabá), as 09:00hs na parada matinal do dia 23 de agosto de 2019 (sexta-feira), pronto para o serviço e/ou expediente.

Art. 3º. DETERMINO que o comandante do 4º BPM/CPR II (Marabá), informe à Diretoria de Pessoal da PMPA, da apresentação do Policial Militar supracitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 466120

PORTARIA Nº 2806/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2931/2019-PGE-GAB-PCTA, de 25 de julho de 2019, o qual a Exm. Srª. Ana Crolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se a Ação Ordinária processo nº 0828588-26.2019.8.14.0301, ajuizada por GERCILENE ALMEIDA BARBOSA (CPF Nº 381.763.602-44) em face do Estado do Pará, em decisão interlocutória foi deferida tutela de urgência para que o Estado do Pará mantenha a parte autora no serviço ativo da Polícia Militar aplicando o dispositivo no artigo 103, inciso I da lei nº 5.251/85, recomendando o cumprimento da decisão; Considerando o Ofício nº 976/2019-CONJUR/03, de 13 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 3º SGT PM RG 23064 GERCILENE ALMEIDA BARBOSA, por determinação judicial.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 23064 GERCILENE ALMEIDA BARBOSA, na Corregedoria Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465903

PORTARIA Nº 2951/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 768/PJG-MPPA, de 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 23808 REINALDO LIRA COSTA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 23808 REINALDO LIRA COSTA, no 3º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 466093

PORTARIA Nº 2950/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 767/PJG-MPPA, de 01 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 18980 AGNALDO GARCIA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 18980 AGNALDO GARCIA, na 3ª CIME (Castanhal) /CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 466102

PORTARIA Nº 2965/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 3001/2019-PGE-GAB-PCTA, de 26 de julho de 2019, no qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo

Gluck Paul Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, a qual reportou sobre o Ofício nº 1016/2019-CONJUR/03, referente ao Mandado de Segurança processo nº 0040479-87.2013.8.14.0301, impetrado por ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA (CPF Nº 889.741.542-34) apontando como autoridade coatora o Excelentíssimo Senho Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, em resposta ao Ofício nº 1016/2019-CONJUR/03, informo que o Estado do Pará não possui interesse na celebração de acordo, reiterando os termos do Ofício nº 1585/2013-GAB/PGE, em anexo a fim de que o citado militar seja desligado da Polícia Militar; Considerando o Ofício nº 1306/2019 – CONJUR/03, de 08 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA DA SILVA, matrícula funcional nº 4218819/1.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA DA SILVA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465890

PORTARIA Nº 2971/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da decisão proferida nos autos do pedido de suspensão de efeitos de liminar contra o poder público, no processo judicial nº 0804986-36.2019.8.14.0000, Considerando os termos do Ofício nº 1350/2019-CONJUR/03, de 20 de Agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 3116/2016 – DP 2, publicada em Boletim Geral nº 227/2016 – PMPA, que COLOCOU o 3º SGT PM RG 22518 PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA, por determinação judicial, à disposição da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º O policial militar 3º SGT PM RG 22518 PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA, deverá se apresentar no quartel do Centro de Treinamento da PMPA (Outeiro), as 09:00hs na parada matinal do dia 23 de agosto de 2019 (sexta-feira), pronto para o serviço e ou expediente.

Art. 3º. DETERMINO que o comandante do Centro de Treinamento da PMPA (Outeiro), informe à Diretoria de Pessoal da PMPA, da apresentação do Policial Militar supracitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 466109

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 – GAB. CMDO.

Nomeia Comissão Mista de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares para realizar estudos da legislação estatutária das Corporações Militares do Estado do Pará e dá outras providências.

OS COMANDANTES-GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a legislação estatutária das Corporações Militares Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Comissão Mista composta pelos seguintes Oficiais:

A) Oficiais Policiais Militares:

1-CEL QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL;

2-TEN CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO;

3-TEN CEL QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA;

4-MAJ QOPM RG 31152 ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN.

B) Oficiais Bombeiros Militares:

1-CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEXEIRA;

2-TEN CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA;

3-TEN CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA;

4-MAJ QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORREA ZELL.

Art. 2º- Fica designada a Presidência da Comissão Mista ao CEL QOPM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis a pedido, motivado pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(OBS: Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial nº 33958/2019)

Protocolo: 466138

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 006/2019 – DP4/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; Considerando que a habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 019/DP-4/2019, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi-Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 2735/2019-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 0801397-36.2018.8.14.9000, no qual a Exma. Juíza Relatora deferiu o pedido de tutela provisória de urgência recursal, determinando que o Estado do Pará promova os atos necessários à matrícula do agravante no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado, até o final do julgamento do presente recurso. Salientando que foi arbitrada multa diária de R\$ 1.000 (mil reais) em caso de descumprimento

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato RONALD RAMOS DE LIMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 19 de agosto de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465857

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 007/2019 – DP4/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; Considerando que a habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar (CFP/PM/2016), foi homologada conforme o Edital nº 020/DP-4/2019, EVERTON GOMES, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi-Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 2855/2019-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 0801452-84.2018.8.14.9000, no qual a Exma. Sra. Márcia Cristina Leão Murrieta, Juíza de Direito da 9ª Vara do Juizado Especial Cível, deferiu o pedido de tutela provisória de urgência recursal, determinando que o Estado do Pará inclua o agravante na lista de candidatos aptos a dar início ao curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará até o final julgamento do presente recurso, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) até o limite de 40 (quarenta) salários mínimos, a ser revertida em prol do agravante.

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º – Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato EVERTON GOMES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 19 de agosto de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465865

PORTARIA Nº 2974/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da decisão proferida nos autos do pedido de suspensão de efeitos de liminar contra o poder público, no processo judicial nº 0804986-36.2019.8.14.0000, Considerando os termos do Ofício nº 1350/2019-CONJUR/03, de 20 de Agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria, que COLOCOU o CB PM RG 37225 JACICLEI DE SOUSA SILVA, por determinação judicial, à disposição da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º O policial militar CB PM RG 37225 JACICLEI DE SOUSA SILVA, deverá se apresentar no quartel do 19º BPM / CPR VI (Paragominas), as 09:00hs na parada matinal do dia 23 de agosto de 2019 (sexta-feira), pronto para o serviço e ou expediente.

Art. 3º. DETERMINO que o comandante do 19º BPM (Paragominas), informe à Diretoria de Pessoal da PMPA, da apresentação do Policial Militar supracitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 466124

PORTARIA Nº 2812/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 2196/2019 – DP2, de 05 de Agosto de 2019, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR a SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465924

PORTARIA Nº 2962/2019 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 567/2019 – C.A/APM, de 08 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM RG 40917 CAMILO EMMANUEL VIANA AMOR DIVINO;

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o AL CFO PM RG 40917 CAMILO EMMANUEL VIANA AMOR DIVINO, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme publicado em Diário Oficial nº 33474/2017.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM RG 40917 CAMILO EMMANUEL VIANA AMOR DIVINO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465932

PORTARIA Nº 2972/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da decisão proferida nos autos do pedido de suspensão de efeitos de liminar contra o poder público, no processo judicial nº 0804986-36.2019.8.14.0000, Considerando os termos do Ofício nº 1350/2019-CONJUR/03, de 20 de Agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 3117/2016 – DP 2, publicada em Boletim Geral nº 227/2016 – PMPA, que COLOCOU o CB PM RG 33783 MARCOS JUNIO ALMEIDA, por determinação judicial, à disposição da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º O policial militar CB PM RG 33783 MARCOS JUNIO ALMEIDA, deverá se apresentar no quartel do 3º BPM (Santarém), as 09:00hs na parada matinal do dia 23 de agosto de 2019 (sexta-feira), pronto para o serviço e ou expediente.

Art. 3º. DETERMINO que o comandante do 3º BPM/CPR I (Santarém), informe à Diretoria de Pessoal da PMPA, da apresentação do Policial Militar supracitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 466114

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2019-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.804, DO DIA 14/02/2019

ONDE SE LÊ: R\$: 3.250,00(três mil e duzentos e cinquenta reais)

LEIA-SE: R\$: 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais)

Protocolo: 466054

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019-CCC/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de Escudos Balísticos para a Polícia Militar do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019

VIGÊNCIA: 15/08/2019 a 14/08/2020

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados conforme abaixo:

Programa: 1434 – Defesa da Sociedade; Ação: 12/8332 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 44.90.52.22 – Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de Manobra e Patrulhamento; Plano Interno: 212000332E; Fonte: 0301000000 (Recursos Ordinários).

EMPRESA: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, sede Av. Papa João XXIII, nº 4925-B, CEP: 09.370-800, Sertãozinho, Mauá - SP, CNPJ nº 12.887.936/0001-65

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 466196

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 795/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 5.400,00((cinco mil e quatrocentos reais))

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C

Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: CLÁUDIO LEITE GOMES , CPF: 286.857.412-20

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466108

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 839/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 8.400,00((oito mil e quatrocentos reais))

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C

Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: HÉLIO HERNANI OERAS FORMIGOSA , CPF: 587.522.502-53

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466129

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 781/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.800,00((quatro mil e oitocentos reais))

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C

Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).

JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: VIVIA KELLY SOARES CABRAL , CPF: 795.070.422-53

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466161

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 832/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.200,00((quatro mil e duzentos reais))

VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA , CPF: 658.729.082-53
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466099
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM.
Nº 824/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 3.000,00((três mil reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.
DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: DAVID D'SAULO FERREIRA DO NASCIMENTO , CPF: 508.452.922-34
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466113
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM.
Nº 846/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 2.100,00((dois mil e cem reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.
DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: GUIDOVAL PANTOJA GIRARD , CPF: 086.264.132-20
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466125
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM.
Nº 777/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 5.600,00((cinco mil e seiscentos reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.
DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO , CPF: 861.813.862-20
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466159
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM.
Nº 852/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.200,00((quatro mil e duzentos reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.
DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: PATRICIA CASTRO MACHADO , CPF: 995.422.502-15
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466135

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM.
Nº 809/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 6.000,00((seis mil reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.
DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: RUBTERSON QUEMEL RODRIGUES GONÇALVES , CPF: 354.206.502-15
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466144

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM.
Nº 779/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.800,00((quatro mil e oitocentos reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.
DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: DILSON DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR , CPF: 855.864.472-15
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466118

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM.
Nº 790/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 2.800,00((dois mil e oitocentos reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.
DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: DAYVID SARAH LIMA , CPF: 636.431.462-72
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466116

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM.
Nº 799/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 5.600,00((cinco mil e seiscentos reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.
DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: ADRIANO NAZARENO GOES DA SILVA , CPF: 889.710.232-87
ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466096

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM.
Nº 776/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 5.600,00((cinco mil e seiscentos reais))
VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.
DESPESA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações

Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
 Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
 JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 CONTRATADO: CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO , CPF: 683.412.452-72
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466104
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 794/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais))
 VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPEZA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
 Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
 JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: EXPEDITO DE BRITO JUNIOR , CPF: 307.318.602-68
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466123
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 775/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais))
 VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPEZA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
 Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
 JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA , CPF: 414.412.142-91
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466130
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 819/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais))
 VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPEZA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
 Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
 JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL LEAL , CPF: 889.354.262-53
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466140
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 854/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais))
 VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPEZA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
 Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
 JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: SILMAR KAESKI , CPF: 010.020.801-00
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466154

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 780/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais))
 VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPEZA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
 Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
 JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO , CPF: 664.280.682-49
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466094

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 778/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo BELÉM.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais))
 VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPEZA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
 Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
 JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base

no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.
 CONTRATADO: CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO , CPF: 737.556.722-00
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466101

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – DAL2-CURSOS - CONT. ADM. Nº 842/2018-PMPA

OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação de Praças da PMPA – Polo MARABÁ.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 7.000,00(sete mil reais))
 VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 21/08/2020.

DESPEZA: Prog.: 1437 - Segurança Pública – Seg. Púb.; Proj. Ativ.:26/6335 - Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública; Elem. de Desp.:3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – Serv. Pess. Fis. / 3.3.90.47 – Obrig. Trib. Contrib.; Pl. Int.: 2100006335C
 Fonte: 0101 (Tesouro do Estado).
 JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação do Prazo de vigência, com base no inciso I, parágrafo 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS , CPF: 264.658.762-72
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 466110

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 572/19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 CEL PM PAULO JORGE MIRANDA LUCAS
 CMT/CPC/CPF: 264.793.622-68
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.500,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 578/19 – DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PARA TEN CEL PM PAULO MAURÍCIO VALE ROSA.
ONDE SE LÊ:
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: 1.500,00
LEIA SE:
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: 800,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 465808

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CFP/PM/2016 EDITAL Nº 022/DP-4/2019 – CFP/PMPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação de comparecimento da candidata do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará - CFP PM/2016, LIGIA SOUSA DA SILVA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL PERACCHI – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, por meio do Ofício nº 2853/2019-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0806513-95.2016.8.14.0301, no qual em sentença da Lavra da Exma. Juíza Marisa Belini de Oliveira foi concedida a segurança, ratificando os termos da decisão liminar, reconhecendo que a impetrante deve prosseguir no certame e, caso aprovada em todas as etapas realizar o Curso de Formação de Praças da PM/PA.

Observando-se o seguinte:

1 – A candidata deverá se apresentar até o dia 30 de agosto de 2019, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465875

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012

EDITAL Nº 021/DP-4/2019 – CFSD/PMPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, THIAGO WELLINGTON CARDOSO SYADE, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 2485/2019-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0801211-51.2017.8.14.0301, no qual o Exmo. Sr. Cláudio Fernandes Silva Lima, Juiz de Direito, deferiu o pedido do autor, determinando o reingresso ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, regulamentado pelo edital nº 001/2012/PMPA, de 26 de junho de 2012, desde que o motivo da inaptidão do referido candidato na 2ª fase do certame, tenha por único fundamento o fato de possuir tatuagem.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, no dia 30 de agosto de 2019, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465868

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFP/PM/2016

EDITAL Nº 019/DP-4/2019 – CFP/PMPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, RONALD RAMOS DE LIMA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi–Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 2735/2019-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 0801397-36.2018.8.14.9000, no qual a Exma. Juíza Relatora deferiu o pedido de tutela provisória de urgência recursal, determinando que o Estado do Pará promova os atos necessários à matrícula do agravante no Curso de Formação de Praças da

Polícia Militar do Estado, até o final do julgamento do presente recurso. Salientando que foi arbitrada multa diária de R\$ 1.000 (mil reais) em caso de descumprimento

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, até o dia 30 de agosto de 2019, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465854

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFP/PM/2016

EDITAL Nº 020/DP-4/2019 – CFP/PMPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, EVERTON GOMES, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi–Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 2855/2019-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 0801452-84.2018.8.14.9000, no qual a Exma. Sra. Márcia Cristina Leão Murrieta, Juíza de Direito da 9ª Vara do Juizado Especial Cível, deferiu o pedido de tutela provisória de urgência recursal, determinando que o Estado do Pará inclua o agravante na lista de candidatos aptos a dar início ao curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará até o final julgamento do presente recurso, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) até o limite de 40 (quarenta) salários mínimos, a ser revertida em prol do agravante.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, até o dia 30 de agosto de 2019, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 465862

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.886 DE 03/06/2019, REFERENTE À PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1150/19 - DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 440174.

Protocolo: 466178

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.905 DE 27/06/2019, REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 1365/19 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 447866.

Protocolo: 465737

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014- FUNSAU

Objeto: As partes decidem dar nova redação as: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e Cláusula Sexta – DO PREÇOS, REAJUSTES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, Prorrogação do prazo de vigência em caráter excepcional por 06 (seis) meses, com fundamento no inciso II e §4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/08 /2019.

Vigência: 24/08/2019 a 23/02/2020

Valor global: R\$ 50.000.00

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes:0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratado: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR - CEL QOPM RG 21150
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 466015

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 012/2019 – GAF/SUP.FUNDO,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
RICARDO BRAGA DE AMORIM/ RG: 37705
CAP QOSPM / MF: 57197955/2 CPF: 633.818.342-15
Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 466247

DIÁRIA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2019 – GAF/DIÁRIAS
21 DE AGOSTO DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 de Alimentação e 04 de Pousada
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL/PA, SALINOPOLIS/PA, CAPANEMA/PA, BRAGANÇA/PA E CAPITÃO POÇO/PA
PERÍODO: DE 26 A 31 DE AGOSTO
Nome do Servidor / CPF / MF / VALOR:
CAP QOSPM MARCELLE LOBATO MELO; 615.140.392-49; 5911282/1; R\$ 742,50
CB PM JANDIRA QUITERIA GAMA E GAMA GARCIA; 258.850.062-53; 507193/1; R\$ 648,00
CB PM CARLOS ALEXANDRE ROCHA CARVALHO; 750.591.342-53; 57221573/1; R\$ 648,00
SD PM JOSÉ FELIPE FERREIRA PANTOJA; 947.448.152-00; 5913223; R\$ 648,00
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA, DIVULGAÇÃO E CADASTRAMENTO AOS CONTRIBUINTES DO FUNSAU.
JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 466278

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

Contrato nº 102/2019

Exercício: 2019
Objeto: Aquisição de Material Gráfico e Serigráficos para atender as necessidades do CBMPA.
Valor: R\$ 1.590,00
Pregão Eletrônico nº 018/2019-CBMPA
Data Assinatura: 20/08/2019
Vigência: 20/08/2019 à 20/08/2020
Programa de Trabalho: 06.122.1297-8338
Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0101
Contratado: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, CNPJ: 02.472.396/0002-86
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 465832

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 101/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor ANTONIO BENEDITO CORRÊA PEREIRA, protocolado sob o nº 2019/47573, por meio do qual solicitam a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/91-SG, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 19/11/1991, publicado no D.O.E. de 20/11/1991;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 890/2019-CONJUR subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Armando Souza Palheta, por meio do qual sugere que se manifesta favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 003/2009-DGPC/PAD, de 30/01/2009, em razão de restar devidamente comprovada doutrinariamente a possibilidade jurídica e legal do provimento do pedido formulado;

CONSIDERANDO: o art. 229 da Lei 5.810/94, o qual prevê que o processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, quando houver fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELI SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/91-SG, em relação aos ex-servidor ANTONIO BENEDITO CORRÊA PEREIRA, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 102/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor SÉRGIO ROBERTO COSTA, protocolado sob o nº 2019/47573, por meio do qual solicitam a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2015-DGPC/PAD, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 23/09/2016, publicado no D.O.E. nº 33.219, de 26/09/2016;

CONSIDERANDO: a apresentação, pelo interessado, de novo depoimento, o que, em tese, representa fato novo ou circunstância capaz de justificar a inocência dos punidos, a inadequação, proporcionalidade ou razoabilidade da penalidade aplicada, à luz do art. 229, da Lei 5.810/94;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2015-DGPC/PAD, em relação aos ex-servidor SÉRGIO ROBERTO COSTA, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 103/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor HÉRCULES DOS SANTOS ARAÚJO, protocolado sob o nº 2019/241832, por meio do qual solicita a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013-DGPC/PAD, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 20/06/2016, publicado no D.O.E. nº 33.152, de 21/06/2016;

CONSIDERANDO: o teor da sentença absolutória transitada em julgado no Processo nº 0008064-76.2016.8.14.0000, exarada pelo Juízo da 1ª Vara Criminal de Santarém, o que, em tese, representa fato novo ou circunstância capaz de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, SIMONE EDORON MACHADO – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013-DGPC/PAD, em relação ao ex-servidor HÉRCULES DOS SANTOS ARAÚJO, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1727/2019- DGPC/OD/DRF
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019391376, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 22/08/19;

1 . IPC - JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA - MAT:5233402

2 . IPC - JOSE EDSON DA SILVA LOPES - MAT:5500230

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1728/2019- DGPC/OD/DRF
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019391319, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) io de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 27/08/19;

1 . IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT:54189061

2 . IPC - HILARIO FRANCO DAMASCENO - MAT:5463211

3 . IPC - LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT:5940257

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1729/2019- DGPC/OD/DRF
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019384039, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/08/19;

1 . IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017

2 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT:5609747

3 . IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT:57192809

4 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT:57233544

5 . IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT:57233589

6 . IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT:5913830

7 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.307,50 (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1730/2019- DGPC/OD/DRF
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/373125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 25/08/19;

1 . DPC - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA - MAT:5433576

2 . DAS - ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA - MAT:5686946

3 . DAS - TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:5946811

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 465966

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal(SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturadas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso á internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 25/08/2019 e término em 24/08/2020.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2015 - SEAD; ARP nº 02/2015 - SEAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZA DE DESPESAS: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; PI: 420008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 466039

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 248/2019 - GAB comunica que por motivos de ordem estrutural não foi possível, aos candidatos aos cargos de Auxiliar Operacional - Remoção de Itaituba, realizar a avaliação prática na Unidade Regional de Santarém. Neste sentido a Comissão Especial de Seleção, R E SOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionado para realizar a avaliação prática na Unidade Regional de Santarém no dia 22.08.2019 no horário de 09:00 às 10:00.

JOSIAS MATIAS MUNIZ

ROBERTO DA SILVA QUEIROZ

ROGERIO DA SILVA SOUZA

CLEISON MADIAN DO NASCIMENTO SILVA

JEMAEEL PEREIRA DA SILVA

GLEYDSO COELHO DE SOUZA

EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO

Belém, 21 de Agosto de 2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 466268

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 099/2019-GCDHC, datado de 13/08/2019, protocolado sob o nº 2019/381986,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2618/2019-DAF/CGP, que concedeu a servidora FLÁVIA HELENA VASCONCELOS DOS PASSOS SALES, Assistente de Trânsito, matrícula 55588470/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos e Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, onde se lê no período de 12/08 a 10/09/2019, leia-se no período de 19/08 a 17/09/2019, referentes ao triênio 2016/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2901/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 17, no Processo 2019/351750, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA ELIETE LIMA BRITO, Assistente Administrativo, matrícula 3263851/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 31/10/2019, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/09/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2902/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor Jefferson Junior Alves da Silva, Programador, matrícula 57196688/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, por oito (08) dias, no período de 31/07 a 07/08/2019, decorrentes de seu Casamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2900/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 04, no Processo 2017/348857, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JEAN CARNEIRO OLIVEIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202100/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/09 a 05/10/2019, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/09/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2896/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2018/479016, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195473/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/08 a 17/09/2019, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2899/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 200301A/1 de 19/08/2019,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora KEILLA SONNALLY DINIZ DA COSTA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175960/1, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/08 a 07/09/2019, conforme Laudo Médico nº 200301A/1 de 19/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/08/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2898/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 200067A/1 de 05/08/2019,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3262430/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/07 a 15/08/2019, conforme Laudo Médico nº 200067A/1 de 05/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2897/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 51755 de 14/08/2019,
R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ENOQUE JACQUES RODRIGUES, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57189257/2, lotado na CIRETRAN "B" de Bragança, por 93 (noventa e três) dias, no período de 15/07 a 15/10/2019, conforme Laudo Médico nº. 51755 de 14/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/07/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2892/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2016/155546, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57228801/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 16/08 a 14/09/2019, referentes ao triênio 19.05.2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 16/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 19/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/225698, que apurou responsabilidade administrativa pelo descumprimento de ordem judicial no âmbito do DETRAN sede;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 349/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194923/1 e JAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 19/2019-CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, DE 19/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/405949, em que apura retorno de Ex Servidor ao serviço público, no âmbito da CIRETRAN de Bragança.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 392/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR os servidores RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITENCOURT, Motorista, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 20/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 21/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2015/317461, 2015/317484, que apurou a cessão irregular de documentos pertencentes ao DETRAN no âmbito da CIRETRAN de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 385/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 207/2019- CGD/SIN.INVESTIGATIVA, DE 19/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 02/2019-CPAD, de 18/08/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, Maria do Socorro Santos de Almeida, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2015/492872.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 12/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.919, de 12/07/2019, para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10/08/2019.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 208/2019- CGD/SIN.INVESTIGATIVA, DE 19/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 02/2019-CPAD, de 18/08/2019, subscrito pela presidente da Comissão, Maria do Socorro Santos de Almeida, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2015/495166.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 13/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.919, de 12/07/2019, para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10/08/2019.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 209/2019- CGD/SIN.INVESTIGATIVA, DE 19/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 04/2019-CPAD, de 18/08/2019, subscrito pela presidente da Comissão, Maria do Socorro Santos de Almeida, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2015/308300.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 15/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.926, de 19/07/2019, para conclusão dos trabalhos, contar do dia 17/08/2019.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 210/2019- CGD/SIN.INVESTIGATIVA, DE 19/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que

delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 13/2019-CPAD, de 18/08/2019, subscrito pela presidente da Comissão, Maria do Socorro Santos de Almeida, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2017/142718, 2017/533534, 2019/86746.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 14/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.919, de 12/07/2019, para conclusão dos trabalhos, contar do dia 10/08/2019.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 211/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 20/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019-CPAD, de 20.08.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/191718;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 25/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.898, de 18.06.2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 17.08.2019;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 466168

PORTARIA Nº 2730/2019-DG/CNCIR, DE 20/08/2019

Prorrogação de prazo para vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção da CIRETRAN de Jacundá - DETRAN/PA, vencidos no período de 04 de junho a 26 de julho de 2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a ausência de Vistoriador, uma vez que o mesmo foi relotado para a CIRETRAN de Bragança e somente em 24.06.2019 conseguimos deslocar 2 (dois) Vistoriadores em períodos distintos, a fim de atender a demanda dos CRV'S vencidos no período supra mencionado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 12/08/2019 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção da CIRETRAN de Jacundá - DETRAN/PA no período de 04 de junho a 26 de julho de 2019 na CIRETRAN supracitada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2889/2019-DG/CNCIR, DE 20/08/2019

Prorrogação de prazo para vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção da CIRETRAN de Eldorado dos Carajás - DETRAN/PA, vencidos no período de 10 de julho a 12 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a ausência de Vistoriador lotado permanentemente na CIRETRAN de Eldorado dos Carajás - DETRAN/PA, pois os serviços que dependem deste, impedem o prosseguimento e conclusão dos serviços inerentes aos processos de veículos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 28/08/2019 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção da CIRETRAN de Eldorado dos Carajás - DETRAN/PA, no período de 10 de julho a 12 de agosto de 2019 na CIRETRAN supracitada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 2890, DE 20/08/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial o art. 22, I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 689/2017 do CONTRAN, que estabeleceu o Registro Nacional de Gravames - RENAGRAV e dispondo sobre o Registro de Contratos com cláusula de Alienação Fiduciária em

operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor, nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos – CRV;

CONSIDERANDO o Ofício nº 374/2017 da Associação Nacional dos Detrans - AND, ressaltou a necessidade de implementação das disposições estabelecidas na Resolução nº 689/2017 do CONTRAN;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 146/19 PROJUR/NC, que, dentre outros assuntos, opinou pelo afastamento do caráter exclusivo da concessão, com anulação do item 2.2 do Contrato nº 11/2012, com fulcro nos artigos 7º, III, c/c artigo 16 da Lei nº 8.987/1995;

CONSIDERANDO a recomendação e o teor do Parecer nº 067/2019-ASJUR da Auditoria Geral do Estado – AGE, que dentre outras análises, opinou pela anulação do Item 2.2 do Contrato nº 11/2012, referente à exclusividade da prestação do serviço, em razão do advento da Resolução nº 689/2017 do CONTRAN, bem como, por violação as determinações contidas no artigo 16, da Lei nº 8.987/95;

CONSIDERANDO a revogação expressa da Resolução nº 320/2009 do CONTRAN, que emprestava fundamento ao contrato de Concessão nº 11/2012, bem como, a necessidade imperativa de adequação do instrumento atualmente vigente aos termos da nova Resolução nº 689/2017 do CONTRAN, cujo cumprimento estão vinculados e subordinados os Órgãos ou Departamentos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula nº 473 do STF, a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a análise do caso pela Administração Pública fora precedida de prévio e regular processo administrativo, em que restou assegurado ao interessado o efetivo exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Item 2.2 do Contrato Administrativo nº 11/2012, pelos motivos e fatos supra citados, pertinentes e suficientes para justificar esta decisão.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 2891, DE 20/08/2019

Institui procedimentos para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor dos veículos registrados no DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, em especial, no que se refere aos contratos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor;

Considerando o disposto no artigo 1361 da Lei nº 10.406/2002, referente no que se refere aos contratos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor que trata do registro desses contratos nas repartições competentes para o licenciamento dos veículos, mediante anotação no Certificado de Registro de Veículo;

Considerando o disposto no art. 6º e §§ da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe que em operação de arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade de crédito de financiamento a anotação da alienação fiduciária de veículo automotor no Certificado de Registro de Veículo - CRV produz plenos efeitos probatórios contra terceiros sendo dispensado qualquer outro registro público; bem como que as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM;

Considerando que o art. 10, § 2º, da Resolução nº 689/2017 do CONTRAN, autoriza que o registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, contratos de compra e venda com cláusula de reserva de domínio ou, ainda, contratos de arrendamento mercantil (leasing) ou de penhor de veículos, seja através de credenciamento de pessoas jurídicas, mesmo que haja outro modelo já vigente no Estado;

Considerando que compete ao DETRAN/PA o controle, a supervisão e a gestão dos serviços e demais procedimentos disciplinados nesta portaria.; Considerando o disposto no artigo 9º, §5º, da resolução 689/2017, que preconiza: Os órgão e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal poderão editar normas que julgarem necessárias para o controle e estabelecimento de procedimentos dos registro por eles realizados.

Considerando a recomendação da AGE quanto à revisão da PORTARIA Nº 2930/2012/DG/DETRAN e seus procedimentos, dada a necessidade de adequação à Resolução nº 689/2017.

Considerando que um dos objetivos do Estado é reduzir os custos aos cidadãos, usuários dos serviços oferecidos pelo Poder Público, através da livre concorrência, permitindo várias pessoas jurídicas se credenciarem para prestarem os serviços definidos nessa Portaria;

Considerando a necessidade de implementar técnicas operacionais para viabilizar o registro dos Contratos com Cláusula de Garantia Real e o lançamento do correspondente gravame no Certificado de Registro de Veículos - CRV, dos veículos no Estado do Pará;

Considerando assegurar agilidade, autenticidade, segurança e desburocratização dos processos administrativos do DETRAN/PA, reduzindo custos operacionais e promovendo melhor atendimento aos cidadãos;

Considerando a necessidade de estabelecer requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar no sistema eletrônico para o registro dos contratos de financiamento, possibilitando o controle, manutenção e fiscalização dos operadores;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 2930/2012 DETRAN/PA, estabelecer normas para o credenciamento de pessoas jurídicas para registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, celebrados por instrumento público ou privado, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Pará – DETRAN/PA.

Parágrafo único. O registro de contrato de financiamento de veículo no âmbito do DETRAN/PA, dispensado qualquer outro registro público, tem natureza pública, propiciando o cumprimento do princípio da publicidade, condição obrigatória para a produção de plenos efeitos probatórios e oponibilidade contra terceiros.

Art. 2º. Não poderão se credenciar as empresas:

a) Que estejam suspensas para participar de licitações e ou impedidas de contratar com a Administração, enquanto perdurar a suspensão e/ou impedimento;

b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da decisão que a declarar inidônea;

c) empresas que realizam o apontamento do gravame;

d) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

e) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento.

empresas coligadas ou subsidiárias e todas as demais pessoas jurídicas que, direta ou indiretamente, tenham participação societária com as empresas constantes do artigo 2º, “c”, deste artigo, ainda que por meio de seus sócios-proprietários, cônjuges ou parentes até o terceiro grau; pessoas jurídicas que tenham em posição de controle ou de administração, pessoa física que mantenha vínculo trabalhista, contratual ou qualquer forma de nomeação, indicação ou subordinação imediata, remunerada ou não, a qualquer título, com as pessoas descritas no artigo 2º, “c”, deste artigo;

pessoas jurídicas que mantenham sociedade ou qualquer outra forma de participação, ou que contrate ou venha a contratar, entidades que exerçam direta ou indiretamente as atividades descritas no artigo 2º “c” neste artigo;

instituições financeiras ou entidades credoras detentoras da garantia real, como também de quaisquer pessoas jurídicas que, direta ou indiretamente tenham participação societária nas pessoas jurídicas credenciadas ou qualquer outro tipo de controle, ainda que por meio de seus sócios-proprietários;

entidade de títulos e registros públicos, associações ou federações representativas de classe ou de pessoas jurídicas, seja por meio de convênios, termos de cooperação, delegação, subcontratação, terceirização ou quaisquer outros tipos de contratos que impliquem vinculação ou subordinação, a que título for;

pessoas jurídicas cujos sócios-proprietários tenham cônjuge ou parentesco até terceiro grau, ainda que colateral, com servidor do quadro permanente do DETRAN-PA, bem como ocupante de cargo comissionado ou que esteja à disposição da entidade executiva estadual de trânsito do Pará.

Art. 3º. O prazo para protocolo de requerimento de credenciamento das empresas interessadas, será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo único: O processo de credenciamento será realizado a cada novo exercício, após a autorizado formalmente.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 4º. A solicitação de Credenciamento deverá ser destinada ao Diretor Geral do DETRAN/PA, protocolada na Seção de Protocolo da Sede do Departamento, conforme modelo do ANEXO I, acompanhada obrigatoriamente, dos documentos sequenciados abaixo, em original ou cópia autenticada:

I – Recolhimento por meio de taxa de credenciamento;

II - requerimento subscrito pelo representante legal da pessoa jurídica, acompanhado de procuração com poderes expressos de representação, quando o subscritor não constar do contrato social ou equivalente;

III - Contrato social, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, arquivados no registro competente; em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados da ata, devidamente arquivada, de eleição da diretoria cujo mandato esteja em curso; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, e que o objeto social deverá permitir a realização dos serviços descritos nesta portaria.

IV - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

V - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível aos fins pretendidos para o credenciamento;

VI - certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

VII - certidões de regularidade de débitos para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal (relativa a tributos federais e dívida ativa da União);

VIII - certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
IX - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

X - declarações subscritas pelo representante legal de que:

a) que aceita as regras e condições estabelecidas para a obtenção da homologação do sistema e credenciamento constantes desta Portaria;
b) que não incide nas restrições previstas nos parágrafos do art. 2º desta Portaria;

c) que não foi declarada inidônea, ou tenha seus direitos suspensos para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual;

d) que não possui ações judiciais com trânsito em julgado, relativas à prestação de serviços junto à Administração Pública, incluindo os Órgãos Públicos Estaduais ou Federais;

e) que dispõe de instalações, aparelhamento (incluindo hardwares e software) e responsável técnico detentor de atestado de capacidade técnica, que deverá ser apresentado juntamente com a documentação da pessoa jurídica, comprovando conhecimentos necessários e compatíveis para atender ao objeto desta Portaria, que se responsabilizará pelos trabalhos, sem gerar qualquer ônus ao DETRAN/PA;

f) comprovação de possuir em seu quadro permanente, mediante apresentação de cópia autenticada da Carteira Profissional ou cópia autenticada da ficha de registro de empregados, ou ainda comprovação de quadro societário, ou de cópia de contrato de prestação de serviço, na data prevista para entrega do requerimento de credenciamento, profissional de nível superior, que atuará como preposto;

g) declaração da empresa interessada no credenciamento de que disponibilizará conexão dedicada e segura com o DETRAN/PA, sob suas expensas, sendo instalado e testado, em pleno funcionamento quando esta vier a ser credenciada, sem qualquer custo ao DETRAN/PA;

h) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação do requerimento do credenciamento, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios

Parágrafo único. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões, serão aceitas como válidas as apresentadas com até 60 (sessenta) dias após a data de sua expedição;

Art. 5º. Após protocolar a solicitação na sede do DETRAN/PA, o requerente deverá aguardar posicionamento do DETRAN/PA sobre o deferimento ou indeferimento do seu pleito quanto a análise documental, ficando o DETRAN/PA isento de qualquer responsabilidade com os custos de investimentos realizados pelo requerente.

Art. 6º. O DETRAN/PA verificará a pertinência do requerimento e a existência de sanções que possam impedir a participação no credenciamento mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/);

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Cadastro Informativo de Créditos - CADIN (Estadual e Federal).

Art. 7º. A autorização de credenciamento será pessoal e intransferível.

Art. 8º. A análise da documentação referida no art. 4º desta Portaria ficará a cargo do setor de CPL do DETRAN/PA que, ao concluí-la, emitirá parecer.

Art. 9º. O DETRAN/PA, após análise da documentação de que trata o art. 4º desta Portaria, apresentada pela interessada, procederá com a homologação dos sistemas das pessoas jurídicas habilitadas, que serão declaradas aptas para o envio das informações e registro dos contratos, desde que compatíveis com o sistema do órgão executivo estadual de trânsito, mediante realização de Prova de Conceito, conforme exigências previstas no ANEXO II da presente Portaria - "Requisitos para a Realização da Prova de Conceito".

Parágrafo único. Para realização da prova de conceito, será designada pelo Diretor Geral, Comissão de Avaliação e Credenciamento, que será responsável pela homologação dos sistemas das pessoas jurídicas habilitadas.

Art. 10º. A Prova de Conceito consistirá da apresentação da solução tecnológica de registro de contratos ofertada pela interessada e permitirá a averiguação prática das funcionalidades e características do sistema e sua real compatibilidade com os requisitos (funcionais e não funcionais) especificados pelo DETRAN/PA nesta Portaria, com o ambiente tecnológico do qual a Autarquia dispõe e sua capacidade de integração com demais sistemas indicados pelo DETRAN/PA..

Art. 11º. O DETRAN/PA enviará notificação à pessoa jurídica habilitada na qual consignará data, hora e local para a realização da prova de conceito, dispondo a pessoa jurídica habilitada do prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência, para a montagem do ambiente destinado à realização da prova de conceito e apresentação da solução e construção de partes ou soluções que sejam necessárias para comprovação do atendimento das especificações exigidas nesta Portaria, na legislação aplicável à matéria, sendo cientificada das formas e meios de acesso aos bancos de dados criados para esse fim.

Parágrafo único. Se qualquer uma das habilitadas deixar de comparecer no prazo estabelecido para a execução da Prova de Conceito, ou deixar de observar as exigências estabelecidas nesta portaria relativamente à Prova de Conceito, terá seu pedido de credenciamento indeferido, podendo, entretanto, em qualquer época requerer a abertura de novo processo.

Art. 12º. A Prova de Conceito, realizada pelo DETRAN/PA, levará em consideração as especificações técnicas mínimas da ferramenta a ser utilizada pelo requerente, com apresentação dos planos e ambientes de testes.

Art. 13º. A interessada no credenciamento, no dia da execução da Prova de Conceito, deverá apresentar ainda, sob pena de desclassificação:

I - Documentação técnica com a descrição do sistema proposto e metodologia de trabalho, contendo no mínimo:

- tecnologias aplicadas;
- arquitetura do sistema;
- descrição da assinatura digital, nos padrões ICP Brasil;
- formas de gestão e controle de cobranças das tarifas envolvidas no serviço;
- formas de Gestão e Guarda dos Documentos;
- módulo de fiscalização e controle a ser disponibilizado ao DETRAN/PA;
- infraestrutura;
- plano de implementação e melhoria contínua.

II - Manual do Sistema;

III - Plano de testes e evidências de testes;

a) Transações testadas;

IV - Equipe técnica que executará a Prova de Conceito.

Art. 14º. A homologação prévia do sistema, com emissão do documento final, obedecerá ao seguinte procedimento:

- instauração do processo administrativo de homologação;
- comunicação ao interessado e realização da Prova de Conceito;
- análise da compatibilidade técnica do sistema submetido à homologação;
- comunicação do interessado do resultado da análise;
- abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso;
- resultado final da análise, com emissão de relatório e parecer técnico;
- emissão do Certificado de Homologação do Sistema e publicidade dos atos;

1º O certificado de homologação do sistema será válido por 60 (sessenta) meses, podendo o detentor do certificado ser convocado em período inferior para nova homologação caso o sistema do DETRAN/PA ou demais sistemas a serem integrados sofram alterações técnicas que comprometam a compatibilidade dos sistemas.

2º Os sistemas eletrônicos utilizados para a realização dos procedimentos previstos nesta Portaria serão mantidos, com a devida sustentação e suporte, às expensas e sob exclusiva responsabilidade dos interessados no credenciamento, os quais deverão ser compatíveis com aqueles pertencentes ao DETRAN/PA e demais sistemas indicados por esta Autarquia.

Art. 15º. Após análise e aprovação da documentação, assim como homologação dos sistemas na prova de conceito, será emitido o respectivo relatório conclusivo pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, com base nas exigências desta Portaria e demais competências legais, por meio de portaria específica.

1º. A Comissão de Avaliação de Credenciamento será responsável por emitir o documento de que trata o caput deste artigo, à qual compete:

- confirmar a documentação das pessoas jurídicas candidatas ao credenciamento, de acordo com as exigências estabelecidas nesta Portaria do DETRAN/PA;
- elaborar e firmar parecer de análise da qualificação técnica de pessoas jurídicas candidatas ao processo de credenciamento;
- solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares às pessoas jurídicas candidatas;
- emitir o "Relatório da Avaliação Técnica", com manifestação definitiva quanto a aprovação ou não das pessoas jurídicas interessadas, para fins de conclusão do procedimento de credenciamento;
- encaminhar os autos à Diretoria Geral para assinatura e publicação da portaria de credenciamento, seu registro e formalização do termo de credenciamento.

2º O processo de credenciamento somente será concluído após o aceite e habilitação da documentação exigida, seguida da realização da Prova de Conceito que avaliará o sistema e a qualificação técnica das interessadas, bem como todas as atividades a ela inerentes, atendendo plenamente e de forma satisfatória ao disposto nesta Portaria.

3º. Ultrapassadas todas fases e preenchidas as exigências legais, o processo completo será encaminhado ao Diretor Geral do DETRAN/PA, com relatório de avaliação técnico para fins de credenciamento e expedição da Portaria de Credenciamento, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

4º. O ato autorizador constará:

- Indicação da empresa com o respectivo CNPJ;
- Local de funcionamento;
- Termo de validade;
- Data e hora do protocolo do pedido.

5º O credenciamento será concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 16º. Preenchidos os requisitos estabelecidos nesta Portaria, após a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado, o credenciamento se concretizará com a formalização do contrato, conforme modelo do ANEXO III, em consonância com a Lei nº 8.666/1993 e seu respectivo registro no órgão de controle externo competente.

Art. 17º. É vedada ainda a contratação de qualquer tipo, pelos credenciados, de funcionários do DETRAN/PA.

CAPÍTULO II DO REGISTRO ELETRÔNICO DO CONTRATO

Art. 18º. Os contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor celebrados, por instrumento público ou privado, serão registrados eletronicamente no Departamento Estadual de Trânsito do Pará.

1º O repasse das informações será feito eletronicamente, mediante sistemas ou meios eletrônicos compatíveis com os sistemas do Departamento Estadual de Trânsito do Pará.

2º O DETRAN/PA homologará os sistemas terceirizados compatíveis com o sistema do DETRAN/PA, que serão aptos a fazer o envio dos dados dos contratos de acordo com o Capítulo II desta Portaria.

Art. 19º. O registro eletrônico dos contratos de garantia de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, conforme estabelecido na Resolução nº 689/2017 do CONTRAN, deverá ser realizado com os seguintes dados.

I - tipo de operação e número do contrato;

II - identificação do credor e do devedor, contendo endereço e telefone;

III - o total da dívida ou sua estimativa;

IV - o local e a data do pagamento;

V - a taxa de juros, as comissões cuja cobrança for permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis;

VI - a descrição do veículo objeto do contrato e os elementos indispensáveis à sua identificação;

VII - quantidade de parcelas do financiamento;

VIII - número do processo e da vara, nos casos de baixa da garantia real por determinação judicial;

IX - os aditivos contratuais e quaisquer alterações ocorridas no instrumento, que impliquem modificações das informações exigidas nos incisos anteriores.

1º O acesso e o repasse das informações para o registro do contrato, inserções e liberações de gravame serão feitos eletronicamente, mediante sistemas ou meios previamente homologados e compatíveis com os do DETRAN/PA.

2º O registro do contrato de financiamento precederá a inserção do gravame e utilizará o mesmo canal de transmissão de dados.

3º Após o cumprimento das obrigações por parte do devedor, a instituição credora providenciará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, automática e eletronicamente, a informação da baixa do gravame junto ao DETRAN/PA.

4º O sistema de registro eletrônico de contratos, fornecido pelas interessadas ao credenciamento, devem prover o arquivamento do espelho eletrônico do contrato assinados digitalmente, sendo as imagens dos contratos enviadas obrigatoriamente, ficando a cargo do DETRAN-PA o efetivo registro.

5º Os registros de contratos receberão numeração sequencial de assentamento e aos seus respectivos aditivos será aplicada mediante averbação, numeração de referência vinculada ao registro inicial.

6º Independentemente do envio eletrônico dos dados exigidos no caput deste artigo, a instituição financeira credora, via sistema, por meio da empresa credenciada registradora de contrato, deverá encaminhar arquivo digitalizado do contrato firmado com o devedor ao DETRAN-PA integralmente preenchido e assinado pelas partes, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de baixa do gravame.

7º O acesso e protocolo das informações para o registro do contrato, assim como, as inserções e liberações do gravame, serão realizadas por meio de obtenção dos dados encaminhados pelas instituições credoras e daqueles constantes no RENAGRAV ou sistema atualmente vigente, sendo transmitidos eletronicamente, mediante sistemas ou meios compatíveis com os utilizados pelo DETRAN-PA.

8º Os dados a serem transmitidos por meio eletrônico ao DETRAN-PA são os constantes do termo contratual firmado entre o adquirente do veículo e o credor da garantia real, sendo este, o responsável pela veracidade das informações repassadas, não cabendo ao DETRAN-PA, juízo de valor quanto ao montante da dívida, taxa de juros praticada, índice de atualização monetária aplicada, e demais cláusulas firmadas entre as partes.

9º A instituição credora deverá encaminhar no prazo de até 10 (dez) dias à ECD, que deverá atualizar imediatamente o RENAGRAV, e ao órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal por meio da empresa registradora de contratos, que deverão atualizar imediatamente seus registros, a informação relativa à quitação das obrigações do devedor, a qual será averbada junto ao registro do contrato, destinando-se à comprovação do término da garantia vinculada ao veículo registrado no órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

10º A instituição credora deverá informar ao órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados e do Distrito Federal de registro do veículo, ou por meio da empresa registradora de contratos, qualquer alteração ocorrida no contrato, cabendo a estes procederem aos devidos registros.

Art. 20º. O preço público a ser praticado pelas empresas credenciadas para a prestação de serviços de cada registro de contrato no banco de dados do DETRAN/PA, em que for realizado o armazenamento dos dados do contrato e concomitante lançamento do gravame, previstos no caput deste artigo nas seguintes condições:

a) GRUPO I - R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para táxi, ciclomotor, motoneta e motocicletas;

b) GRUPO II - R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para automóvel, caminhonete, camioneta, quadriciclo, triciclo e demais veículos leves, exceto os do inciso anterior;

c) GRUPO III - R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) para veículos pesados, tais como ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão-motor,

trator de rodas, trator misto, chassi-plataforma, motor-casa, reboque ou semi-reboque e suas combinações.

1º Os serviços prestados pelas empresas credenciadas serão remunerados através do recolhimento de tarifas a serem pagas pelas entidades credoras dos contratos de financiamento de veículos, gravados com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio e penhor, nos termos da Resolução nº 689/2017 do CONTRAN.

2º Para cada contrato registrado no DETRAN/PA, a empresa credenciada deverá repassar o equivalente a 15,00% (quinze por cento) do valor recebido pelas entidades credoras dos contratos de financiamento de veículos.

3º É expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação ao preço público estabelecido no caput deste artigo.

4º O pagamento será de forma agrupada, uma vez ao mês, por meio de Documento de Cobrança único, que deverá considerar o valor do preço público estabelecido de acordo com os grupos mencionado no neste artigo multiplicado pela quantidade de chassis registrados no mês de referência.

5º O pagamento realizado pela empresa credenciada ao DETRAN/PA deverá ser realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao período de contabilização.

6º. Quando não houver o pagamento dentro do prazo previsto, o DETRAN/PA poderá bloquear o acesso ao banco de dados realizado pelas empresas credenciadas.

7º. Na hipótese de atraso não justificado no pagamento, haverá recomposição com base em juros de mora de 1% (Um por cento) ao mês pro rata die, a partir do vencimento, até a data do efetivo depósito.

8º. A empresa credenciada deverá disponibilizar relatório geral de atividades de cada período, a ser encaminhado ao DETRAN/PA, para fins de conferência e atestação.

9º. Não será exigida quantidade mínima de registros, devendo a credenciada assumir integralmente o risco inerente à atividade empresarial.

10º. Os valores do preço público serão reajustados, anualmente a partir da data da publicação desta Portaria, com base na variação acumulada do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IBGE ou outro índice oficializado pelo Governo Federal que possa melhor refletir as variações monetárias das atividades de prestação de serviços, de forma a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

11º. Quando da revisão do preço público o DETRAN/PA obriga-se a expedir as respectivas Portarias;

Art. 21º. A veracidade das informações transmitidas é de exclusiva responsabilidade da instituição credora, não subsistindo qualquer responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito do Pará em face das obrigações estabelecidas entre credor e devedor, inclusive em relação às eventuais rerratificações.

1º A constatação de erro(s) relacionado(s) com a transmissão eletrônica dos dados do contrato resultará na obrigação de o credor refazer o procedimento de registro e emissão de novo Certificado de Registro de Veículo - CRV, mediante pagamento das taxas previstas na legislação estadual.

2º Constatada divergência de informação será instaurado processo administrativo para exclusão do gravame, notificando-se o credor da garantia real, que, caso não se pronuncie no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, será considerado omissivo ou remisso para todos os fins de direito.

3º O DETRAN/PA poderá, também, cancelar ex officio o gravame cujo contrato de financiamento não lhe seja informado dentro do prazo determinado.

Art. 22º. A instituição credora disponibilizará, a qualquer tempo, cópia do contrato de financiamento para consulta e/ou auditoria.

Art. 23º. As certidões de registro dos contratos de financiamento de veículos com garantia real serão expedidas pelo DETRAN/PA, mediante requerimento da instituição financeira ou entidade credora, do financiado ou arrendatário, de terceiro interessado ou por ordem judicial.

1º Os requerentes poderão solicitar 02 (dois) tipos de certidões, através do sistema operacional utilizado:

I - Certidão de Registro de Contrato de Financiamento de Veículo - Resumo;

II - Certidão de Registro de Contrato de Financiamento de Veículo, com cópia de inteiro teor do Contrato.

2º As certidões definidas no parágrafo anterior serão providas pelo DETRAN/PA, assinadas e enviadas eletronicamente para o solicitante.

3º Havendo necessidade de emissão de certidão em formulário comum e assinatura manual, a solicitação deverá ser feita por requerimento ao DETRAN/PA, que deverá providenciá-la dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES, DO PROCEDIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 24º. O pedido de renovação do credenciamento deverá ser feito a cada 05 (cinco) anos, através de requerimento protocolado no DETRAN/PA, mediante pagamento de taxa de renovação de acordo com o ANEXO I, assinado pelos sócios e/ou proprietários, em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do credenciamento, acompanhada dos documentos necessários ao cadastramento inicial, de acordo com o art. 4º desta Portaria.

1º Caso a empresa credenciada não apresente a documentação necessária para a renovação no prazo aludido no caput deste artigo, e tendo expirado o prazo de validade do credenciamento, o mesmo será extinto pelo seu próprio termo.

2º Não sendo renovado o credenciamento até o término da validade do credenciamento, implica extinção automática do mesmo, devendo o setor responsável pelo credenciamento fazer as comunicações devidas ao Gabinete do Diretor Geral.

3º Ocorrendo às hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º, o setor responsável pelo credenciamento notificará imediatamente a credenciada para encerrar a prestação dos serviços discriminados nesta Portaria.

4º Da Portaria de renovação do credenciamento constarão:

I - Indicação da pessoa jurídica credenciada;

II - Local de funcionamento;

III - Termo de validade.

Art. 25º. O procedimento de renovação de credenciamento se dará da mesma forma e nos mesmos prazos daqueles definidos para o credenciamento.

CAPÍTULO IV

DA MUDANÇA SOCIETÁRIA

Art. 26º. É permitida a alteração societária da pessoa jurídica. Tais alterações devem ser comunicadas ao DETRAN/PA e instruídas via requerimento protocolado junto ao DETRAN/PA.

Art. 27º. No caso de alteração societária, deve o interessado apresentar cópia da respectiva alteração contratual, devidamente registrada no órgão competente.

Art. 28º. O processo de alteração societária será analisado pelo setor responsável pelo credenciamento e, estando a documentação de acordo com esta Portaria, encaminhará os autos ao Diretor Geral do DETRAN/PA para ciência.

Art. 29º. Após, os autos serão remetidos ao setor responsável pelo credenciamento para ser anexado ao processo de credenciamento da empresa.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO UNILATERAL

Art. 30º. O DETRAN/PA poderá alterar as normas deste credenciamento, unilateralmente, a qualquer tempo, desde que haja interesse da Administração, independentemente da anuência dos credenciados, devendo publicar no Diário Oficial do Estado do Pará as normas alteradoras, que passarão a vigorar a partir da data de publicação ou outra indicada no próprio ato, em conformidade à legislação e regulamentos vigentes.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN/PA

Art. 31º. São obrigações do DETRAN/PA:

I - Credenciar e renovar o credenciamento da empresa, desde que preenchidos todos os requisitos constantes desta Portaria;

II - Fiscalizar o cumprimento das normas legais e dos compromissos assumidos pela credenciada com o DETRAN/PA;

III - Manter a credenciada atualizada em relação à publicação de portarias, comunicados e demais orientações a respeito dos procedimentos padronizados pelo DETRAN/PA;

IV - Advertir, suspender ou cassar a pessoa jurídica habilitada nos casos de irregularidades previstas nesta Portaria, informando antecipadamente ao DENATRAN, por meio de ofício, a data de início e término da imposição da penalidade;

V - Autorizar a utilização, pela credenciada, de meios tecnológicos hábeis para garantir efetividade ao serviço prestado;

VI - Comunicar à Polícia Civil do Estado do Pará qualquer identificação veicular suspeita de fraude ou irregularidades, na forma do disposto no art. 311 do Código Penal;

VII - Informar ao DENATRAN a relação de empresas que podem executar a atividade prevista nesta Portaria, com nome, endereço, CNPJ, prazo de vigência do contrato e nome do preposto responsável;

VIII - Disponibilizar, permanentemente e em destaque, no seu sítio eletrônico, a relação atualizada das pessoas jurídicas habilitadas para a atividade da presente Portaria, incluindo nome, endereço, telefones para contato, CNPJ, prazo de vigência do credenciamento e nome do preposto responsável;

IX - Providenciar, dentro do prazo legal, a publicação resumida do TERMO DE CREDENCIAMENTO na imprensa oficial.

Art. 32º. Ficará a cargo da DTI/CRV o relacionamento com as empresas credenciadas quanto a questões operacionais e a execução das atividades.

CAPÍTULO VII

DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Art. 33º. Na execução dos serviços, a credenciada, bem como seus representantes legais, deverá fornecer administrativamente, a todo e qualquer usuário, as informações por ele solicitadas.

Art. 34º. Na prestação dos serviços a credenciada, bem como seus representantes legais, deverá:

I - Permitir aos servidores autorizados pelo DETRAN/PA, livre acesso às instalações da empresa, bem como a todos os seus registros contábeis, informações, recursos técnicos, econômicos e financeiros, aos documentos comprobatórios de recolhimento dos impostos e obrigações legais vinculadas à execução do objeto da presente Portaria;

II - Comunicar com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ao DETRAN/PA qualquer alteração, modificação ou introdução técnica capaz de interferir na execução da atividade, e ainda, referente aos seus instrumentos constitutivos, bem como a decretação do regime de falência;

III - Disponibilizar canal de comunicação, com sistemas de contingenciamento e de redundância, para a transmissão dos dados necessários ao registro dos contratos;

IV - Guardar o sigilo, determinado em lei, das informações que forem disponibilizadas em função do credenciamento.

V - Operacionalizar o serviço de registro dos contratos de financiamento de veículos, mantendo a integridade dos dados e informações disponibilizados pelas instituições financeiras e entidades detentoras de garantia real, de forma on-line

VI - Providenciar de forma eletrônica o envio de informações para o registro de contrato, após a assinatura do instrumento.

VII - encaminhar, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da exigência realizada pelo DETRAN/PA, informações complementares relativas aos contratos registrados, notadamente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude.

VII - não terceirizar as atividades objeto do credenciamento.

Art. 35º. As contratações comerciais de pessoal e/ou serviços feitas pela credenciada serão regidas pela CLT e legislação civil pertinente, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela credenciada com o DETRAN/PA.

Art. 36º. São, ainda, obrigações da Credenciada bem como de seus representantes legais:

I - Responder consultas, atender convocações, reclamações, exigências ou observações realizadas por parte do DETRAN/PA, a respeito de matérias que envolvam as atividades credenciadas;

II - Disponibilizar todas as informações, sempre que solicitado, relativas às condições jurídicas, administrativas e contábeis da empresa;

III - Zelar pela observância das regras sociais de convivência e urbanidade dos seus empregados e profissionais contratados no atendimento aos usuários;

IV - Atender prontamente aos servidores do DETRAN/PA quando da realização das atividades de supervisão, fiscalização e auditoria, permitindo o livre acesso às dependências e documentos, inclusive documentos fiscais, disponibilizando todas as informações solicitadas pelos técnicos, bem como atender, de pronto, qualquer solicitação dos servidores em visita a empresa credenciada;

V - Comunicar ao DETRAN/PA, formal e prontamente, indícios de irregularidades praticadas por seus empregados, assim como qualquer indício de ilícito penal ou improbidade administrativa;

VI - Estar e manter-se regularizado perante o município onde esteja estabelecida;

VII - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução das atividades para as quais foi credenciada;

VIII - Cumprir, independentemente da forma de contratação, obrigações sociais, previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IX - Cumprir as normas estabelecidas pelo CONTRAN e DENATRAN, pelo Código de Trânsito Brasileiro, as orientações ou as normatizações traçadas pelo DETRAN/PA, no que couber;

X - Guardar o sigilo, determinado em lei, das informações que forem disponibilizadas em função do credenciamento;

XI - Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por danos de qualquer natureza decorrentes da atividade objeto deste credenciamento, assumindo, inclusive, integralmente, o ônus de eventuais prejuízos causados a terceiros;

XII - Manter as condições do credenciamento de acordo com o que foi homologado;

XIII - Atender todas as exigências para funcionamento exigidas pelo DENATRAN.

CAPÍTULO VIII

DAS FISCALIZAÇÕES

Art. 37º. A fiscalização da execução dos serviços será exercida, exclusivamente, pelo DETRAN/PA, a fim de ser verificado, se no desenvolvimento das atividades, as empresas credenciadas estão cumprindo com as determinações e especificações constantes nesta Portaria e demais normas do CTB e do CONTRAN.

Art. 38º. O Departamento Estadual de Trânsito do Pará acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se os credenciados a atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito.

Art. 39º. Utilizando-se do poder de autotutela administrativa, caberá ao DETRAN/PA, a qualquer tempo, descredenciar a pessoa jurídica que demonstre incapacidade, inabilidade ou conduta inidônea na execução de suas atividades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IX

DA RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Art. 40º. O credenciamento poderá ser rescindido pelo DETRAN/PA:

I - Pela inexecução, total ou parcial, das cláusulas e condições ajustadas nesta Portaria;

II - Pelo vencimento do credenciamento no DETRAN/PA;

III - No caso da credenciada transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, as obrigações assumidas;

IV - Em qualquer das hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93;

V - Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração, sem ônus para as partes;

VI - Judicialmente, nos termos da lei;

VII - Pela Administração Pública, em caso de interesse público, sem que seja obrigada a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à credenciada;

VIII - Pela Administração, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à credenciada direito à indenização, quando esta não cumprir quaisquer das obrigações assumidas, transferir o credenciamento a terceiros, no todo ou em parte, falir ou for extinta;

IX - Em razão da aplicação de penalidades administrativas previstas nos incisos III e IV do Art. 45, desta Portaria.

Parágrafo único. À exceção dos incisos V e VII desse artigo, em caso de rescisão do credenciamento é assegurada à parte o exercício do direito ao contraditório e a ampla defesa,

CAPÍTULO X DAS PENALIDADES

Art. 41º.- Considerados a natureza e a gravidade da conduta e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a pessoa jurídica credenciada estará sujeita às seguintes penalidades, a serem aplicadas exclusivamente pelo DETRAN-PA:

I - advertência;

II - suspensão das atividades por até 90 (noventa) dias;

III - cassação do credenciamento.

Art. 42º. Será aplicada a penalidade de Advertência quando a pessoa jurídica credenciada:

I - deixar de atender pedido de informação formulado pelo DETRAN/PA, no qual esteja previsto prazo razoável para atendimento;

II - deixar de cumprir qualquer determinação emanada do DETRAN/PA, desde que não se caracterize como irregularidade sujeita à aplicação da penalidade de suspensão ou cancelamento do credenciamento;

Art. 43º. - descumprir com as obrigações descritas no capítulo VIII desta Portaria; - não cumprir com suas obrigações em face das entidades cadastradas. .

Parágrafo Único - A advertência será escrita e formalmente encaminhada à infratora, ficando cópia arquivada no prontuário da credenciada.

Será aplicada a penalidade de suspensão por até 90 (noventa) dias quando a pessoa jurídica credenciada:

I - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência;

II - deixar de cumprir determinação legal ou regulamentar; III - não fornecer Nota Fiscal dos serviços prestados;

IV - não prestar contas de suas atividades sempre que solicitado pelo DETRAN-PA;

V - não dispor de rotina de análise e verificação de compatibilidade entre as informações transmitidas pelos usuários credores da garantia real e as informações exigíveis pelo DETRAN-PA; Parágrafo Único - Para aplicação da penalidade de suspensão serão considerados os antecedentes, a gravidade dos fatos e a reparação do dano, quando for o caso.

Art. 44º. Constituem circunstâncias agravantes:

I - A reincidência;

II - Dissimulação;

III - Má-fé;

IV - Premeditação;

V - O conluio de duas ou mais pessoas;

VI - A prática simultânea de duas ou mais infrações;

VII - O dano ao erário ou a imagem do DETRAN/PA;

VIII - Constituir a infração administrativa, crime ou contravenção, tipificada no Código Penal, Lei das Contravenções Penais, ou legislação extravagante;

IX - Deixar de comunicar ao DETRAN/PA fato relevante que repercuta na apuração da infração administrativa apurada.

CAPÍTULO XI

DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Art. 45º - É de competência exclusiva do Diretor do DETRAN-PA a aplicação das penalidades previstas nesta Portaria.

Art. 46º - A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 47º - Na instauração de processo administrativo para apuração de falta que possa resultar na aplicação de penalidade, a pessoa jurídica credenciada deverá apresentar sua defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de provas admitidas em direito.

1º Concluída a instrução processual, a pessoa jurídica credenciada será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2º - Após a apuração dos autos pela Comissão de avaliação e Credenciamento, o processo será submetido à Diretoria Jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a apuração.

Art. 48º - A pessoa jurídica credenciada responsável pela infração da qual decorrerá a cassação do credenciamento, poderá requerer novo pedido de credenciamento decorridos 2 (dois) anos da data do início de cumprimento da penalidade, após abertura de novo credenciamento, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento anterior, ou novas que vierem a ser estabelecidas.

Art. 49º - Caberá pedido de reconsideração da penalidade aplicada à pessoa jurídica credenciada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

1º- O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Presidente do DETRAN-PA, fundamentado em fato novo que não tenha sido apreciado no âmbito do processo administrativo, instruído com documentação pertinente e provas do alegado.

2º - O Presidente do DETRAN-PA deverá manifestar-se sobre o pedido de reconsideração no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 50º. As informações destinadas ao registro dos contratos serão armazenadas pelos credenciados em arquivo digital pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data do encerramento do contrato.

Art. 51º. O requerimento de credenciamento efetuado na forma desta Portaria implica concordância tácita com as normas nela estabelecidas.

Art. 52º. Todos os documentos exigidos por esta Portaria serão considerados válidos se entregues em original, cópia reprográfica autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada dos originais, a fim de que o servidor possa conferir e atestar a autenticidade dos documentos, mediante aposição de carimbo próprio constando seu nome, matrícula e assinatura.

Art. 53º. O custo para a realização do registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos automotores, será de exclusiva responsabilidade das instituições financeiras ou entidades credoras e das empresas credenciadas.

Art. 54º. As especificações técnicas para a realização do registro dos contratos de financiamento, transmissão eletrônica das informações, transmissão dos arquivos e expedição das certidões serão disciplinadas pela Diretoria de Operações, mediante disponibilização de manual de procedimento.

Parágrafo único. O layout das informações e os protocolos de registro obedecerão aos padrões adotados pela Diretoria de Operações, compondo o respectivo manual de procedimento.

Art. 55º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do DETRAN/PA, atendendo a razões de conveniência e de interesse público, devidamente motivados.

Art. 56º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO

AO

Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Pará - DETRAN/PA A Pessoa Jurídica representada pelo responsável legal, conforme prevê a Portaria DETRAN/PA nº XX/2019, de ... dede 2019, com sede na [endereço completo], na cidade de....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem requerer seu:

() CREDENCIAMENTO,

() RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO juntando para tanto, a documentação exigida, objeto deste requerimento, em acordo com o art. 4º da PORTARIA Nº XX/2019 do DETRAN/PA.

Termos em que, pede deferimento.

Local e data: _____/_____/_____.

Assinatura do requerente (firma reconhecida): _____

Nome: _____

CPF: _____

CI: _____

E-Mail: _____ Telefone: (____) _____

* indicar no espaço se original (O) ou cópia autenticada (C)

ANEXO II

REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

A prova de conceito, a ser realizada na sede do DETRAN/PA, será composta de sistemas, metodologias e infraestrutura que serão utilizados pela pessoa jurídica habilitada, devendo apresentar uma amostra do serviço que será ofertado às instituições credoras, ao DETRAN/PA, mediante apresentação de ferramenta tecnológica a ser utilizada para a execução dos serviços.

O DETRAN/PA analisará as funcionalidades e características dos serviços a serem prestados e sua real compatibilidade com os requisitos de sistemas, software, metodologias e infraestrutura exigidos para cumprimento das determinações previstas na legislação de trânsito.

Durante a realização da prova de conceito será admitida a presença de técnicos da pessoa jurídica para acompanhamento e eventuais esclarecimentos técnicos requeridos pela administração pública.

A solução proposta deverá utilizar banco de dados previamente instalado e populado pela pessoa jurídica habilitada. Os dados serão fornecidos pelo DETRAN/PA, via processo de export de banco de dados a ser instalado em equipamento da pessoa jurídica habilitada, sendo admitida a utilização de DATACENTER terceirizado, mediante apresentação do contrato firmado com estrutura de Data Center e contanto que este possua certificação ISO 27001, comprovada mediante apresentação de cópia da certificação no momento da apresentação da Prova de Conceito, a fim de demonstrar que o Data Center possui estrutura de segurança acreditada e validada de acordo com padrões internacionais.

O DETRAN/PA enviará notificação à pessoa jurídica habilitada, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, na qual consignará data, hora e local para a realização da prova de conceito.

O não comparecimento do representante da pessoa jurídica habilitada para a prova de conceito implicará no indeferimento do processo de análise do credenciamento da interessada, podendo, entretanto, em qualquer época requerer a abertura de novo processo de credenciamento.

A pessoa jurídica habilitada terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a montagem do ambiente destinado à realização da prova de conceito e apresentação da solução e construção de partes ou soluções que sejam necessárias para comprovação do atendimento das especificações exigidas nesta Portaria, na legislação aplicável à matéria, sendo identificada das formas e meios de acesso aos bancos de dados criados para esse fim. Quaisquer dificuldades que impeçam a continuidade dos trabalhos ou provoquem atividades adicionais e que forem provocadas comprovadamente pelos processos internos do DETRAN/PA não terão seu tempo contado como realização da Prova de Conceito e não poderão ser considerados como prejuízo à pessoa jurídica habilitada durante a avaliação.

O DETRAN/PA poderá realizar diligências para aferir o cumprimento dos requisitos necessários à comprovação da capacidade técnica. As diligências serão realizadas em dia útil e horário comercial, com a presença do representante legal da pessoa jurídica habilitada.

O hardware e o software, necessários para a realização da Prova de Conceito, são de inteira responsabilidade da pessoa jurídica habilitada, podendo ficar sob a diligência de equipe técnica do DETRAN/PA por até 3 (três) dias úteis após o período de realização da Prova de Conceito para a conferência dos softwares instalados e do resultado apresentado, se assim for solicitado.

A configuração do hardware e software a ser utilizada na Prova de Conceito deverá guardar similaridade ao ambiente definitivo em que a solução será implantada, não podendo superar as especificações de capacidade que serão efetivamente disponibilizadas ao usuário.

Deverão estar instalados no(s) computador(es) que será(ão) utilizado(s) na Prova de Conceito, exclusivamente, os softwares necessários ao funcionamento da solução.

A instalação de softwares que produzam dúvida quanto aos resultados obtidos poderão levar ao não credenciamento da pessoa jurídica habilitada. A pessoa jurídica habilitada deverá construir telas e objetos específicos para apresentar as funcionalidades necessárias que não puderem ser comprovadas nos modelos solicitados.

Não será permitido durante a realização da Prova de Conceito:

- uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;
- gravação de código (programas executáveis,
- aproveitamento de templates criados anteriormente.

A empresa a ser credenciada que deixar de atender aos requisitos que comprovem a compatibilidade da ferramenta será desclassificada do processo, tendo por consequência seu requerimento indeferido, podendo, entretanto, em qualquer época requerer a abertura de novo processo de credenciamento.

O DETRAN/PA poderá, a seu critério, exigir esclarecimentos adicionais e/ou comprobatórios sobre a Prova de Conceito apresentada.

O DETRAN/PA poderá emitir o parecer pela aprovação ou não do sistema demonstrado pela empresa da Prova de Conceito quando do encerramento da apresentação ou no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Não aprovada no teste de conformidade a pessoa jurídica será inabilitada, perdendo o direito à continuidade do processo de credenciamento.

Aprovada no teste de conformidade a empresa será devidamente credenciada para a execução do serviço de que trata a presente Portaria do DETRAN/PA.

O resultado do credenciamento será lavrado em Ata, com relatório e parecer gerado pela Comissão de Avaliação e Credenciamento e publicado no DOE do Pará.

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO ELETRÔNICO DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, QUE ENTRI SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ – DETRAN/PA E A [EMPRESA CREDENCIADA].

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço, de um lado, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ – DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro, km 03, S/N, no bairro Mangueirão, na Cidade de Belém, CEP 66.640-000, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.822.060/0001-40, doravante denominado simplesmente DETRAN/PA, neste ato representado por Diretor Geral, [inserir nome e qualificação completa], residente e domiciliado na [inserir endereço completo], e do outro lado, a empresa (...), com sede na (...), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (...), doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, neste ato representada por (...), portador da cédula de identidade nº (...), expedida pela (...), inscrito no CPF/MF sob o nº (...), residente e domiciliado na (...), têm entre si, justa e contratada a delegação da prestação do serviço público de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fundiária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, mediante as seguintes cláusulas e condições, observada a legislação aplicável à matéria:

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aplicam-se a legislação federal, estadual e municipal afeta ao objeto do contrato, em especial o contido no artigo 1.361 do Código Civil, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e na Resolução DENATRAN nº 689, de 27 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente credenciamento é celebrado com fundamento nos termos da PORTARIA Nº (...), de (...) de 2019.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto deste contrato é a prestação do serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fundiária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

DO PREÇO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA - O preço público do serviço a ser praticado pela CREDENCIADA por registro eletrônico realizado são os definidos no art. 23º da PORTARIA Nº (...), de (...) de 2019, pago diretamente pelas instituições financeiras, entidades credoras dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

Parágrafo Primeiro: Os valores do preço público serão reajustados, anualmente a partir da data da publicação da PORTARIA Nº (...), de (...) de 2019, com base na variação acumulada do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IBGE ou outro índice oficializado pelo Governo Federal que possa melhor refletir as variações monetárias das atividades de prestação de serviços, de forma a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - Para cada contrato registrado no DETRAN/PA, a empresa CREDENCIADA deverá repassar o equivalente a 18,50% (dezoito virgula cinquenta por cento) do valor recebido pelas entidades credoras dos contratos de financiamento de veículos.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será de forma agrupada, uma vez ao mês, por meio de Documento de Cobrança único, que deverá considerar o

valor do preço público estabelecido de acordo com os grupos mencionado no art. 23º da PORTARIA Nº (...), de (...) de 2019, multiplicado pela quantidade de chassis registrados no mês de referência.

Parágrafo Segundo: O pagamento deverá ser realizado até o 10º dia útil do mês subsequente ao período de contabilização.

Parágrafo Terceiro: Quando não houver o pagamento dentro do prazo previsto, o DETRAN/PA poderá bloquear o acesso ao banco de dados realizado pelas empresas credenciadas.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de atraso não justificado no pagamento, haverá recomposição com base em juros de mora de 1% (Um por cento) ao mês pro rata die, a partir do vencimento, até a data do efetivo depósito.

Parágrafo Quinto: A CREDENCIADA deverá comprovar o pagamento da Taxa de Credenciamento estabelecida pela Lei Estadual nº 7.237, de 26 de dezembro de 2008, o que deverá ocorrer no ato de assinatura do Termo de Credenciamento.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA - A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério único e exclusivo da CONTRATANTE e desde que atendidas às disposições legais vigentes, nos termos do art. 57º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: A solicitação de renovação de credenciamento deverá ser destinada ao Diretor Geral do DETRAN/PA, através de requerimento do representante legal da pessoa jurídica, protocolada na Sede do Departamento, acompanhada dos documentos necessários ao cadastramento inicial.

Parágrafo Segundo: O requerimento a que se trata o parágrafo anterior deverá ser protocolado no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término do presente Contrato, sob pena de preclusão.

Parágrafo Terceiro: Não apresentando a documentação exigida, no prazo de até 30 (trinta) dias da data do término do prazo do credenciamento, a CREDENCIADA será automaticamente suspensa para operação no sistema eletrônico.

DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A CREDENCIADA, no decorrer da execução do presente contrato, observará, dentre outras, as seguintes condições:

- Disponibilidade de infraestrutura básica;
 - Prestar todos e quaisquer esclarecimentos e informações solicitadas pelo DETRAN/PA garantindo a este, o acesso sem embaraço e a qualquer tempo, inclusive por meio eletrônico, aos locais de atividades, aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
 - Comunicar ao DETRAN/PA as eventuais alterações societárias ou quaisquer outras informações que sejam pertinentes à execução contratual no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do ocorrido;
 - Comunicar ao DETRAN/PA a intenção de mudança de endereço;
 - Cumprir fielmente a legislação vigente e normas estabelecidas pelo CONTRAN, DENATRAN e DETRAN-PA, bem como a legislação aplicável à atividade;
 - Manter todas as condições de habilitação e, ainda, as instalações físicas, equipamentos, veículos e recursos humanos exigidos para o credenciamento durante toda a vigência do contrato;
 - Providenciar, de forma automática e eletrônica, o envio das informações para:
 - registro do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do instrumento;
 - encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da exigência realizada pelo DETRAN/PA, as informações complementares relativas aos contratos registrados, notadamente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude;
 - atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito;
 - disponibilizar, a qualquer tempo, cópia do contrato de financiamento para consulta e/ou auditoria;
 - assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das informações encaminhadas por meio eletrônico, inclusive pela eventual desativação temporária do seu acesso ou falha;
 - disponibilizar e manter, sem ônus para o DETRAN/PA, equipamentos, hardware e software essenciais à realização de suas atividades e demais obrigações;
 - disponibilizar canal de comunicação, com sistemas de contingenciamento e de redundância, para a transmissão dos dados necessários ao registro dos contratos;
 - observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;
 - manter as informações destinadas ao registro dos contratos armazenadas em arquivo digital pelo período mínimo de 10 (dez) anos, contados da data do encerramento do contrato.
- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
- CLÁUSULA OITAVA - Caberá ao CONTRATANTE, as seguintes atribuições:
- Publicar no Diário Oficial do Estado do Pará, o extrato do Contrato;

- II - É facultado ao DETRAN/PA estabelecer exigências complementares para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle, desde que respeitadas as disposições das normas vigentes;
- III - Fiscalizar o cumprimento do Contrato;
- IV - Aplicar sanções administrativas, quando for o caso, sempre respeitando o contraditório.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA NONA - A fiscalização da execução dos serviços será exercida, exclusivamente, pelo DETRAN/PA, a fim de ser verificado, se no desenvolvimento das atividades, a CONTRATANTE está cumprindo com as determinações e especificações constantes neste Contrato e demais normas do CTB e do CONTRAN.

Parágrafo Primeiro: O Departamento Estadual de Trânsito do Pará acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se a CREDENCIADA a atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito.

Parágrafo Segundo: Utilizando-se do poder de autotutela administrativa, caberá ao DETRAN/PA, a qualquer tempo, descredenciar a pessoa jurídica que demonstre incapacidade, inabilidade ou conduta inidônea na execução de suas atividades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: A ação ou omissão da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade do DETRAN/PA ou de seus prepostos.

Parágrafo Quarto: A gestão, acompanhamento e fiscalização serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem em hipótese alguma as responsabilidades da CREDENCIADA, inclusive perante terceiros.

Parágrafo Quinto: Fica nomeado como Gestor deste Contrato o(a) Sr(a). xxxxxxx, RG nº xxxxx e CPF nº xxxxxxxx, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

Parágrafo Sexto: O Gestor fica responsável pelas anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas a execução, ou a inexecução total, ou parcial do serviço e, ainda, a determinação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelo descumprimento das obrigações assumidas a CREDENCIADA estará sujeita às penalidades previstas no Capítulo XII, da PORTARIA Nº XX/2019, que regulamenta o credenciamento de pessoa jurídica para prestação do serviço público de registro eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Pará.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O credenciamento poderá ser rescindido:

I - Pela inexecução, total ou parcial, das cláusulas e condições previstas na PORTARIA Nº XX/2019;

II - Pelo vencimento do credenciamento no DETRAN/PA;

III - No caso da credenciada transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, as obrigações assumidas;

IV - Em qualquer das hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93;

V - Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração, sem ônus para as partes;

VI - Judicialmente, nos termos da lei;

VII - Pela Administração Pública, em caso de interesse público, sem que seja obrigada a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à credenciada;

VIII - Pela Administração, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à credenciada direito à indenização, quando esta não cumprir quaisquer das obrigações assumidas, transferir o credenciamento a terceiros, no todo ou em parte, falir ou for extinta;

IX - Em razão da aplicação de penalidades administrativas previstas nos incisos III e IV do Art. 45, da PORTARIA Nº XX/2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da execução do presente não advirá qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e os empregados da CREDENCIADA.

O presente ajuste vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos, e em especial a Portaria DETRAN/PA Nº xxx DE xx/xx/2019 e alterações posteriores, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

É competente o Foro de Belém (PA), para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

nome por extenso Diretor Geral do DETRAN/PA

nome por extenso Representante legal da CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1ª nome

2ª nome

RG/CPF RG/CPF

Marcelo Lima Guedes

Diretora Geral

Protocolo: 466209

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 039/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. LUIS OTÁVIO PANTOJA CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 715.321.107-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Quarta, nº 10, Bairro São Pedro, Bairro: São Pedro, Cep: 68.870-000, Município de Soure/PA, com áreas livres lateral, com dimensões inerentes às instalações de uma Vistoria de Veículos e área livre posterior com dimensões e acesso necessários à instalação de pequena área de transição de veículos, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Soure do DETRAN/PA.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$-2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), perfazendo um valor global em 12 meses de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 – Regularização de Veículos; 2100008273C Habilitação de Condutores de Veículos; 2100008274C Regularização de Veículos; 339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261000000 – Recursos Próprios; 0661000000 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 18/08/2019 Término: 17/08/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 466240

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 - DETRAN-PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo TÉCNICA E PREÇO, conforme objeto abaixo:

OBJETO: Contratação de agências de propaganda e publicidade para atender o DETRAN-PA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico – ANEXO V do edital.

Data da abertura: 08/10/2019.

Hora: 09h00 (horário local)

Local: Sala de reunião da CPL.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na íntegra junto à CPL, na sede da autarquia, cujo endereço consta alhures, no horário de 08h00 às 14h00, munidos do cartão de CNPJ da empresa e comprovante de depósito no valor de R\$ 332,71 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), em favor do DETRAN/PA, na Conta-Receita, Banco BANPARÁ, (037), Agência nº 0015, Conta Corrente nº 188.067-5, conforme Lei estadual nº 7.237/2008 ou no sítio oficial do COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 21 de agosto de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 466286

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2019 – FISP BELÉM 21 DE AGOSTO DE 2019

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO e COTAÇÃO ELETRÔNICA do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

CONSIDERANDO: O conteúdo do Processo 2019/193649, formalizado pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL PROTOCOLO APCO-25 E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades daquela PM-PA;

CONSIDERANDO: Os termos do CONTRATO nº 14/2019 originário da ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 305-A/2018 - PMMG - PREGÃO ELETRÔNICO nº 401/2018, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS, para fornecimento dos equipamentos em questão;
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para em Comissão, procederem a CONFERÊNCIA e RECEBIMENTO dos equipamentos acima mencionados, de conformidade com respectivo Contrato:
Presidente: MAJ QOPM - CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA - MF: 58873641;
Membros: CAP QOPM - Renato Rabelo Rodrigues - MF: 541945561;
CB PM - Emerson Sidney Pinto Leão - MF: 57222113/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARIEL DOURADO SAMPALHO MARTINS DE BARROS
Diretor e Ordenador do FISP

Protocolo: 466055

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 701/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados nos Termos de Depoimentos prestados por servidores do Centro de Reeducação Feminino, no dia 10.08.2019, acerca de procedimentos de segurança da Unidade Prisional.
II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 465910

**PORTARIA Nº 911/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM - PA, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor RINGO ALEX RAIOL FRIAS, matrícula funcional 54194951, para responder pela Diretoria de Administração Penitenciária, a partir de 19 de agosto, até ulterior deliberação.
Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 465994

**PORTARIA Nº 705/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito da presa VANESSA DE SOUSA FERREIRA, custodiada no Centro de Reeducação Feminino – CRF, ocorrido em 11.08.2019.
II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 465852

**PORTARIA Nº 913/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM - PA, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUGO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, para exercer suas atividades no Gabinete desta Superintendência, a partir de 28 de julho, até ulterior deliberação.
Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 465996

**PORTARIA Nº 703/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 43/2019, de 05.08.2019, acerca de suposta ameaça de morte ao servidor ANDERSON DA SERRA NOGUEIRA, lotado no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II.
II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 465928

**PORTARIA Nº 914/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM - PA, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MAYARA SOARES RIBEIRO matrícula funcional 59469341, para exercer suas atividades no Gabinete desta Superintendência, a partir de 29 de julho, até ulterior deliberação.
Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 465997

**PORTARIA Nº 704/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso CARLOS ALBERTO CUNHA DE MELO JUNIOR, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, ocorrido no dia 02.08.2019, quando internado no Hospital Estadual Metropolitano.
II – Designar SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 465843

**PORTARIA Nº 706/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão;

são, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4726/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 465923

**PORTARIA Nº 912/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM - PA, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor TIAGO GEORGE ALENCAR SILVA TINÔCO, para exercer suas atividades no Gabinete desta Superintendência, a partir de 03 de agosto, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 465999

**PORTARIA Nº 702/2019 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ERICK DOS SANTOS VILELA, ocorrido no dia 25.05.2019, na Central de Triagem Metropolitana I - CTM I.

II - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 465845

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ERIVAN CUNHA SILVA

Matrícula: 5937553/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LUCIENE DIAS DA SILVA

Matrícula: 5938777/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: RAFAELY MARIA DA SILVA PINTO

Matrícula: 5938714/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LANE JOSYANE FERREIRA GOMES DA SILVA

Matrícula: 5938726/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MANOEL DA COSTA BARROS

Matrícula: 5938087/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ROGERIO LEMOS DE ALELUIA

Matrícula: 5937943/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS

Matrícula: 5938088/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: DENISE RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 5938148/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: RENAN SILVA VASCONCELOS

Matrícula: 5937456/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: UEGILA APARECIDA PEREIRA CARDOSO

Matrícula: 5937483/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ADDILEY COSTA MARTINS

Matrícula: 5938723/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ALEX SANDRO TELES PEREIRA

Matrícula: 5935931/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ALEXANDRE NASCIMENTO PINHEIRO

Matrícula: 5938809/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ANTONIO VALDECI ANDRADE

Matrícula: 5937455/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: DIVANILDO SANTOS DE AGUIAR

Matrícula: 57202930/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: EDMILSON VIANA PRESTES JUNIOR

Matrícula: 8000091/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: EMANUEL SILVESTRE ALMEIDA

Matrícula: 5935911/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: EVERALDO PINHEIRO MORAES

Matrícula: 57225007/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: HERIVALDO DOS ANJOS BRITO

Matrícula: 5937534/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JAIDSON AIRKE LIMA DE SOUZA
Matrícula: 5943039/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOAO BOSCO AS DILVA CORREA
Matrícula: 57207374/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSIANE MACHADO DOS REIS
Matrícula: 5938768/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSIMAR SILVA SOUZA
Matrícula: 5943105/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSUE VIANA FREIRE
Matrícula: 5935824/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MARCOS VINICIO SOUZA ATAIDE
Matrícula: 5891679/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PAULO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA
Matrícula: 57203000/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ZAUQUEU LOPES DE LIMA
Matrícula: 5938938/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JONES DE MELO SOBRINHO
Matrícula: 59431907/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PAULO RONALDO DOS SANTOS NEVES
Matrícula: 5922372/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA
Matrícula: 5921859/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PAULO HENRIQUE CALANDRINE TABARANA
Matrícula: 5176190/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANTONIO MARCOS DA SILVA CORREA
Matrícula: 5938852/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ERINEI SANTOS DE SOUZA
Matrícula: 5935459/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: GERSON BRONI PEREIRA FILHO
Matrícula: 5937509/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: IRINALDO NAZARENO MIRANDA
Matrícula: 5937388/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MANOE, HENRIQUE ALVES MARQUES
Matrícula: 80353857/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS
Matrícula: 5937508/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ALCI BENEDITO DA SILVA AMADOR
Matrícula: 5938781/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FRANCISCO BARBOSA VASCONCELOS
Matrícula: 57202919/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: IRANILDO FRANCO DA SILVA
Matrícula: 5909193/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JONAS GONÇALVES DA SILVA
Matrícula: 5937737/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RAFAEL COELHO SOUZA
Matrícula: 5943101/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FABRICIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Matrícula: 5911593/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MOISES DA SILVA PENA
Matrícula: 5910370/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ADDISON HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5944177/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DEUZARINA FERREIRA DA SILVA MANCIO
Matrícula: 5938941/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA
Matrícula: 57222858/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LEUDIA RODRIGUES ALMEIDA
Matrícula: 5891273/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PAULO RICARDO DE JESUS DUARTE
Matrícula: 5905537/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: REGINALDO DE SENA E SOUSA JUNIOR
 Matrícula: 57221261/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: WALLE CARDOSO DA COSTA
 Matrícula: 54180855/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS
 Matrícula: 5939045/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: ALBA LUCIA RODRIGUES SALES
 Matrícula: 57231824/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA
 Matrícula: 5893267/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: ANTONIO CARLOS SOUZA GOMES
 Matrícula: 57216583/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: AVELINA GARCIA DE SOUSA
 Matrícula: 5906891/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: BENEDITO DE AMORIM CALDAS
 Matrícula: 55588993/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: DIGELMA RODRIGUES FERREIRA
 Matrícula: 57202931/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: EDILENE GOMES CARVALHO
 Matrícula: 5934569/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: ELISA DO NASCIMENTO FAVACHO
 Matrícula: 57203341/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: HELENE CRISTINA DO NASCIMENTO PINHEIRO
 Matrícula: 5935816/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: IZAIAS BALDEZ DO NASCIMENTO
 Matrícula: 57217256/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: JOELSON DE JESUS PERDIGÃO
 Matrícula: 5936475/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: JORGE RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Matrícula: 5936658/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: JOSILENE VIEIRA MAIA
 Matrícula: 5936664/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: JOUBERT ROCHA REIS
 Matrícula: 57224313/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: KETTY TAIANE CAVALCANTE FREITAS
 Matrícula: 5937457/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: LUCELIA MOTA DE MIRANDA
 Matrícula: 57211907/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: MARIA DOMINGAS MEDEIROS RODRIGUES
 Matrícula: 57217261/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: MARIO AUGUSTO FIEL DE FARIAS
 Matrícula: 57203925/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: MARLI HOLANDA COSTA
 Matrícula: 5908928/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES
 Matrícula: 57216570/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA
 Matrícula: 5936661/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: ROBERTO CARLOS SANTOS BAIA
 Matrícula: 57211839/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: ROBSON RODRIGUES CORREA
 Matrícula: 57216572/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: ROSELI DE MIRANDA RAMOS
 Matrícula: 57205811/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: VERA LUCIA FERNANDES QUARESMA
 Matrícula: 57206448/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: VERA LUCIA LEÃO FARIAS
 Matrícula: 57211879/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: PATRICIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA
 Matrícula: 5938795/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDSON DOS SANTOS CARVALHO
Matrícula: 5935574/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PATRICIA DE ARAUJO RIBEIRO
Matrícula: 5937874/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANANIAS DA CONCEIÇÃO PESSOA
Matrícula: 5936497/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: BRUNA CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5938944/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CARLOS RAIMUNDO SILVA DA SILVA
Matrícula: 57231877/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DIEGO RAMOS SERRÃO
Matrícula: 6403425/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FELIPE DARSAEVY MASTOP SOARES
Matrícula: 6403354/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FRANCISCO CAMPOS BARROS
Matrícula: 8400912/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOÃO PAULO SIQUEIRA ATAIDE
Matrícula: 8400886/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSE SERGIO SOUSA DA SILVA
Matrícula: 8400907/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MARCIO CESAR DOS SANTOS NASCIMENTO
Matrícula: 5937334/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA
Matrícula: 5938775/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MARILIA MAGNOLIA NASCIMENTO MAGNO
Matrícula: 5942508/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MATHEUS SILVA DA SILVA
Matrícula: 5939110/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: NEY PERISON PONTES DOS SANTOS
Matrícula: 5921354/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: REINALDO DA COSTA
Matrícula: 5946158/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WILLIAN BRUNO LEMOS BARBOSA
Matrícula: 6403838/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CHARLES SIMÃO SOUZA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5943303/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: AILTON SERGIO NONATO DA SILVA
Matrícula: 5905679/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CRISTIAN GEORGE SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 5943011/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: HILDA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 5893278/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JACHSON ZACARIAS RIBEIRO SERRA
Matrícula: 5938719/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JARBAS DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5938791/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LENILSON FARIAS DA COSTA
Matrícula: 5919366/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RAFAELA CRISTINA DE SOUZA CASTRO
Matrícula: 5893773/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RENALDO DE JESUS MIRANDA VALENTE
Matrícula: 5202680/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ROSICLEIA DE FATIMA FARIAS MEDEIROS
Matrícula: 5891244/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: UEBERTON VILELA DA SILVA
Matrícula: 5942820/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDIVALDO ESPINDOLA CARDOSO
Matrícula: 5938772/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: AMANDO DE OLIVEIRA BESERRA
Matrícula: 5936481/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: ANTONIO JEFFERSON LOPES COOREIA
 Matrícula: 5938800/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DA SILVA
 Matrícula: 5938840/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: BERNARDO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
 Matrícula: 5759889/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO
 Matrícula: 5946473/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: CARLYSON AUGUSTO DA SILVA SILVA
 Matrícula: 5942830/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: CLAUDIO INACIO BATISTA FERREIRA
 Matrícula: 5938854/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 22/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: MARINETE ALVES DA SILVA
 Matrícula: 5935527/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 23/08/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: LUCIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 5935518/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

Protocolo: 466034**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 897/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: VITOR RAMOS EDUARDO, Matrícula nº 5902749/1, Cargo: Corregedor Metropolitano.
 Período Aquisitivo: 2015/2018
 Período de Gozo: 19/08/2019 a 17/09/2019.

Protocolo: 466045**ERRATA**

ERRATA DO TERMINO DE VÍNCULO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO, JULIO CESAR VENCESLAU NERIS, publicada no DOE 33950, de 12/08/2019;
 Onde se lê: - Término de Vínculo: 12/08/2019
 Leia-se: - Término de Vínculo: 05/08/2019

Protocolo: 465946**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33.958 DE 21/08/2019,
PORTARIA Nº 898/2019-GAB/SUSIPE**

protocolo nº 465319
Onde se lê: - Data de Admissão: 26/06/2019 Término vínculo: 25/06/2020
Leia-se: - Data de Admissão: 19/08/2019 Término vínculo: 18/08/2020

Protocolo: 465998**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2878/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Aurora do Pará/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: Paragominas/PA-Brasil
 Destino: Aurora do Pará/PA-Brasil

Servidor (es):5812119-3/JOÃO MARIA DOS SANTOS GOMES(AG PRISIONAL),5909114-2/ITALO ROMILDO DA SILVA PAIXÃO CARDOSO(AG PRISIONAL).

Período: 04/07/2019 - Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465818**PORTARIA Nº 2884/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Curuçá/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Castanhal/PA-Brasil

Destino: Curuçá/PA-Brasil

Servidor (es):54181670-1/HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS(AG PRISIONAL),5938623/ERISDIONE MAIKE DE LIMA RAMOS(AG PRISIONAL).

Período: 13/06/2019 - Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465827**PORTARIA Nº 2983/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Almerim/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Almerim/PA-Brasil

Servidor (es): 55585654/ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO(AG PRISIONAL),5947748/ODIRLEI NUNES CASTRO(AG PRISIONAL),5946301/VICENTE DE PAULA COSTA(AG PRISIONAL)

Período: 02 A 06/07/2019 - Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465754**PORTARIA Nº 2988/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Alenquer/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Alenquer/PA-Brasil

Servidor (es):5937385/ROBERTO RIBEIRO MACHADO(AG PRISIONAL),5926658/FRANCIVALDO DA SILVA SOUZA(AG PRISIONAL),57215740/RENILDO BATISTA MOREIRA(AG PRISIONAL),5947513/LUCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS(AG PRISIONAL).

Período: 09 A 11/07/2019 - Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465764**PORTARIA Nº 2885/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Primavera/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Salinópolis/PA-Brasil

Destino: Primavera/PA-Brasil

Servidor (es):5947507-1/CELIO PINHEIRO DA FONSECA(AG PRISIONAL),54196312/ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS(ASSIST.TEC).

Período: 16/06/2019 - Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465844**PORTARIA Nº 1795/2019**

Objetivo: Dar apoio e auxílio à direção do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura - Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Santarém/PA-Brasil

Servidor (es):5217741/ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES(AG PRISIONAL),5152674/ALVINO OLIVEIRA DANTAS(GERENTE DE SEGURANÇA),5923886/WELLINGTON CLAUDIO LIMA COIMBRA(AG PRISIONAL).

Período: 27/05 A 08/06/2019 - Diária(s): 12.5(DOZE E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465922**PORTARIA Nº 2862/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil

Servidor (es): 5933747/MARCIO ANDERSON SALOMÃO COSTA(AG.PRISIONAL).

Período: 04 A 07/06/2019 - Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465729**PORTARIA Nº 2890/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Curionópolis/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Curionópolis/PA-Brasil

Servidor (es):5936862/ANTONIO DUARTE DE AS JUNIOR(AG PRISIONAL),5741645/JOSE EVANDRO LIMA(MOTORISTA).

Período: 26/06/2019 - Diária(s): 1/2(MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465856**PORTARIA Nº 2893/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Ruropolis/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil

Destino: Ruropolis/PA-Brasil

Servidor (es):5949234/OSEIAS FERNANDES LIMA(AG PRISIONAL),5937380/CLAUDIO GOMES LOIOLA(AG PRISIONAL).

Período: 03 A 05/07/2019 - Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465864

PORTARIA Nº 2865/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para a comarca de Macapá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Macapá/PA-Brasil
Servidor (es):5948470/MARCELO SOARES MOUGO(AG PRISIONAL).
Período: 23/06 A 25/06/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465786

PORTARIA Nº 2887/2019

Objetivo: Conduzir interno para CPASI/Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor (es):5725348/GILSON JOSE PAZ DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL),8001293/MAILSON ANDRE FELIZ DE SOUSA(MOTORISTA).
Período: 14 A 18/07/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465884

PORTARIA Nº 2863/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
Servidor (es): 5942985/MACIEL CHAVES MEDEIROS(AG.PRISIONAL).
Período: 04 A 07/06/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465730

PORTARIA Nº 2861/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Chaves/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Chaves/PA-Brasil
Servidor (es): 5904758/DIOLENO DO LIVRAMENTO LOBO(AG.PRISIONAL).
Período: 25 A 31/05/2019 – Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465738

PORTARIA Nº 2856/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Breves e Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Breves e Portel/PA-Brasil
Servidor (es): 5934085/SILBER GONÇALVES DA SILVA(AG.PRISIONAL),59447458/ROBSON MIRANDA FURTADO (AG PRISIONAL).
Período: 13 A 17/05/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465746

PORTARIA Nº 2634/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Primavera/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Primavera/PA-Brasil
Servidor (es):54196312/ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS(AS-SIST.TEC),54196251/LUIS MANOEL CARREIRA DO ESPIRITO SANTO(AG PRISIONAL)
Período: 02/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465771

PORTARIA Nº 2641/2019

Objetivo: Conduzir interno para HPSM/Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Abaetetuba/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor (es):5905973/DIANA QUARESMA PUREZA(AG PRISIONAL),8400697/MANOEL CAETANO DE SARGES(AG PRISIONAL),6403700/LEONILTON SILVA PAES(AG PRISIONAL)
Período: 20 E 21/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465779

PORTARIA Nº 2989/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Alenquer/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Alenquer/PA-Brasil
Servidor (es):5769140/RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE(AG PRISIONAL),5942761/GERSON RICARDO SOUZA DA COSTA(AG PRISIONAL)
Período: 09 A 11/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465765

PORTARIA Nº 2873/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor (es):59388111/ADRIANO BISMARCK SOARES E SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 03 E 04/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465811

PORTARIA Nº 2852/2019

Objetivo: Realizar a segurança do Secretário Extraordinário de Estado Para Assuntos Penitenciários em atividades no município de Salinópolis/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Salinópolis/PA-Brasil
Servidor (es):54193191/CLEBER JOÃO GAIA SANTOS(GERENTE DE OPE-RAÇÕES PENITENCIÁRIAS),5698499/MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS(GERENTE DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS),54192542/MÁRCIO HELENO AGUIAR PALHETA(GERENTE DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS),5734088/LINDOMAR MAGALHAES DOS SANTOS(GERENTE DE OPE-RAÇÕES PENITENCIÁRIAS).
Período: 25 A 28/07/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465916

PORTARIA Nº 2903/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Breu Branco/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Breu Branco/PA-Brasil
Servidor (es):57210805/JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(-MOTORISTA),5942697/JOÃO SILVA VIEIRA(AG PRISIONAL),5868300/RO-SIVALDO SACRAMENTO DIAS(AG PRISIONAL).
Período: 17/07/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465891

PORTARIA Nº 2909/2019

Objetivo: tratar de assuntos referentes ao Convênio com a Prefeitura de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor (es):57201207/HELDA HELENA LOPES CAPELA(AUX.OPERACIONAL)
Período: 19 E 20/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465905

PORTARIA Nº 2883/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Goianésia do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Tucuruí/PA-Brasil
Destino: Goianésia do Pará/PA-Brasil
Servidor (es):05879868/MANOEL DOMINGOS COSTA DA COSTA(MOTO-RISTA),59464791/SALATIEL VIEIRA DA CRUZ(AG PRISIONAL).
Período: 19/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465825

PORTARIA Nº 2895/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Brasil Novo/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Brasil Novo/PA-Brasil
Servidor (es):57176444/GILBERTO DA SILVA DAVID(AG PRISIONAL),5946703/EDILSON SILVA NUNES(AG PRISIONAL).
Período: 19/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465872

PORTARIA Nº 2898/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Rurópolis/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Itaituba/PA-Brasil
Destino: Rurópolis/PA-Brasil
Servidor (es):57202135/HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA(AG PRISIONAL),5947774/NEY PEREIRA DE SOUSA JUNIOR(AG PRISIONAL).
Período: 09 E 10/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465879

PORTARIA Nº 2902/2019

Objetivo: Conduzir interno para CPASI/Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor (es):54181897/DOMINGOS BRAGA NETO(AG PRISIONAL),54181949/JOELCIO SOUZA MOREIRA(AG PRISIONAL),5817307/NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA(AG PRISIONAL),57217278/JOSE ACACIO NERI RODRIGUES(AG PRISIONAL).
Período: 12/07/2019 – Diária(s): 01 (UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465888

PORTARIA Nº 2877/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Dom Eliseu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Paragominas/PA-Brasil
Destino: Dom Eliseu/PA-Brasil
Servidor (es):57175004/ANTONIO MARIA DE SOUSA(MOTORISTA),5898518/JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO(AG PRISIONAL).
Período: 04/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465816**PORTARIA Nº 2644/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Castanhal/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Castanhal/PA-Brasil
Servidor (es):59073341/SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA(AG PRISIONAL),54181941/ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA(AG PRISIONAL),54181941/GILCARLOS PORTO OLIVEIRA.
Período: 14 A 16/05/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465784**PORTARIA Nº 2868/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor (es):5918090-2/AEVERTON MENDES DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL).
Período: 04 A 05/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465792**PORTARIA Nº 2870/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
Servidor (es):5904975/PAULO VILON OTONI MORAES(AG PRISIONAL).
Período: 02 E 03/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465800**PORTARIA Nº 2947/2019**

Objetivo: Conduzir internas para audiência na comarca de São Felix do Xingu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: São Felix do Xingu/PA-Brasil
Servidor (es):59073341/SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA(AG PRISIONAL),5946730/MARCIA REGIS SILVA(AG PRISIONAL),5920730/WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO(MOTORISTA)
Período: 13 E 14/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465914**PORTARIA Nº 2987/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Oriximiná/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Oriximiná/PA-Brasil
Servidor (es):5937386/ANTONIO JOSE DE SOUSA SIMAS(AG PRISIONAL),5946339/ARTUR RODRIGUES CARNEIRO(AG PRISIONAL).
Período: 09 A 11/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465763**PORTARIA Nº 2872/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Bagre/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Bagre/PA-Brasil
Servidor (es):5943238/MARCOS DE MORAES DIAS(AG PRISIONAL).
Período: 10 A 12/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465809**PORTARIA Nº 2899/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Ruropolis/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Itaituba/PA-Brasil
Destino: Ruropolis/PA-Brasil
Servidor (es):5856418/CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL),5947648/CARPEGIANE PINTO NOVAES(AG PRISIONAL).
Período: 03 E 04/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465881**PORTARIA Nº 2886/2019**

Objetivo: Conduzir interno para o CPASI/Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor (es):54196312/ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS(AS-SIST.TEC),5935377/THYAGO FURTADO CONCEIÇÃO(AG PRISIONAL).
Período: 12/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465846**PORTARIA Nº 2633/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Uruara/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Uruara/PA-Brasil
Servidor (es):57176444/GILBERTO DA SILVA DAVID(AG PRISIONAL),5946703/EDILSON SILVA NUNES(AG PRISIONAL)
Período: 07 A 09/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465769**PORTARIA Nº 2640/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Parauapebas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Parauapebas/PA-Brasil
Servidor (es):57225352/CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO(MOTORISTA),5946185/ANTONIO ARAUJO DA SILVA(AG PRISIONAL),59429411/GILVAN SILVA DE JESUS(AG PRISIONAL)
Período: 19/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465777**PORTARIA Nº 2864/2019**

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para a comarca de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor (es):5920622-2/JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR(AG PRISIONAL).
Período: 03 E 04/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465785**PORTARIA Nº 2358/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Bragança/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bragança/PA-Brasil
Servidor (es): 57203565/RAFAEL DE JESUS CARDOSO SEPEDA(MOTORISTA).
Período: 17/05/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465728**PORTARIA Nº 2859/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Óbidos/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Óbidos/PA-Brasil
Servidor (es): 5937448/AMIRALDO LOPES ARRAIS(AG.PRISIONAL).
Período: 26 A 28/05/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465735**PORTARIA Nº 2857/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Chaves/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Chaves/PA-Brasil
Servidor (es): 5939049/ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE(AG. PRISIONAL).
Período: 25 A 31/05/2019 – Diária(s): 6.5(SEIS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465744**PORTARIA Nº 2896/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Goianésia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Goianésia/PA-Brasil
Servidor (es):5936849/FERDINAN DE ALMEIDA GUIMARAES(AG PRISIONAL).
Período: 17 E 18/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465873**PORTARIA Nº 2869/2019**

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Gurupa/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Gurupa/PA-Brasil

Servidor (es):5918090-2/AEVERTON MENDES DO NASCIMENTO(AG PRISIONAL).
Período: 09 a 10/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465796

PORTARIA Nº 2636/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Canaã dos Carajas/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Canaã do Carajas/PA-Brasil
Servidor (es):5946186/ERICO ALVES LEITE(AG PRISIONAL),5938724/
GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA(MOTORISTA)
Período: 19/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465772

PORTARIA Nº 2978/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
Servidor (es): 59047893/MARCELO BRASIL DE SOUZA(AG.PRISIONAL).
Período: 04 A 07/06/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465731

PORTARIA Nº 2862/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Anajás/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Anajás/PA-Brasil
Servidor (es): 57201623/MARCIO HELENO CORDEIRO DE MORAIS(AG.
PRISIONAL).
Período: 28/05 A 01/06/2019 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465739

PORTARIA Nº 2888/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Santa Luzia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Capanema/PA-Brasil
Destino: Santa Luzia/PA-Brasil
Servidor (es):54197223/PABLO EMANUEL DA SILVA PESSOA(MO-
TORISTA),54185281/JOSE RENATO ALENCAR FARIAS(AG PRISIO-
NAL),57217069/ANTONIO CARLOS RIBEIRO.
Período: 16/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465850

PORTARIA Nº 2891/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Domingos do Araguaia/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: São Domingos Do Araguaia/PA-Brasil
Servidor (es):5934766/MICHEL ATHIE NETO(AG PRISIONAL),5741645/
JOSE EVANDRO LIMA(MOTORISTA).
Período: 18/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465858

PORTARIA Nº 2900/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Limoeiro do Ajuru/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Limoeiro do Ajuru/PA-Brasil
Servidor (es):54196405/JOSE RAIMUNDO SOUZA BRAGA(AG PRISIO-
NAL),5921678/RENAN PEREIRA MIRANDA(AG PRISIONAL),54196345/
MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS(MOTORISTA).
Período: 17 E 18/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465885

PORTARIA Nº 2906/2019

Objetivo: Conduzir interno para CRR de Tomé-Açú/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Tomé-Açú/PA-Brasil
Servidor (es):5827523/PAULO MOREIRA LIMA(AG PRISIONAL)
Período: 21/06/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465900

PORTARIA Nº 2874/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor (es):59019143/OZIVALDO LIMA FERREIRA(AG PRISIONAL).
Período: 03 E 04/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465812

PORTARIA Nº 2881/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Uruara/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Uruara/PA-Brasil
Servidor (es):5217628-5/VALDEZ SALES PINTO(GERENTE DE SEGURAN-
ÇA),5946703/EDILSON SILVA NUNES(AG PRISIONAL).
Período: 11 A 13/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465819

PORTARIA Nº 1978/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Oeiras do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Oeiras do Pará/PA-Brasil
Servidor (es): 5906896/MAURICIO BARRETO SILVA(AG.PRISIONAL).
Período: 21 A 23/08/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465747

PORTARIA Nº 2910/2019

Objetivo: Conduzir interno para Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Itaituba/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor (es):5856418/CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO(AG
PRISIONAL),5832055/JACKSON CAMPOS DE MACEDO(MOTORIS-
TA),5939499/JOSE MARIA GUIMARAES BRITO FILHO(AG PRISIONAL).
Período: 26 A 30/06/2019 – Diária(s): 4.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465909

PORTARIA Nº 2907/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Igarapé-Açú/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Igarapé-Açú/PA-Brasil
Servidor (es):57220648/RAMIRO SILVA COSTA(AG PRISIONAL),5814731/
VICTOR HUGO BEISERMAN(AG PRISIONAL)
Período: 21/06/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465902

PORTARIA Nº 2889/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Ourém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Capanema/PA-Brasil
Destino: Ourém/PA-Brasil
Servidor (es):54196428/CLEBSON DA SILVA OLIVEIRA(AG PRISIO-
NAL),5930366/FRANCISCO SALES DA SILVA PEREIRA(AG PRISIO-
NAL),54180771/GIOVANY RITA MATOS BARROSO(MOTORISTA).
Período: 23/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465851

PORTARIA Nº 2894/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Beu Branco/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Breu Branco/PA-Brasil
Servidor (es):5898125/DIEGO LEONEL BAIA(AG PRISIONAL),5946478/
WELENILTON DA SILVA ARAUJO(AG PRISIONAL).
Período: 18 A 21/06/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465867

PORTARIA Nº 2897/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Novo Progresso/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Itaituba/PA-Brasil
Destino: Novo Progresso/PA-Brasil
Servidor (es):57202135/HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA(AG PRISIO-
NAL),59364201/JOSE GLEIDSON CARVALHO DE OLIVEIRA(AG PRISIO-
NAL),5939529/CLEBER DANIEL PUGA DE LIMA(AG PRISIONAL).
Período: 03 A 05/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465877

PORTARIA Nº 2866/2019

Objetivo: Conduzir interno em caráter de transferência para a comarca de Portel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor (es):5942965/RILSON DA COSTA QUEIROZ(AG PRISIONAL).
Período: 04 A 05/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465789

PORTARIA Nº 2979/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil

Servidor (es): 5918125/RENATO LOUREIRO DA SILVA(AG.PRISIONAL).

Período: 04 A 06/06/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465732

PORTARIA Nº 2984/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Oriximiná/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Oriximiná/PA-Brasil

Servidor (es): 5937386/ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMAS(AG PRISIONAL),5937459/JONAS CASTRO DA CUNHA(AG PRISIONAL).

Período: 03 A 05/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465757

PORTARIA Nº 2632/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Xinguara/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Xinguara/PA-Brasil

Servidor (es):54197102/BENICLEO FARIAS DANTAS(MOTORIS- TA),50764551/LUIZ SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE(AG PRISIONAL)

Período: 03 A 05/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465766

PORTARIA Nº 2875/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Portel/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Portel/PA-Brasil

Servidor (es):5948628-1/CLAUDEMIR MORAES LEÃO(AG PRISIONAL).

Período: 03 E 04/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465813

PORTARIA Nº 2882/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Goianésia do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Goianésia do Pará/PA-Brasil

Servidor (es):58687771/DANIEL PEREIRA BARBOSA(MOTORIS- TA),58686881/WILMAR DA SILVA MATOS(AG PRISIONAL).

Período: 24/07/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465821

PORTARIA Nº 2949/2019

Objetivo: Participar de reunião com a empresa Norte Energia a fim de definir o aditivo de valor para as obras do complexo penitenciário de vitória do Xingu/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Vitória do Xingu/PA-Brasil

Servidor (es):5945709/NACIB BRAUN JORDY(COORDENADOR),5919102/ JOSIANE COUTINHO VILHENA(TÉC.GESTÃO E INFRAESTRUTU- RA),5917920/LUIZ PAULO WANGHON MAIA(TEC.GESTÃO E INFRAESTRU- TURA)

Período: 06 A 08/08/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465918

PORTARIA Nº 2981/2019

Objetivo: Conduzir internos, em comboio, para participarem de audiências, no fórum da comarca de Cametá/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Cametá/PA-Brasil

Servidor (es):57175807/SANDRO ROGÉRIO DE JESUS CARDOSO(- MOTORISTA),5195365/SANDRO MAURO DA SILVA COSTA(MOTORIS- TA),5898367/PAULO DA SILVA CORREA(MOTORISTA).

Período: 24 A 27/06/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465926

PORTARIA Nº 2892/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Novo Reparti- mento/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil

Servidor (es):5937502/ROZIMEIRE DE JESUS DA SILVA(AG PRISIO- NAL),54181913/ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO(MOTORISTA).

Período: 25/04/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465859

PORTARIA Nº 2421/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Salinópolis/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marituba/PA-Brasil

Destino: Salinópolis/PA-Brasil

Servidor (es): 5898633/HELNO PINHEIRO DE ARAUJO(MOTORISTA).

Período: 25/06/2019 – Diária(s): 01(UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465725

PORTARIA Nº 2980/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil

Servidor (es): 5935155/JACKSON NOGUEIRA OTONI(AG.PRISIONAL).

Período: 04 A 07/06/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465733

PORTARIA Nº 2871/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Bagre/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Bagre/PA-Brasil

Servidor (es):5913327/JAIRO LIMA VIEIRA(AG PRISIONAL).

Período: 10 A 12/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465805

PORTARIA Nº 2637/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Itupiranga/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Itupiranga/PA-Brasil

Servidor (es):84004262/MARCOS ANTONIO OKABE(MOTORIS- TA),59174692/GUSTAVO HENRIQUE BORGES(AG PRISIONAL),58892753/ OSVALDO LUIZ LAVAREDA REIS(GERENTE DE SEGURANÇA)

Período: 28/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465774

PORTARIA Nº 2642/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Baião/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mocajuba/PA-Brasil

Destino: Baião/PA-Brasil

Servidor (es):5817307/NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA(AG PRISIO- NAL),5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA(MOTORISTA). Período: 06/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465782

PORTARIA Nº 2867/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Portel/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Portel/PA-Brasil

Servidor (es):5948628/CLAUDEMIR MORAES LEÃO(AG PRISIONAL).

Período: 04 A 05/06/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465790

PORTARIA Nº 2725/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Oeiras do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mocajuba/PA-Brasil

Destino: Oeiras do Pará/PA-Brasil

Servidor (es): 54181897/DOMINGOS BRAGA NETO(AG.PRISIO- NAL),5939035/ELADIO PEREIRA COELHO(AG PRISIONAL),54181868/ EDINALDO FERREIRA CABRAL(AG PRISIONAL),5937424/JEAN ROCHA GONÇALVES(AG PRISIONAL),5848342/ERIVALDO VALENTE MOREIRA(AG PRISIONAL),54196403/WILKER GONÇALVES DE SOUZA(AG PRISIONAL).

Período: 09 A 11/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465750

PORTARIA Nº 2985/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Alenquer/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Alenquer/PA-Brasil

Servidor (es):5931360/DANIEL SILVA DE PAULA(AG PRISIONAL),5942724-1/ERNESTO JOSEPH RODRIGUES S.NETO(AG PRISIONAL).
Período: 07 A 09/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465760

PORTARIA Nº 2901/2019

Objetivo: Conduzir interno para CPASI/Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil

Servidor (es):54181897/DOMINGOS BRAGA NETO(AG PRISIONAL),54181949/JOELCIO SOUZA MOREIRA(AG PRISIONAL),54196406/JOSE ANTONIO BARBOSA FERNANDES(AG PRISIONAL),5935714/PAULO RAFAEL CHAVES AMERICO(AG PRISIONAL).
Período: 17 E 18/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465886

PORTARIA Nº 2904/2019

Objetivo: Conduzir interno para a comarca de Primavera/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Primavera/PA-Brasil

Servidor (es):54196312/ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS(AS-SIST.TEC),5942336/ALMIR DE SOUSA CARNEIRO(AG PRISIONAL).
Período: 09/07/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465895

PORTARIA Nº 2952/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Domingos do Capim/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: São Domingos do Capim/PA-Brasil

Servidor (es):5827523/PAULO MOREIRA LIMA(AG PRISIONAL),5725615/PAULO DE TARSO PINTO GODINHO(AG PRISIONAL)
Período: 27/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465911

PORTARIA Nº 2948/2019

Objetivo: Recambiar interno de Guarulhos/SP para o município de Belém/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Guarulhos/SP-Brasil

Servidor (es):5415160/JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA(DIRETOR),57203103/GLEIDSON ALMEIDA SARAIVA(AG PRISIONAL).
Período: 06 A 07/08/2019 – Diária(s):1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465920

PORTARIA Nº 2853/2019

Objetivo: Conduzir internos, em comboio, para participarem de audiências, no fórum da comarca de Cametá/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marituba/PA-Brasil
Destino: Cametá/PA-Brasil

Servidor (es):5935379/DANIEL FAVACHO DA SILVA(AG PRISIONAL),5946987/SALAZAR FERRAZ SOUZA(AG PRISIONAL),5934542/ADRIANO ARAUJO DE BRITO(AG PRISIONAL),5941820/KLEVERTON RAFAEL MONTEIRO SARAIVA(AG PRISIONAL),5947456/ROBSON MIRANDA FURTADO(AG PRISIONAL),5922372/PAULO RONALDO DOS SANTOS NEVES(AG PRISIONAL),54180132/GIORGINA GONÇALVES OLIVEIRA FREITAS(AG PRISIONAL),5947115/SUSANE MARIA OLIVEIRA FREITAS(AG PRISIONAL),5720293/DIGELMA RODRIGUES FERREIRA(AG PRISIONAL).
Período: 24 A 27/06/2019 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465927

PORTARIA Nº 2905/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Santa Maria do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Santa Maria do Pará/PA-Brasil

Servidor (es):5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(MOTORISTA),54188193/MARCOS ROMULO NASCIMENTO OLIVEIRA(AG PRISIONAL).
Período: 18/06/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465896

PORTARIA Nº 2908/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Igarapé-Açu/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Castanhal/PA-Brasil
Destino: Igarapé-Açu/PA-Brasil

Servidor (es):5827523/PAULO MOREIRA LIMA(AG PRISIONAL),5938803/SILVESTRE ANTONIO DE LEMOS NETO(AG PRISIONAL),54188512/JOSE REINALDO DA SILVA GOMES
Período: 19/06/2019 – Diária(s): 1/2 (MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465904

PORTARIA Nº 2858/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Monte Dourado/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Monte Dourado/PA-Brasil
Servidor (es): 57174255/ADSON BENEDITO BATISTA DA SILVA(AG.PRISIONAL),5725283/VALDIR MARQUES PINTO (AG PRISIONAL).
Período: 28/05 A 02/06/2019 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465742

PORTARIA Nº 2982/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Oeiras do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Mocajuba/PA-Brasil
Destino: Oeiras do Pará/PA-Brasil
Servidor (es): 5850576/ANDERSON CORREA VIEIRA(MOTORISTA),57230607/JOHNNY SOUSA ARAUJO(AG PRISIONAL),5817307/NES-TOR JUNIOR BRITO VIEIRA(AG PRISIONAL),8017933/JOSE HILTON ROCHA DE SOUSA JUNIOR(DIRETOR).
Período: 01 A 03/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465751

PORTARIA Nº 2986/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Óbidos/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Óbidos/PA-Brasil
Servidor (es):57226614/CASSIO LINO DOS SANTOS SOUSA(AG PRISIONAL),5946339/ARTUR RODRIGUES CARNEIRO(AG PRISIONAL).
Período: 03 A 05/07/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465761

PORTARIA Nº 2876/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
Servidor (es):5913327/JAIRO LIMA VIEIRA(AG PRISIONAL).
Período: 16 E 17/07/2019 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465815

PORTARIA Nº 2424/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Concordia do Pará/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Concordia do Pará/PA-Brasil
Servidor (es): 5939120/NEEMIAS SOARES DAMASCENO(AGENTE PRISIONAL).
Período: 17/06/2019 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465726

PORTARIA Nº 1772/2019

Objetivo: Conduzir interno para audiência na comarca de Prainha/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Prainha/PA-Brasil
Servidor (es): 57174784/RALDINEL RAMOS RÊGO(AG.PRISIONAL),5934993/JEAN HERBTH SANTOS GALVÃO (AG PRISIONAL),5947748/ODIRLEI NUNES CASTRO (AG PRISIONAL).
Período: 29 A 31/05/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465734

PORTARIA Nº 2643/2019

Objetivo: Conduzir interno para Santa Izabel/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Altamira/PA-Brasil
Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
Servidor (es):5825395/LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA(AG PRISIONAL),57222218/VALDENI LIMA DA SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 26 A 28/04/2019 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 465783

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3150/19-DGP.SUSIPE, DE 21/08/19

Nome: ELTON DA COSTA FERREIRA
Assunto: Residual de Férias (06 dias)
Período: 26/08/19 a 31/08/19
Exercício: 2018

Protocolo: 466014

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 691 /2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 487/2019-GAB/SUSIPE, datada de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33899 de 19/06/2019. Protocolo: 445904 e manter a validade da Portaria nº 456/2019-CGP/SUSIPE, datada de 03/06/2019, publicada no DOE Nº 33888 de 04/06/2019, protocolo 440240.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 466017

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 549 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Servidor: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS

Matrícula: 32280/1

Cargo: Técnica em Gestão Cultural - Biblioteconomista

Objeto: Designada como fiscal do contrato de prestação de serviço a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP.

Protocolo: 465963

PORTARIA Nº 550 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Servidor: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS

Matrícula: 32280/1

Cargo: Técnica em Gestão Cultural - Biblioteconomista

Objeto: Designada como fiscal do contrato de prestação de serviço a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP.

Protocolo: 466026

PORTARIA Nº 548 DE 21.08.2019

Servidor: Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 32280-1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomista

Objeto: Designada como fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Jefferson Estrutura para Eventos EIRELI-EPP.

Protocolo: 465959

CONTRATO**CONTRATO 013/2019**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, nas cidades polos das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com cronograma e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019. O presente contrato destina-se ao atendimento das demandas da 23ª Feira Pan - Amazônica do Livro e das Multivozes.

VALOR GLOBAL: R\$ 258.279,00

DATA DE ASSINATURA: 21.08.2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21.08.2019 A 04.09.2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 03/2019

PROJETO ATIVIDADE: 8429; PTRES: 158429; AÇÃO: 233279; PI: 212EVENFLIV; Funcional Programática: 13.392.1444-8429

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Braga Martins

CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, CEP: 66.613-155, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 466032

CONTRATO 015/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, nas cidades polos das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com cronograma e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019. O presente contrato destina-se ao atendimento das demandas da 23ª Feira Pan - Amazônica do Livro e das Multivozes.

VALOR GLOBAL: R\$ 258.279,00

DATA DE ASSINATURA: 21.08.2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21.08.2019 A 04.09.2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 03/2019

PROJETO ATIVIDADE: 8429; PTRES: 158429; AÇÃO: 233279; PI: 212EVENFLIV; Funcional Programática: 13.392.1444-8429

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Braga Martins

CONTRATADO: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 529, Bairro: Centro, CEP: 69.020-140, Manaus-AM.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 466008

CONTRATO 017/2019

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, para atender as demandas da 23ª Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.561,86

DATA DE ASSINATURA: 21.08.2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21.08.2019 A 04.09.2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019

PROJETO ATIVIDADE: 8429; PTRES: 158429; AÇÃO: 233279; PI: 412EVENFLIV; Funcional Programática: 13.392.1444-8429

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS

CONTRATADO: Jefferson Estrutura para Eventos EIRELI-EPP

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 15, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém-Pa.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 465969

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 024/2019**

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2019

VALOR TOTAL: R\$1.400,00

OBJETO: Contratação com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 do profissional Rosivaldo Mendes da Silva, para participação de Palestra a ser realizada no dia 30/08/2019, integrando a programação da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339039. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

CONTRATADO: ROSIVALDO MENDES DA SILVA

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário de Estado de Cultura, em exercício

Protocolo: 466127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 025/2019**

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2019

VALOR TOTAL: R\$1.000,00

OBJETO: Contratação com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93, da profissional Juma Xipaia de Carvalho, para participação da Mesa Redonda: "Direitos indígenas na academia, instituições e sociedade", a ser realizada no dia 30/08/2019, integrando a programação da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

CONTRATADO: JUMA XIPAIA DE CARVALHO

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário de Estado de Cultura, em exercício

Protocolo: 466232

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00938
 PROCESSO Nº 2019/373515
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação do profissional Raimundo José Rodrigues de Oliveira, para participar da Mesa Redonda, a ser realizada, no dia 31/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: Rua. Augusto Corrêa, nº 762, Bairro: Guamá, CEP:66075-110 - Belém-Pá.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 466155

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00967
 PROCESSO Nº 2019/376772
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Maria Cristina Nogueira da Costa, para participar de Espetáculo Teatral, a ser realizado, no dia 25/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: MARIA CRISTINA NOGUEIRA DA COSTA
 ENDEREÇO: Tv. Curuzú, 430, Aptº 902, Bairro: Pedreira, CEP:66085-110 - Belém-Pá.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 466100

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00993
 PROCESSO Nº 2019/377094
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Joelma Cristina Monteiro Alencar, para participar como debatedora da mesa redonda, a ser realizada, no dia 30/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
 ENDEREÇO: Avenida Dezesseis de Novembro, nº 791, Ed. Águas Mari-nhas 0701, CEP:66023-220, Belém-Pa
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 465798

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00969
 PROCESSO Nº 2019/378205
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação do profissional Flávio Ramos Moreira Costa, para participar como Debatedor da mesa redonda, a ser realizada, no dia 26/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADO: FLÁVIO RAMOS MOREIRA COSTA
 ENDEREÇO: Av. Marquês de Herval, 1631, Aptº 404, Bairro: Pdreira, CEP:66085-316 - Belém-Pá.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 466091

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00985
 PROCESSO Nº 2019/377065
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Oneide Monteiro Rodrigues, para participar como debatedora de mesa redonda, a ser realizada no dia 27/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: ONEIDE MONTEIRO RODRIGES
 ENDEREÇO: Travessa Pirajá, nº 1194, Bairro: Marco, CEP: 66095-631, Belém/PA.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 465933

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00984
 PROCESSO Nº 2019/375687
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Sophia Velasco Assunção, para participar como debatedora da mesa redonda, a ser realizada, no dia 26/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: SOPHIA VELASCO ASSUNÇÃO
 ENDEREÇO: Rua SãoJorge, nº 1000, Castanheira, CEP:66645-120, Be-lém-Pa.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 465755

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00973
 PROCESSO Nº 2019/376606
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Giuliana Yukari Murakami da Paixão, para participar como Debatedora da mesa redonda, a ser realizada, no dia 29/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: GIULIANA YUKARI MURAKAMI DA PAIXÃO
 ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 4923, Ed. Rio Negro, Bloco D, Aptº 115, Bairro: Souza, CEP:66613-710 - Belém-Pá.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 466081

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00949
 PROCESSO Nº 2019/373671
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação do profissional Luís Heleno Montoril Del Castillo, para participar como Debatedor da mesa redonda, a ser realizada, no dia 25/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADO: LUÍS HELENO MONTORIL DEL CASTILO
 ENDEREÇO: Av. Roberto Camelier, 390, Ed. Regente Park, Aptº 1401, Bairro: Jurunas, CEP:66033-640 - Belém-Pá.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 466133

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00939
 PROCESSO Nº 2019/374422
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Joana Chagas da Silva, para participar como mediadora da mesa redonda, a ser realizada, no dia 31/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: JOANA CHAGAS DA SILVA
 ENDEREÇO: Passagem Ana Deusa, nº 271, Curió Utinga, CEP:66661-029, Belém-Pa.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 465780**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00965
 PROCESSO Nº 2019/376010
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Camila de Andrade Simões, para participar como Mediadora da Mesa Redonda, a ser realizada, no dia 29/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa:339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: CAMILA DE ANDRADE SIMÕES
 ENDEREÇO: Rua. Municipalidade, nº 1508, Aptº 1006, Bairro:Umarizal, CEP:66050-350 – Belém-Pá.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 466122**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00971
 PROCESSO Nº 2019/376121
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação do profissional Paulo José Maués Corrêa, para participar como Mediador do Encontro Literário, a ser realizado, nos dias 25,26,28 e 31/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa:339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADO: PAULO JOSÉ MAUÉS CORRÊA.
 ENDEREÇO: Rua. Silva Castro , nº 36, Bairro: Guamá, CEP:66063-540 – Belém-Pá.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 466086**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00987
 PROCESSO Nº 2019/378361
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação do profissional Lucas Alberto da Cunha, para participar de espetáculo teatral, a ser realizado, no dia 30/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: LUCAS ALBERTO DA CUNHA
 ENDEREÇO: Avenida Rômulo Maiorana, nº 1532, Bl. 1, Apto 1602, CEP:66000-000, Belém-Pa
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 465842**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00980
 PROCESSO Nº 2019/378267
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Maria Ceci Leal Bandeira, para participar como Debatedora da mesa redonda, a ser realizada, no dia 25/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa:339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: MARIA CECI LEAL BANDEIRA
 ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco A, Aptº 303, Bairro: Marco, CEP:66095-105 – Belém-Pá.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 466073**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00966
 PROCESSO Nº 2019/376152
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Maria de Nazaré Costa da Cruz, para participar como mediadora de mesa redonda, a ser realizada no dia 27/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ
 ENDEREÇO: Av. Celso Malcher, Pass. 24 de Dezembro, nº 34, Bairro: Terra Firme, CEP: 66077-720, Belém/PA.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 465836**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00975
 PROCESSO Nº 2019/376657
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Roberta Lima Spindler, para participar como debatedora de mesa redonda, a ser realizada no dia 29/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: ROBERTA LIMA SPINDLER
 ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1500, CEP: 66055-200, Belém/PA.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 465908**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00940
 PROCESSO Nº 2019/374357
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/08/2019
 OBJETO: Contratação da profissional Roberta Conceição Tavares Soares, para participar como mediadora de mesa redonda, a ser realizada no dia 31/08/2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.
 CONTRATADA: ROBERTA CONCEIÇÃO TAVARES SOARES
 ENDEREÇO: Conj. Império Amazônico, Apto. 201, Bloco 12D, Bairro: Souza, CEP: 66020-090, Belém/PA.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 465883

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA – Protocolo 462361 – PUBLICADO NO DOE nº 33948, pág. 60, em 09/08/2019.

Onde se lê: Objeto: (...) totalizando o valor total de R\$ 1.404.665,44 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se: Objeto: (...) totalizando o valor total de R\$ 1.401.665,44 (um milhão, quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Ordenador: JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 465878

DIÁRIA

PORTARIA Nº 378 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/387791, datado de 19/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão a Marituba/PA, a finalidade de fiscalizar e desenvolver ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	54184100/ 3	22/08/2019	0,5
LUANA NEGRAO DE MOURA	57193500/ 1	22/08/2019	0,5
TEREZINHA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO LIMA	715662/ 1	22/08/2019	0,5
REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	715450/ 1	22/08/2019	0,5
WALDIR BARROS	5935619/ 1	22/08/2019	0,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 466263

PORTARIA Nº 379 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/387792, datado de 19/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão a Santa Barbara/PA, a finalidade de fiscalizar e desenvolver ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	54184100/ 3	23/08/2019	0,5
LUANA NEGRAO DE MOURA	57193500/ 1	23/08/2019	0,5
TEREZINHA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO LIMA	715662/ 1	23/08/2019	0,5
LILIANE MENEZES RABELO	57207651/ 1	23/08/2019	0,5
WALDIR BARROS	5935619/ 1	23/08/2019	0,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 466271

PORTARIA Nº 375 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/387357, datado de 14/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias as servidora abaixo mencionada, que irá a Capitão Poço/PA, a finalidade de fiscalizar a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA	57201863/ 2	18/08/2019 à 19/08/2019	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 466266

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 361 DE 20 DE AGOSTO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/393395SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária) que irão se deslocar para Terra Alta no dia 23 de agosto de 2019, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: WILLIAN ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.628-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5945857

NOME: RAUL LIMA DOS SANTOS

CPF: 002.266.262-61

CARGO: ASSESSOR DE IMPENSA I

MATRICULA: 57234704

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

CPF: 008.562.262-11

CARGO: ASSESSOR DE IMPENSA I

MATRICULA: 5945880

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 466060

PORTARIA Nº 362 DE 20 DE AGOSTO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/393409/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária) que irá se deslocar para Terra Alta no dia 23 de agosto de 2019, para cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 466121

PORTARIA Nº 363 DE 20 DE AGOSTO DE 2019. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/393283/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária) que irão se deslocar para Terra Alta no dia 23 de agosto de 2019, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: THIAGO DE FREITAS FERREIRA

CPF: 842.628.422-15

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5912109

NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETÁRIO DE GABINETE

MATRICULA: 5946973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 466063

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 354/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR GUSTAVO AUTRAN RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, com lotação na Diretoria de Televisão, a contar de 19 de Agosto de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 466282

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2017.

Vigência: 31/08/2019 a 30/10/2019.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consórcio Contarpp Engenharia Ltda/ Infra Engeth Ltda - CNPJ Nº 26.412.148/0001-27.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo.

Data Assinatura: 12/08/2019.

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 466221

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO Nº 720/2019-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: HOTAMRE APRAKWYITI AIROMKENT

Cargo: MERENDEIRA

Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 128418/2019, autorizado em 10/07/19.

Ato: CONTRATO Nº 721/2019-BELÉM-DISTRITO DE ICOARACI

Nome: ILTA DO SOCORRO BRITO OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 19/08/2019 a 18/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 722/2019-MARITUBA

Nome: TICIANE BRAGA CHAGAS

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 21/08/2019 a 20/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 723/2019-CURUÇÁ

Nome: GISELE CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 724/2019-CURUÇÁ

Nome: ODIMAR ROCHA MONTEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 725/2019-SÃO JOÃO DA PONTA

Nome: ROSEMERE NADIR NAIFF RODRIGUES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 726/2019-MARAPANIM

Nome: JOCILENE LIMA CARDOSO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 22/08/2019 a 21/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 466051

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: ANDRESSA BRAGA OLIVEIRA FERREIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 28/05/19 A 26/06/19

MATRÍCULA: 57213188/1 CARGO: AUX. OPER

LOT: EE ACACIO SOBRAL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49829

NOME: BRENDA GISELE LOPES PEREIRA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 01/04/19 A 12/04/19

MATRÍCULA: 57208946/2 CARGO: PROF

LOT: EE MATEUS CARMO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49785

NOME: BRENDA GISELE LOPES PEREIRA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 01/04/19 A 12/04/19

MATRÍCULA: 57208946/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE ALBANIZIA LIMA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49785

NOME: DANIELA DA SILVA E SILVA

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 24/05/19 A 06/06/19

MATRÍCULA: 57214709/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 50644

NOME: DANIELE SILVA DE PAIVA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 29/04/19 A 13/05/19

MATRÍCULA: 57176336/1 CARGO: PROF

LOT: CEN LUIZ OCTAVIO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49801

NOME: DEBORA CRISTINA PIMENTEL DE AMORIM

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 28/05/19 A 03/06/19

MATRÍCULA: 57213713/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: DIVISAO LOTACAO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 50833

NOME: ELIETE MARIA GOMES DA COSTA

CONCESSÃO: 8 DIAS

PERÍODO: 24/04/19 A 01/05/19

MATRÍCULA: 390097/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49707

NOME: ILKA LEILLA DA SILVA COSTA PEREIRA

CONCESSÃO: 11 DIAS

PERÍODO: 22/05/19 A 01/06/19

MATRÍCULA: 5655722/1 CARGO: PROF

LOT: EE DR CARLOS GUIMARAES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 50969

NOME: JADER DUARTE FERREIRA

CONCESSÃO: 4 DIAS

PERÍODO: 26/03/19 A 29/03/19

MATRÍCULA: 55585899/1 CARGO: PROF

LOT: EE ROSA GATTORNO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49795

NOME: JOAO RENATO DA SILVA ROLIM

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 03/05/19 A 07/05/19

MATRÍCULA: 6037062/2 CARGO: PROF

LOT: EE EROTILDES AGUIAR/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 49958

NOME: LUANA MEDEIROS AMARAL PAREDES

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 13/05/19 A 17/05/19

MATRÍCULA: 57213347/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE STA RITA CASSIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49699

NOME: LUCILENE RODRIGUES SILVA FRANCA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 13/05/19 A 11/06/19

MATRÍCULA: 5896574/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 50580

NOME: TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA RIBEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 06/05/19 A 04/07/19

MATRÍCULA: 57212617/1 CARGO: TEC GESTAO

LOT: DEPARTAM. EDUCACAO ESPECIAL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49953

NOME: VERONICA RESQUE LOPES

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 18/02/19 A 04/03/19

MATRÍCULA: 57216857/1 CARGO: PROF

LOT: EE SERGIO MOTA/MUANA

LAUDO MÉDICO: 49692

Protocolo: 466126

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade Rio Paramajó, município de Abaetetuba/Pa, para servir de moradia dos de Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME/ABAETETUBA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 120

Exercício: 2018

Dispensa de Licitação Nº 012/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática:

16101.12.362.1416. - Projeto Atividade: 8478- Natureza de Despesa:

3390.36.

Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
 Locadora: Bernardino da Silva/CPF Nº: 368.035.292-15, RG 2303042-SSP/PA, residente e domiciliada, na Pça. São Miguel de Beja, localidade Rio Panacura, bairro Beja, s/n, Abaetetuba/Pa, CEP 68444-000.
 Data de Assinatura: 12/08/2019
 Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 465839

Termo Aditivo: 6
 Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME- Abaetetuba/Pa.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
 Contrato: 026
 Exercício: 2013
 Dispensa de Licitação: 034/2013-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
 Locadora: Valdelina Cavalcante Pinheiro/CPF 658.321.832-15, residente e domiciliada na Rua Yamada, nº09, bairro Bengui, Belém/Pa.
 Data de Assinatura: 12/08/2019
 Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 465849

Termo Aditivo: 1
 Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Av. Presidente Vargas, 57, Bairro Centro, município de Ulianópolis/Pa., para funcionamento da EEEM. Izabel Amazonas.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
 Contrato: 183
 Exercício: 2013
 Dispensa de Licitação: 026/2018-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
 Locadora: Mariete da Silva Buzzi/CPF Nº: 305.925.502-49, RG 1794715-SSP/PA, residente e domiciliada, na Rua 15 de novembro nº 27, Bairro Centro, Ulianópolis/Pa.
 Data de Assinatura: 12/08/2019
 Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 465874

OUTRAS MATÉRIAS

CEDECENCIA

PORTARIA Nº.: 8691/2019 DE 07/08/2019

Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ao servidor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARE, matrícula nº 57225639/1, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/05/2019 a 29/04/2020.

PORTARIA Nº.: 8684/2019 DE 07/08/2019

Formalizar a Cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ao servidor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARE, matrícula nº 57225639/1, Professor, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/09/2018 a 30/04/2019, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 8864/2019 DE 19/08/2019

De acordo com o Processo nº 1391863/2019
 Designar ANDREA DA SILVA GONÇALVES, Matrícula nº 57191016/4, Técnico em Gestão Pública, para responder pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 01/Belém, durante o impedimento do titular, no período 12/07/2019 a 12/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8575/2019 DE 19/08/2019

De acordo com o Processo nº 1345076/2019.
 Designar BRESSIA MARLISIA SILVA, Matrícula nº 5900044/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da ERCEF APAE de Barcarena/Barcarena, durante o impedimento do titular, nos períodos de 04/01/2019 a 04/03/2019 e de 05/03/2019 a 02/06/2019.
 CANCELAR LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGUE

PORTARIA Nº.: 7728/2019 DE 21/08/2019

Cancelar , a contar de 01/08/2019, a Port. nº 2892/2016 de 31/03/2016 , que concedeu Licença para acompanhar o conjugue, a servidora KARLA MARIAH DA SILVA FARIAS BARRA, matrícula Nº 57216729/1, Professor, lotada nesta Secretaria.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 8881/2019 DE 20/08/2019

Nome: GLEDES RODRIGUES DA SILVA FERNANDES
 Matrícula: 57208767/1 Cargo: Espec. em Educação
 Lotação: EE Braulia Gurjão/Conc. do Araguaia
 Período: 01/08/19 a 29/09/19
 Triênios: 11/11/14 a 10/1117

PORTARIA Nº. 8882/2019 DE 20/08/2019

Nome: JUCIMAR RODRIGUES FARIAS
 Matrícula: 603767/2 Cargo: Espec. em Educação
 Lotação: EE Caldeira Castelo Branco/Belém
 Período: 15/08/19 a 13/10/19
 Triênios: 22/03/03 a 21/03/06

PORTARIA Nº. 8878/2019 DE 20/08/2019

Nome: PAULA MARCILENE GOMES BRANDAO
 Matrícula: 57208315/1 Cargo: Espec. em Educação
 Lotação: EEEFM Pederro Teixeira/Abaetetuba
 Período: 23/06/19 a 21/08/19 – 22/08/19 a 20/10/19
 Triênios: 21/11/11 a 20/11/14 a 21/11/14 a 20/11/17

PORTARIA Nº. 8879/2019 DE 20/08/2019

Nome: ANTONIA ALEANDRA DE AGUIAR
 Matrícula: 54187646/2 Cargo: Professor
 Lotação: EEEEM Jose Alfredo Hage/Porto de Moz
 Período: 18/11/19 a 16/01/20
 Triênios: 18/07/10 a 17/07/13

PORTARIA Nº. 8880/2019 DE 20/08/2019

Nome: LUISETE DO ESPÍRITO SANTO SOUSA
 Matrícula: 5713714/1 Cargo: Espec. em Educação
 Lotação: EEEFM do Campo Profª Benedita L Araujo/Abaetetuba
 Período: 04/11/19 a 02/01/20
 Triênios: 18/07/15 a 17/07/18

PORTARIA Nº. 8883/2019 DE 20/08/2019

Nome: CIRNEUDE ALVES DA SILVA
 Matrícula: 57204274/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Liberdade/Maraba
 Período: 01/11/19 a 30/12/19
 Triênios: 18/09/08 a 17/09/11

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 7723/2019 DE 19/08/2019

Nome: CICERO JACOB DE SOUSA RODRIGUES
 Matrícula: 5839246/2 Período: 04/08 à 18/08/19 Exercício: 2015
 Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA Nº.: 8734/2019 DE 09/08/2019

Nome: GISELE CRISTIANE PINTO MOREIRA BEZERRA
 Matrícula: 57204012/1 Período: 06/08 à 04/09/19 Exercício: 2018
 Unidade: EE Antonio G Lins/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8813/2019 DE 14/08/2019

Nome: JAIME FREITAS COSTA
 Matrícula: 402729/1 Período: 07/10 à 05/11/19 Exercício: 2019
 Unidade: EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

PORTARIA Nº.: 8815/2019 DE 14/08/2019

Nome: VERA LUZ DOS SANTOS BARBOSA
 Matrícula: 6313515/1 Período: 02/10 à 31/10/19 Exercício: 2019
 Unidade: EE EF Assoc dos Moradores do Jardim Res Jaderlar/Belém

PORTARIA Nº.: 8816/2019 DE 14/08/2019

Nome: MARIA DOS ANJOS PALHETA DA LUZ
 Matrícula: 386448/1 Período: 02/09 à 10/10/19 Exercício: 2019
 Unidade: EEEF Assoc Crista do Bengui/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 8817/2019 DE 14/08/2019

Nome: KEILA CILENE TRINDADE DA COSTA SEIXAS
 Matrícula: 57227584/2 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019
 Unidade: EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8818/2019 DE 14/08/2019

Nome: LUCILEIA FURTADO DE ALMEIDA
 Matrícula: 5902563/1 Período: 03/10 à 01/11/19 Exercício: 2019
 Unidade: EE Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 8819/2019 DE 14/08/2019

Nome: ROZILDA DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA
 Matrícula: 5496829/2 Período: 17/10 à 30/11/19 Exercício: 2019
 Unidade: EEETPA Prof Fco das Chagas Azevedo(CACAU)Belém

PORTARIA Nº.: 8820/2019 DE 14/08/2019

Nome: IRAN EDSON NASCIMENTO DA SILVA
 Matrícula: 5891317/1 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019
 Unidade: EE EF Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.: 8821/2019 DE 14/08/2019

Nome: MARIA ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5624932/2 Período: 01/10 à 14/11/19 Exercício: 2019
 Unidade: EEEF.Sao Vicente de Paula/Belém

PORTARIA Nº.: 8822/2019 DE 14/08/2019

Nome: SANDRA MARIA PRADO MACHADO
 Matrícula: 5178975/3 Período: 15/10 à 28/11/19 Exercício: 2019
 Unidade: Col Estad. Prof Isabel Amazonas/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8823/2019 DE 14/08/2019

Nome: KATIA DE JESUS FREITAS TAVARES
 Matrícula: 5902012/1 Período: 01/10 à 14/11/19 Exercício: 2019
 Unidade: EE Brig Fontenelle/Belém

PORTARIA Nº.: 8824/2019 DE 14/08/2019

Nome: ARCELINO DOS REIS E SILVA JUNIOR
 Matrícula: 54189126/2 Período: 01/10 à 30/10/19 Exercício: 2019
 Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 8825/2019 DE 14/08/2019

Nome: REJANE VARELA DE OLIVEIRA
Matrícula:55588632/3 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8826/2019 DE 14/08/2019

Nome: WANDERSON DERIMI MELO MALCHER
Matrícula:57212556/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dom Alberto G Ramos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8827/2019 DE 14/08/2019

Nome: RUCILEUSA LENY VALOIS DA SILVA
Matrícula:6017860/1 Período:01/09 à 15/10/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Honorato Filgueiras (Anexo I)Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 8828/2019 DE 14/08/2019

Nome: HELDIMAR DE LIMA CONCEIÇÃO
Matrícula:5710901/2 Período:01/09 à 15/10/19 Exercício:2018
Unidade:EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém

PORTARIA Nº.: 8829/2019 DE 14/08/2019

Nome: ALESSANDRA SANTOS ROCHA
Matrícula:57224808/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Santo Agostinho/Belém

PORTARIA Nº.: 8830/2019 DE 19/08/2019

Nome: ELISOMAR MORAES DE JESUS
Matrícula:5942053/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Moradores Cristo Rei/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8831/2019 DE 14/08/2019

Nome: LUIZ FERNANDO ARANHA GOMES
Matrícula:752509/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Insti.Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8832/2019 DE 14/08/2019

Nome: EDILEIDE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula:5894699/1 Período:07/10 à 20/11/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dilma de S Cattete/Belém

PORTARIA Nº.: 8833/2019 DE 19/08/2019

Nome: ADONIS HELOIN BAPTISTA DOS SANTOS
Matrícula:5193796/4 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2018
Unidade:EE Frei Daniel/Belém

PORTARIA Nº.: 8834/2019 DE 14/08/2019

Nome: IZABELA GONÇALVES
Matrícula:57210646/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Fe em Deus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 8835/2019 DE 14/08/2019

Nome: JULIO ASSIS PEREIRA
Matrícula:5943051/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EEETPA Prof Fco das Chagas Azevedo (CACAU)Belém

PORTARIA Nº.: 8836/2019 DE 14/08/2019

Nome: RUTINEIA DIAS MOREIRA
Matrícula:57209200/1 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Maria Estelita B da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 8837/2019 DE 14/08/2019

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Matrícula:5529824/2 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Feliz Luzitania/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 8838/2019 DE 14/08/2019

Nome: RAIMUNDO FARIAS PANTOJA
Matrícula:532177/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8839/2019 DE 14/08/2019

Nome: REGINA LUCIA RAMOS BARBOSA
Matrícula:941433/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Virginia A da Cunha/Belém

PORTARIA Nº.: 8840/2019 DE 14/08/2019

Nome: RUTH HELENA SANTA BRIGIDA PAIVA
Matrícula:5942282/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 8841/2019 DE 14/08/2019

Nome: GISELE DO SOCORRO OLIVEIRA MOTA SOARES
Matrícula:5901413/1 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 8842/2019 DE 14/08/2019

Nome: MARCIO JOSE NASCIMENTO BATISTA
Matrícula:664855/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dr Freitas/Belém

PORTARIA Nº.: 8843/2019 DE 14/08/2019

Nome: SIMONE DA SILVA CHAVES
Matrícula:5506670/1 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2017
Unidade:EE Dr Freitas/Belém

PORTARIA Nº.: 8844/2019 DE 14/08/2019

Nome: LUCIMARA LEAL DE SOUSA
Matrícula:5941452/1 Período:01/09 à 30/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF XV de Novembro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8845/2019 DE 14/08/2019

Nome: NELSON JUNIOR NUNES DA CONCEIÇÃO
Matrícula:5943096/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8846/2019 DE 14/08/2019

Nome: ANDERSON COIMBRA DAS NEVES
Matrícula:57208055/1 Período:17/09 à 31/10/19 Exercício:2018
Unidade:EE Izabel dos Santos Dias/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 8847/2019 DE 14/08/2019

Nome: VERA LUCIA FAVACHO PEREIRA
Matrícula:5942203/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 8848/2019 DE 14/08/2019

Nome: PAULO SERGIO PEREIRA POMBO
Matrícula:364037/1 Período:01/09 à 30/09/19 Exercício:2019
Unidade:EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 8849/2019 DE 14/08/2019

Nome: MARIA LILMA LOPES DE ARAUJO
Matrícula:5913622/1 Período:10/07 à 08/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Prof Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA Nº.: 8850/2019 DE 14/08/2019

Nome: VANIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO
Matrícula:239640/2 Período:16/09 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 8851/2019 DE 14/08/2019

Nome: ANTONIO JUNIOR RIBEIRO LOPES
Matrícula:5943081/1 Período:16/09 à 15/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 8852/2019 DE 14/08/2019

Nome: LUIS CLAUDIO SANTOS DA PIEDADE
Matrícula:6320856/2 Período:01/09 à 15/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 8853/2019 DE 14/08/2019

Nome: ARNALDO TRINDADE DE AZEVEDO FILHO
Matrícula:57209244/1 Período:01/09 à 15/10/19 Exercício:2018
Unidade:EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 8854/2019 DE 14/08/2019

Nome: ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5901481/1 Período:01/09 à 15/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 8855/2019 DE 14/08/2019

Nome: LUIZ PAULO COSTA SANTOS
Matrícula:5891303/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Maria Estelita B da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 8857/2019 DE 14/08/2019

Nome: EVERALDO PACHECO
Matrícula:5942860/1 Período:15/08 à 13/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8858/2019 DE 14/08/2019

Nome: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA
Matrícula:662178/3 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019
Unidade:EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 8859/2019 DE 14/08/2019

Nome: MARIA BENEDITA DE SOUSA MACIEL
Matrícula:320455/1 Período:01/09 à 30/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Prof Guajarina de Souza da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 8861/2019 DE 19/08/2019

Nome: SONIA MARIA EWERTON
Matrícula:5902251/1 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Assoc dos Morad do Jardim Res Jaderlar/Belém

PORTARIA Nº.: 8862/2019 DE 19/08/2019

Nome: ANA CELIA DE SOUSA VIANA
Matrícula:5902097/1 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 8892/2019 DE 21/08/2019

Nome: CLAUDIO GOMES DA SILVA
Matrícula:57221189/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.: 007/2019 DE 25/01/2019

Nome: RENATA DE PINA BRAGA
Matrícula:57219192/2 Período:07/10 à 20/11/19 Exercício:2019
Unidade:12 URE/Itaituba

PORTARIA Nº.: 011/2019 DE 22/01/2019

Nome: MARIO LUIZ GHIZONI
Matrícula:57205550/1 Período:07/10 à 14/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Benedito Correa de Souza Anexo II/Itaituba

PORTARIA Nº.: 022/2019 DE 22/01/2019

Nome: IVANELSON DA SILVA SANTOS
Matrícula:57211599/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba

PORTARIA Nº.: 025/2019 DE 22/01/2019

Nome: MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA
Matrícula:286052/1 Período:07/10 à 20/11/19 Exercício:2019
Unidade: EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba

PORTARIA Nº.: 121/2019 DE 28/01/2019

Nome: VALDELICE DO NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula:57211053/1 Período:07/10 à 20/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Profª Maria das Graças E Cerqueira sede/Itaituba

PORTARIA Nº.: 8870/2019 DE 20/08/2019

Nome: ROBERTA ATAIDE BORGES
Matrícula:5899525/2 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Nossa Senhora da Conceição/Belém

PORTARIA Nº.: 8891/2019 DE 21/08/2019

Nome: ORIVALDO DO NASCIMENTO SARAIVA
Matrícula:492604/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 8871/2019 DE 20/08/2019

Nome: VANDERLEI MACIEL PINHEIRO
Matrícula:57189814/5 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2019
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 8872/2019 DE 20/08/2019

Nome: ROSANGELA LUCIA DA SILVA LUZ
Matrícula:5619858/2 Período:15/09 à 14/10/19 Exercício:2018
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 8873/2019 DE 20/08/2019

Nome: RAQUEL MARIA DOS SANTOS DE FARIAS
Matrícula:5889655/1 Período:28/08 à 26/09/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 8874/2019 DE 20/08/2019

Nome: DELIO REIS MATOS DE AQUINO
Matrícula:5777011/2 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 8875/2019 DE 20/08/2019

Nome: PERICLES DOUGLAS PEREIRA MATOS
Matrícula:59018563/1 Período:03/08 à 16/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém

PORTARIA Nº.: 8876/2019 DE 20/08/2019

Nome: NAZARE DA SILVA PALHETA
Matrícula:6388833/2 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

RETIFICAR

PORTARIA Nº.: 7697/2019 DE 06/08/2019

Retificar na PORTARIA Col. nº 166-B de 26/06/1996, que dispensou em relação ao servidor MANOEL DO COUTO MARTINS, matrícula 5400899/014,lotado na ERC Soc Pobres Servos da D Providência, no município de Marituba, do emprego de Vigia, o a partir de 26/06/1996 para 01/01/1996, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 8884/2019 DE 20/08/2019

Retificar na PORTARIA nº 009366/2017 de 28/07/2017, que concedeu 90 dias de licença especial o quinquênio de 03/04/2012 a 02/04/2017 para os trienios de 03/04/2012 a 02/04/2015 (60) dias e de 03/04/2015 a 02/04/2018 (30) dias, a servidora LUCILENE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, Matrícula 674460/2, Especialista em Educação, lotada na EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 8877/2019 DE 20/08/2019

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 007958/2019 de 11/07/2019, que concedeu 30 dias férias, no período de 21/08/2019 à 19/09/2019, a servidora MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRANDAO,matrícula 8401209/1,Servente,lotada na EE Pinto Marques/Belém, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 466188

PORTARIA Nº 2849/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDERao(a) servidor(a)FABIO JOSE ALVES RIBEIRO, Id. Funcional nº 57212528/ 2, cargo deAGENTE ADMINISTRATIVOB - II, lotado naCO-ORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional/ Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.07.2019.

PORTARIA Nº 2870/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDERao(a) servidor(a)ERICA JULIENNE VIEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 57193734/ 2, cargo deAGENTE ADMINISTRATIVOB - II, lotado naCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2017/2019, para referência III da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.07.2019.

PORTARIA Nº 2871/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDERao(a) servidor(a)SONIA REGINA RODRIGUES, Id. Funcional nº 57202020/ 2, cargo deAGENTE ADMINISTRATIVO A - IV, lotado naCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2017/2019, para referência I da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.07.2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 465820

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

PORTARIA Nº 2835/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDER, ao servidor desta IES, abaixo relacionado, lotada no CAMPUS DE TUCURUI da UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.06.2019.

<u>SERVIDOR</u>	<u>ID. FUNCIONAL</u>
ADRIANI ARAGAO DE SOUZA LOPES	5947787/ 1

PORTARIA Nº 2892/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDER, ao servidor desta IES, abaixo relacionado, lotado no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR da UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.06.2019.

<u>SERVIDOR</u>	<u>ID. FUNCIONAL</u>
REMO RODRIGUES CARNEIRO	54190965/ 2

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 465810

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

PORTARIA Nº 2873/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor ANTONIA EDNA SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 55590053/2, cargo de Professor Assistente, lotado no CAMPUS DO MOJU, para participar de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, Polo Universidade Federal do Pará, no período de 31.07.2019 a 31.12.2022.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 31.07.2019 a 31.12.2022, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

PORTARIA Nº 2853/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

I – AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL da servidora JULIANA LASMAR AYRES DO AMARAL, Id. Funcional nº 55587713/3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, para participar de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Doenças Tropicais na Universidade Federal do Pará, no período de 03.10.2018 a 01.08.2022.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 03.10.2018 a 01.08.2022, nos termos da Resolução nº 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

PORTARIA Nº 2872/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5534488-2, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Educação Especializada, para cursar o Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER), em Educação para a Ciência, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho / Bauru - SP (UNESP), no período de 04.01.2016 a 14.12.2019.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 04.01.2016 a 14.12.2019, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

III – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2444/16 de 02.09.2016, publicada no DOE nº 33.208 de 09.09.2016.

PORTARIA Nº 2852/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

I – AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL do servidor ALESSANDRE SAMPAIO DA SILVA, Id. Funcional nº 5888727/2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CAMPUS DE BARCARENA, para participar de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Pará, no período de 01.03.2019 a 31.07.2020.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.03.2019 a 31.07.2020, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 465806



PORTARIA

CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO

PORTARIA Nº 2893/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a)ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA, Id. Funcional nº5757070/ 3, cargo de TÉCNICO B, lotada naCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 30.07.2019 a 06.08.2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 465826

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2839/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDERao(a) servidor(a) MESSIAS FURTADO DA SILVA, Id. Funcional nº 5719739/ 2, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C - II, lotado na PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional/ Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado, para referência IV da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.07.2019.

PORTARIA Nº 2840/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDERao(a) servidor(a)SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR, Id. Funcional nº54180349/ 4, cargo de TÉCNICO EM MEDICINA PEDIÁTRICA B - II, lotado naCOORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2016/2018, para referência III da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM MEDICINA PEDIÁTRICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.07.2019.

PORTARIA Nº 2848/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDERao(a) servidor(a)HOCIDEIA MARIA ALVES MARINHO FERNANDES, Id. Funcional nº57201503/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS - IV, lotado noCAMPUS DE MARABA, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional/ Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de no mínimo 40H, para referência I da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.04.2019.

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO
PORTARIA Nº 2837/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) MESSIAS FURTADO DA SILVA, Id. Funcional nº 5719739/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado na PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO, referente à defesa de Tese de Doutorado na Universidade Federal do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

PORTARIA Nº 2838/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) DANILLO DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 5907631/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE MARABÁ, referente à defesa de Tese de Doutorado na Universidade Federal do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 465823

**REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO NÃO-COMISSIONADA
PORTARIA Nº 2916/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

REVOGAR, a contar de 18.08.2019, as funções não-comissionadas do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia desta IES exercidas pelos docentes abaixo:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	5894696/ 2	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (COMERCIO EXTERIOR)
ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	5894696/ 2	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS)
MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA	5920054/ 1	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (ENGENHARIA FLORESTAL)

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 465985

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2917/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: ALINE SOUZA SARDINHA
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ENGENHARIA AMBIENTAL)
BIENIO 2019/2021.
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2918/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: DIEGO AIRES DA SILVA
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (TECNOLOGIA DE ALIMENTOS)
BIENIO 2019/2021
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2919/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA GOUVEA PINTO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO EM DESIGN)
BIENIO 2019/2021.
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2920/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EXPANSÃO (TADS)
BIENIO 2019/2021
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2921/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)
BIENIO 2019/2021
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2922/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
BIENIO 2019/2021
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2923/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: IEDO SOUZA SANTOS
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
BIENIO 2019/2021
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2924/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: ISMAEL MATOS DA SILVA
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
BIENIO 2019/2021
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2925/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: LUCY ANNE LOBÃO GUTIERREZ
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
BIENIO 2019/2021
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2926/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: THIAGO GUIMARÃES AZEVEDO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL
BIENIO 2019/2021
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2927/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: TONYE GIL MATOS WAUGHON
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
BIENIO 2019/2021
TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 2930/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ADMISSÃO: a contar de 18.08.2019
NOME DO SERVIDOR: NATACIA DA SILVA E SILVA
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CAMETÁ) PRÓ-TEMPORE.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 465992

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 2929/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: DIEGO AIRES DA SILVA
CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CAMETÁ)
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018

ATO: PORTARIA Nº 2901/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: ALINE SOUZA SARDINHA
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ENGENHARIA AMBIENTAL)
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017

ATO: PORTARIA Nº 2902/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA GOUVEA PINTO
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO EM DESIGN)
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017

ATO: PORTARIA Nº 2903/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EXPANSÃO (TADS)
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017

ATO: PORTARIA Nº 2904/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: WERNER DAMIÃO MORHY TERRAZAS
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (TECNOLOGIA DE ALIMENTOS)
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017

ATO: PORTARIA Nº 2909/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017

ATO: PORTARIA Nº 2910/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
 MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA
 CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017

ATO: PORTARIA Nº 2911/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
 MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: IEDO SOUZA SANTOS
 CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017

ATO: PORTARIA Nº 2912/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
 MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: JUCIANA NUNES CARDOSO
 CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017

ATO: PORTARIA Nº 2913/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
 MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: LUCY ANNE CARDOSO LOBÃO GUTIERREZ
 CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017

ATO: PORTARIA Nº 2914/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
 MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: MIRLA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO MIRANDA
 CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017

ATO: PORTARIA Nº 2915/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 18.08.2019
 MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: SAVIO ALMEIDA FERNANDES
 CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2017.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 465983

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 2834/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.08.2019
 MOTIVO: Rescisão Contratual
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: RAFAELA TORRES FIGUEIREDO MACHADO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
 FORMA DE ADMISSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO
 DATA DE ADMISSÃO: 02.04.2018

ATO: PORTARIA Nº 2890/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 05.08.2019
 MOTIVO: Rescisão Contratual
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: BRUNA CAROLINE FIGUEIREDO DIAS
 CARGO: TÉCNICO A
 FORMA DE ADMISSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO
 DATA DE ADMISSÃO: 11.02.2019

ATO: PORTARIA Nº 2891/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.08.2019
 MOTIVO: Rescisão Contratual
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO CAVALCANTE DE MELO
 CARGO: TÉCNICO A
 FORMA DE ADMISSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019

ATO: PORTARIA Nº 2889/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.08.2019
 MOTIVO: Exoneração a pedido
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: GILBERTO CARLOS ALEXANDRE
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 FORMA DE ADMISSÃO: CONCURSO PÚBLICO
 DATA DE ADMISSÃO: 09.02.2018
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 465835

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO : PORTARIA Nº 02988/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

TERMINO DE VÍNCULO: a contar de 19.08.2019
 MOTIVO: Rescisão Contratual, a pedido
 ORGÃO: Universidade do Estado do Pará
 NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JOSÉ COELHO DA SILVA JUNIOR.
 CARGO: TécnicoA em Ciências Contábeis
 FORMA DE ADMISSÃO: Temporário
 DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2017
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA

Protocolo: 466018

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2859/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDREA DE CASTRO LEAL NOVAES, Id. Funcional nº 5901210/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 03.06.2016 a 02.06.2019, no período de 05.08.2019 a 03.10.2019.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 465828

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 2928/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Coordenações de Cursos de Graduação do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia desta IES, para o próximo biênio a contar de 18.08.2019, até ulterior deliberação:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	5894696/ 2	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (COMERCIO EXTERIOR)
MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA	5920054/ 1	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (ENGENHARIA FLORESTAL)

PORTARIA Nº 2928/19, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para responder pró-tempore pela Coordenação de Curso de Graduação do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia desta IES a contar de 18.08.2019, até ulterior deliberação:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA	57175206/ 3	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS)

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 465988

ERRATA

ERRATA - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

DOE nº 33.912 de 05/07/2019

Número da Publicação:

PORTARIA Nº 1833/19 DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
 FUNCIONAL: 2010321/1
 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: CORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

ONDE SE LÊ:

16.03.2001 a 15.03.2004
 16.03.2004 a 15.03.2007
 16.03.2010 a 15.03.2013

LEIA-SE:

16.03.1992 a 15.03.1995
 16.03.1995 a 15.03.1998
 01.04.2010 a 31.03.2013
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA

Protocolo: 466019

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PROCESSO Nº 2019/216466 - UEPA**

Processo nº 2014/460031 - UEPA (original)
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:017/2015
 Nº TERMO: 04
 CLASSIFICAÇÃO: Outros
 DATA DE ASSINATURA: 12/08/2019
 MOTIVO: Prorrogação do prazo
 JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação de Vigênciado contrato017/2015 referente ao Fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Reitoria da UEPA.
 VALOR DO TERMO ADITIVO: xxxx
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14.08.2019
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA:13.08.2020.
 FORO: BELÉM/PA
 CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA
 NOME: M. S. DA LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS
 LOGRADOURO: Trav. WE-63 A, 1281 – Conjunto Guajará I
 CEP: 67.143-390
 CIDADE: Ananindeua
 UF: PA
 ORDENADOR
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 465722

CONVÊNIO

CONVÊNIO

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio de cooperação técnico-operacional a intermediação tecnológica no Projeto BÔNUS-LIVRO da Universidade do Estado do Pará - UEPA, entre os servidores públicos estaduais beneficiados e os fornecedores de livros da XXIII Feira Pan Amazônica do Livro.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2019

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/08/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 04.913.711/0001-08

Razão Social: Banco do Estado do Pará S/A

Logradouro: Av. Presidente Vargas, nº 251 - Comércio

Cidade: BELÉM

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 466007

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2989/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI

Matrícula Funcional: 5757231/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 6331

Fonte: 0661

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 465974

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 02966/19, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Numero da Publicação: 464839

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2966/19, de 19.08.2019, publicada no DOE nº 33 de 20.08.2019, que exonerou o servidor ANTÔNIO JOSÉ COELHO DA SILVA JUNIOR., Id. Funcional nº 5898093/ 3, cargo de Técnico A em Ciências Contábeis, lotado na Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento da UEPA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 465979

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1774/2019 - SEASTER

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Processo de Tomada de Contas Especial nº 2019/202179;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão, formulada através do Memorando nº 013/2019 datado de 06/08/2019;

Resolve:

DETERMINAR a prorrogação por mais 60 dias, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 2019/202179, instaurado através da PORTARIA nº 916/2019, de 14/05/2019, objetivando a conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão a contar de 17/08/2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de agosto de 2019.

Inocêncio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 466016

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1763/2019 – SEASTER, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO

Matricula: 54190773/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: DAS /SEASTER

Período: 16/09/2019 a 15/10/2019

Triênio: 19/10/2011 A 18/10/2014

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matricula nº. 5945803/1

Protocolo: 466022

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1734/2019 – SEASTER, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: MARTA ELIZABETE TRINDADE DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 379.605.552-49

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Período: 14/08/2019

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: proferir Palestra Magna

PORTARIA Nº 1747/2019 – SEASTER, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: CARLOS FELIPE MOTA BORDALO

Cargo: COORDENADOR

MATRÍCULA: 80845516/3

Origem: BELÉM/PA

Destino: BREVES/PA

Período: 22 A 26/08/2019

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: representar o CIIC no III Seminário sobre inclusão do PCD no Marajó no que tange articulação das políticas setoriais direcionadas a pessoa com deficiência levando em consideração as particularidades regionais do Marajó.

PORTARIA Nº 1748/2019 – SEASTER, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SALDANHA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57197069/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: BREVES/PA

Período: 22 A 26/08/2019

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: representar o CIIC no III Seminário sobre inclusão do PCD no Marajó no que tange articulação das políticas setoriais direcionadas a pessoa com deficiência levando em consideração as particularidades regionais do Marajó.

PORTARIA Nº 1749/2019 – SEASTER, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 54192688/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: BAGRE/ BREVES/PA

Período: 26 A 31/08/2019

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: prestar assessoramento técnico integral – PROATEI à Gestão do Cadastro Único e PBF.

PORTARIA Nº 1750/2019 – SEASTER, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: REGINA HELENA DO AMARAL GAMA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 2052148/2

Origem: BELÉM/PA

Destino: BAGRE/ BREVES/PA

Período: 26 A 31/08/2019

Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: prestar assessoramento técnico integral – PROATEI à Gestão do Cadastro Único e PBF.

**PORTARIA Nº 1751/2019 – SEASTER,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 57213584/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: BAGRE/ BREVES/PA
Período: 26 A 31/08/2019
Nº de diárias:05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: prestar assessoramento técnico integral – PROATEI à Gestão do Cadastro Único e PBF.

**PORTARIA Nº 1753/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: FÁTIMA DO SOCORRO PAULA SOBRINHO MARQUES
Cargo: COORDENADORA
MATRICULA: 5358744/2
Origem: BELÉM/PA
Destino: FORTALEZA/CE
Período: 27 A 30/08/2019
Nº de diárias:03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar do 5º Encontro técnico do Fundo Nacional e fundo Estaduais de Assistência Social

**PORTARIA Nº 1754/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: JOÃO PAULO CARNEIRO THURY
Cargo: SOCIÓLOGO
MATRICULA: 54195798/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: FORTALEZA/CE
Período: 27 A 30/08/2019
Nº de diárias:03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar do 5º Encontro técnico do Fundo Nacional e fundo Estaduais de Assistência Social

**PORTARIA Nº 1755/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO
MATRICULA: 5945555/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: CONCORDIA/PA
Período: 09 A 11/08/2019
Nº de diárias:02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar de reunião sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda.

**PORTARIA Nº 1756/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: MARIA GRACIETE FERREIRA DIAS
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA
MATRICULA: 8000668/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: MÃE DO RIO/IRITUIA/CONCÓRDIA/PA
Período: 19 A 23/08/2019
Nº de diárias:04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: realizar Conferência Municipal de Assistência Social nos municípios

**PORTARIA Nº 1757/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: JAIME JUNIOR GOMES
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 124.876.602-44
Origem: BELÉM/PA
Destino: MARITUBA/PA
Período: 13 A 16/09/2019
Nº de diárias:03 e ½ (três e meia)
Objetivo: realizar análise e decisão sobre os pedidos de inscrição/habilitação ao Processo eleitoral CEAS/PA

**PORTARIA Nº 1758/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: THAMILLES SANTA BARBARA SOUSA FRANCO
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL CEDCA
CPF: 008.254.992-32
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/PA
Período: 03 A 06/09/2019
Nº de diárias:03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da X Conferência Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente em Belém/PA como membro da comissão Estadual de Adolescente.

**PORTARIA Nº 1759/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL CEDCA
CPF: 753.345.182-15
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALTAMIRA/PA
Período: 01 A 07/09/2019
Nº de diárias:06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: participar da Assembleia Ordinária do mês de Setembro de 2019, Reunião Geral das equipes de trabalho da X Conferência Estadual e realizações da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no CENTUR.

**PORTARIA Nº 1760/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: SÔNIA MARIA MORENA DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO CEAS
CPF: 185.837.172-49
Origem: BELÉM/PA
Destino: ANANINDEUA/PA
Período: 13 A 16/09/2019
Nº de diárias:03 e ½ (três e meia)
Objetivo: realizar análise e decisão sobre os pedidos de inscrição/habilitação ao Processo eleitoral do CEAS

**PORTARIA Nº 1761/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: ABRÃO BRAGA DE JESUS DE SOUZA
Cargo: CONSELHEIRO CEAS
CPF: 933.298.732-72
Origem: BELÉM/PA
Destino: MARITUBA/PA
Período: 13 A 16/09/2019
Nº de diárias:03 e ½ (três e meia)
Objetivo: realizar análise e decisão sobre os pedidos de inscrição/habilitação ao Processo eleitoral do CEAS

**PORTARIA Nº 1764/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: KLEBER DAS NEVES TRINDADE
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 57193833/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: TOMÉ-AÇU/CONCÓRDIA/BUJARU/PA
Período: 26 A 30/08/2019
Nº de diárias:04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: realizar atualização Cadastral dos beneficiários do BEPAH visando sua inclusão no cadastro único.

**PORTARIA Nº 1765/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: JOSÉ MARIA BARATA TEIXEIRA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 3224210/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: TOMÉ-AÇU/CONCÓRDIA/BUJARU/PA
Período: 26 A 30/08/2019
Nº de diárias:04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: realizar atualização Cadastral dos beneficiários do BEPAH visando sua inclusão no cadastro único.

**PORTARIA Nº 1766/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
MATRICULA: 5907277/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: TOMÉ-AÇU/CONCÓRDIA/BUJARU/PA
Período: 26 A 30/08/2019
Nº de diárias:04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: conduzir veículo com os técnicos da DRCCP/SEASTER

**PORTARIA Nº 1767/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PARTILHO
Cargo: DIRETOR
MATRICULA: 57176329/3
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALTAMIRA/PA
Período: 26 A 30/08/2019
Nº de diárias:04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: participar de reunião com gestores municipais de Oficina de Planejamento e Avaliação do Processo de Implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos- PNRS da região de integração do Xingu, que tem como pólo o município.

**PORTARIA Nº 1768/2019 – SEASTER,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO
Cargo: MOTORISTA
MATRICULA: 5906463/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Período: 14/08/2019
Nº de diárias:½ (meia)
Objetivo: conduzir veículo com os do conselho CEDPI VALDO DIVINO DA SILVA FILHO Secretário Adjunto de Assistência Social Matrícula nº. 5945803/1

Protocolo: 466020

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1762/2019 – SEASTER,
DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a solicitação do Processo: 2019/388025

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a ser usufruídas no período de 19/08/2019 a 17/09/2019, para a servidora, ANTONIA RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 57191856/1, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de agosto de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matricula nº. 5945803/1

Protocolo: 466023

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1746/2019 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019 e

Considerando o Processo: 2019/375135 do dia 08/08/2019

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/08/2019 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor, Eduardo Soares de Lima, matrícula nº. 57174873/1.

II – CONCEDER, a contar de 01/08/2019 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, Osvaldo de Andrade Lopes Filho, matrícula nº 54190378/ 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de agosto de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER

Matricula nº. 5945803/1

Protocolo: 466024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 13º SALÃO DO ARTESANATO

A Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda-SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato do Pará - CEAP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiras (PAB) na PORTARIA nº 1.007- SEI de 11 de Junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 13º Salão do Artesanato de São Paulo a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1 DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA.

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 70m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Pará no 13º Salão do Artesanato de São Paulo que acontecerá no período de 09 a 13 de outubro de 2019, no Pavilhão da Bienal Parque Ibirapuera – SP.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados de produtos e pessoal, hospedagem, alimentação e outros gastos durante todo o evento.

2 DAS OPORTUNIDADES.

2.1 Este Edital disponibiliza 9 (nove) oportunidades distribuídas da seguinte forma:

- 02 para artesões individuais;
- 02 para artesões Microempreendedores Individuais (MEI);
- 05 entidades representativas;

2.2 Serão selecionados até 5 artesãos por cada entidade representativa, sendo que apenas 3 (três) poderão participar no estande do Estado do Pará como expositor, levando as peças dos outros 2 (dois) selecionados.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 Poderão participar da seleção:

Artesão Individual que:

- 1) Seja maior de 18 anos;
- 2) Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;
- 3) Que não faça parte de nenhuma entidade representativa.

Artesão Microempreendedor Individual (MEI) que:

- 1) Apresentar ato de constituição como MEI;
- 2) Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- 3) Que não faça parte de nenhuma entidade representativa.

Entidade representativa (associação, cooperativa etc.) que:

- 1) Tenha sido legalmente constituída;
- 2) Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);
- 3) Cada entidade deverá ter, no mínimo, três artesãos cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

Artesão individual:

- 1) Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- 2) Vídeo com áudio, de até dois minutos, editado do artesão produzindo uma peça;

- 3) Uma fotografia de até 05 (cinco) outras peças prontas, em exposição
- 4) os documentos acima poderão ser enviados pelo meio eletrônico cees.seaster@gmail.com ou por meio físico (DVD, pendrive);

Artesão Microempreendedor MEI:

- 1) O Certificado da Condição de Microempreeendedor Individual – CCMEI (<http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emittir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>), documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução nº. 48/CGSIM, de 11 de outubro de 2018;

- 2) Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;

- 3) Vídeo com áudio, de até dois minutos, editado do artesão produzindo uma peça;

- 4) Uma fotografia de até 05 (cinco) outras peças prontas, em exposição
- 5) os documentos acima poderão ser enviados pelo meio eletrônico cees.seaster@gmail.com ou por meio físico (DVD ou pendrive);

Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- 1) Relação dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas carteiras dentro do prazo de validade e nº de cadastro no SICAB;

- 2) Vídeo com áudio, de até dois minutos, editado do artesão produzindo uma peça;

- 3) Uma fotografia de até 05 (cinco) outras peças prontas, em exposição
- 4) os documentos acima poderão ser enviados pelo meio eletrônico cees.seaster@gmail.com ou por meio físico (DVD, pendrive);

- 4.2 As inscrições serão realizadas no período estabelecidos no item 7 deste edital, nas seguintes formas:

4.2.1 Presencialmente, na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 1018, Nazaré, CEP: 66.055.260, Belém, Pará, de segunda a sexta, das 08 às 16 horas;

4.2.2 Pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), devendo a correspondência ser postada dentro do prazo estabelecido no item 7 deste edital, e conterá a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com:

Edital nº 003/2019/SEASTER
(13º Salão do Artesanato /São Paulo- SP)
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER
Avenida Governador José Malcher, nº 1018, Nazaré, 66.055.260, Belém, Pará

4.2.3 Por e-mail, e com envio da ficha de inscrição e dos documentos escaneados para o endereço eletrônico: cees.seaster@gmail.com, das 8h00 do primeiro dia até as 23h59 do último dia de inscrição conforme cronograma constante no item 7 deste edital. O e-mail deverá ser informado com o seguinte assunto: 13º Salão do Artesanato São Paulo- SP Edital nº 003/2019 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO.

5.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7 deste edital, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe técnica designada pela Coordenação Estadual de Artesanato para avaliar as fotos e vídeos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, aos quais serão atribuídas a pontuação de 0 (zero) até 5 (cinco), sendo eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos, observando-se os seguintes critérios:

Para o artesão individual, artesão MEI e entidades representativas de artesões:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).		3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesões).		2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).		2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).		3
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).		1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).		1
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).		2
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).		2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).		3
10.	Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos		1
11.	Não ter recebido nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.		2
TOTAL			

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 Durante o processo de análise e avaliação, a Comissão poderá realizar diligências a fim de comprovar as informações fornecidas pelos participantes.

5.4 No dia 06 de Setembro de 2019 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos participantes selecionados, por ordem de classificação.

5.5 Os participantes poderão protocolar recurso no dia 09 de setembro de 2019, por qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.6 No dia 13 de setembro de 2019, após julgamento dos recursos apre-

sentados, será divulgada a lista definitiva contendo os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação.

5.7 Caso o número de participantes classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos inscritos segundo a ordem de pontuação.

5.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o participante selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.9 Como critério de desempate serão utilizados os seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 3) produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);
- 4) artesão mais idoso.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, <http://www.seaster.pa.gov.br/>.

6 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO.

6.1 A vigência do processo seletivo será até a realização do 13º Salão do Artesanato de São Paulo.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	22 de agosto de 2019
Divulgação do chamamento público.	22 a 28 de agosto de 2019
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	28 de agosto de 2019
Análise e avaliação dos formulários - equipe técnica.	29 e 30 de agosto de 2019 2 e 3 de setembro de 2019
Divulgação da lista provisória.	06 de setembro de 2019
Prazo para encaminhamento de recurso.	09 de setembro de 2019
Prazo para análise do recurso.	10 de setembro de 2019
Divulgação da lista definitiva da seleção.	13 de setembro de 2019
Convocação de selecionados.	16 de setembro de 2019
Reunião preparatória para início das atividades - expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	17 de setembro de 2019
Período do evento.	09 a 13 de outubro de 2019

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A SEASTER não disponibilizará o caminhão do PAB, sob nossa gestão, para transporte das peças a serem expostas pelos artesãos no estande do Estado do Pará no 13º Salão do Artesanato de São Paulo- SP.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 É de responsabilidade do artesão expositor a conferência da qualidade e integridade das peças, cujo transporte será de sua responsabilidade.

8.4 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficarão a cargo do artesão individual, artesão MEI e Entidades representativas.

8.5 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.7 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

8.8 Os artesãos se comprometem a cumprir todas as regras e orientações emanadas da organização do 13º Salão do Artesanato de São Paulo- SP Belém, 14 de Agosto de 2019.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Período de comercialização: 09 a 13 de Outubro de 2019
Local: Pavilhão da Bienal, Parque Ibirapuera, São Paulo/SP
1) Identificação do Artesão
Nome: _____
Telefone: () _____ Celular/WhatsApp: () _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: _____
Validade: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____
CPF: _____ E-mail: _____
CATEGORIA:
() Artesão individual;
() Artesão Microempreendedor Individual (MEI) – CNPJ: _____;
() Entidades Representativas – CNPJ: _____;
2) Identificação da Produção
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal
Exemplo: Boneca / Cerâmica

1) _____
2) _____
3) _____
Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças; () 51 a 100 peças; () Acima de 100 peças.
3) Informações Complementares
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () não. () sim Quais? _____
3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção: a) beneficiários diretos: _____ b) beneficiários indiretos: _____
3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas: () Feiras permanentes () Feiras Eventuais () Casa do Artesão () Outros _____
3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não
3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? () sim () não
3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? () sim () não
3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? () não () sim. Qual? _____ Quando e onde realizou o curso: _____
3.8 No caso de ser selecionado(a) para participar do evento, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim () não

**ANEXO II
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**

OUTORGANTE: _____ [nome], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____

OUTORGADO: _____ [nome], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte outorgante nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem concede os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações; ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

**ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA**

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado(a) para comercializar minha produção no 13º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2019, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER. Assumo também ter ciência de que: As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, na reunião preparatória para início das atividades.

As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

Não há ônus à Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, ins-

crito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no 13º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2019, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma constante no item 7 do Edital;

Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)

(Nome da Associação)

ANEXO V

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO

REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção no 13º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 003/2019, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do artesão autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do artesão autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC/SEMPE/DEART divulgue, exiba em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 003/2019, referente ao 13º SALÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO, a realizar-se no período de 09 a 13 de Outubro de 2019, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SEASTER e MDIC/SEMPE/DEART, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do registro civil/RG)

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 007/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e de seu regimento interno art. 24, IX .

Considerando a ausência de quorum na reunião extraordinária de 13 de agosto de 2019;

Considerando o decreto de nomeação dos conselheiros para o mandato dois anos de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar ad referendum o regimento eleitoral para a eleição da Sociedade civil organizada no conselho Estadual de Assistência Social, biênio 2019/2021.

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 2º. Fica aprovado o presente Regimento Eleitoral que dispõe sobre o processo de escolha das representações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA - Biênio 2019/2021 em observância ao disposto nos artigos 7º a 10 do Regimento Interno do CEAS, aprovado pela Resolução CEAS nº 10, de 29 de agosto de 2008.

1º. As etapas, eventos, períodos e prazos do processo eleitoral serão estabelecidos neste Regimento e no Edital de Convocação próprio, tendo o acompanhamento e fiscalização do Ministério Público Estadual.

2º. A Assembleia Eleitoral das representações da Sociedade Civil realizar-se-á no dia 15 de outubro de 2019, às 9 h no auditório do CEAS, no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC, sito Av. Almirante Barroso, nº 1765 - Marco - CEP 66093-020, entre Angustura e Barão do Triunfo - Belém - Pará.

Art. 3º. As representações da sociedade civil integrantes do CEAS, com 09 (nove) membros, e por ela indicados, conforme o quantitativo definido pelo art. 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, ficarão distribuídas nas seguintes categorias, a saber:

03 (três) representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

03 (três) representantes das entidades e organizações de assistência social;

03 (três) representantes de trabalhadores da área da assistência social.

1º. São considerados usuários, as pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social, organizadas em grupos, que têm como objetivo a luta por seus direitos, e organizações de usuários, aquelas entidades juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos, a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, conforme estabelece a Resolução do CNAS nº 011/2015.

2º. São consideradas entidades e organizações de assistência social as pessoas jurídicas de direito privado, devidamente constituídas, que realizem atendimento, assessoramento, defesa e/ou garantia de direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua conforme estabelece a Resolução do CNAS nº 014/2014.

3º. São representantes dos trabalhadores da área da assistência social as associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais conforme Resolução CNAS nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor;

4º. Os representantes de que trata este artigo serão eleitos, para efeito do mandato, considerando três titulares e três suplentes de cada segmento.

SEÇÃO I

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral planejar, coordenar e operacionalizar todo o processo eleitoral de que trata este Regimento, e mais especialmente, responsabilizar se por:

I - examinar a documentação das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, de entidades e organizações de assistência social e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social postulantes à habilitação;

II - divulgar a lista das representações habilitadas ao processo de eleição seja na condição de candidatas e/ou eleitoras;

III - analisar, julgar e tornar público as deliberações sobre os recursos das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; de entidades e organizações de assistência social, e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social que requerem revisão;

IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Eleitoral, as normas do CEAS/PA e demais disposições legais aplicáveis;

V - executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral efetuará a confirmação, ou adequação do enquadramento da representação habilitada quanto ao Segmento, em conformidade com os estatutos e/ou Relatórios de atividades dos postulantes.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão secretariados e subsidiados pela Secretaria Executiva do CEAS.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral solicitará a colaboração e apoio de profissionais do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

SEÇÃO II DA HABILITAÇÃO

Art. 5º. Poderão requerer habilitação ao processo eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, as Entidades de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, as entidades e organizações de assistência social e as organizações dos trabalhadores da área da assistência social, que atuem em âmbito estadual.

1º. - Entende-se como âmbito Estadual, para fins deste artigo, aquele que compreenda no mínimo dois Municípios dentro do Estado, nos quais atua a entidade não governamental, conforme o que determina o Art. 15 em seu; Parágrafo único do regimento interno do CEAS;

2º. As entidades ou organizações de Assistência Social habilitadas devem prestar, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como atuar na defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº. 8.742/93, e art. 7º, § 4º, "b", da Lei Estadual nº. 5.940/96.

3º. Os conselhos federais e regionais de profissões regulamentadas, não poderão concorrer nas vagas não governamentais, por não serem antes da sociedade civil, mas sim antes de natureza autárquica, como já decidido pelo Supremo Tribunal Federal: Recurso Extraordinário 539.224.

Art. 6º. A solicitação de inscrição ao processo de habilitação das Entidades ou organizações dos segmentos, excepcionalmente as organizações de representação de usuários, dispostos no artigo 2º desta Resolução ocorrerá no período definido no Edital de Convocação, valendo para tanto a data do protocolo ou da postagem via SEDEX e E-mail, de seu pedido, considerando a data de envio, problemas tecnológicos não são de nossa responsabilidade), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado em cartório civil de pessoa jurídica;

II - ata de eleição e da posse da última Diretoria;

III - certificado de Inscrição no CMAS em âmbito Estadual;

IV - ofício da instituição indicando o seu representante;

V - CNPJ impresso;

VI - informações para comunicação com a Entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

1º. O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade ou organização, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata, e a indicação em qual segmento concorrerá no pleito.

2º. No caso de representações de usuários, observadas as regras do caput do art. 2º desta Resolução, os documentos para comprovação são:

I - histórico do grupo, movimento, fórum, etc.;

II - atas ou relatórios de reuniões;

III - jornais e outros materiais de divulgação onde possam ser comprovadas ações, mobilizações, lutas e organização, sendo estes documentos complementares, não obrigatórios.

3º. O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral aos cuidados da Secretaria Executiva do CEAS, localizada no edifício-sede do CEAS/PA na Av. Almirante Barroso, nº 1765 - Marco - CEP 66093-020 - Belém - Pará, Fone (91) 3233-2471 E-mail: ceas2013pa@gmail.com, ou protocolado diretamente no mesmo endereço, no horário das 08h00min às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias úteis, na formado art. 6º, deste Regimento e do Edital de convocação.

4º. Os documentos referidos neste artigo deverão ser apresentados em seus originais ou em cópias autenticadas. A autenticação poderá ser notarial, quando realizada pelos Cartórios, ou administrativa, quando a conferência da cópia com seu original respectivo forem realizados pela Secretaria Executiva do CEAS ou pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art.7º. Observados os prazos, datas e/ou períodos constantes do Edital de Convocação, a Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação e publicará os resultados da fase habilitatória, divulgando a relação das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; de entidades e organizações de assistência social, e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social, habilitados ou não ao processo eleitoral.

SEÇÃO III DOS RECURSOS

Art. 8º. Das decisões da Comissão Eleitoral quanto ao resultado da etapa de habilitação, caberá recurso de caráter revisional, na forma de "pedido de reconsideração".

1º. Os recursos constituem-se em manifestações contrárias ao entendimento e decisões da Comissão Eleitoral e devem ser apresentados/encaaminhados pelos interessados discordantes à mesma Comissão Eleitoral em pedido escrito e assinado, que conterà a indicação da decisão sobre a qual é solicitada a revisão e os fundamentos de fato e de direito que embasam o pedido recursal.

2º. Somente os recursos apresentados no prazo/período estabelecido no Edital de Convocação (Anexo Único - Calendário do Processo Eleitoral) serão considerados tempestivos e, portanto, em condições legais de serem apreciados pela Comissão Eleitoral. Os recursos apresentados fora desse prazo não serão conhecidos pela Comissão Eleitoral.

3º. A Comissão Eleitoral promoverá o julgamento dos recursos apresentados no prazo/período estabelecido no Edital de Convocação (Anexo Único - Calendário do Processo Eleitoral) e proferirá sua decisão

4º. As decisões da Comissão Eleitoral a respeito dos recursos serão comunicadas diretamente à parte interessada, por escrito (Ofício ou e-mail), sendo obrigatório também a sua publicação no Diário Oficial do Estado, de acordo com o informado no calendário do processo eleitoral.

CAPÍTULO II DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 9º. A eleição das representações da sociedade civil no CEAS será realizada mediante a instalação da Assembleia Eleitoral, cujos trabalhos serão coordenados por uma Mesa Coordenadora composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: As deliberações da Assembleia Eleitoral serão publicadas no Diário Oficial do Estado, na forma de Resolução do CEAS.

Art. 10. A Assembleia Eleitoral deverá observar os seguintes procedimentos como essenciais ao rito de escolha:

I - abertura da Assembleia pela Presidência da Comissão Eleitoral;

II - composição e instalação da Mesa Coordenadora da eleição;

III - credenciamento dos eleitores e das entidades ou representações candidatas habilitadas ao pleito;

IV - leitura do Regimento eleitoral pela Comissão Eleitoral e acompanhada pela plenária da Assembleia;

V - coleta e totalização dos votos;

VI - lavratura e assinatura da Ata da Assembleia de Eleição pela Mesa Coordenadora, que deverá conter, obrigatoriamente, dentre outros registros das ocorrências e deliberações havidas, a lista das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, de entidades e organizações de assistência social, e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social, titulares e suplentes eleitas, e o registro da presença do representante do Ministério Público Estadual.

Parágrafo único O processo da eleição, coordenado pela Mesa Coordenadora, seguirá os procedimentos estabelecidos no Regimento próprio.

Art. 11. o processo de votação ocorrerá da seguinte forma:

I - terá 3 (três) urnas para depósito dos votos por seguimento assim distribuída:

A - Uma urna para os votos do seguimento dos usuários;

B - Uma urna para os votos do seguimento das entidades e organizações de assistência social;

C - Uma urna para os votos do seguimento dos trabalhadores da área da assistência social.

II - Cada representante receberá uma cédula com o nome das entidades habilitadas ao pleito, na qual deverá assinalar o nome de três entidades representativo devidamente habilitado concorrendo naquele respectivo segmento;

III - serão eleitas por cada segmento, as três instituições que receber maior número de votos;

IV - Cada representante só poderá votar no máximo em 3(três) instituições daquele segmento que está representando;

v - O representante que votar em outra instituição distinta do segmento que este compõe, terá o voto anulado;

VI - No caso de empate, será adotado o seguinte critério de desempate e na respectiva ordem:

A) Ganhará a instituição que estiver instalada em maior número de municípios devidamente comprovado.

B) insistindo o empate para definição das 3 (três) vagas, ganhará a instituição mais antiga, verificando a data de sua fundação, conforme a ata que a fundou;

C) permanecendo o empate, será feito um sorteio entre as empatantes.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Após a Assembleia de Eleição as entidades eleitas terão o período de 05 dias úteis para indicarem o nome de seus representantes titulares e suplentes e em caso destas não apresentarem, será declarada vacância e será convocada a(s) entidade(s) suplente(s) por ordem decrescente de votação.

Art. 13. Os conselheiros representantes da Sociedade Civil eleitos para o Biênio 2019/2021 serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, na forma da lei, sendo o ato publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 14. A responsabilidade pela realização do processo eleitoral e por seu resultado é da Comissão Eleitoral, observado o papel fiscalizador atribuído ao Ministério Público Estadual pela Lei nº. 5.940/96.

Art. 15. Os casos omissos e/ou dúvidas quanto à aplicação ou interpretação das disposições deste Regimento serão resolvidos e/ou dirimidas pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pelo Pleno.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

Inocêncio Renato Gasparim

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Pará – CEAS/PA RESOLUÇÃO CEAS/PA nº 015/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2019.

O Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e de seu regimento interno art. 24, IX .

Considerando a ausência de quorum na reunião extraordinária de 13 de agosto de 2019;

Considerando o decreto de nomeação dos conselheiros para o mandato dois anos de 18 de agosto de 2017,

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento de gestão que pactua a transferência de Recursos Federais alocados para o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no ano de sua referência;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR ad referendum o Plano de Ação de Assistência Social do Estado do Pará, disposto no Sistema SUASweb, relativo ao exercício 2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 13 de agosto de 2019.

Inocêncio Renato Gasparim

Presidente do CEAS/PA

Protocolo: 466025

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA PORTARIA Nº 987 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Servidor IZAAC DE CARVALHO CHAGAS, Laudo Médico nº 51655, matrícula 3192032/1, Cargo MOTORISTA, Lotação GZET, período 09.08.2019 a 04.02.2020; MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Presidente FASEPA.

Protocolo: 466173

ERRATA

DISTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO PUBLICAÇÃO DOE: nº 33952 de 14/08/2019

Protocolo: 463857

26- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 428/2017

PARTES: FASEPA E FABIO JUNIOR RODRIGUES DE MORAES

MATRICULA: 5915835/ 2

ONDE LE-SE TÉRMINO VÍNCULO: 15.08.2019

LEIA-SE TÉRMINO VÍNCULO: 02.08.2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 466239

DIÁRIA

PORTARIA Nº 827, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Processo nº 390112/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: STA ISABEL/PA

PERÍODO: 14/08/2019 a 14/08/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/2, HUGO DA SILVA ROSA, MONITOR, Matrícula 5933544/1, e ADRIANO DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5907262/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 465976

PORTARIA Nº 830, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Processo nº 385754/2019.

OBJETIVO: Realizar reunião com a Secretária de Assistência Social, para mobilização do Encontro Regional da Socioeducação.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BREVES/PA

PERÍODO: 28/08/2019 a 31/08/2019. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: DOMINGOS DE LIMA CAMPELO, ASSISTENTE TÉCNICO I, Matrícula 3204537/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 466043

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 982 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CERTIDÃO DE ÓBITO - 067595 01 55 2019 4 00456 109 0174142 52; CONCEDER OITO (08) dias de LICENÇA NOJO ao servidor JOAO PAULO ROCHA DA COSTA, matrícula 54195993/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Centro Juvenil Masculino – CJM, no período de 16.07.2019 a 23.07.2019.

PORTARIA Nº 983 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER OITO (08) dias de LICENÇA NOJO ao servidor YATA ANDERSON CHAVES DE SENA, matrícula 54187926/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de almoxarifado - GALMOX, no período de 16.07.2019 a 23.07.2019.

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 984 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Servidora MARCILENE MONTEIRO SILVA NEGRÃO, matrícula 54183302/2, Cargo Monitor, Triênio 2007/2010(complemento), período 16.09.2019 a 15.10.2019, dias 30 (trinta);

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 985 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Servidor AUGUSTO SERGIO DE SOUZA GREGORIO, Laudo Médico nº 199470 A/1, matrícula 3209040/1, Cargo Monitor, período 27.06.2019 a 11.07.2019, dias 15 (quinze);

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Presidente FASEPA.

Protocolo: 466147

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 321/2019/SEJUDH /COORD. DE PROTEÇÃO À VÍTIMA / DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a Sra. Maria Cristina Fonseca de Carvalho como Conselheira Titular em substituição a Sra. Anna Claudia Lins Oliveira e a senhora Patrícia Milena Torres Raiol em substituição a senhora Darlah Mariana Santos Conceição, no Conselho Deliberativo do Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas Ameaçadas no Estado do Pará – CONDEL-PROVITA/PA, representando a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública, no período de dois anos a contar do dia 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 465957

PORTARIA Nº 320/2019-GGP/SEJUDH Belém (PA), 19 de agosto de 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 031/2019-NCS/SEJUDH, de 14.08.2019,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5901141/1	Wagner Nascimento de Almeida	2019	02/09/2019 a 01/10/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 466236

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL PORTARIA Nº 45 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a FISCAL TITULAR do contrato nº 07/2018 firmado com a Empresa V. C. BARROSO SILVA - ME, servidora JOSEANE TAVARES FARIAS – MATRÍCULA 5898162, nomeada pela PORTARIA nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial na data de 28/02/2019, pelo servidor ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA – MATRÍCULA 40371/1.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 465947

**PORTARIA Nº 312/2019 – CEDS/SEJUDH,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual, instituído pelo Decreto Estadual n.º 1.238 de 2 de setembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP	MAJ QOPM Jorge Luiz Aragão Silva - Titular
	CAP QOBM Rodrigo Martins do Vale - Suplente

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ROGÉRIO SARMAHÃO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 466180

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 05**

Contrato nº 06/2015

Processo nº 2014/252603

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto usar das prerrogativas pré-estabelecidas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, que tratam, respectivamente, do valor e da vigência do contrato, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/08/2019

Vigência: 27/08/2019 a 27/02/2020

Orçamento:

Recursos do Tesouro:

- 18101.14.122.1297.8338 PI 4200008338C
- 18101.14.422.1422.8225 PI 2120008225C
- 18101.14.422.1422.8226 PI 2120008226C
- 18101.14.422.1422.8209 PI 2120008209C
- 18101.14.422.1422.8216 PI 2120008216C
- 18101.14.422.1422.8224 PI 2120008224C
- 18101.14.422.1422.8205 PI 2120008205C
- 18101.14.422.1422.8206 PI 2120008206C
- 18101.14.422.1422.8215 PI 2120008215C
- 18101.14.422.1422.8208 PI 2120008208C
- 18101.14.422.1422.8210 PI 2120008210C
- 18101.14.422.1422.8202 PI 2120008202C
- 18101.14.422.1422.8207 PI 2120008207C
- 18101.14.422.1422.8510 PI 2120008510C
- 18101.14.244.1422.6677 PI 2120006677C
- 18101.14.422.1422.8201 PI 2120008201C
- 18101.14.422.1422.8211 PI 2120008211C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Valor Total: R\$ 430.500,00

Recursos do FEDDD:

UG: 180102

Fonte: 0120

Natureza de Despesa: 339039

PTRES: 188208

Plano Interno: 2120008208C

PTRES: 188210

Plano Interno: 2120008210C

Valor Total: R\$ 50.000,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: M.C. XERFAN RECEPÇÕES – ME - (AS MULATAS) - CNPJ/MF nº 05.332.940/0001-00

Endereço: Rua Veiga Cabral nº 1212-A – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-620 – Belém-PA

Representantes da Empresa:

ROBERTO TAMER XERFAN - CPF/MF nº 014.806.692-53

Ordenador de Despesa: HUGO ROGÉRIO SARMAHÃO BARRA

Protocolo: 465956

DIÁRIA

PORTARIA Nº 322/2019

OBJETIVO: Para participar da 22ª Reunião ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei 8.162/91/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Maceió/AL

SERVIDOR:

NADILSON CARDOSO DAS NEVES; CARGO: Diretor/PROCON/PA; MAT: 5945840/1; PERÍODO: 26 a 28/08/2019; Quantidade de diárias: 2,5

AGATHA SODRÉ BARRA; CARGO: Coordenadora de Fiscalização/PROCON/PA; MAT: 5945853/1; PERÍODO: 26 a 31/08/2019; Quantidade de Diárias: 5,5

ALICE DA SILVA MORAES; CARGO: Gerente de Fiscalização de Produtos e Serviços/PROCON/PA; MAT: 5945809/1; PERÍODO: 26 a 31/08/2019; Quantidade de Diárias: 5,5

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 466029

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 323/2019-DAFIN/SEJUDH
Belém (PA), 21 de agosto de 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.

Considerando o Processo nº 2019/389840

Resolve:

AUTORIZAR o servidor Nadilson Cardoso das Neves, Mat: 5945840/1, lotado no PROCON/PA, Cargo: Diretor/PROCON, a participar da 3ª Reunião do Conselho de Usuários da TIM-Região Norte, no dia 22/08/2019, em Palmas/TO. A participação do servidor não acarretará ônus para a SEJUDH.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora administrativa Financeira

Protocolo: 466175



ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 095/2019 – DAF/SEDEME DE
12/08/2019, PUBLICADO NO DOE 33.951, DE 13/08/2019.**

“EM QUÊ SE LÊ: Origem: BELÉM-PA”

“LEIA –SE: Origem: MARABÁ-PA”

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 465934

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102/2019 – BELÉM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nome: FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA/Matrícula: n.º 5848059/2/ Cargo: DIRETOR/Origem: BELÉM-PA/Destino: BRASÍLIA-DF/Período: dia 20/08/2019/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: Participar da Reunião dos Grupos de Trabalho do Comitê Temático de Formação e Capacitação Empreendedora do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FPMPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 466235



ERRATA

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009-2016,

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55, PUBLICADO NO DOE Nº 33.956 DE 20/08/2019, PROTOCOLO 464701.

Onde se lê: 27/06/2019 a 26/06/2019

Leia-se: 27/06/2019 a 26/06/2020.

Protocolo: 465723

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia e Lei 4.686/76,

RESOLVE:

Com fundamento no Artigo 51, incisos IX e X da Lei 13.303/16, e conforme consta dos autos em análise, PROCESSO Nº 2019/232461, HOMOLOGAR o procedimento de Pregão Eletrônico de nº 004/2019, com modo de disputa aberto, do tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho. Tendo ocorrida a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado, através do Sistema COMPRASNET, datada de 31.07.2019, em favor da empresa MAIS SAÚDE CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ Nº: 21.765.751/0001-79, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta, cujo valor é de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei e encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência da homologação e demais providências. Belém, 14 de agosto de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente - CODEC

Protocolo: 465743

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2019

Às 10:26 horas do dia 09 de agosto de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00004/2019, referente ao Processo nº 2019/232461, o pregoeiro, Sr(a) JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Descrição: Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Valor estimado: R\$ 7.668,0700

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAIS SAUDE CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVICOS MEDICOS LT, pelo melhor lance de R\$ 5.950,00.

Eventos do Item

Evento: Adjudicado

Data: 09/08/2019 10:26:26

Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAIS SAUDE CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVICOS MEDICOS LT, CNPJ/CPF: 21.765.751/0001-79, Melhor lance: R\$ 5.950,0000

Protocolo: 465736

DIÁRIA

PORTARIA Nº 140/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/391568, R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerência de Execução e Gestão de Projetos.

OBJETIVO: Participar de reunião na Promotoria de Justiça de Marabá.

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 22/08 à 24/08/19

QTDE: 2 e 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Agosto de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 466078

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2019

CONTRATO Nº 011/2019

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.270.082/0001-11, e a empresa SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.923.160/0001-77.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de licenciamento de software para Gestão de Folha de Pagamento, contemplando os serviços de instalação, implantação, migração de dados, parametrização, adequação, treinamento, manutenção, atendimento técnico, fornecimento de atualizações de software e desenvolvimento de novas funcionalidades, além da cessão de uso mensal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação. Cotação eletrônica deserta.

VALOR: R\$ 10.495,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 0260/0660 Recursos Prov. de Transferências de Convênios; Funcional: 14 126 1424 8238; Projeto Atividade: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cintya Simões - Presidente

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, 21 de agosto de 2019

Glenda Navarro da Silva

Membro da CPL -IMETROPARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente do IMETROPARÁ, Cintya Simões, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2019 para contratação de empresa especializada nos serviços de licenciamento de software para gestão de folha de pagamento, contemplando os serviços de instalação, implantação, migração de dados, parametrização, adequação, treinamento, manutenção, atendimento técnico, fornecimento de atualizações de software e desenvolvimento de novas funcionalidades, além da cessão de uso mensal.

Valor: R\$ 10.495,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Belém-PA, 21 de agosto de 2019

Cintya Simões

Presidente -IMETROPARÁ

Protocolo: 465960

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 069/2019 – 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária à servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém/Santa Bárbara/Belém com o objetivo de realizar palestra, cadastros e visitas aos microempreendedores, os quais deverão ser beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará – NGPM-Credcidadão.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Marcia Maria do Valle Gomes de Castro	5912023/2	Coordenadora Regional	21 a 23/08/2019	1 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 466084

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 581/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os autos do Processo 2019/189121, de 25/04/2019 – COSG/SEDOP

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor, JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 5946922/1, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Pessoa Física, conforme abaixo:

CONTRATO	PESSOA FÍSICA	OBJETO
09/2019	Davi Augusto Pinheiro da Silva	Locação de 01 Imóvel, com fins não residenciais, localizado na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.427, Alameda Hipólito, nº 09, entre Avenida Almirante Barroso e João Paulo II, na cidade de Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor, OTTO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº 6190/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 11/07/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 465897

PORTARIA Nº. 443/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Memorando 041/2019 – GABINETE/SEDOP

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA, matrícula nº 54197891/4, ocupante do Cargo de Diretor, para acompanhamento e fiscalização das obras, referentes aos Contratos oriundos do CAF-Corporação Andina de Fomento e no NDB- New Development Bank, celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e as Empresas, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
002/2019	Consórcio Carmona - Armando Cunha SA	Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos Municípios de Porto de moz, Pacajá e Anapú/PA.
003/2019	JM Terraplanagem e Construções LTDA	Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos Municípios de Novo progresso, Trairão, Itaituba/PA.
004/2019	Consórcio Paviengue - Ibiza	Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos Municípios de Placas, Rurópolis e Uruará/PA.
005/2019	Consórcio Carmona - Armando Cunha SA	Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos Municípios de Medicilândia, Senador José Porfírio e Brasil Novo/PA.

II- DESIGNAR o servidor, PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACÊDO, matrícula nº 5949293/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 12/06/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Republicada por haver incorreções no DOE nº 33.895, de 13/06/2019.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 466079

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Bujaru/PA – CNPJ 05.169.563/0001-10

Objeto: Realização de Etapas Técnicas Destinadas à Concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, Lei complementar nº 007, de 17 de setembro de 2018, com fundamento na Nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, Criada pela Lei nº 12.587/2012, Conforme Especificações e de Acordo com as Necessidades do Município.

Vigência: 20/08/2019 a 20/08/2020

Foro: Da justiça Estadual do Estado do Pará

Data da Assinatura: 20/08/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Jorge Sato

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 465915

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Bujaru/PA – CNPJ 05.169.563/0001-10

Objeto: Realização de etapas técnicas destinadas à Concepção do Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com Política Nacional de Saneamento – lei nº 11.445/2017, Política Nacional de Resíduos Sólidos – lei nº 12.305/2010 e a Política Estadual de Saneamento Básico – lei nº 7.731/2013.

Vigência: 20/08/2019 a 20/08/2020

Foro: Da Comarca de Bujaru/PA.

Data da Assinatura: 20/08/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Jorge Sato

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 465913

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Bujaru/PA – CNPJ 05.169.563/0001-10

Objeto: Apoio Técnico na Revisão do Plano Diretor Municipal conforme a Lei Municipal nº 542/2006.

Vigência: 20/08/2019 a 20/08/2020

Foro: Da justiça Estadual do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 20/08/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Jorge Sato

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 465921

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 47/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua- CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica do Projeto Nova Esperança Norte Sul, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação De Prazo

Vigência: 22/08/2019 a 18/02/2020

Data da Assinatura: 21/08/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 466095

DIÁRIA

PORTARIA Nº 583/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2019/386923, de 14/08/2019– DIFIS/COSG/SEDOP

Servidor: Jorge dos Santos Filgueiras, Marco Antônio Alves Benevides

Matrícula: 103349/1, 5939589/1.

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, Motorista.

Objetivo: Fiscalização das obras dos convênios: 049/2018 – Pavimentação em CBUQ, 7,67 KM – Capanema, 059/2018 – Reforma do complexo rodoviário e construção de shopping popular – Capanema, e dos contratos: 062/2015 – Construção de 02 blocos Carcerários – Santa Isabel, 019/2018 – SSA e SES na Orla do Atalaia – Salinópolis, 027/2014 – Sistema de Abastecimento de água – Primavera.

Período: 20/08/2019 a 21/08/2019.

Diárias: 1,5 (uma e meia)

Destino(s): Capanema, Santa Izabel, Salinas, Primavera/PA

Ordenador de Despesas: Valdir Parry Acatauassu

Protocolo: 465962

PORTARIA Nº 584/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2019/379546, de 12/08/2019– DIFIS/COSG/SEDOP

Servidor: Edilson Silva dos Santos, Antônio Pereira da Costa

Matrícula: 33413/1, 57190739/1

Cargo/Função: Arquiteto, Motorista.

Objetivo: Realizar fiscalização na obra de construção do Sistema de Abastecimento de Água, acompanhar vistoria técnica a ser realizada pela FUNASA, através de seus fiscais, para fim de oficialização da conclusão e entrega da obra.

Período: 26/08/2019 a 27/08/2019

Diárias: 1,5 (uma e meia)

Destino(s): Tracuateua/PA

Ordenador de Despesas: Valdir Parry Acatauassu

Protocolo: 465990

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 209/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 053/2019- DITEC, que deu origem ao processo nº 2019/337280, referente à designação de funcionários para fiscalização e gestão do Contrato das obras do Empreendimento denominado, Liberdade III;

R E S O L V E:

DESIGNAR os engenheiros civis DILARMON LAMEIRA PINTO, Matrícula Funcional nº 54186859 e JOSÉ FERREIRA PUTY, Matrícula Funcional nº 3190897, para atuarem na Fiscalização de obras; e o engenheiro civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837, para Gestor do Contrato, do seguinte empreendimento:

EMPREENDIMENTO: Liberdade III

ENDEREÇO: Campus III da UFPA, entre Marginal do Igarapé Tucunduba e Av. Perimetral - Belém - PA

CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 301.538-50/2009

CONTRATO COHAB x EMPRESA: Nº 16/2012

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 11/04/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRASE.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465899

PORTARIA Nº 202/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 048/2019- DITEC, que deu origem ao processo nº 2019/337225, referente à designação de funcionários para fiscalização e gestão do Contrato das obras do Empreendimento denominado, Comunidade Taboquinha;

R E S O L V E:

DESIGNAR o engenheiro civil FERNANDO CESAR LIMA MONTEIRO NORONHA, Matrícula Funcional nº 57176193, para atuar na Fiscalização de obras e o engenheiro civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837, para Gestor do Contrato, do seguinte empreendimento: EMPREENDIMENTO: Comunidade Taboquinha

ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, entre 15 de Agosto e 02 de Dezembro - Icoaraci - Belém/PA

CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 222.628-67/2007

CONTRATO COHAB x EMPRESA: Nº 07/2008

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 11/04/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRASE.

Belém, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465788

PORTARIA Nº 211/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 015/2011, de 19 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 047/2019 - GELOG, datado de 31 de julho de 2019, protocolado sob o nº 2019/358963;

R E S O L V E:

CONCEDER a Gerente Executiva de Gestão de Serviços ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Matrícula nº 27200/1, a importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para correr com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 60 dias após o recebimento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	Nº AÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR (R\$ 1,00)
16.122.1297.8338	420.000.8338-C	0261	232632	339030-96	2.200,00
			232498	339039-96	2.200,00
TOTAL					4.400,00

2. DETERMINAR a prestação de contas que deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465848

PORTARIA Nº 207/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 049/2019- DITEC, que deu origem ao processo nº 2019/337259, referente à designação de funcionários para fiscalização e gestão do Contrato das obras do Empreendimento denominado, Liberdade I;

R E S O L V E:

DESIGNAR os engenheiros civis DILARMON LAMEIRA PINTO, Matrícula Funcional nº 54186859 e JOSÉ FERREIRA PUTY, Matrícula Funcional nº 3190897, para atuarem na Fiscalização de obras; e o engenheiro civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837, para Gestor do Contrato, do seguinte empreendimento: EMPREENDIMENTO: Liberdade I

ENDEREÇO: Campus III da UFPA, entre Marginal do Igarapé Tucunduba e Av. Perimetral - Belém - PA

CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 251.157-87/2008

CONTRATO COHAB x EMPRESA: Nº 17/2014

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 11/04/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRASE.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465834

PORTARIA Nº 205/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 059/2019-DITEC, que deu origem ao processo nº 2019/337392, que trata de substituição da responsável pela Fiscalização da obra da comunidade Taboquinha, engenheira civil RITA CRISTIANE PAES BARRETO COLLARES, Matrícula 57191224;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Arquiteto MISAEL HENRIQUE HERCULANO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 57176126, para substituir a referida engenheira civil, no período de 01/02/2019 a 31/03/2019, na Fiscalização da obra seguinte empreendimento:

EMPREENDIMENTO: Comunidade Taboquinha

ENDEREÇO: Rua do Cruzeiro, entre 15 de Agosto e 02 de Dezembro - Icoaraci - Belém/PA

CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 222.628-67/2007

CONTRATO COHAB x EMPRESA: Nº 07/2008

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 01.02.2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRASE.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465817

PORTARIA Nº 203/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 058/2019- DITEC, que deu origem ao processo nº 2019/337390, referente à designação de funcionários para fiscalização e gestão do Contrato das obras do Empreendimento denominado, Comunidade Providentinos;

R E S O L V E:

DESIGNAR o arquiteto MISAEL HENRIQUE HERCULANO DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 57176126, para atuar na Fiscalização de obras e o engenheiro civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837, para Gestor do Contrato, do seguinte empreendimento:

EMPREENDIMENTO: Comunidade Providentinos

ENDEREÇO: Av. Maximino Porpino da Silva com Rua Paulo Fonteles, Castanhal/PA

CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 233.370-97/2007

CONTRATO COHAB x EMPRESA: Nº 39/2016

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 11/04/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRASE.

Belém, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465793

PORTARIA Nº 204/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor FERNANDO FELIPE SOARES ALMEIDA, CPF nº 026.790.042-21, para ocupar a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Tecnologia da Informação, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 02.09.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém, 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465801

PORTARIA Nº 206/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 045/2019- DITEC, que deu origem ao processo nº 2019/337170, referente à designação de funcionários para fiscalização e gestão do Contrato das obras do Empreendimento denominado, Comunidade Jardim Jader Barbalho;

R E S O L V E:

DESIGNAR os engenheiros civis DILARMON LAMEIRA PINTO, Matrícula Funcional nº 54186859 e FERNANDO CESAR LIMA MONTEIRO NORONHA, Matrícula Funcional nº 57176193, para atuarem na Fiscalização de obras; e o engenheiro civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837, para Gestor do Contrato, do seguinte empreendimento:

EMPREENDIMENTO: Comunidade Jardim Jader Barbalho

ENDEREÇO: Rodovia BR 316 - Estrada do Aurá, s/n - Ananindeua - PA

CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 227.262-64/2007

CONTRATO: Nº 05/2008/EMPRESA

FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 11/04/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRASE.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465824

PORTARIA Nº 200/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 047/2019- DITEC, que deu origem ao processo nº 2019/337183, referente à designação de funcionários para fiscalização e gestão do Contrato das obras do Empreendimento

denominado Comunidade Pantanal;
R E S O L V E:

DESIGNAR os engenheiros civis RITA CRISTIANE PAES BARRETO COLLARES, Matrícula Funcional nº 57191224 e FERNANDO CESAR LIMA MONTEIRO NORONHA, Matrícula Funcional nº 57176193, para atuarem na Fiscalização de obras; e o engenheiro civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837, para Gestor do Contrato, do seguinte empreendimento:

EMPREENHIMENTO: Comunidade Pantanal
ENDEREÇO: Rodovia Transmangueirão, Km 3 - Belém - PA
CONTRATO COHAB x CAIXA: nº 227.260-45/2007

CONTRATO nº 14/2012/EMPRESA
FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 11/04/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465861

PORTARIA Nº 210/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 057/2019- DITEC, que deu origem ao processo nº 2019/337349, referente à designação de funcionários para fiscalização e gestão do Contrato das obras do Empreendimento denominado, Comunidade Jaderlândia;

R E S O L V E:

DESIGNAR o arquiteto MISAEEL HENRIQUE HERCULANO DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 57176126, para atuar na Fiscalização de obras e o engenheiro civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837, para Gestor do Contrato, do seguinte empreendimento:

EMPREENHIMENTO: Comunidade Jaderlândia
ENDEREÇO: Rodovia BR 316, s/n, Castanhal/PA
CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 227.261-50/2007

CONTRATO COHAB x EMPRESA: Nº 03/2008
FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 11/04/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465840

PORTARIA Nº 201/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 046/2019- DITEC, que deu origem ao processo nº 2019/337155, referente à designação de funcionários para fiscalização e gestão do Contrato das obras do Empreendimento denominado, Comunidade Pratinha;

R E S O L V E:

DESIGNAR os engenheiros civis DILARMON LAMEIRA PINTO, Matrícula Funcional nº 54186859 e FERNANDO CESAR LIMA MONTEIRO NORONHA, Matrícula Funcional nº 57176193, para atuarem na Fiscalização de obras; e o engenheiro civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837, para Gestor do Contrato, do seguinte empreendimento:

EMPREENHIMENTO: Comunidade Pratinha
ENDEREÇO: Rodovia Arthur Bernardes, Pass. John Engelhard, s/n - Belém - PA

CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 222.630-08/2007

CONTRATO: Nº 02/2008/EMPRESA
FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 11/04/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465781

PORTARIA Nº 208/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 050/2019- DITEC, que deu origem ao processo nº 2019/337264, referente à designação de funcionários para fiscalização e gestão do Contrato das obras do Empreendimento denominado, Liberdade II;

R E S O L V E:

DESIGNAR os engenheiros civis DILARMON LAMEIRA PINTO, Matrícula Funcional nº 54186859 e JOSÉ FERREIRA PUTY, Matrícula Funcional nº 3190897, para atuarem na Fiscalização de obras; e o engenheiro civil RAIMUNDO SÉRGIO SOARES, Matrícula Funcional nº 57194837, para Gestor do Contrato, do seguinte empreendimento:

EMPREENHIMENTO: Liberdade II
ENDEREÇO: Campus III da UFPA, entre Marginal do Igarapé Tucunduba e Av. Perimetral - Belém - PA

CONTRATO COHAB x CAIXA: Nº 248.657-70/2008

CONTRATO COHAB x EMPRESA: Nº 05/2013
FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 11/04/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 465893

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 234 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/322549,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação nº 16/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a empresa JPCELL Comércio e Serviços Ltda., que tem como objeto a aquisição de 01(um) compressor de 48.000 BTU's/h, 220V, para uso em Split de ar condicionado da SECTET.

II - Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 19 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 465724

DIÁRIA

PORTARIA Nº 238 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do processo nº 2019/388416;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, 02 e ½ (duas e meia) diárias, para atender despesas com viagem ao município de Santarém-PA, no período de 25 a 27.08.2019, a fim de participar na 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores Planejamento e Administração - FORPLAD, a ser realizada pela Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de agosto de 2019.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 465965

PORTARIA Nº 241 DE 21 DE AGOSTO DE 20

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/376898;

R E S O L V E:

I-Autorizar os servidores WANDER SOARES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5855748/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na DCT, a servidora ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, Identidade Funcional nº 5900108/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Alimentos, a viajar ao município de Castanhal, no dia 23.08.2019, a fim de coordenarem o Seminário de Sensibilização e Nivelamento das Ações para a região de integração Guamá, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá os servidores da DCT ao referido município.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diárias aos servidores da DCT ao referido município, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de agosto de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 466279

PORTARIA Nº 239 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2019/385662;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT a viajar aos municípios de Benevides-PA e Castanhal-PA, no dia 22.08.2019, com o objetivo de realizar vistoria de três empresas processadoras de açaí dentro do estado para que a comissão possa avaliar se elas estão aptas para receberem os incentivos fiscais.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de agosto de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 466231

PORTARIA Nº 240 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2019/388416;

R E S O L V E:

I-Autorizar aos colaboradores eventuais MARLON BRAGA DOS SANTOS, RG Nº 0142566 - SSP/PA, CPF Nº 185342102-25, e NOVAX SACRAMENTO DOS REIS, RG Nº 0142566 - SSP/PA, CPF Nº 185342102-25, a viajarem do município de Tucuruí-PA a Belém-PA, nos dias 22 e 23/08/2019, com o objetivo de tratar de assuntos referentes ao Programa Forma Pará.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 21 de agosto de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 466254

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 211/2019 – GABINETE,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 6403036/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2019, firmado pela FAPESPA com a empresa ORION CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.442.642/0001-00, no valor Total: R\$ 188.726,50 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente a carta convite nº 001/2019, Ato de autorização: DOE Nº 33955 de 19.08.2019, Contratante Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, CNPJ: 09.025.418/0001-28, data do contrato: 20.08.2019, vigência 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que tem por objeto a contratação de serviços de reforma e adaptação de sala para os motoristas da FAPESPA, adaptação da sala para o funcionamento da Coordenadoria de Desenvolvimento de pessoas (GEPES) e atendimento do projeto plantão psicológicos à servidores, adequação de espaço físico para refeitório, avaliação e diagnóstico das instalações elétricas no prédio da FAPESPA, e a adequação da sala da tecnologia de informação – TI.

Art. 2º DESIGNAR, ALDO CASTRO COSTA, matrícula nº 5942454/1, para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Agosto de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 465718

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 008/2018, que tem por finalidade, o apoio financeiro da Concedente ao projeto "Saberes-fazeres tradicionais dos mangues, das matas e das águas da Amazônia Atlântica: um olhar a partir da Sociologia do Desenvolvimento Rural Sustentável", coordenado por Sérgio R. Pereira Cardoso, que tem por objeto:

Alteração da Subcláusula sexta da cláusula terceira do ICAAF Nº 008/2018. Data da Assinatura: 21/08/2019

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 465986

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 501, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA, Presidente, matrícula 73.347, 24/09/2019 a 28/09/2019, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para participar do SECOPSeminarário Nacional de TIC para a Gestão Pública e ROCA 2019. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 502, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 29/08/2019 a 31/08/2019, à PARAGOMINAS/TOMÉ-AÇU/PARAGOMINAS, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NA ESTAÇÃO TELECOM TOMÉ-AÇU. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 503, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 26/08/2019 a 28/08/2019, à PARAGOMINAS/IPIXUNA DO PARÁ/AURORA DO PARÁ/MÃE DO RIO/IRITUIA/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/SANTA MARIA DO PARÁ/PARAGOMINAS, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NA INFOVIA BR-010. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 504, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) JOSÉ DINAMIR SANTARÉM VIANA, Contador, matrícula 70.788, 24/09/2019 a 26/09/2019, à Belém-PA/Fortaleza-CE/Belém-PA, para participar do XV Encontro Nacional do CONACI - Conselho Nacional e Controle Interno. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 505, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. R E S O L V E : Art. 1º Revogar PORTARIA Nº 497, de 19 de Agosto de 2019.

Art. 2º Autorizar diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 14/08/2019 a 14/08/2019, à Belém-PA/Igarapé-Açu/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no link da escola Maria Ione, vistoria no cluster e hotzone em Igarapé-Açu. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 465833

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a empresa TH DE CASTRO E CASTRO ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.377.128/0001-98.

DO OBJETO: Participação do Estado do Pará, através da SETUR, no evento denominado "14ª EXPOCATÓLICA – Feira Internacional da Carismas, Turismo, Educação, Livros e Artigos Religiosos" - Expo Center Norte, no período de 12 a 15-07-2019, em São Paulo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 32.871,07 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Sete Centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. 690101. 23.695.1438.8383 – Promoção e divulgação de produtos turísticos, elemento de despesa: 339039 (PESSOA JURÍDICA), fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS.

Protocolo: 466103

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 para "Participação do Estado do Pará, através da SETUR, no evento denominado a" 14ª EXPOCATÓLICA – Feira Internacional da Carismas, Turismo, Educação, Livros e Artigos Religiosos" - Expo Center Norte, no período de 12 a 15-07-2019, em São Paulo. Valor: R\$ R\$ 32.871,07 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Sete Centavos). André Oregel Dias. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 466111

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 249/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/385122; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA, mat: 2013568/1, CPF: 260.058.082-49, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender a despesas de consumo e distribuição gratuita, classificação: 339030 – Consumo: R\$350,00 e 339032 – Distribuição Gratuita: R\$ 150,00. O valor referido no item I vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 466085

DIÁRIA

PORTARIA nº 254/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/375218. RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor JEAN DA SILVA BARBOSA, Mat: 55586288/1, CPF: 462.436.232-20, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. OBJ: Organizar e realizar palestra no Workshop "Desenvolvendo a Gestão Municipal do Turismo". DESTINO: Dom Eliseu/PA. PERÍODO: 02 a 05/09/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 466234

PORTARIA nº 255/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/388741. RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora LUCIDEA SILVA HAICK, Mat: 57209287/1, CPF: 651.261.492-53, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Participar do IV FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO que tem por objetivo promover o fortalecimento da governança, da melhoria da gestão e do controle, bem como apresentar e discutir as inovações empreendidas, experiências e boas práticas no âmbito das transferências da União. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 02 a 05/09/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 466243

PORTARIA nº 253/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/375023. RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA, Mat: 54195605/2, CPF: 575.816.492-53, ocupante do cargo de Téc. em Gestão Cultural. OBJ: Organizar e realizar palestra no Workshop "Desenvolvendo a Gestão Municipal do Turismo". DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 26 a 29/08/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 466215

PORTARIA nº 250/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/386461. RESOLVE: Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORRÊA DE MIRANDA, mat: 55589514/1, CPF: 617.880.152-15, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. OBJ: Realizar apresentação sobre

as ações da DPRT no Workshop "Desenvolvendo a Gestão Municipal do Turismo". DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 26 a 29/08/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 466131

PORTARIA nº 251/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/375163. RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor JEAN DA SILVA BARBOSA, Mat: 55586288/1, CPF: 462.436.232-20, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. OBJ: Organizar e realizar palestra no Workshop "Desenvolvendo a Gestão Municipal do Turismo". DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 26 a 29/08/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 466153

PORTARIA nº 252/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/389757. RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor FELIPE NEGRÃO MOREIRA, Mat: 5900874/4, CPF: 893.292.362-00, ocupante do cargo de Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ: Promover o fortalecimento da governança, da melhoria da gestão e do controle, bem como apresentar e discutir as inovações empreendidas, experiências e boas práticas no âmbito das transferências da União. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 02 a 05/09/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 466183

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 248/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/366486; CONSIDERANDO que não houve a realização da despesa; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 241/2019, publicação nº 463228 do DOE 33.951 de 13/08/2019, que concedeu suprimentos de fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, à servidora FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula 2013762/1. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 466070

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA nº 1305/2019 DP-G EM, 14/08/2019

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao Servidor Público LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, por falecimento de sua genitora, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 03/08 a 10/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 466027

PORTARIA nº 1310/2019- DPG EM 17/07/2019.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, uso das suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 394814/2019, de 21/08/2019; Considerado Declaração de Afastamento/Permanência de 07 de maio de 2019;

RESOLVE: Afastar à Defensora Pública MARIALVA DE SENA SANTOS, matrícula nº 3084930/1, lotada na Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, § 4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 09/08/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVALINO KOENIG, Subdefensor Público Geral, no Exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 466047

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº. 1304/19 DP-G BELÉM, 13/08/2019

Conceder conforme Laudo Médico 200102A/1, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 55588696, no período de 17/07/2019 a 30/07/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública Geral

Protocolo: 466033

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 038/TJPA/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de estante de aço (LINHA PESADA) para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 21/08/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 466004

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/ SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE
3056	24/07/2019	CASSIO BRITO PINTO	150151	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	OURILANDIA DO NORTE/PA	TUCUMA/PA	CUMPRIR MANDADOS	23/07/2019	0,5
3057	24/07/2019	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	31/07/2019	0,5
3058	24/07/2019	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	29 A 02/08/2019	4,5
3059	24/07/2019	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	29/07/2019	0,5
3060	24/07/2019	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	29/07/2019	0,5
3061	24/07/2019	INEZ TRINDADE NUNES	59293	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR DEPOIMENTO ESPECIAL	29/07/2019	0,5
3062	24/07/2019	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA	21415	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BARCARENA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/07/2019	0,5
3063	24/07/2019	LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA	53627	SERVICO MILITAR	CAPANEMA	CAPANEMA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	29/07 A 09/08/2019	11,5
3064	24/07/2019	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	30 A 31/07/2019	1,0
3065	24/07/2019	JOSE MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA	24260	JUIZ DE DIREITO	CURUCA/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	26/07/2019	0,5
3066	24/07/2019	ENGUELLYES TORRES DE LUCENA	113425	JUIZ DE DIREITO	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	25 A 26/07/2019	1,5
3067	24/07/2019	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	CEDIDO	CEDIDA	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	25 A 26/07/2019	1,5
3068	24/07/2019	RAMON LISBOA SANTOS	159441	ASSESSOR DE JUIZ	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	25 A 26/07/2019	1,5
3069	24/07/2019	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/ PA	VISITA TECNICA A OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	30 A 31/07/2019	1,5
3070	24/07/2019	CLICIA MARIA DE BORBOREMA REBELLO	4952	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	INHANGAPI/PA	AVALIACAO E LEVANTAMENTO FISICO DE UM IMÓVEL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PRETENDE PERMUTAR PARA TRANSFERENCIA DO FÓRUM DA COMARCA	30/07/2019	0,5
3071	24/07/2019	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	57070	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	PACAJA/PA	CUMPRIR MANDADOS	31/07 A 02/08/2019	2,5
3072	24/07/2019	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	24139	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	INHANGAPI/PA	REALIZAR VERIFICACAO DE IMOVEIS DA PREFEITURA	30/07/2019	0,5
3073	24/07/2019	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA	21415	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	30/07/2019	0,5
3074	24/07/2019	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA/PA	BRASIL NOVO/PA	ESTUDO DE PSICOSSOCIAL	30/07/2019	0,5
3075	24/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ATENDIMENTO E OITIVA ESPECIAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE	30/07/2019	0,5
3076	24/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ATENDIMENTO E OITIVA ESPECIAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE	30/07/2019	0,5
3077	24/07/2019	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	90760	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	25/07/2019	0,5
3078	25/07/2019	JESSIKA SIMONELLY ANDRADE SOUZA	108464	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM NOVO/PA	SAO JOAO DE PIRABAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	25/07/2019	0,5
3079	25/07/2019	VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	91031	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	REDENCAO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	CUMPRIR MANDADOS	29 A 31/07/2019	2,5
3080	25/07/2019	REGINA DE FATIMA SILVA	171875	ANALISTA JUDICIARIO	PARAUPEBAS/PA	MARABA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	01/08/2019	0,5

3081	25/07/2019	DHENNY BENTES TAVARES DA SILVA	178004	REQUISITADA	MARABA/PA	MARABA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	02/08/2019	0,5
3082	25/07/2019	REGINALDO DA SILVA GATO	178462	CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADACAO	OBIDOS/PA	SANTAREM/PA	PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ARRECADACAO JUDICIAL	05 A 09/08/2019	4,5
3083	25/07/2019	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01/08/2019	0,5
3084	25/07/2019	CLEMENTINO SILVA DE LIMA	37360	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA /PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADA AMEACAD	03 A 17/08/2019	14,5
3085	25/07/2019	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA	21415	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01/08/2019	0,5
3086	25/07/2019	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	02/08/2019	0,5
3087	25/07/2019	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA	7510	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	02/08/2019	0,5
3088	25/07/2019	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	ANALISTA JUDICIARIO	REDENCAO/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO CURSO BASICO DE FORMACAO DE ENTREVISTADORES EM TECNICAS DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA E DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA DE JUSTICA	04 A 10/08/2019	6,5
3089	25/07/2019	RAFAEL DA SILVA MAIA	82929	JUIZ DE DIREITO	TUCURUI/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	01/08/2019	0,5
3090	25/07/2019	EDSON VIEIRA FARIAS	13285	AGENTE DE SEGURANCA	OEIRAS DO PARA/PA	CAMETA/PA	RECEBER ORIENTACOES SOBRE O SISTEMA ELETRONICO DE EXECUCAO UNIFICADA - SEEU	01 A 03/08/2019	2,5
3091	25/07/2019	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	MOTORISTA	SAO MIGUEL DO GUAMA	BELEM/PA	REALIZAR O TRANSPORTE DE PROCESSOS ATE O ARQUIVO REGIONAL DE BELEM E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	31/07/2019	0,5
3092	25/07/2019	CHARLES RIBEIRO DE BRITO	57355	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26/07/2019	0,5
3093	25/07/2019	LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI	48266	JUIZ DE DIREITO	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SOURE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	26/07 E 02/08/2019	1,0
3094	26/07/2019	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	02/08/2019	0,5
3095	26/07/2019	RAFAELA ASSIS LIMA	161047	ANALISTA JUDICIARIO	ORIXIMINA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO CURSO BASICO DE FORMACAO DE ENTREVISTADORES EM TECNICAS DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA E DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA DE JUSTICA.	04 A 10/08/2019	6,5
3096	26/07/2019	RIANE CONCEICAO FERREIRA FREITAS	41920	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	PORTO ALEGRE/RS	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMACAO PARA INSTRUTORES EM CIRCULOS DE CONSTRUCAO DE PAZ, NA ESCOLA AJURIS/TJRS	28/07 A 02/08/2019	5,5
3097	26/07/2019	CAIO MARCO BERARDO	83071	JUIZ DE DIREITO	MARABA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	MINISTRAR O CURSO "JUSTICA EM NUMEROS E GESTAO JUDICIARIA"	28/07 A 02/08/2019	5,5
3098	26/07/2019	VICTOR OLIVEIRA MELO	112917	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	MINISTRAR O CURSO "JUSTICA EM NUMEROS E GESTAO JUDICIARIA"	28/07 A 02/08/2019	5,5
3099	26/07/2019	JOSE NILSON MENDONCA DO AMARAL	92541	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	BREU BRANCO/PA, ABAETETUBA, TAILANDIA, GOIANESIA E TUCURUI/PA	REALIZAR VISITA TECNICA AOS FORUNS	28/07 A 02/08/2019	5,5
3100	26/07/2019	VALDECI PONTES CHAVES	109193	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	BREU BRANCO/PA, ABAETETUBA, TAILANDIA, GOIANESIA E TUCURUI/PA	REALIZAR VISITA TECNICA AOS FORUNS	28/07 A 02/08/2019	5,5
3101	26/07/2019	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	29/07/2019	0,5
3102	26/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	31/07/2019	0,5
3103	26/07/2019	CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL	98817	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	31/07/2019	0,5
3104	26/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	31/07/2019	0,5

3105	29/07/2019	PAULO SERGIO FERNANDES	144738	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	31/07/2019	0,5
3106	29/07/2019	CAROLINA CRISTINA MATOS DE CARVALHO	173380	ANALISTA JUDICIARIO	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	30 E 31/07/2019	1,0
3107	29/07/2019	MAYRA DE MELO CARVALHO	170861	ANALISTA JUDICIARIO	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	30 E 31/07/2019	1,0
3108	29/07/2019	L HOANA BARBOSA PEREIRA DE MIRANDA	144061	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/07/2019	0,5
3109	29/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02/08/2019	0,5
3110	29/07/2019	CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL	98817	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02/08/2019	0,5
3111	29/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02/08/2019	0,5
3112	29/07/2019	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	05/08/2019	0,5
3113	29/07/2019	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	05/08/2019	0,5
3114	29/07/2019	INEZ TRINDADE NUNES	59293	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	05/08/2019	0,5
3115	29/07/2019	ELISSANDRA DA COSTA AMORIM	104931	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	29/07/2019	0,5
3116	29/07/2019	CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA	115061	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO AMEACADO	03 A 17/08/2019	14,5
3117	30/07/2019	CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO	9407	DESEMBARGADORA VICE PRESIDENTE	BELEM/PA	PORTO ALEGRE/RS	PARTICIPAR DO 117º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTICA	31/07 A 03/08/2019	3,5
3118	30/07/2019	AMARILDO JOSE MAZUTTI	60135	JUIZ DE DIREITO	MARABA/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DA REUNIAO DA COMISSAO DE COMBATE À GRILAGEM DO TJE-PA, EM VIRTUDE DE CONVOCACAO DA OUVIDORIA AGRARIA	09/08/2019	0,5
3119	30/07/2019	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	JUIZ DE DIREITO	SANTAREM/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DA REUNIAO DA COMISSAO DE COMBATE À GRILAGEM DO TJE-PA, EM VIRTUDE DE CONVOCACAO DA OUVIDORIA AGRARIA	09/08/2019	0,5
3120	30/07/2019	JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO	2720	DESEMBARGADOR	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO NOVO SISTEMA NACIONAL DE ADOCAO E ACOPLAMENTO - SNA	31/07 A 01/08/2019	1,5
3121	30/07/2019	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA E SANTA LUZIA/PA	REALIZAR RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE INSTALACAO DE PORTAS COM DETECTORES DE METAIS	07 a 09/08/2019	2,5
3122	30/07/2019	GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEAO	174611	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR FISCALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO NOVO FORUM	30 A 31/07/2019	1,5
3123	30/07/2019	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA	21415	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	05/08/2019	0,5
3124	30/07/2019	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO AMEACADO	05 A 09/08/2019	4,5
3125	31/07/2019	BEN-HUR SOUSA DA SILVA	57754	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	30 A 31/07/2019	1,5
3126	31/07/2019	ANTONIO MARIA DE ASSIS LISBOA	103217	ANALISTA JUDICIARIO	IGARAPE-ACU/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO CURSO BASICO DE FORMACAO DE ENTREVISTADORES EM TECNICAS DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA E DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA DE JUSTICA.	05 A 09/08/2019	4,5
3127	31/07/2019	ANGELINA DE CASSIA DOS SANTOS BRAGA	102318	ANALISTA JUDICIARIO	MONTE ALEGRE/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO CURSO BASICO DE FORMACAO DE ENTREVISTADORES EM TECNICAS DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA E DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA DE JUSTICA.	04 A 10/08/2019	6,5
3128	31/07/2019	ERICK COSTA FIGUEIRA	83097	JUIZ DE DIREITO	AFUA/PA	ANAJAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	04 A 10/08/2019	6,5
3129	31/07/2019	RUBERLON GUIMARAES PANTOJA	149985	CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADACAO	AFUA/PA	ANAJAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	04 A 10/08/2019	6,5
3130	31/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	01/08/2019	0,5
3131	31/07/2019	CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL	98817	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	01/08/2019	0,5

3132	31/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	01/08/2019	0,5
3133	31/07/2019	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	MEDICILANDIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	06/08/2019	0,5
3134	31/07/2019	DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA	15059	AUXILIAR DE SEGURANCA	ALTAMIRA/PA	MEDICILANDIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	06/08/2019	0,5
3135	31/07/2019	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	MEDICILANDIA/PA	REALIZACAO DE JURI	07/08/2019	0,5
3136	31/07/2019	DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA	15059	AUXILIAR DE SEGURANCA	ALTAMIRA/PA	MEDICILANDIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZACAO DE JURI	07/08/2019	0,5
3137	31/07/2019	CHARLES RIBEIRO DE BRITO	57355	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01/08/2019	0,5
3138	31/07/2019	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	CUMPRIR MANDADOS	02/08/2019	0,5
3139	31/07/2019	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA	21415	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06/08/2019	0,5
3140	31/07/2019	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06/08/2019	0,5
3141	31/07/2019	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	05/08/2019	0,5
3142	31/07/2019	FRANKLI PEREIRA XAVIER	160776	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01/08/2019	0,5
3143	31/07/2019	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA	127167	ASSESSORA DE JUIZ	ALTAMIRA/PA	MEDICILANDIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	06 A 07/08/2019	1,5
3144	31/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	06/08/2019	0,5
3145	31/07/2019	CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL	98817	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	06/08/2019	0,5
3146	31/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	06/08/2019	0,5
3147	31/07/2019	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	08/08/2019	0,5
3148	31/07/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	07/08/2019	0,5
3149	31/07/2019	CHRISTIANY LETICIA MACIEL BOL	98817	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	07/08/2019	0,5
3150	31/07/2019	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	07/08/2019	0,5
3151	31/07/2019	ALBINO DE ABREU NOGUEIRA FILHO	8389	ATENDENTE JUDICIARIO	BELEM/PA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	07 A 09/08/2019	2,5

Protocolo: 465713

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.187 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/08157-0

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100313, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-10-2019.

Protocolo: 466071

PORTARIA Nº 35.186 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/08147-8

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO, Assessor de Conselheiro Substituto, matrícula nº 0101042, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05-12-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-08 a 17-09-2019.

Protocolo: 466069

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.184, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 244 de 14-08-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-08 a 03-09-2019.

Protocolo: 466068

PORTARIA Nº 35.190 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 247 de 19-08-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 26-08-2019.

Protocolo: 466072

PORTARIA Nº 35.183, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 243 de 14-08-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA COELHO, Agente Au-

xiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100290, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 12-08-2019.

Protocolo: 466065

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 230/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51356-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE CRAVINORTE, referente ao Convênio SEPAQ nº 028/2008. Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 129/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa MATHEUS CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53526-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 155/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a COOPERATIVA MISTA DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO ESTADO DO PARÁ-COOMPEPA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51361-6, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEPAQ nº 003/2009.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 151/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO, fiscal do Convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2015/50021-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 079/2013.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 234/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50066-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, referente ao Convênio SAGRI nº 045/2009.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 340-A/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora VALDICLEIA SOUSA DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 27.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51810-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PARAUNA, em face do Convênio ASIPAG nº 379/2006, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 343-B/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, na pessoa do representante legal, que no dia 27.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52403-3,

que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA 140/2010 e termo aditivo, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 346/2019

ADVOGADOS: NAYARA CRUZ LIMA – OAB/PA 25.821

ALCÊNIO FREITAS GENTIL JUNIOR – OAB/PA 25.198

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSIAS DA SILVA HIGINO, Presidente à época, de que no dia 27.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51067-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL GOSPEL DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 091/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 349/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS, Prefeito à época, que no dia 27.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50396-8, que trata da prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPOF nº 112/2005, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 234/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50066-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, referente ao Convênio SAGRI nº 045/2009.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 242-B/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOSUÉ NAUAR DE ARAÚJO, Presidente da ASIPAG, à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50080-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO BAIRRO DA LIBERDADE - ALENQUER, referente ao Convênio ASIPAG nº 039/2010.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR - Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 217/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICENTE GUARANI, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51470-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 036/2010.

Belém, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 466012

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 19.130

(Processo nº 2015/50703-5)

Altera a Resolução nº 17.794/2009 que instituiu o Sistema de Planejamento e Gestão, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o que estabelece a Resolução nº 17.794/09 que regulamenta o Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de atualização das normas para melhor se adequar ao modelo de governança adotado por este Tribunal;

Considerando que a gestão focada em resultados busca maior eficiência da administração pública;

Considerando, ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº

5.666 desta data;

RESOLVE unanimemente:

Art. 1º. Alterar o caput do artigo 8º e acrescentar, no mesmo artigo, os incisos I, II, III e IV, bem como os §§4º, 5º e 6º da Resolução nº 17.794/2009, nos seguintes termos:

"Art. 8º - O Plano Estratégico é instrumento de planejamento de longo prazo, estruturado na forma de Objetivos Estratégicos, Indicadores de Desempenho Estratégicos, Metas e Ações Estratégicas.

I - objetivos estratégicos - retratam os desafios a serem alcançados que direcionam o desempenho institucional;

II - indicadores de desempenho estratégico - mensuram se a organização está alcançando os objetivos estratégicos. É composto por: denominação, meta, fórmula de cálculo e unidade de medida;

III - metas - algo que se pode realizar, que seja mensurável pelo indicador de desempenho estratégico;

IV - ações estratégicas - norteiam a implementação do Plano Estratégico, por meio de seu desdobramento nos Planos Plurianuais e nos Planos de Gestão.

[.....]

§ 4º - Durante a revisão, os indicadores de desempenho estratégicos e as ações estratégicas podem ser alteradas, incluídas e excluídas, mediante justificativa encaminhada pela Unidade Responsável e anuência da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

§ 5º - Os indicadores podem ser alterados nos itens: denominação, meta, fórmula de cálculo e unidade de medida.

§ 6º - O processo de revisão é coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e apresentado ao Comitê de Gestão Estratégica (CGE) do Tribunal."

Art. 2º Alterar os §§4º e 5º do artigo 9º, da Resolução nº 17.794/2009, nos seguintes termos:

"Art. 9º - [.....]

[.....]

§4º Durante a revisão, as ações e etapas podem ser alteradas, incluídas e excluídas, mediante justificativa encaminhada à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Porém, apenas as etapas podem ser alteradas, incluídas e excluídas a qualquer tempo, até o penúltimo trimestre do 2º ano de vigência do plano.

§5º O processo é coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e apresentado ao Comitê de Gestão Operacional (CGO)."

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro Emílio Martins, em Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 17.794 (****)**

(Versão compilada)

ALTERADA

PELA RESOLUÇÃO Nº 18.718 DE 08.07.2015

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 18.830 DE 21.06.2016.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 19.073 DE 27.11.2018.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 19.130 DE 13.08.2019.

Institui o Sistema de Planejamento e Gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de planejamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando as diretrizes emanadas pelo Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEX);

Considerando, ainda, a diretriz voltada a ação planejada estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

RESOLVE, unanimemente:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Planejamento e Gestão (SPG) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos termos constantes desta Resolução.

Art. 2º. Para efeito desta Resolução, entende-se como Sistema de Planejamento e Gestão (SPG) o conjunto articulado de funções, unidades de trabalho e instrumentos que, por meio de processos e procedimentos, vinculados ao conceito de gestão estratégica, orientam-se permanentemente para o desenvolvimento institucional do Tribunal de Contas do Estado do Pará (NR).

(**) *artigo com redação alterada pela Resolução nº 18.830 de 21.06.2016*

Art. 3º. São objetivos do SPG:

I - instrumentalizar o processo de planejamento;

II - definir as diretrizes, os objetivos e os instrumentos necessários ao desenvolvimento institucional;

III - propor, elaborar, executar, monitorar, avaliar e revisar os planos, programas, orçamentos e projetos;

IV - conferir, às ações do TCE, maior efetividade, eficácia e eficiência;

V - integrar/articular as ações desenvolvidas pelas unidades de trabalho

do TCE (NR);

(**) *inciso com redação alterada pela Resolução nº 18.830 de 21.06.2016*
VI - promover a articulação das ações do TCE com os demais Poderes e órgãos constitucionais independentes.

Art. 4º. São funções do SPG:

I - Planejamento e Programação;

II - Orçamentação;

III - Pesquisa e Informação;

IV - revogado

(**) *inciso revogado pela Resolução nº 18.830 de 21.06.2016*

V - Desenvolvimento Organizacional.

Art. 5º. O modelo de gestão do SPG para obtenção dos resultados deverá envolver obrigatoriamente as etapas de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e revisão.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO SPG**

Art. 6º. O SPG é estruturado em quatro níveis de atuação:

I - deliberativo;

II - planejamento e gestão estratégica;

III - gestão tática; e

(***) *caput e incisos II e III com redações alteradas pela Resolução nº 19.073 de 27.11.2018*

IV - gestão operacional

(***) *incisos IV incluído pela Resolução nº 19.073 de 27.11.2018.*

§ 1º. No âmbito deliberativo é constituído pelo Tribunal Pleno.

§ 2º. No âmbito do planejamento e gestão estratégica é integrado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal de Contas do Estado do Pará."

(**) *§§1º e 2º com redações alteradas pela Resolução nº 18.830 de 21.06.2016*

(***) *§2º com redação alterada pela Resolução nº 19.073 de 27.11.2018*

§ 3º Na instância da gestão tática é integrado pelas demais Secretarias e Gabinete da Presidência;

§ 4º Na gestão operacional o SPG é integrado pelas Diretorias, Coordenadorias, Controladorias, Gerências e Chefias.

(***) *§§3º e 4º incluídos pela Resolução nº 19.073 de 27.11.2018*

**CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS BÁSICOS E DE APOIO AO
SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Art. 7º. São instrumentos básicos do Sistema de Planejamento e Gestão do TCE:

I - Plano Estratégico (PE);

II - Plano de Gestão (PG);

III - revogado

(**) *inciso revogado pela Resolução nº 18.830 de 21.06.2016*

Parágrafo único. Para efeito de monitoramento, os responsáveis pela mensuração dos indicadores do plano estratégico e realização das ações do plano de gestão, deverão inserir informações quantitativas e qualitativas no Sistema de Monitoramento do Planejamento (SISPLAN), instituído pela Portaria nº 29.969/2015, para fins de avaliação.

(***) *Parágrafo único incluído pela Resolução nº 19.073 de 27.11.2018*

Art. 8º - O Plano Estratégico é instrumento de planejamento de longo prazo, estruturado na forma de Objetivos Estratégicos, Indicadores de Desempenho Estratégicos, Metas e Ações Estratégicas.

I - objetivos estratégicos - retratam os desafios a serem alcançados que direcionam o desempenho institucional;

II - indicadores de desempenho estratégico - mensuram se a organização está alcançando os objetivos estratégicos. É composto por: denominação, meta, fórmula de cálculo e unidade de medida;

III - metas - algo que se pode realizar, que seja mensurável pelo indicador de desempenho estratégico;

IV - ações estratégicas - norteiam a implementação do Plano Estratégico, por meio de seu desdobramento nos Planos Plurianuais e nos Planos de Gestão.

(****) *caput alterado e incisos I ao IV incluídos pela Resolução nº 19.130 de 13.08.2019*

§ 1º. O plano contemplará um horizonte temporal de 06 (seis) anos, podendo ser revisto e atualizado a cada 02 (dois) anos.

§ 2º. O plano deve ser aprovado até a penúltima sessão ordinária do Tribunal Pleno, do último ano de vigência do plano anterior.

§ 3º. A revisão que trata o §1º deve ser aprovada até a penúltima sessão ordinária do Tribunal Pleno do 2º (segundo) e do 4º (quarto) ano de vigência do Plano Estratégico, facultada no quarto ano de vigência a aprovação no primeiro semestre.

(**) *artigo modificado pela Resolução nº. 18.718 de 08/07/2015.*

§ 4º - Durante a revisão, os indicadores de desempenho estratégicos e as ações estratégicas podem ser alteradas, incluídas e excluídas, mediante justificativa encaminhada pela Unidade Responsável e anuência da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

§ 5º - Os indicadores podem ser alterados nos itens: denominação, meta, fórmula de cálculo e unidade de medida.

§ 6º - O processo de revisão é coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e apresentado ao Comitê de Gestão Estratégica (CGE) do Tribunal.

(****) *§§ 4º ao 6º incluídos pela Resolução nº. 19.130 de 13/08/2019.*

Art.8º-A. A avaliação do Plano Estratégico acontecerá anualmente por meio da mensuração dos indicadores de desempenho do plano.

I - a avaliação acontecerá com relação ao ano anterior e o relatório deverá ser apresentado no primeiro semestre do ano seguinte; e

II - ao final do período de vigência do Plano Estratégico, acontecerá a avaliação final que tomará em consideração o período integral de vigência do plano, observando-se o prazo previsto no inciso anterior para apresentação do relatório.

Parágrafo único. O processo será coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e apresentado ao Comitê de Gestão Estratégica instituído pela Portaria nº 30.812/2016.

(***) Art. 8º-A, caput, incisos I e II e parágrafo único incluídos pela Resolução nº 19.073 de 27.11.2018

Art. 9º. O Plano de Gestão é instrumento que contem o programa de trabalho de uma gestão administrativa.

§ 1º. Os Planos de Gestão contemplarão o período de 02 (dois) anos e serão definidos em consonância com o Plano Estratégico.

§ 2º. A apresentação do Plano de Gestão ao Tribunal Pleno acontecerá até 60 (sessenta) dias, a partir do início de cada gestão.

(**) §2º com redação alterada pela Resolução nº 18.830 de 21.06.2016

§ 3º. A revisão do Plano de Gestão acontecerá no 1º trimestre do 2º ano de vigência do Plano.

§4º Durante a revisão, as ações e etapas podem ser alteradas, incluídas e excluídas, mediante justificativa encaminhada à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Porém, apenas as etapas podem ser alteradas, incluídas e excluídas a qualquer tempo, até o penúltimo trimestre do 2º ano de vigência do plano.

§5º O processo é coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e apresentado ao Comitê de Gestão Operacional (CGO).

(****) §§ 4º e 5º alterados pela Resolução nº 19.130 de 13.08.2019

Art. 10º. revogado

(**) artigo revogado pela Resolução nº 18.830 de 21.06.2016

Art. 11. O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), são os instrumentos de planejamento governamental que garantem a execução dos objetivos previstos nos Planos, Estratégico e de Gestão deste Tribunal

(**) caput com redação alterada pela Resolução nº 18.830 de 21.06.2016

I - revogado

II - revogado

III - revogado

(**) incisos revogados pela Resolução nº 18.830 de 21.06.2016

Art. 12. revogado

(**) artigo revogado pela Resolução nº 18.830 de 21.06.2016

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária, de 10 de Dezembro de 2009.

(****) republicada com as alterações processadas pela Resolução 19.130 de 13.08.2019.

Protocolo: 466285

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 4885/2019-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 47/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, e no impedimento deste, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2019.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 465770

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 4.886/2019-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção (NIC-CAO/DC-IDC), a contar de 1º/8/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 465794

PORTARIA N.º 4826/2019-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do CPP,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Paragominas, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do Art. 28 do CPP, prossiga com as investigações suplementares a Autoridade Policial, CPC Renato Chaves e tudo mais que entender necessário ao esclarecimento dos fatos referente aos autos do Inquérito Policial nº 0001548-54.2015.8.14.0039, conforme arts. 16 e 47 do CPP, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 4888/2019-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do CPP,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Processo nº 0008934-77.2019.8.14.0401 (SIMP nº 025327-003/2019), prossiga com a demanda e ofereça a devida Denúncia, em desfavor do indiciado, pela prática do crime disposto no art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 465753

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2019-SPC/MPC/PA

O Procurador de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, torna público a instauração de Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2019/0142-0

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/92.

Interessado: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Objeto: Verificação da regularidade de certames licitatórios realizados na modalidade convite.

Belém, 21 de agosto de 2019.

PATRICK BEZERRA MESQUITA - Procurador de Contas

Protocolo: 466056

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 258/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento do titular da 5ª Procuradoria de Contas, por motivo de férias, nos termos da PORTARIA Nº 256/2019/MPC/PA, de 13/08/2019, e

CONSIDERANDO a disponibilidade para substituição, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos da Resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 06/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Contas, RESOLVE:

Designar o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para responder pelas atribuições da 5ª Procuradoria de Contas, no período de 29/08 a 18/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de agosto de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 466050

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 108/2019-MP/PA

NÚM. DA PUBLICAÇÃO: 465257, DOE 21/08/2019.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

Onde se lê: "Vigência do Aditamento: 21/08/2019 a 20/11/2020"

Leia-se: "Vigência do Aditamento: 21/08/2019 a 20/11/2019"

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 465837

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 47/2019-SGJ-TA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019-MP/PA

Objeto: Aquisição de Sacos Plásticos para Lixo Hospitalar, Sacos Plásticos, Luva Plástica e TNT, para uso no Departamento Médico e Odontológico do MP-PA

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 03/09/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização da Ações Administrativas;

Elemento: 3390-30 - material de consumo;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 465787

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para Material de Manutenção Civil, de Uso Corretivo e Preventivo, para Utilização nos Imóveis do Ministério Público do Estado do Pará

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 235/2018-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 031/2019-MP/PA, empregada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 2642/2019-PGJ de 08/05/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 11.146.393/0001-62 - RODRIGO MESEGUER CARDOSO

- VALOR TOTAL R\$ 15.200,00

Item 191 - Valor Unitário....R\$ 80,00 / Valor Global....R\$ 4.000,00

Item 192 - Valor Unitário....R\$ 90,00 / Valor Global....R\$ 4.500,00

Item 193 - Valor Unitário....R\$ 80,00 / Valor Global....R\$ 1.600,00

Item 194 - Valor Unitário....R\$ 80,00 / Valor Global....R\$ 2.400,00

Item 199 - Valor Unitário....R\$ 90,00 / Valor Global....R\$ 2.700,00

CNPJ 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI

- VALOR TOTAL R\$ 6.477,80

Item 08 - Valor Unitário....R\$ 284,99 / Valor Global....R\$ 5.699,80

Item 85 - Valor Unitário....R\$ 19,45 / Valor Global....R\$ 778,00

CNPJ 14.756.414/0001-50 - S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

- VALOR TOTAL R\$ 1.663,39

Item 35 - Valor Unitário....R\$ 35,99 / Valor Global....R\$ 179,95

Item 36 - Valor Unitário....R\$ 18,99 / Valor Global....R\$ 189,90

Item 38 - Valor Unitário....R\$ 46,99 / Valor Global....R\$ 469,90

Item 39 - Valor Unitário....R\$ 53,99 / Valor Global....R\$ 215,96

Item 40 - Valor Unitário....R\$ 47,79 / Valor Global....R\$ 286,74

Item 41 - Valor Unitário....R\$ 53,49 / Valor Global....R\$ 320,94

CNPJ 20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

- VALOR TOTAL R\$ 89.585,71

Item 04 - Valor Unitário....R\$ 17,03 / Valor Global....R\$ 340,60

Item 20 - Valor Unitário....R\$ 11,70 / Valor Global....R\$ 351,00

Item 43 - Valor Unitário....R\$ 78,98 / Valor Global....R\$ 1.579,60

Item 44 - Valor Unitário....R\$ 9,20 / Valor Global....R\$ 92,00

Item 53 - Valor Unitário....R\$ 15,86 / Valor Global....R\$ 126,88

Item 54 - Valor Unitário....R\$ 12,47 / Valor Global....R\$ 99,76

Item 55 - Valor Unitário....R\$ 16,06 / Valor Global....R\$ 128,48

Item 56 - Valor Unitário....R\$ 12,76 / Valor Global....R\$ 102,08

Item 57 - Valor Unitário....R\$ 11,49 / Valor Global....R\$ 45,96

Item 59 - Valor Unitário....R\$ 9,95 / Valor Global....R\$ 39,80

Item 61 - Valor Unitário....R\$ 10,83 / Valor Global....R\$ 64,98

Item 62 - Valor Unitário....R\$ 19,98 / Valor Global....R\$ 79,92

Item 63 - Valor Unitário....R\$ 3,99 / Valor Global....R\$ 199,50

Item 64 - Valor Unitário....R\$ 8,49 / Valor Global....R\$ 679,20

Item 65 - Valor Unitário....R\$ 1,97 / Valor Global....R\$ 98,50

Item 66 - Valor Unitário....R\$ 2,96 / Valor Global....R\$ 296,00

Item 67 - Valor Unitário....R\$ 3,95 / Valor Global....R\$ 592,50

Item 68 - Valor Unitário....R\$ 6,45 / Valor Global....R\$ 516,00

Item 69 - Valor Unitário....R\$ 2,72 / Valor Global....R\$ 136,00

Item 70 - Valor Unitário....R\$ 3,48 / Valor Global....R\$ 174,00

Item 71 - Valor Unitário....R\$	6,46 / Valor Global....R\$	323,00
Item 73 - Valor Unitário....R\$	10,98 / Valor Global....R\$	2.635,20
Item 82 - Valor Unitário....R\$	9,11 / Valor Global....R\$	546,60
Item 83 - Valor Unitário....R\$	23,37 / Valor Global....R\$	1.402,20
Item 84 - Valor Unitário....R\$	8,19 / Valor Global....R\$	491,40
Item 87 - Valor Unitário....R\$	9,30 / Valor Global....R\$	279,00
Item 88 - Valor Unitário....R\$	11,29 / Valor Global....R\$	338,70
Item 89 - Valor Unitário....R\$	4,45 / Valor Global....R\$	222,50
Item 91 - Valor Unitário....R\$	8,65 / Valor Global....R\$	432,50
Item 93 - Valor Unitário....R\$	8,56 / Valor Global....R\$	428,00
Item 94 - Valor Unitário....R\$	12,98 / Valor Global....R\$	389,40
Item 95 - Valor Unitário....R\$	4,38 / Valor Global....R\$	131,40
Item 111 - Valor Unitário....R\$	35,21 / Valor Global....R\$	3.521,00
Item 114 - Valor Unitário....R\$	1,15 / Valor Global....R\$	92,00
Item 133 - Valor Unitário....R\$	1,44 / Valor Global....R\$	115,20
Item 140 - Valor Unitário....R\$	67,96 / Valor Global....R\$	679,60
Item 141 - Valor Unitário....R\$	118,47 / Valor Global....R\$	1.777,05
Item 143 - Valor Unitário....R\$	30,63 / Valor Global....R\$	3.675,60
Item 147 - Valor Unitário....R\$	8,70 / Valor Global....R\$	870,00
Item 149 - Valor Unitário....R\$	10,97 / Valor Global....R\$	1.316,40
Item 150 - Valor Unitário....R\$	77,97 / Valor Global....R\$	6.237,60
Item 153 - Valor Unitário....R\$	120,08 / Valor Global....R\$	21.615,40
Item 154 - Valor Unitário....R\$	101,32 / Valor Global....R\$	4.052,80
Item 158 - Valor Unitário....R\$	18,09 / Valor Global....R\$	361,80
Item 164 - Valor Unitário....R\$	0,57 / Valor Global....R\$	570,00
Item 167 - Valor Unitário....R\$	1,56 / Valor Global....R\$	312,00
Item 168 - Valor Unitário....R\$	2,79 / Valor Global....R\$	558,00
Item 169 - Valor Unitário....R\$	1,83 / Valor Global....R\$	549,00
Item 170 - Valor Unitário....R\$	1,75 / Valor Global....R\$	525,00
Item 172 - Valor Unitário....R\$	16,98 / Valor Global....R\$	339,60
Item 173 - Valor Unitário....R\$	6,62 / Valor Global....R\$	132,40
Item 175 - Valor Unitário....R\$	120,00 / Valor Global....R\$	480,00
Item 176 - Valor Unitário....R\$	0,94 / Valor Global....R\$	940,00
Item 181 - Valor Unitário....R\$	21,84 / Valor Global....R\$	655,20
Item 188 - Valor Unitário....R\$	10,49 / Valor Global....R\$	1.049,00
Item 189 - Valor Unitário....R\$	34,95 / Valor Global....R\$	3.495,00
Item 195 - Valor Unitário....R\$	8,00 / Valor Global....R\$	160,00
Item 196 - Valor Unitário....R\$	8,00 / Valor Global....R\$	160,00
Item 209 - Valor Unitário....R\$	56,63 / Valor Global....R\$	4.530,40
Item 216 - Valor Unitário....R\$	87,27 / Valor Global....R\$	17.454,00

CNPJ 23.917.074/0001-92 - L G FURTADO

- VALOR TOTAL R\$ 913,20

Item 19 - Valor Unitário....R\$ 15,22 / Valor Global....R\$ 913,20

CNPJ 23.953.890/0001-51 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

- VALOR TOTAL R\$ 124.208,20

Item 10 - Valor Unitário....R\$	265,40 / Valor Global....R\$	6.635,00
Item 14 - Valor Unitário....R\$	264,00 / Valor Global....R\$	5.280,00
Item 17 - Valor Unitário....R\$	262,00 / Valor Global....R\$	5.240,00
Item 18 - Valor Unitário....R\$	214,22 / Valor Global....R\$	10.711,00
Item 22 - Valor Unitário....R\$	100,01 / Valor Global....R\$	2.000,20
Item 23 - Valor Unitário....R\$	65,00 / Valor Global....R\$	1.300,00
Item 25 - Valor Unitário....R\$	65,00 / Valor Global....R\$	650,00
Item 27 - Valor Unitário....R\$	211,46 / Valor Global....R\$	4.229,20
Item 29 - Valor Unitário....R\$	43,75 / Valor Global....R\$	2.187,50
Item 31 - Valor Unitário....R\$	44,00 / Valor Global....R\$	880,00
Item 32 - Valor Unitário....R\$	209,00 / Valor Global....R\$	1.672,00
Item 33 - Valor Unitário....R\$	41,98 / Valor Global....R\$	419,80
Item 72 - Valor Unitário....R\$	14,99 / Valor Global....R\$	2.248,50
Item 75 - Valor Unitário....R\$	0,06 / Valor Global....R\$	600,00
Item 79 - Valor Unitário....R\$	0,14 / Valor Global....R\$	1.400,00
Item 86 - Valor Unitário....R\$	33,25 / Valor Global....R\$	665,00
Item 90 - Valor Unitário....R\$	10,50 / Valor Global....R\$	525,00
Item 96 - Valor Unitário....R\$	4,98 / Valor Global....R\$	498,00
Item 99 - Valor Unitário....R\$	29,00 / Valor Global....R\$	1.740,00
Item 100 - Valor Unitário....R\$	31,99 / Valor Global....R\$	1.919,40
Item 101 - Valor Unitário....R\$	34,96 / Valor Global....R\$	2.097,60
Item 103 - Valor Unitário....R\$	65,01 / Valor Global....R\$	3.900,60
Item 106 - Valor Unitário....R\$	64,90 / Valor Global....R\$	3.894,00
Item 116 - Valor Unitário....R\$	110,00 / Valor Global....R\$	2.200,00
Item 117 - Valor Unitário....R\$	195,00 / Valor Global....R\$	3.900,00
Item 118 - Valor Unitário....R\$	33,66 / Valor Global....R\$	673,20
Item 119 - Valor Unitário....R\$	66,33 / Valor Global....R\$	1.326,60
Item 120 - Valor Unitário....R\$	78,00 / Valor Global....R\$	1.560,00
Item 121 - Valor Unitário....R\$	165,00 / Valor Global....R\$	3.300,00
Item 122 - Valor Unitário....R\$	34,00 / Valor Global....R\$	680,00
Item 123 - Valor Unitário....R\$	52,88 / Valor Global....R\$	1.057,60
Item 124 - Valor Unitário....R\$	74,00 / Valor Global....R\$	1.480,00
Item 125 - Valor Unitário....R\$	127,66 / Valor Global....R\$	2.553,20
Item 126 - Valor Unitário....R\$	26,99 / Valor Global....R\$	539,80
Item 127 - Valor Unitário....R\$	44,99 / Valor Global....R\$	899,80
Item 128 - Valor Unitário....R\$	74,25 / Valor Global....R\$	1.485,00
Item 129 - Valor Unitário....R\$	54,35 / Valor Global....R\$	1.087,00
Item 130 - Valor Unitário....R\$	34,99 / Valor Global....R\$	699,80
Item 131 - Valor Unitário....R\$	119,99 / Valor Global....R\$	2.399,80
Item 132 - Valor Unitário....R\$	300,00 / Valor Global....R\$	6.000,00
Item 142 - Valor Unitário....R\$	29,45 / Valor Global....R\$	1.472,50
Item 144 - Valor Unitário....R\$	88,00 / Valor Global....R\$	4.400,00
Item 151 - Valor Unitário....R\$	35,00 / Valor Global....R\$	2.800,00
Item 159 - Valor Unitário....R\$	47,88 / Valor Global....R\$	2.394,00
Item 160 - Valor Unitário....R\$	156,79 / Valor Global....R\$	3.135,80
Item 163 - Valor Unitário....R\$	0,61 / Valor Global....R\$	610,00
Item 165 - Valor Unitário....R\$	0,59 / Valor Global....R\$	885,00
Item 166 - Valor Unitário....R\$	0,61 / Valor Global....R\$	915,00
Item 180 - Valor Unitário....R\$	2,17 / Valor Global....R\$	2.170,00
Item 183 - Valor Unitário....R\$	4,95 / Valor Global....R\$	495,00
Item 184 - Valor Unitário....R\$	4,89 / Valor Global....R\$	489,00
Item 185 - Valor Unitário....R\$	14,00 / Valor Global....R\$	1.400,00
Item 186 - Valor Unitário....R\$	10,15 / Valor Global....R\$	1.015,00

Item 187 – Valor Unitário....R\$	15,00 / Valor Global....R\$	1.500,00
Item 208 – Valor Unitário....R\$	74,95 / Valor Global....R\$	5.996,00
Item 213 – Valor Unitário....R\$	23,67 / Valor Global....R\$	946,80
Item 214 – Valor Unitário....R\$	20,99 / Valor Global....R\$	1.049,50

CNPJ 24.322.852/0001-63 - MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

- VALOR TOTAL R\$ 86.639,00

Item 02 – Valor Unitário....R\$	21,39 / Valor Global....R\$	427,80
Item 05 – Valor Unitário....R\$	139,99 / Valor Global....R\$	4.199,70
Item 21 – Valor Unitário....R\$	53,34 / Valor Global....R\$	1.066,80
Item 26 – Valor Unitário....R\$	28,67 / Valor Global....R\$	430,05
Item 47 – Valor Unitário....R\$	0,35 / Valor Global....R\$	350,00
Item 51 – Valor Unitário....R\$	0,97 / Valor Global....R\$	970,00
Item 58 – Valor Unitário....R\$	11,47 / Valor Global....R\$	22,94
Item 60 – Valor Unitário....R\$	10,65 / Valor Global....R\$	42,60
Item 77 – Valor Unitário....R\$	0,17 / Valor Global....R\$	1.700,00
Item 80 – Valor Unitário....R\$	19,40 / Valor Global....R\$	194,00
Item 81 – Valor Unitário....R\$	3,47 / Valor Global....R\$	347,00
Item 92 – Valor Unitário....R\$	36,50 / Valor Global....R\$	1.825,00
Item 97 – Valor Unitário....R\$	11,50 / Valor Global....R\$	1.150,00
Item 102 – Valor Unitário....R\$	60,93 / Valor Global....R\$	3.655,80
Item 104 – Valor Unitário....R\$	84,98 / Valor Global....R\$	5.098,80
Item 105 – Valor Unitário....R\$	41,91 / Valor Global....R\$	2.514,60
Item 108 – Valor Unitário....R\$	849,93 / Valor Global....R\$	6.799,44
Item 112 – Valor Unitário....R\$	28,00 / Valor Global....R\$	560,00
Item 113 – Valor Unitário....R\$	309,86 / Valor Global....R\$	3.098,60
Item 115 – Valor Unitário....R\$	14,21 / Valor Global....R\$	1.136,80
Item 135 – Valor Unitário....R\$	89,36 / Valor Global....R\$	7.148,80
Item 136 – Valor Unitário....R\$	169,10 / Valor Global....R\$	1.691,00
Item 137 – Valor Unitário....R\$	149,13 / Valor Global....R\$	1.491,30
Item 138 – Valor Unitário....R\$	199,64 / Valor Global....R\$	1.597,12
Item 139 – Valor Unitário....R\$	259,55 / Valor Global....R\$	1.297,50
Item 145 – Valor Unitário....R\$	94,22 / Valor Global....R\$	4.711,00
Item 146 – Valor Unitário....R\$	20,56 / Valor Global....R\$	2.056,00
Item 148 – Valor Unitário....R\$	13,81 / Valor Global....R\$	1.104,80
Item 155 – Valor Unitário....R\$	5,93 / Valor Global....R\$	118,60
Item 156 – Valor Unitário....R\$	9,18 / Valor Global....R\$	183,60
Item 157 – Valor Unitário....R\$	7,70 / Valor Global....R\$	155,40
Item 161 – Valor Unitário....R\$	14,08 / Valor Global....R\$	140,80
Item 162 – Valor Unitário....R\$	57,00 / Valor Global....R\$	2.850,00
Item 171 – Valor Unitário....R\$	0,18 / Valor Global....R\$	180,00
Item 174 – Valor Unitário....R\$	2,73 / Valor Global....R\$	136,50
Item 178 – Valor Unitário....R\$	2,94 / Valor Global....R\$	2.940,00
Item 179 – Valor Unitário....R\$	2,94 / Valor Global....R\$	2.940,00
Item 182 – Valor Unitário....R\$	64,92 / Valor Global....R\$	1.947,60
Item 190 – Valor Unitário....R\$	84,94 / Valor Global....R\$	2.548,20
Item 197 – Valor Unitário....R\$	40,43 / Valor Global....R\$	404,30
Item 198 – Valor Unitário....R\$	160,00 / Valor Global....R\$	1.600,00
Item 200 – Valor Unitário....R\$	6,19 / Valor Global....R\$	123,80
Item 201 – Valor Unitário....R\$	3,99 / Valor Global....R\$	79,80
Item 202 – Valor Unitário....R\$	2,80 / Valor Global....R\$	56,00
Item 203 – Valor Unitário....R\$	18,00 / Valor Global....R\$	360,00
Item 205 – Valor Unitário....R\$	552,50 / Valor Global....R\$	2.762,50
Item 206 – Valor Unitário....R\$	455,00 / Valor Global....R\$	9.100,00
Item 207 – Valor Unitário....R\$	132,42 / Valor Global....R\$	1.324,20

CNPJ 24.935.938/0001-61 - LEMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

- VALOR TOTAL R\$ 39.262,35

Item 01 – Valor Unitário....R\$	26,75 / Valor Global....R\$	802,50
Item 03 – Valor Unitário....R\$	45,42 / Valor Global....R\$	1.362,60
Item 06 – Valor Unitário....R\$	126,98 / Valor Global....R\$	3.809,40
Item 07 – Valor Unitário....R\$	84,99 / Valor Global....R\$	1.699,80
Item 09 – Valor Unitário....R\$	267,87 / Valor Global....R\$	5.357,40
Item 11 – Valor Unitário....R\$	106,98 / Valor Global....R\$	3.209,40
Item 12 – Valor Unitário....R\$	419,95 / Valor Global....R\$	10.498,75
Item 13 – Valor Unitário....R\$	106,98 / Valor Global....R\$	3.209,40
Item 15 – Valor Unitário....R\$	319,96 / Valor Global....R\$	3.199,60
Item 16 – Valor Unitário....R\$	32,99 / Valor Global....R\$	395,88
Item 42 – Valor Unitário....R\$	54,91 / Valor Global....R\$	1.098,20
Item 45 – Valor Unitário....R\$	189,98 / Valor Global....R\$	1.519,84
Item 109 – Valor Unitário....R\$	209,97 / Valor Global....R\$	2.099,70
Item 110 – Valor Unitário....R\$	249,97 / Valor Global....R\$	999,88

CNPJ 69.194.934/0001-08 - TESOURO DOS AZULEJOS E SUPRIMENTOS EIRELI

- VALOR TOTAL R\$ 22.774,80

Item 152 – Valor Unitário....R\$	119,84 / Valor Global....R\$	17.976,00
Item 217 – Valor Unitário....R\$	119,97 / Valor Global....R\$	4.798,80

CNPJ 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS

- VALOR TOTAL R\$ 47.689,20

Item 24 – Valor Unitário....R\$	154,58 / Valor Global....R\$	1.545,80
Item 28 – Valor Unitário....R\$	211,95 / Valor Global....R\$	6.358,50
Item 30 – Valor Unitário....R\$	39,02 / Valor Global....R\$	780,40
Item 34 – Valor Unitário....R\$	14,50 / Valor Global....R\$	290,00
Item 37 – Valor Unitário....R\$	71,40 / Valor Global....R\$	357,00
Item 46 – Valor Unitário....R\$	0,13 / Valor Global....R\$	130,00
Item 48 – Valor Unitário....R\$	0,36 / Valor Global....R\$	360,00
Item 49 – Valor Unitário....R\$	0,47 / Valor Global....R\$	470,00
Item 50 – Valor Unitário....R\$	0,63 / Valor Global....R\$	630,00
Item 52 – Valor Unitário....R\$	0,67 / Valor Global....R\$	670,00
Item 74 – Valor Unitário....R\$	0,07 / Valor Global....R\$	700,00
Item 76 – Valor Unitário....R\$	0,07 / Valor Global....R\$	700,00
Item 78 – Valor Unitário....R\$	0,10 / Valor Global....R\$	1.000,00
Item 98 – Valor Unitário....R\$	4,70 / Valor Global....R\$	2.350,00
Item 107 – Valor Unitário....R\$	24,30 / Valor Global....R\$	486,00
Item 134 – Valor Unitário....R\$	118,80 / Valor Global....R\$	11.880,00
Item 177 – Valor Unitário....R\$	2,84 / Valor Global....R\$	2.840,00
Item 204 – Valor Unitário....R\$	444,15 / Valor Global....R\$	4.441,50
Item 210 – Valor Unitário....R\$	185,00 / Valor Global....R\$	3.700,00
Item 211 – Valor Unitário....R\$	40,00 / Valor Global....R\$	8.000,00

Valor Total do Certame: R\$ 434.413,65

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 20 de Agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 465719

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 4898/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2992, lotada na Promotoria de Justiça de Melgaço, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/07/2019 a 28/09/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 465906

PORTARIA 4899/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO DA SILVA CALDAS, AUXILIAR DE ADMINISTRADORIA, Matrícula nº 999.977, lotado na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/08/2019 a 11/10/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 400,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 465791

FÉRIAS

PORTARIA N.º 4.790/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1.504/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.042/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.791/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 4.790/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019, a contar de 5/7/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 874/2019-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2019, a contar de 17/7/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Por-

taria n.º 3.262/2019-MP/PJ, no período de 1º a 30/7/2019, a contar de 9/7/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/8/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.668/2019-MP/PJ, no período de 18/6 a 17/7/2019, a contar de 15/7/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.971/2019-MP/PJ, no período de 24/6 a 12/7/2019, a contar de 9/7/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, estabelecidas pela Portaria n.º 4.789/2019-MP/PJ, no período de 3/7 a 19/8/2019, a contar de 15/7/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES, estabelecidas pela Portaria n.º 3.670/2019-MP/PJ, no período de 8 a 26/7/2019, a contar de 22/7/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 4.493/2019-MP/PJ, no período de 8/7 a 6/8/2019, a contar de 23/7/2019, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.798/2019-MP/PJ, no período de 3 a 21/7/2019, a contar de 18/7/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 14 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 465797

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 4.789/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, de 29/7 a 27/8/2019, para gozo de 3/7 a 19/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 465795

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177/2018-SGJ-TA PROTOCOLO N.º 19346/2018

REF.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – REFORMA DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EM JACUNDÁ (LOTE I), RONDON DO PARÁ (LOTE II) E XINGUARA (LOTE III) – FASE DE HABILITAÇÃO

A Tomada de Preços n.º 001/2019-MP/PA, que tem como objeto a execução de reforma das residências oficiais do Ministério Público do Estado do Pará em Jacundá (Lote I), Rondon do Pará (Lote II) e Xinguara (Lote III). Em 28/6/2019, foi aberta a sessão pública da Tomada de Preços n.º 001/2019-MP/PA, com julgamento das documentações de habilitação em 16/7/2019, conforme ata acostada aos autos. A decisão da Comissão Permanente de Licitação foi publicada em 17/7/2019, no Diário Oficial do Estado.

Irresignadas, as empresas A3 ENGENHARIA LTDA., TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP e FN CRESPO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. interpuseram recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitou.

Em suas razões, as recorrentes TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP e FN CRESPO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. aduziram – em apertada síntese – que não descumpriram o item 8.2.5.3 do Edital, porque apresentaram o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial do Estado e o recibo de envio da Escrituração Contábil Digital à Receita Federal.

A empresa A3 ENGENHARIA LTDA. recorreu sob a alegação de que não estaria obrigada à escrituração contábil digital, porque é optante da tributação com base no Lucro Presumido.

Devido ao caráter eminentemente técnico das razões recursais, os autos foram submetidos ao apoio contábil da Comissão de Licitação, Sr. Eduardo Oliveira.

Em face da manifestação técnico-contábil, a Comissão Permanente de Licitação constatou um equívoco na compreensão do item 8.2.5.3, do Edital, visto que, de fato, não seria possível caracterizar, como descumprimento daquela exigência, a apresentação de balanço patrimonial registrado na Junta Comercial, em vez do balanço que compõe a escrituração

contábil digital transmitida à Receita Federal. Ademais, a Comissão registrou que não seria razoável simplesmente inabilitar uma empresa que não está obrigada à escrituração contábil digital, sem promover diligência para confirmar seu enquadramento ou não em uma das exceções da Instrução Normativa RFB n.º 1774/2017.

A Comissão concluiu, portanto, pela necessidade de anulação do ato de inabilitação das empresas TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP, EPEC ENGENHARIA, ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA-ME, ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, A3 ENGENHARIA LTDA. e FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, porque suas inabilitações foram pautadas em compreensão anterior equivocada da exigência contida no item 8.2.5.3, do Edital, da Tomada de Preços n.º 001/2019.

Quanto à empresa CST CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., a Comissão de Licitação decidiu por manter sua habilitação, sem necessidade de revisão do ato, porque a licitante também havia sido inabilitada por outro fundamento, especificamente o descumprimento do item 8.2.4.3, do Edital.

A assessoria jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, em seu parecer n.º 149/2019, opinou pela anulação dos atos de inabilitação das empresas TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP, EPEC ENGENHARIA, ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA-ME, ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, A3 ENGENHARIA LTDA. e FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, com fulcro no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/1993, para que seus documentos de habilitação sejam novamente submetidos à análise da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento em plena conformidade com o Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019.

Destarte, considerando o disposto no item 7.2.3.1 do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019, que exige que “as empresas obrigadas a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, referente ao último exercício social, desde que comprovada à transmissão desta a Receita Federal do Brasil, por meio de apresentação recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em obediência ao disposto nos artigos 1º 2º, 3º e 5º da Instrução Normativa RFB n.º 1774, de 22 de dezembro de 2017”;

Considerando que a cristalina leitura do item 8.2.5.3, do Edital, revela apenas duas exigências, de apresentação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, referente ao último exercício social, e de apresentação do recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para comprovação da transmissão à Receita Federal do Brasil; Considerando que o item 8.2.5.3, do Edital, não exigiu dos licitantes a apresentação de um formato específico do balanço patrimonial (extraído do SPED), até mesmo porque não haveria razão para excluir-se o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial, que possui validade mesmo quando a empresa é obrigada à transmissão digital dos seus documentos; Considerando que houve a inabilitação das empresas TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP, EPEC ENGENHARIA, ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA-ME, ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, A3 ENGENHARIA LTDA. e FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, por descumprimento do item 8.2.5.3, do Edital, da Tomada de Preços n.º 001/2019, porque não apresentaram o balanço patrimonial extraído do SPED;

Considerando que há evidente erro de interpretação no julgamento da Comissão de Licitação quanto aos documentos de habilitação econômico-financeira das licitantes TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP, EPEC ENGENHARIA, ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA-ME, ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, A3 ENGENHARIA LTDA. e FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

Considerando que, devido àquele erro de interpretação da exigência editalícia, a Comissão de Licitação deixou de promover diligência para confirmação da situação de empresa que – conforme alega – não estaria obrigada à escrituração contábil digital, em aplicação do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993;

Considerando, portanto, vício naqueles atos praticados pela Comissão de Licitação;

Considerando o princípio da Autotutela e o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, o que já está consagrado em nosso ordenamento jurídico, inclusive nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o efetivamente expresso no item 8.2.5.3, do Edital, da Tomada de Preços n.º 001/2019;

Considerando os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da eficiência;

Considerando a decisão da Comissão de Licitação para revisão de atos não condizentes com o instrumento convocatório;

DECIDO pela anulação dos atos de inabilitação das empresas TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP, EPEC ENGENHARIA, ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA-ME, ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, A3 ENGENHARIA LTDA. e FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, com fulcro no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/1993, para que seus documentos de habilitação sejam novamente submetidos à análise da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento em estrita conformidade com o Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019 e com as regras que informam as licitações públicas.

Deixo de julgar os recursos interpostos pelas empresas A3 ENGENHARIA LTDA., TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP e FN CRESPO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitou, por perda de objeto, diante da anulação dos atos guerreados.

No que concerne à empresa CST CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., o equívoco anterior de interpretação do item 8.2.5.3, do Edital, não alterará a sua condição de inabilitada neste certame, porque também havia sido inabilitada por outro fundamento, especificamente pelo descumprimento do item 8.2.4.3, do Edital, devendo ser mantida a sua inabilitação.

À Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, para posterior análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-EPP, EPEC ENGENHARIA, ALC CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA-ME,

ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, A3 ENGENHARIA LTDA. e FN CRESPO NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, em estrita observância ao Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019.
Belém, 20 de agosto de 2019
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 465860

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 042/2019-CGMP/PA, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 110/2018-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado no art. 154, incisos VII e XIII, da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. G. L. de S. F.,

R E S O L V E:

INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. G. L. de S. F., matrícula funcional nº 999.1688 MP/PA, pelos fatos constantes da fl. 21 dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o) / escrivã(o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de agosto de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 466031

PORTARIA Nº 4.776/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Ofício n.º 1229/2019-CGMP, datado de 24/7/2019, protocolizado sob o n.º 34916/2019, em 24/7/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE a se deslocar de Salinópolis a Viseu, no dia 24/7/2019, a fim de participar da instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2016-CGMP/PA, instaurado pela Portaria n.º 007/2016-CGMP/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 4.900/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, §2º, da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06/07/2006, CONSIDERANDO o disposto no artigo Parágrafo Único do art. 3º da Resolução nº 015/2012-CPJ, de 13/08/2012, publicada no D.O.E. de 16/08/2012,

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Planejamento, no sentido de que a despesa com o pagamento de auxílio-alimentação não integra o grupo de despesas de Pessoal e Encargos Sociais,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 178/2019-SGJ/TA, de 13/8/2019, protocolizado sob o nº 37307/2019,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR o valor mensal do Auxílio Alimentação dos membros do Ministério Público do Estado do Pará para R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4.901/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, §2º, da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06/07/2006, CONSIDERANDO o disposto no artigo Parágrafo Único do art. 6º da Resolução nº 042/2011-CPJ, de 1/12/2011, publicada no D.O.E. de 6/12/2011, CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Planejamento, no sentido de que a despesa com o pagamento de auxílio-alimentação não integra o grupo de despesas de Pessoal e Encargos Sociais,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 178/2019-SGJ/TA, de 13/8/2019, protocolizado sob o nº 37307/2019,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR o valor mensal do Auxílio Alimentação dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará para R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 465799

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2019-MP/PJU

A Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 000649-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000- Ulianópolis/PA.

Portaria Nº 002/2019-MP/PJU
Investigados: Município de Ulianópolis (Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA)

Assunto: Apurar a existência de eventuais práticas de nepotismo no âmbito da Administração Pública Municipal de Ulianópolis/PA.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 465967

AVISO Nº 16/2019-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
31	24 (08/03/2019)	2ª	Remoção	Mer	2ª PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA

Belém (PA), 21 de agosto de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 466119

PORTARIA Nº 526/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 19321/2019, em 25/4/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, RENAN LOUCHAR DA CUNHA CASTRO (Presidente), PEDRO PAULO DIAS SILVA e RAFAEL TEODORO CORREIA (Membros), para atarem a Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 380/2019-MP/SGJ-TA, datado de 7/6/2019, publicada no D.O.E em 18/6/2019;

II – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 465935

PORTARIA Nº 523/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de

05 de agosto de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 31 de julho de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 24 e 25/08/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 20 de agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 24 e 25/08/2019

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês de agosto de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 05 de agosto de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 31 de julho de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 24/08/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANA LUIZA NUNES MARINHO DE ARAUJO (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)

JESSICA DANTAS MAUES DA SILVA (Assessora Téc. da Procuradoria Criminal)

DIA 25/08/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANA LUIZA NUNES MARINHO DE ARAUJO (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível)

EVANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO MIRANDA (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Protocolo: 465876

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 033/2018-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 15 de julho de 2018, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada FUNDAÇÃO VOLUNTÁRIOS DA ALEGRIA, CNPJ: 02.970.468/0001-34, a entregar até o dia 30/08/2019, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2017.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 21 de agosto de 2019.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 466046

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019/MP/PJU

A Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CNMP 23, de 17.09.07 e da Resolução 010/2011 –CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000742-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.

Portaria Nº 003/2019/MP/PJU

Investigado: Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

Assunto: apurar possível irregularidade praticada pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na contratação temporária para o cargo de Professor de Matemática –Zona Urbana, na vigência do Concurso Público 2015, que expirou somente no mês de março de 2018.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 465971

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2019/MP/PJU

A Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CNMP 23, de 17.09.07 e da Resolução 010/2011 –CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000878-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.

Portaria Nº 006/2019/MP/PJU

Investigado: Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

Assunto: apurar possível violação, ao princípio da impessoalidade, nas publicidades

Institucionais do Município de Ulianópolis.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 465980

EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJB/Nº 04/2019, de 12/08/2019

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 001630-083/2019, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas de educação na E.M.E.F. IDEVALDO PAES, bem como as iniciativas e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Breves, no que tange a regularização imediata do quadro vertente; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJB/Nº 04/2019, de 12/08/2019

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 001630-083/2019, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas de educação na E.M.E.F. IDEVALDO PAES, bem como as iniciativas e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Breves, no que tange a regularização imediata do quadro vertente; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Breves,

Portaria MP/PGJ nº 6065/2015, de 29/10/2015

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Breves,

Portaria MP/PGJ nº 6065/2015, de 29/10/2015

Protocolo: 465938

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019/MP/PJU

A Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CNMP 23, de 17.09.07 e da Resolução 010/2011 –CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000879-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.

Portaria Nº 007/2019/MP/PJU

Investigado: Câmara Municipal de Ulianópolis.

Assunto: apurar possível violação do princípio da impessoalidade, nas publicidades

Institucionais da Câmara Municipal de Ulianópolis.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 466006

PORTARIA N.º 043/2019-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a regularidade das atividades judiciais e extrajudiciais realizadas no cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no interesse do Procedimento Disciplinar Preliminar nº 003/2019-CGMP/PA;

RESOLVE:

I – DETERMINAR realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no dia 29 de agosto do corrente ano, nos termos do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP;

II – DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Corregedorial, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS e Dra. VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, visando prestar assessoria na realização das atividades correionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e Assessor nesta Corregedoria-Geral, Sr. FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 21 de agosto de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 466035

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/PJU

A Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CNMP 23, de 17.09.07 e da Resolução 010/2011 –CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000644-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.

Portaria Nº 001/2019/MP/PJU

Investigado: Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

Assunto: apurar possível irregularidade na contratação temporária de José Arnaldo Lacerda Silva, ao menos desde 2017, para o cargo de motorista de veículo leve, realizada pelo Município de Ulianópolis.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 465961

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019/MP/PJU

A Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CNMP 23, de 17.09.07 e da Resolução 010/2011 –CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000744-086/2019-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.

Portaria Nº 004/2019/MP/PJU

Investigado: Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

Assunto: apurar possível irregularidade praticada pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, zona urbana, Nível Superior, Cargo 64- Licenciatura Plena em pedagogia, na vigência do Concurso Público 2015, que expirou somente no mês de março de 2018.

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 465978

EXTRATO DA PORTARIA Nº 21/2019-MP/PJALM

A Promotora de Justiça Ione Missae da Silva Nakamura, designada para atuar em mutirão na PJ de Almeirim, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a retificação da PORTARIA Nº 10/2019-MP/PJALM, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado na data de 15/07/2019 (nº 33.921), sob o protocolo nº 454007, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Procedimento Administrativo nº 03/2019-MP/PJALM", leia-se: "Inquérito Civil nº 12/2019-MP/PJALM";

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

Promotora de Justiça

Protocolo: 465847

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019**

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.347.840/0017-85, estabelecida na Rua Roso Danin, 614, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-410.

OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 002 equipamentos (elevadores).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 25, I e seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.920,00 (Treze Mil Novecentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011221442.8515-3390.39.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Franco Cunha.

Protocolo: 465803

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

OUTRAS MATÉRIAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/PMR. CONTRATO Nº 2019.001.00-CP. Concedente: Prefeitura Municipal de Rurópolis. Concessionária: Aguas de Rurópolis Captação Tratamento e Distribuição de Aguas Spe Ltda. Objeto: Contrato Para Execução de Serviços Público de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Rurópolis, Que Compreendem a Construção, a Operação e a Manutenção das Unidades Integrantes dos Sistemas Físicos, Operacionais e gerenciais de produção e distribuição de Água, Bem Como a Coleta, o afastamento, o tratamento e a disposição de Esgotos Sanitários, Incluindo a gestão dos Sistemas Organizacionais, a Comercialização dos Produtos e Serviços Envolvidos e o Atendimento aos usuários, em caráter de exclusividade, aos usuários que se localizam na área de concessão, nos termos da Concorrência Pública Nº 001/2019/PMR, que fazem, o Município de Rurópolis - Prefeitura Municipal de Rurópolis. Vigência: vigência de 30 anos após assinatura. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2019

Protocolo: 466189

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

Objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade Mista de Afuá, do Município de Afuá-PA, conforme Emenda Parlamentar Processo Nº. 19396243000/1170-03, conforme descrição do TR no anexo I do Edital. Abertura: 05/09/2019, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Pregoeiro

Protocolo: 466136

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

AVISO DE ADIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Alenquer/PA torna público aos interessados o adiamento da Tomada de Preços na Imprensa Oficial do Estado do dia 23/08/2019, Tomada de Preço Nº 001/2019-PMA, cujo o objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para a revitalização e modernização do campo esportivo do DR, localizado no bairro do Planalto, município de Alenquer/PA. A nova data da abertura do certame será no dia 09/09/2019, as 15:00hs. Da justificativa: O presente adiamento justifica-se por fatos supervenientes administrativos. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações (91) 99182-4289 / E-mail: licitaalenquer@gmail.com.

JURACI ESTEVAM DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Protocolo: 466142

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019-PMSIP.**

OBJETO: Aquisição de Placas de Identificação das para as unidades estratégicas da saúde da família, CAPS, Centro de especialidades Odontológicas e centro de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 03/09/2019 às 14hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS.
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 466194

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2019.001.PMA.SEHAB**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR A POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 09 de setembro de 2019.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Edital e Informações: Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 22 de agosto de 2019.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 466038

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMMA
RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇO Nº
001/2019-SEMMA.** Objeto: Construção de Galpão, ampliação, 3º Etapa
do Galpão do Perema conforme Projeto FKKP-2016.9848.9.6, no aterro
de Perema no Município de Santarém/Pa. O resultado da licitação com
abertura realizada no dia 07/08/2019, e continuidade no dia 13/08/2019.
Empresa vencedora: Carvalho Engenharia Ltda, CNPJ 22.923.387/0001-
90, no item 01.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária.

Protocolo: 466197

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019/SRP/FMS**

No dia 04/09/2019 às 08:00hs, Objeto: Registro de preço para futura e
eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, para suprir
as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, CAPS, Ma-
ternidade Municipal São Francisco de Assis, Farmácia Básica, Posto de
Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.
Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaedital@gmail.com,
Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da
CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimen-
tos no Cel.: (94) 99220 4256.

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Protocolo: 466200

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Extrato de contrato**

Contrato nº 20190240- PREGÃO Nº PP104/2018-SRP- Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SANTIAGO
TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA.- Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS E OUTROS, ATENDEN-
DO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. Vigência:
18/06/2019 a 31/12/2019 - Valor Global: R\$ 1.876.000,00 (um milhão,
oitocentos e setenta e seis mil reais) - Data da Assinatura: 18/06/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Protocolo: 466207

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20190248 - TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2019- Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Contratado: INSTI-
TUTO BEZERRA NELSON LTDA - Objeto: Contratação de instituição/em-
presa especializada para execução dos serviços técnicos de planejamento,
organização e elaboração do Concurso Público Municipal, bem como pro-
cessar os respectivos resultados, com previsão de 2 mil inscritos, visando
o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Felix do
Xingu, dos níveis: Fundamental, Médio, Técnico e Superior, que "Dispõe
sobre a Nova Estrutura Organizacional, a criação de cargos da Prefeitu-
ra Municipal de São Felix do Xingu e dá outras providências. Vigência:
14/08/2019 a 31/12/2019 - Data da Assinatura: 14/08/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Protocolo: 466203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20190239- PREGÃO Nº PP053/2019-SRP- Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: F.M
FILOMENO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME. Objeto: REGISTRO DE
PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM/DIARIAS EM HOTEL, ATENDENDO AS SE-

CRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT,
SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Vigência: 26/06/2019 a 31/12/2019 - Va-
lor Global: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais) - Data da
Assinatura: 26/06/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Protocolo: 466205

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. PRO-
CESSO Nº 9/2019-0309001 - SRP.** Tipo menor preço por item, Regis-
tro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços funerários e
fornecimento de urnas mortuárias, visando atender às necessidades da
Prefeitura municipal de Tomé-Açu, junto à Secretaria municipal de Assis-
tência social, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada
no dia 03/09/2019 às 08:30 h. O Edital estará disponível na sala de
reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738.

HUGO LEONARDO PONTES
Pregoeiro.

Protocolo: 466217

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO.** O Município de Capanema/Prefeitura
Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, informa que o Pregão Presen-
cial nº 036/2019-PMC que visa a contratação de serviços de exames de
diagnóstico e por imagem, para diagnóstico de pacientes da rede pública
do Município de Capanema. Abertura 21/08/2019 as 9h. Foi declarado
DESERTO por nenhum licitante comparecer.

LAISE MARTINS LEAL
Pregoeira.

Protocolo: 466143

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2019 - PMCP - PP.** Informamos que, a disputa da concorrência em
referência cujo objeto é a Contratação de 01 (uma) agência de Publicidade
para prestação dos serviços descritos no competente edital, fica transfe-
rida para o dia 30/08/2019 às 09h00min, a realizar-se na sala da CPL da
PMCP. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 13:00 -
Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital impresso R\$
50,00, informações 91-3468 1390.

Protocolo: 466145

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

**MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 044/2019, Pregão Presencial nº 029/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção
de próteses dentárias suprimindo assim a demanda de reabilitação protética
dos pacientes da rede pública, de acordo com a PORTARIA Nº 2.485, de
14 de agosto de 2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATO Nº 239/2019. CONTRATADO: - LOPES & SILVA LABORATÓRIO
DE PROTESE DENTÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº. 11.320.440/0001-42. Valor
total previsto estimado de R\$ 106.844,00 (cento e seis mil e oitocentos e
quarenta e quatro reais). Vigência: 05/08/2019 até 31/12/2019.
Processo Licitatório Nº 045/2019, Pregão Presencial nº 030/2019. OBJE-
TO: contratação de empresa pessoa jurídica ou pessoa física para pres-
tação de serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções,
funcionários (motoristas), seguro e combustível por conta da contratada,
com pagamento mensal por diária, para atender as rotas pré-estabele-
cidas, do contrato nº 052/2019 e 180/2019 ao qual não foram atendi-
das pela licitante vencedora do certame anterior. CONTRATANTE: FUN-
DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CONTRATO Nº 240/2019

- AYG PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELLI- ME, CNPJ/MF nº. 10.511.560/0001-64. Valor total previsto estimado de R\$ 249.690,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais). Vigência: 01/08/2019 até 31/12/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação Tipo: Menor preço por item, no dia 05 de setembro de 2019 às 08h30min (horário Local), Objeto: Aquisição de um veículo tipo pick-up, 0 KM, ano 2019, modelo 2019, cabine Dupla, 4 portas, cor branca, emplacada para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com COVÊNIO/ MDS- Nº 856201/2017- SICONV Nº 093586/2017. Informações e esclarecimentos pelo (094) 984128365 e e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 20 de agosto de 2019.

RAILANE BARBOSA ALMEIDA
Pregoeira.

Protocolo: 466149

09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaitiba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONI SON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Protocolo: 466158

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019/CPL, PROCESSO Nº 12.845/2019/PMM, Tipo Menor Preço. Data do certame: 05/09/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: contratação de prestação de serviços continuados de empresa especializada para locação com estrutura para instalação, manutenção, mensalmente, migração de dados, treinamento, customização e suporte nos sistemas de administração tributária sistema de recursos humanos e folha de pagamento e sistema de gestão de protocolo e controle de processos que atende as necessidades da unidade orçamentária secretaria municipal de gestão fazendária (SEGFAP) e da unidade gestora Secretaria Municipal de Administração (SEMAP) do Município de Marabá Pará. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/08/2019,

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

Protocolo: 466164

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 9/2019-030-PMGP Data de abertura: 03/09/2019 às 08h:30min. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, locação de banheiros, gerador, locação de tendas e estruturas complementares, a serem utilizados nos eventos do Município de Goianésia do Pará. O edital e seus anexos encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs. Mural de Licitações do TCM-PA, Portal do Município e E-mail cplpmgp@gmail.com.

Aline Silva Da Cunha
Pregoeira.

Protocolo: 466152

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Carta Contrato Nº 676/2018-PMI-INEX, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação, processado sob nº 008/2018-PMI-INEX. Prorrogação de Prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 25/06/2019 à 31/12/2019. Assinatura 03/06/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, inscrita no CNPJ/MF 05.191.333/0001-69; CONTRATADA: GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.568.900/0001-90.

Protocolo: 466156

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-030901 - SRP. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 03/09/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.

Protocolo: 466157

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019.

Objeto: Aquisição de vidros temperados, pedra em granito e mármore para suprir a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 04/09/2019, às

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019-CEL/PMM, Processo nº 7.557/2019-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES MULTI AMEAÇA NÍVEL II CORREGIONAL (BALÍSTICO E CONTRA OBJETOS PONTIAGUDOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, Vencedora: R\$ 457.050,00. Assinatura: em 20/08/2019. Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI - JAIR BARATA GUIMARÃES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 028/2019 - SEVOP, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019-CEL/PMM, Processo nº 7.557/2019-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇONOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; detentora da ARP: a EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, Vencedor dos ITENS 07 com o valor: R\$ 111.960,00, ITEN 09 com o valor: R\$ 233.520,00 e o ITEN 11 com o valor: R\$ 111.570,00. Assinatura: em 21/08/2019. Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI - JAIR BARATA GUIMARÃES.

Protocolo: 466172

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 095/2019/CPL, PROCESSO Nº 15.296/2019/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 04/09/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, acessórios e Equipamentos de Proteção Individual para atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/08/2019,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro

Protocolo: 466162

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 361/2019-SEVOP da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 9.090/2019-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO, LOCALIZADO NO CANTEIRO CENTRAL DA VIA VP-06 (ENTRE AS FOLHAS 26 E 27) - NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI - ME, CNPJ Nº 06.019.165/0001-91; Valor R\$ 658.110,48 - Data da Assinatura: 19/08/2019, Vigência: 19/06/2020. FABIO CARDOSO MOREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 340/2019-SEASP do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2018-CPL/PMM, Processo Licitatório Nº 13.707/2018-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELO CRAS E CREA, JUNTAMENTE COM A SEASP. Empresa: D. A. DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42; Valor R\$ 203.146,50 - Data da Assinatura: 21/08/2019, Vigência: 31/12/2019. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 363/2019-SEASP da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-PMM, Processo Licitatório Nº 12.525/2019-PMM, objeto: PRÓ-LABORE DO SR. JOÃO JERONIMO DE AQUINO NETO, ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA SOCIAL, COM EXPERIÊNCIA EM PESQUISA, CONSULTORIA E GESTÃO, SUPERVISÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL ALÉM DE INTERVENÇÕES E PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS E PSICOSSOCIAIS PARA FAZER PARTE DO CICLO DE PALESTRAS QUE ACONTECERÁ EM VIRTUDE DAS AÇÕES SOCIAIS ALUSIVAS AO DIA NACIONAL E MUNDIAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL. Empresa: JOÃO JERONIMO DE AQUINO NETO, CNPJ Nº 32.186.671/0001-85; Valor R\$ 5.520,00 - Data da Assinatura: 21/08/2019, Vigência: 31/12/2019. NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.

Protocolo: 466170

“Extrato do Contrato nº 123/2019-SEMED/PMM - Processo nº 10.879/2018-PMM, Pregão Presencial (SRP) nº 059/2018-CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços gráficos em banners e faixas; e aquisição de materiais de expediente, destinados aos eventos relacionados à semana da pátria, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação de Marabá - PA. Empresa: R e Rocha Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08. Valor R\$ 41.903,05 (quarenta e um mil novecentos e três reais e cinco centavos). Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/07/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA”.

Protocolo: 466167

“Extrato do Contrato nº 122/2019-SEMED/PMM - Processo nº 10.879/2018-PMM, Pregão Presencial (SRP) nº 059/2018-CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa com vistas à aquisição de tecidos e aviamentos; bandeiras, mastros e rosetas, destinados aos eventos relacionados à semana da pátria, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação de Marabá - PA. Empresa: R da S Costa e Mendonca Comércio De Tecidos LTDA, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39. R\$ 54.999,50 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Recurso: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/07/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA”.

Protocolo: 466166

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para Execução de Serviços Especializados em Cirurgias Eletivas (serviços contínuos), para atender as necessidades aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Marabá, Processo nº 14.688/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 - CEL/SEVOP/PMM, a apresentação das propostas se dará no período de 22/08/2019 a 23/09/2019. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá (PA), 21/08/2019.

Franklin Carneiro da Silva
 Presidente da CEL/PMM

Protocolo: 466160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fica notificado a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, sita a Av. Amazônia s/nº - Agrópolis do INCRA - Bairro Amapá - no prazo de 05 (CINCO) dias para dar prosseguimento ao processo administrativo em questão.
 RICARDE CRUZ MORAES
 CPF: 009.356.992-01
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3133/2018

Processo Administrativo nº 062/2018
 JEOVANE DA SILVA LIMA
 CPF: 023.644.652-57
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3154/2018
 Processo Administrativo nº 068/2018
 EVELLY TATIANA F. BRITO EIRELLI - ME
 CNPJ: 14.237.206/0001-44
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3075/2018
 Processo Administrativo nº 033/2018
 ANDERSON CARVALHO DA SILVA
 CPF: 631.450.902-52
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3013/2018
 Processo Administrativo nº 34/2018
 SANTOS E CIA RESTOBAR LTDA
 CNPJ: 27.816.885/0001-58
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3173/2018
 Processo Administrativo nº 088/2018
 VALDEMIR GALVINO ARAÚJO
 CPF: 198.152.983-72
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3203/2018
 Processo Administrativo nº 094/2018
 MANOEL CARLOS PAES DE FARIAS
 CNPJ: 23.828.141/0001-00
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3174/2018
 Processo Administrativo nº 096/2018
 ELIAS BARROS DA SILVA
 CPF: 860.423.782-87
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3256/2018
 Processo Administrativo nº 113/2018
 TONET BENTO
 CPF/CNPJ: Não Informado
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3303/2018
 Processo Administrativo nº 167/2018
 MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES POVOA
 CPF: 013.818.452-66
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3467/2018
 Processo Administrativo nº 203/2018
 ANTÔNIO CLÁUDIO MARQUES DE OLIVEIRA
 CPF: 032.539.902-65
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3232/2018
 Processo Administrativo nº 207/2018
 JOELSON GOMES BRITO
 CPF: 030.989.622-32
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3410/2018
 Processo Administrativo nº 206/2018
 HIDRÁULICA PARÁ
 CNPJ: 145.264.05/0001-72
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 2834
 Processo Administrativo nº 222/2018
 IDERNILSON PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 830.776.502-15
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 2862
 Processo Administrativo nº 248/2018
 MR MOLAS E FREIOS LTDA - ME
 CNPJ: 22.327.998/0001-76
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 2480/2018
 Processo Administrativo: 266/2018
 MÁRCIA ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 006.160.852-14
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3103
 Processo Administrativo nº 125
 MÁRCIA ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 006.160.852-14
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3102
 Processo Administrativo nº 126
 LATICÍNIO SAGRADA FAMÍLIA LTDA - ME
 CNPJ: 03.322.428/0001-49
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 2488/2018
 Processo Administrativo nº 280/2018
 SANTA CLARA AGROINDÚSTRIA LTDA - ME
 CNPJ: 00.974.415/0001-66
 Mantido Auto de Infração Ambiental nº 2842/2018
 Processo Administrativo nº 277/2018

Protocolo: 466176

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019

OBJETO: O Prefeito Municipal de Medicilândia torna público a revogação, por interesse público, da Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019, que tem por objeto Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento

de materiais de informática de consumo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

Celso Trzeciak

Prefeito Municipal de Medicilândia

Protocolo: 466181

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180366, decorrente do PREGÃO Nº 9/2017-009SEMA, publicado no DIÁRIO OFICIAL de Nº 33950 PG 133, no dia 12 de Agosto de 2019, verificou-se que houve um erro de digitação no EXTRATO da publicação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180366

Leia-se:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180366

Parauapebas-PA, 14 de Agosto de 2019.

Protocolo: 466245

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 023/2019

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, diretamente a Sociedade Esportiva de Parauapebas - SEP para "Transformar e conscientizar socialmente 330 crianças e adolescentes, de 08 a 19 anos, por meio do esporte, aulas de futsal, voleibol e futebol priorizando aprimoramento técnico na modalidade futebol".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, repassará a importância de R\$ 322.679,16 (trezentos e vinte e dois mil seiscientos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2019.

PARAUPEBAS-PA, 16 de agosto de 2019.

LAORECI DINIZ FALEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Protocolo: 466134

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2019

CONVENIENTES - Município de Parauapebas e a Escola SOTER Sistema Organizacional Técnico Regular.

OBJETO - Proporcionar ao educando o desempenho da prática de enfermagem em situações reais da vida e do trabalho, dado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvido no decorrer do curso técnico em Enfermagem.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente convênio tem duração até agosto de 2020.

Parauapebas, 05 de agosto de 2019.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Protocolo: 466137

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELSON CARDOSO DE JESUS, Secretário Mun. de Produção Rural, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na Locação de Equipamentos com Operação, a serem utilizados na sistematização de áreas para apoio aos projetos de desenvolvimento rural no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratados: WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA.

LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

PARÁ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ELSON CARDOSO DE JESUS, Secretário Mun. de Produção Rural.

PARAUPEBAS - PA, 23 de Julho de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 466139

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190307

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de materiais de higiene pessoal que serão utilizados nas unidades de Acolhimento Institucional e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 10.810,08 (dez mil, oitocentos e dez reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2019

Protocolo: 466141

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20191024 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-011FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA:

MJ COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 21.348.472/0001-00 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADO A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, CONFORME PORTARIA Nº 4.061/2018 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALOR TOTAL: R\$ 16.220,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 - 1717 - Fundo Municipal de Saúde; ATIVIDADE: 10 301 0005 1.033 - Aparelhamento de Unidades de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; | Orçamento do Ministério da Saúde: Programa de Trabalho: 10.301.2015.8581 - PO-0001 - Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal. VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2019

Protocolo: 466186

PARTICULARES

MARUPIARA DUARTE GUERRA, CPF: 108.737.402-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Marituba-PA a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para implantação de Sistema de produção de camarões marinhos em bioflocos.

Protocolo: 466146

LOURIVAL TENÓRIO, inscrito no CPF 620.364.082-49, localizado na Chácara Porto de Areia, BR 163 KM 1087, zona rural de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP a LO nº069/2019, para atividade de Extração de Areia em corpo hídrico.

Protocolo: 466150

LOURIVAL TENÓRIO, inscrito no CPF 620.364.082-49, localizado na Fazenda Santo Inácio, BR 163 KM 1085, zona rural de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP a LI nº081/2019 e LO nº082/2019, para atividade de Extração de Areia em corpo hídrico.

Protocolo: 466151

EMPRESARIAL

A empresa **LAMINADORA BOARETTO LTDA**, torna público que recebeu na data de 19 de agosto de 2019 da SEMASA/Breu Branco, a LO - Licença de Operação nº 0033/2019, para a atividade de Indústria Madeireira e Fabricação de Móveis e a tipologia desdobro de madeira em tora para a produção de lâminas de madeira para fabricação de compensados.

Protocolo: 466192

A **Foco Diagnóstico S/S LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.881.946/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Marituba, a Licença de Operação nº 098/2019, com validade até 08/08/2020 para a atividade Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, situada na Rua do Fio, nº 84, Marituba, Pará.

Protocolo: 466174

PARÁ I SOLUÇÕES ENERGÉTICAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS LTDA, CNPJ 33.600.118/0001-00, sediada na BR 222-zona rural, s/n, complemento: KM 15, lote 46-A, Morada Nova, CEP: 68.506.678, Marabá/PA, torna público que requereu no dia 19/06/2019, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para atividade 0703- PARQUE EÓLICO E SOLAR sob o número de protocolo nº 25226/2019.

Protocolo: 466193

ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

A **ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Autorização 4074/2019, com validade até 18.07.2020, referente à remoção de 10 indivíduos arbóreos na área industrial da ALBRAS, em Barcarena (PA).

Protocolo: 466201

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019-GMB PROCESSO Nº 829/19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA PISTOLA .380
VALOR: R\$ 47.415,00
Assinatura: 09/08/19
Vigência: 09/08/2019 a 30/12/2019
Dotação Orçamentária: 06.122.0003.2060-REAPARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Natureza da Despesa: 33.90.30.05
Fonte do Recurso: 2520010500
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
ORDENADOR: ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 570/2019- GMB/PMB - BELÉM, 09/08/19

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, em especial pelos Decretos nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e Decreto nº 78.881 de 24 de fevereiro de 2014. Art. 1º- Designar os servidores JORGE MARQUES RAMOS, matrícula 0023639-016, GM Classe V, lotado no Setor de Armaria; PEDRO ORESTES MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0025470-019, GM Classe V, lotado na Divisão de Operações e ARLINDO GUEDES MAURÍCIO JÚNIOR, matrícula 0171050-010, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM-Classe IV, lotado na Divisão de Operações/GMB, a compor comissão, sob a presidência do primeiro, para Recebimento de munições para pistola .380, decorrente do Contrato nº 27/19/GMB, em execução ao Convênio nº 01/18 - SEGUP/GMB. ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA-Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém. Portaria na íntegra, acostada aos autos do Processo nº 829/19-GMB.

Protocolo: 466208

FERGUMAR FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 00.560.621/0004-72, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR nº 13155/2019 com validade até 06/07/2024 e AUTEF nº 273294 com validade até 07/07/2021 para o Projeto de Reflorestamento e Colheita, implantado na Fazenda Santa Lucia, localizada no município de Dom Eliseu - PA.

Protocolo: 466169

E.F. DARIVA EXTRAÇÃO MINERAL EIRELI, inscrito no CNPJ 30.567.805/0001-82, localizado na Av. Marginal dos Bueiros s/n, bairro Otavio Onetta, Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/NP a LO nº067/2019, para atividade de Extração de Areia em corpo hídrico.

Protocolo: 466177

N S LOG TRANSPORTE EIRELI, torna público que requereu da SEMA-AG/Monte Alegre, Licença de Operação, para Instalação portuária de cargas em geral (não perigosa), trapiche, ancoradouro, rampa de acesso, sito Estrada do Pariço, S/N, VL Goiabal, Zona Rural, Monte Alegre/PA.

Protocolo: 466210

SILNAVE S.A. recebeu da SEMAS/PA a LO 11522/19 para transp. de produtos perigosos. A empresa localiza-se Rod. Arthur Bernardes, 5743, Tapanã, Belém/PA. Proc. 10449/13.

Protocolo: 466184

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para Construção da Sede da Câmara Municipal de Brasil Novo (pavimento superior). ABERTURA: 06/09/2019, às 13:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco nº. 900, Bairro Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Brasil Novo/PA, 21/08/2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da CPL.

Protocolo: 466202

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A.

A **Biopalma da Amazônia S/A**, CNPJ 08.581.205/0005 - 43 torna público que solicitou da SEMAS/PA em 08/02/2019 a Renovação da Licença de Instalação nº 2780/2017, processo nº 40431/2013, para a continuidade de sua unidade industrial, Acará-Pará.

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A.

A **Biopalma da Amazônia S/A**, CNPJ 08.581.205/0003 - 43 torna público que solicitou da SEMAS/PA em 07/06/2019 a emissão da Licença de Operação da unidade extratora de óleo de Palmiste, processo nº 23497/2019.

Protocolo: 466165

PETRÓLEO SABBÁ S.A., com CNPJ 04.169.215/0020-54, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 11797/2019 (Retificada), válida até 27/03/2022, para atividade de Base de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis em Santarém/PA.

Protocolo: 466191

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ/MF: 20.722.575/0001-25 - NIRE: 153.000.047-56 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2019

01. Local, Data e Horário: Sede da Sociedade, localizada em Belém, Estado do Pará, à Rua Curuçá, n.º 260, Sala 104, Telégrafo, CEP: 66.050-080, no dia 17 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. 02. Convocação: Por meio do Diretor Presidente, a todos os acionistas. 03. Publicações Legais: I - Foram publicados os editais de convocação, no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2019, às páginas 120, 108 e 139 respectivamente, e no Jornal da Amazônia, nos dias 6, 7 e 8 de 2019, às páginas 4, 4 e 4 respectivamente. II - Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, no Diário Oficial do Estado do Pará em 26/03/2019, à página 86, e no Jornal da Amazônia em 26/03/2019, à página 04. 04. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. 05. Mesa: Presidente, Rogério Teixeira de Melo. Secretário "ad hoc", Marlos Ferreira Alves. 06. Ordem do Dia: i.) Aprovar sem restrições o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018. ii.) Aprovar a não distribuição de dividendos em razão da ausência de resultado. iii.) Aprovar a alteração de endereço da Sociedade. 07. Deliberações: a) Aprovados sem restrições o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018. b) Não houve resultado a ser distribuído. c) Aprovada a alteração de endereço da Sociedade, localizada na à Rua Curuçá, n.º 260, Sala 104, Telégrafo, CEP: 66.050-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará para Travessa Manoel Evaristo, nº. 449, sala 005-06, Ed. Centro de Negócios Umarizal Office, bairro Umarizal, CEP: 66.050-290, na Cidade de Belém, Estado do Pará. Em virtude da presente deliberação passa o caput do Artigo 1º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - A ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Manoel Evaristo, nº. 449, sala 005-06, Ed. Centro de Negócios Umarizal Office, bairro Umarizal, CEP: 66.050-290, na Cidade de Belém, Estado do Pará, filiada ao Grupo ALGAR, regida pela Lei nº. 6.404/1976 e alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social, pelas leis e usos do comércio e demais normas e disposições legais aplicáveis. 08. Encerramento: Assinam a via do livro desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Rogério Teixeira de Melo, o Secretário "ad hoc" Sr. Marlos Ferreira Alves, e a acionista representante ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - p.p. Rogério Teixeira de Melo. Belém (PA), 17 de maio de 2019. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original. Rogério Teixeira de Melo - Presidente da Mesa; Marlos Ferreira Alves - Secretário "ad hoc". ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - p.p. Rogério Teixeira de Melo. Certifico o Registro em 23/07/2019 Arquivamento 20000616790 de 23/07/2019 Protocolo 195428951 de 17/07/2019 NIRE 15300004756 Nome da empresa ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> Chancela - 57595529291405

Protocolo: 466199

Alunos do ensino médio EJA no sistema EAD PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Concluiu em 16 de agosto de 2019.

BRENDA DIAS SOUZA-INEP 15168735

WALTER VIDAL OCANHA JUNIOR-INEP 15168735

JONATAN DA SILVA SANTOS-INEP 15168735

ROMULO FELIX CASSIMIRO-INEP 15168735

MELQUEZEDEQUE VALE DE OLIVEIRA-INEP 15168735

ANA CLAUDIA DA SILVA PIMENTA-INEP 15168735

GERLENE SOARES DA ROCHA-INEP 15168735

LUIZ HENRIQUE ALBINO MARINHO-INEP 15168735

LILIANE TELES SANTOS-INEP 15168735

THIAGO GONÇALVES LIMA-INEP 15168735

MARIA DO SOCORRO SANTOS-INEP 15168735

ARIANA FERREIRA TAVARES-INEP 15168735

JULIO CEZAR RAMALHO DE ALMEIDA-INEP 15168735

MATEUS HENRIQUE RODRIGUES-INEP 15168735

JULIANO ALVES DE LIMA-INEP 15168735

ALEXANDRO DE SENA CAMARGO-INEP 15168735

JAQUELINE FERREIRA TAKEDA-INEP 15168735

CAROLINA NUNES BRAGA URENHA-INEP 15168735

Protocolo: 466179

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: PP-020/2019-SELIC-PMM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carteiras escolares, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço. Abertura do Certame: 04/09/2019. Horário: 08h30min.

Pregão Presencial PP-021/2019-SELIC-PMM. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender alunos da rede estadual de ensino no município de Melgaço. Abertura do Certame: 04/09/2019 às 14h30min. Retirada dos Editais: A partir do 8º dia útil antecedente à abertura de cada certame, mediante solicitação formal à Comissão de Licitações em horário de expediente.

ROSINALDO DUARTE RODRIGUES

Pregoeiro.

Protocolo: 466198

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, as Autorizações Ambientais - AAs, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para as seguintes obra: 1. Projeto Ramal Trairinha (ID.2296405-SEN801); 2. Projeto Vicinal Vila do Bode, Ramal do Manejo (ID.2296406-SEN802); 3. Projeto Ramal do José Lima (ID.2296407 - SEN803); 4. Projeto Travessão João Bosco (ID.2296409 -SEN805); 5. Projeto Travessão do Pirara (ID.2296410 - SEN806); 6. Projeto Rodovia PA Ressaca, Travessão PERNANBUCO (ID.2296411-SEN807); 7. Projeto Ramal Vila Transunião (ID.2296413-SEN809); 8. Projeto Ramal Bom Jesus (ID.2296414 - SEM 810); 9. Projeto Ramal da Ressaca, Travessão do 13 (ID.2296408-SEN804), localizadas no Município de Senador José Porfírio, no Estado do Pará.

Protocolo: 466206

O **Hotel e Restaurante Via Norte Ltda**, localizado na Rodovia Federal BR- 316, km 1, SN, Bairro da Guanabara, Município de Ananindeua, Estado do Pará, torna público que solicitou junto a Secretaria municipal de Meio Ambiente de Ananindeua sua Licença Ambiental, para atividade de hotelaria e restaurante.

Protocolo: 466195

Fábrica de Cerâmica Santo Antônio LTDA comunica que solicitou, junto a SEMMA de São Miguel do Guamá, processo 2019/332, LO para beneficiamento de argila para seu empreendimento localizado na estrada Santa Rita das Barreiras, município de São Miguel do Guamá/PA.

Protocolo: 466204

A empresa **LONABEM COMÉRCIO DE ENCERADOS E SERVIÇOS**, torna público que recebeu da SEMMA de Marituba-PA a Licença de Operação, nº083/2019, para atividade Fabricação de Material de Artefatos de Plásticos, através do processo 164/2016, datada em 25/07/2020.

Protocolo: 466163

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou Dispensa de Licitação Nº24/2019, Base Legal-Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: aquisição de 05 portas, 05 fechaduras e 05 dobradiças para Delegacia Regional de Marabá. Credor: JNS -Materiais de Construção. Valor total de R\$1.380,00. Material para manutenção de bens móveis - dotação orçamentária - nº62211339030011. Autorização em 29/07/2019 e Ratificado em 01/08/2019 -

Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA

Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou Dispensa de Licitação Nº25/2019, Base Legal-Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de estruturação, sonorização, iluminação, vídeo e efeitos para o Congresso Paraense de Ética Médica 2019, a ser feito na capital do estado, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano. Credor: JEFFERSOM - ESTRUTURA PARA EVENTOS. Valor: R\$10.700,00. Dotação orçamentária n. 622.11.33.90.39.007 - locação de máquinas e equipamentos. Autorizado e Ratificado em 05/08/2019 -

Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA

Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou Dispensa de Licitação Nº26/2019, Base Legal-Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção de 500 (quinhentos) folders, 500 (quinhentos) crachás, 02 (duas) vias de anotações, 02 (dois) banners em lona, 02 (duas) lonas com ilhós e instalação para promoção do Congresso Paraense de Ética Médica 2019, a ser feito na capital do estado, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano. Credor: EDMILSON J. F. DE MIRANDA. Valor: R\$5.576,16. Dotação orçamentária n. 622.11.33.90.30-015 - material para utilização em gráfica. Autorizado e Ratificado em 02/08/2019 -

Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA

Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou Dispensa de Licitação Nº27/2019, Base Legal-Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: cujo objetivo é a aquisição de material elétrico para o sistema elétrico e instalação de para-raios, em decorrência da descarga elétrica de causa natural ocorrida no dia 02/08/2019 por volta das 21:00 horas na Sede do CRM/PA. Credor: VRC PEREIRA VAZ EIRELLI com os materiais elétricos, Valor de R\$3.890,00, e CENTRO ELETRICO LTDA com os materiais de para-raios, Valor de R\$7.245,00. Dotação orçamentária - Material para manutenção de bens móveis - nº62211339030011. Autorização em 08/08/2019 e Ratificado em 09/08/2019;

Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA

Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou Dispensa de Licitação Nº28/2019, Base Legal-Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: cujo objetivo é a execução dos serviços de mão de obra de instalação de material elétrico e para-raios, em decorrência da descarga elétrica de causa natural ocorrida no dia 02/08/2019 por volta das 21:00 horas na Sede do CRM/PA. Credor: SOS ELETRICISTA com o valor total de R\$14.000,00. Dotação Orçamentária - Serviços Técnicos Profissionais - nº62211339036002. Autorização em 08/08/2019 e Ratificado em 09/08/2019.

Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA

Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou Dispensa de Licitação Nº29/2019, Base Legal- art.45, §4º lei 8.666/93. Objeto: a aquisição de 02 nobreak 's para Sede do CRM/PA. Credor: COMPUTER STORE no valor de R\$1.840,00. Dotação orçamentária - nº622.12.44.90.52-004-equipamentos de informatica. Autorização em 05/08/2019 e Ratificado em 08/08/2019.

Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA

Presidente do CRM/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ** efetivou Dispensa de Licitação Nº30/2019, Base Legal-Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93. Objeto: cujo objetivo é a execução dos serviços de conserto da central telefônica do CRM/PA (placa fonte, placa base, conserto de 04 placas de ramal), configuração geral da central e reinstalação da mesma na Sede do CRM/PA, em decorrência da descarga elétrica de causa natural ocorrida no dia 02/08/2019 por volta das 21:00 horas na Sede do CRM/PA. Credor: BELEMTELECOM. Valor de R\$1.300,00. Dotação Orçamentária - Serviços de Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos-nº62.21.133.90.39.012. Autorização em 07/08/2019 e Ratificado em 12/08/2019 - Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA -Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 466171

O **CONSÓRCIO BRT BELÉM, CNPJ Nº 21.602.323/0001-25** torna público, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, renovou a Licença de Operação do canteiro de obra com área de 43.576,02 m2 - LO no 234/2019, referente ao processo no 2073/2019, para Obra do Projeto de BRT/Augusto Montenegro, no Município de Belém, no Estado do Pará, sendo sua validade até 31/12/2019.

Protocolo: 466212



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2019

Senhores Acionistas,
Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, referentes ao primeiro semestre de 2019. Com o especial agradecimento ao nosso colaborador, à fidelidade do cliente Banco da Amazônia e à credibilidade que dispomos na sociedade em geral, comemoramos o fechamento do período com lucro de R\$59,1 milhões, frente a R\$26,2 milhões de prejuízo no 1º semestre do ano anterior.

Saldo positivo marcado, sobremaneira, pela evolução do resultado operacional, alavancado pela recuperação de créditos baixados como prejuízo, da ordem de R\$16,9 milhões neste semestre; elevação nas Receitas de prestação de serviços - crescimento de 4,7% - e Receitas de tarifas bancárias, que apresentou crescimento de 21,8%; rigoroso acompanhamento das despesas administrativas, que apresentaram decréscimo de 4,5%; incremento nas aplicações de crédito, elevando o Del Credere FNO em 6,3%; além da redução de 55,1% nas Despesas com operações de empréstimos e repasses.

A despeito do cenário desafiador, o Banco da Amazônia acredita no vasto potencial econômico e comercial da região e na disposição para a realização de bons negócios. A fim de garantir resultados sólidos e crescentes, o Banco fortalece seus projetos e investimentos em modernização tecnológica, fomenta o ambiente criativo para seu corpo funcional, mantém em constante aperfeiçoamento no Portfólio de produtos e serviços, realiza acompanhamento quanto ao modelo de atendimento e atuação da rede de Agências e Superintendências, sempre visando à satisfação e a melhor experiência do nosso cliente.

1. PANORAMA ECONÔMICO

As perspectivas de crescimento mundial para 2019 foram revisadas de 3,7% para 3,3%, considerando o cenário de desaceleração comercial e incertezas, sendo as disputas comerciais entre Estados Unidos e China uma das maiores preocupações.

Dentre as principais economias, os Estados Unidos registraram avanço de 3,1% do PIB no 1º trimestre de 2019, mas já apresentam sinais de que o ritmo de crescimento deve desacelerar no segundo trimestre. Na União Europeia, a projeção de crescimento do PIB para 1,2% neste ano representa uma variação negativa de -0,2% em relação à projeção de outubro de 2018. A Alemanha com sua economia no pior momento desde 2012, também teve seu crescimento reavaliado para 0,8% ao ano. Esse cenário apresenta perspectivas desanimadoras, dada a importância que esses países representam para o comércio mundial; portanto, o parco desempenho também poderá se refletir na redução das trocas comerciais.

No caso dos emergentes, o FMI projeta um crescimento de 4,4% em 2019. No entanto, a crise vivida na Argentina tem afetado, sobremaneira, as exportações brasileiras.

Na economia doméstica, os indicadores registraram desempenho compatível com o nível de expectativas dos agentes em torno do desdobramento da aprovação das reformas. Isso porque muito da retomada do PIB está atrelada ao ambiente político, já que o equilíbrio nas contas públicas é imprescindível para garantir a confiança dos investidores na solvência do país.

Em maio, a produção industrial brasileira registrou um recuo de 0,2% frente ao mês anterior, sendo a terceira queda mensal no ano. Dentre as atividades pesquisadas pelo IBGE, 18 das 26 registraram redução na produção. O principal impacto negativo no total da indústria foi registrado em veículos automotores, reboques e carrocerias (-2,4%). No lado oposto, entre os oito segmentos que assinalaram avanços na produção, o mais significativo foi da indústria extrativa que cresceu 9,2%, compensando parte das perdas acumuladas nos quatro primeiros meses do ano (-25,6%), em função do excesso de chuvas, dos riscos de rompimento de barragens de mineração (a exemplo de Brumadinho) e de contaminação de reservas indígenas (IBGE).

O desempenho do comércio varejista restrito, que exclui as vendas de veículos, motos, partes e peças, e material de construção, deve continuar em crescimento modesto ao longo de 2019. Nos quatro primeiros meses desse ano, as vendas do varejo cresceram 0,6%, em comparação com o mesmo período de 2018.

No mercado de trabalho, de acordo com o IBGE, a taxa de desemprego caiu para 12,3% no trimestre encerrado em maio, passando de 16 para 13 milhões de pessoas atingidas.

A balança comercial do país registrou, no primeiro semestre de 2019, superávit de US\$ 27,13 bilhões, com as exportações alcançando US\$ 110,9 bilhões e as importações US\$ 83,77 bilhões - dados do Ministério da Economia. O resultado representa um recuo de 9,6%, na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Na Amazônia Legal, o impacto da crise econômica tem sido amenizado, principalmente, pelo bom desempenho da indústria extrativa na

região. De acordo com levantamento da consultoria Tendência, seis estados brasileiros devem superar, ainda este ano, os efeitos provocados por essa instabilidade. Dentre eles, quatro estão na Amazônia Legal: Pará, Mato Grosso, Roraima e Rondônia.

O saldo da balança comercial da região, no primeiro semestre do ano, foi positivo, no valor de US\$ 10,22 bilhões, sendo os estados de Mato Grosso e Pará os maiores responsáveis por esse superávit, principalmente, pela exportação de soja no primeiro e, de minérios, no segundo. Do saldo total exportado, Mato Grosso e Pará foram responsáveis por 80% no período de janeiro a junho de 2019.

Diante deste cenário, da expectativa de crescimento econômico com o período do novo do plano safra 2019/2020 e da retomada da confiança pelos empreendedores, o Banco voltará esforços a financiar projetos e empreendimentos rurais em toda a Amazônia Legal, sempre com foco na concessão de crédito para os municípios menos desenvolvidos e classificados como prioritários.

Continuará atuando no fortalecimento das ações creditícias com atenção especial para a implantação da centralização do cadastro, bem como na continuidade do processo de transformação digital, tornando o Banco referência na Amazônia, com abrangência em todos os estados da região Norte, visando à redução da desigualdade social e regional.

Ações Estratégicas

Para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico ciclo 2017-2021, o Banco tem confirmado seu compromisso com o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, por meio do aprimoramento de seus processos e do desenvolvimento de novas ferramentas de crédito, assegurando o comprometimento da alta governança com a execução do plano estratégico e o cumprimento da missão institucional. Para a consecução de tais objetivos estratégicos estão em andamento planos de ação e projetos corporativos, como o Programa de Transformação Digital, iniciado em novembro de 2018. A execução das ações do plano estratégico alcançou o índice de consecução de 69,86%, no encerramento do 1º semestre de 2019.

Trilhando o caminho em cumprimento a sua Missão Institucional e com o objetivo de tornar-se o principal Banco da Amazônia, moderno, com colaboradores engajados e resultados sólidos, foram aprovados: o Plano de Negócios; a metodologia para acompanhamento deste Plano; novas métricas de acompanhamento do planejamento estratégico; e a revisão dos planos de ação do planejamento estratégico, a serem implantadas no segundo semestre de 2019. O objetivo é alcançar resultados que atendam às políticas voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região: criação de novas oportunidades de trabalho; redução da pobreza; inclusão social; fortalecimento da economia de base familiar; crescimento das micro e pequena empresas, entre outros benefícios.

Projetos Corporativos

Alinhados às estratégias de negócios e melhoria de governança, no 1º semestre de 2019, o Banco vem atuando em projetos corporativos visando desenvolver novas tecnologias e programas de inovação, incentivando um ambiente criativo dentro da Instituição.

Na área de Pessoas, o Banco vem trabalhando para implantar um novo modelo de Gestão de Pessoas, através da reestruturação dos processos de RH e da implantação do novo sistema de Gestão de Pessoas, buscando o perfeito alinhamento entre a força de trabalho e o atendimento das demandas estratégicas, táticas e operacionais do Banco. No mesmo sentido, o Projeto e-Social, visa à unificação eletrônica da prestação das informações contábeis referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas dos empregados do Banco da Amazônia.

No que tange ao relacionamento com clientes, o Banco investe na Centralização do Cadastro, objetivando a centralização das etapas de verificação, validação, complementação e renovação do processo de cadastro dos clientes com a automatização de processos.

Na busca pelo fortalecimento constante de sua Governança Corporativa, o Banco busca implantar a política de segurança da informação e comunicação, com o objetivo de implementar as diretrizes e controles de Segurança da Informação e Comunicação, na forma prevista na PO-SIC - Política e Controles de Segurança da Informação e Comunicação. Com relação à área de tecnologia, o Banco atua no Desligamento do Mainframe, com o objetivo de garantir que seus sistemas, tanto departamentais quanto corporativos, estejam sobre uma nova plataforma moderna, atualizada e menos custosa. Da mesma forma, o Banco vem implantando o Gerenciamento Eletrônico de Documentos, no intuito de garantir maior celeridade e segurança nos processos de crédito. Desta forma, o Banco avança em seu objetivo de modernização da arquitetura tecnológica dos sistemas, fortalecendo, ainda mais, os projetos de inovação e transformação digital da empresa, incentivando com seus



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

projetos, não só a atualização do ferramental, como também a mudança de cultura das pessoas.

2. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, posteriormente alterada pelas leis nº 9.126/1995 e nº 10.177/2001. O FNO é administrado pelo Banco da Amazônia e tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável e integrado da região Norte mediante a concessão de financiamentos aos setores produtivos regionais, inclusive comércio e prestação de serviços.

O FNO tem como finalidade reduzir a desigualdade social na Amazônia, por meio do acesso ao crédito com taxas e prazos diferenciados. Como administrador do FNO, o Banco da Amazônia pugna por uma Amazônia próspera, ambientalmente correta e com soluções viáveis para o progresso de sua gente.

Parcerias FNO com Governos Estaduais

No primeiro semestre de 2019, o Banco da Amazônia esteve presente nos 09 estados da Amazônia Legal para firmar parcerias com os governos estaduais por meio da assinatura de Protocolos de Intenções. Os estados do Amapá, Pará, Acre, Amazonas, Rondônia, Maranhão, Mato Grosso, Tocantins e Roraima, juntamente com o Banco da Amazônia, envidam esforços para garantir a aplicação do crédito disponibilizado pelo Banco, principalmente, o FNO, nas mais diversas atividades econômicas prioritárias da região na forma da PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

FNO 30 Anos

No ano em que o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO completa 30 anos de regularização, o Banco da Amazônia lança importante ação de comemoração visando à melhoria de resultados. Para isso, cria o Grupo de Trabalho - GT FNO 30 Anos, cujos propósitos estão na divulgação dos impactos do fundo na região e excelência nos resultados, além de buscar atingir o maior número de municípios, levando informações sobre as linhas de crédito e oportunidades de investimento, prospectando negócios e firmando novos contratos. Oportunidade em que apresenta os resultados alcançados com os recursos do FNO ao longo desses 30 anos de atuação na região, afirmando sua missão na contribuição ao desenvolvimento regional e redução das desigualdades inter e intrarregional.

Dentre as ações de promoção e divulgação do FNO, foi criado um grupo trabalho que mapeou 92 municípios com menor índice de contratação de FNO nos últimos cinco anos. Foi destinada atenção prioritária a estes municípios, tendo sido visitados 51 neste primeiro semestre e os 41 restantes serão contemplados até o fim do ano. A instituição vem realizando seminários integrados (FNO Itinerante) nestes municípios, em parceria com entidades da sociedade civil, Ministério do Desenvolvimento Regional e participação do SEBRAE, governos estaduais e municipais; além de ampla cobertura jornalística pela imprensa local. No período de 2010 a junho de 2019, foram realizados 213 seminários do FNO Itinerante contemplando municípios de todos os estados da região Norte, em especial, os de baixa renda com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito contratada. Em 2019, também foi realizada outra importante iniciativa com esse propósito, e em alusão aos 30 anos do Fundo - os Encontros do FNO 30 anos.

Crédito de Fomento - FNO

Para o ano de 2019, estão disponíveis para investimentos na região R\$ 9,3 bilhões.

Há boas perspectivas para as contratações no ano de 2019, devido a criação de novas ferramentas e atuação do Banco que contribui para melhorias na celeridade da resposta ao crédito com automatização dos processos internos. Vale o destaque para a inclusão, no Plano de Aplicação do FNO 2019, de duas novas linhas de financiamento, o FNO ENERGIA VERDE e FNO INFRAESTRUTURA.

A inclusão dessas linhas representa aumento de oportunidades para geração de negócios, otimizando a utilização dos recursos disponíveis, sob a forma de programas diversos, com foco no atendimento, de forma digna, dos mais de 18 milhões de amazônidas que vivem em 450 municípios da região Norte.

No 1º semestre de 2019, foram contratadas, com recursos do FNO, 7.448 operações de crédito, no valor de R\$2.982,5 milhões, crescimento de 58,2% em comparação ao 1º semestre de 2018, quando foi contratado o valor de R\$1.885,1 milhões.

Em observância às diretrizes do FNO, os financiamentos concedidos no 1º semestre de 2019 priorizaram os empreendimentos de menor porte - agricultores familiares, mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte

- com ênfase para a valorização da pequena produção de base familiar.

valores em mil (R\$)

FNO - Contratações por Porte do Beneficiário						
PORTE	1ºS2019		1ºS2018		Opera- ções Δ %	Valo- res Δ %
	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor		
Mini/mi- cro	4.811	286.228	5.947	318.693	-19,10	-10,18
Pequeno	2.042	844.859	1.505	534.395	35,68	58,09
Pequeno/ Médio	256	381.869	239	304.857	7,11	25,26
Médio	263	621.336	144	449.679	82,63	38,17
Grande	76	848.225	60	277.507	26,66	205,65
TOTAL	7.448	2.982.517	7.895	1.885.132	-5,66	58,21

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

O setor rural contratou R\$1.689,4 milhões (56,6% das contratações) e os demais setores R\$1.293,1 milhões (43,4%), conforme Tabela abaixo:

valores em mil (R\$)

FNO - Contratações por Setor Econômico						
SETOR ECONÔ- MICO	1ºS2019		1ºS2018		Opera- ções Δ%	Valores Δ%
	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor		
Rural	5.449	1.689.389	6.400	1.105.190	-14,85	52,85
Demais setores	1.999	1.293.128	1.495	779.942	33,71	65,79
TOTAL	7.448	2.982.517	7.895	1.885.132	-5,66	58,21

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

No 1º semestre de 2019, o FNO foi operacionalizado através de cinco programas de financiamento, demonstrados na tabela abaixo. Dentre eles, o Programa FNO Amazônia Sustentável, cujas linhas de crédito contemplam a todos os setores e empreendimentos regionais, foi o que apresentou o melhor desempenho, com a contratação de R\$ 2.592,6 milhões, correspondendo a 86,9% do total contratado, seguido pelo Programa FNO - MPEI, com o valor de R\$ 199,3 milhões (6,7%), e o Programa FNO - PRONAF, com R\$ 160,8 milhões (5,4%).

valores em mil (R\$)

FNO - Contratações por Programa de Financiamento			
PROGRAMA	1ºS2019	1ºS2018	Δ%
FNO-PRONAF	160.822	194.946	-17,50
FNO-Amazônia Sustentável	2.592.620	1.553.607	66,87
FNO-ABC/Biodiversidade	29.539	19.157	54,19
FNO-MPEI	199.299	117.442	69,72
FNO-FIES	237	-	-
TOTAL	2.982.517	1.885.132	58,21

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

Considerando as contratações do FNO por estado, a demanda pelo crédito dos estados é influenciada por um conjunto de fatores, entre os quais o dinamismo da economia estadual, a disponibilização de infraestrutura logística eficiente, a estruturação da atividade produtiva, o nível de organização dos produtores e empreendedores, a existência de oportunidades para a realização de investimentos e negócios sustentáveis e a potencialidade do mercado local.

Valores em mil (R\$)

FNO - Contratações por estado					
ESTADO	1ºS2019		1ºS2018		Δ
	Valor	Part.%	Valor	Part.%	
Acre	109.776	3,7%	75.401	4,0%	45,5
Amapá	21.546	0,7%	70.728	3,8%	-69,5
Amazonas	393.011	13,2%	134.387	7,1%	192,4
Pará	945.865	31,7%	548.669	29,1%	72,3
Rondônia	822.876	27,6%	509.182	27,0%	61,6
Roraima	61.226	2,1%	14.583	0,94%	319,8
Tocantins	628.218	21,1%	532.183	28,2%	18,0
TOTAL	2.982.517	100%	1.885.132	100%	58,21

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Em 2019, o Banco deve operacionalizar os repasses de recursos para as instituições operadoras credenciadas, como Bancos, Cooperativas e Agências de Fomento, as quais devem possuir Limite de Crédito (LC) para a finalidade de repasse. O valor do LC será definido conforme a análise do Banco e seguindo as boas práticas de risco e de crédito, possibilitando o atendimento de um número maior de pessoas com os recursos do FNO, uma vez que as Instituições operadoras atuam em públicos diferenciados.

Os impactos gerados com a aplicação do crédito de fomento no 1º semestre de 2019 são fundamentais para a economia regional, tendo em vista sua significativa participação na elevação do produto, na renda, salários e arrecadação de tributos internos e em outras regiões com as quais são estabelecidos fluxos econômicos.

Novos Produtos - FNO

Além de duas novas linhas divulgadas no Plano de Aplicação do FNO 2019, adicionalmente, destacamos:

FNO - Energia Verde Setor Não Rural

O Banco da Amazônia lançou o FNO Energia Verde Não Rural, produto voltado ao financiamento de sistema de geração de energia elétrica através da utilização de solução de painéis fotovoltaicos, tendo como público alvo as micro e pequenas empresas e pessoas físicas, inclusive empregados do Banco.

FNO - Financiamento Estudantil - FIES

O Banco da Amazônia disponibiliza produto de financiamento destinado a estudantes de curso superior não gratuito, com avaliação positiva do Ministério da Educação - MEC, FNO - Financiamento Estudantil - FIES. O objetivo é contribuir para o desenvolvimento do setor produtivo da região Norte, bem como aprimorar a qualificação dos profissionais e acelerar o desenvolvimento regional. Esse produto de financiamento é direcionado a estudantes com renda familiar *per capita* de 3 até 5 salários-mínimos.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Resultado

No 1º semestre de 2019, o Banco da Amazônia apresentou lucro de R\$59,1 milhões, ante a um prejuízo de R\$26,2 milhões no 1º semestre de 2018.

O resultado do semestre foi marcado pela evolução positiva do resultado operacional quando comparado ao 1º semestre de 2018. Houve crescimento de receitas importantes, como Tarifas, Recuperação de Crédito e da Carteira TVM, além de maior controle nas Despesas Administrativas, reduzidas em 4,5%. Apesar dos pontos positivos, o período foi fortemente impactado pela elevação atípica de provisões de crédito, com o maior impacto ocorrendo na carteira Banco - o que não inclui operações de FNO - com crescimento de 102,2%, causado por agravamento de risco.

Resultado Operacional

O Resultado Operacional acumulado no período foi de R\$74,2 milhões, apresentando crescimento de 46,7% referente ao 1º semestre do ano anterior, cujo valor foi de R\$50,6 milhões.

As maiores variações ocorreram nos itens: **Recuperação de créditos baixados como prejuízo** - elevação de 26,7%, impactado pelo aumento das recuperações de crédito na carteira de fomento, exceto FNO, alcançando o montante de R\$16,9 milhões neste semestre, face ao valor de R\$13,3 milhões obtido no mesmo período do ano anterior; **Receitas de prestação de serviços** - aumento de 4,7%, impactadas principalmente pelas rendas de administração dos fundos, em razão do maior volume de repasses de recursos do FNO; **Receitas de tarifas bancárias** - crescimento de 21,8% encerrando o período com R\$64,6 milhões, ante ao valor de R\$53,0 milhões alcançado no 1º semestre de 2018, impactado, principalmente, pelo incremento em tarifas de pessoas físicas, como tarifas de avaliação socioambiental e tarifa flat, ambas incidentes sobre operações de crédito rural; **Del Credere FNO** - integrante do grupo de outras receitas operacionais que apresentou incremento de 6,3%, encerrando o 1º semestre de 2019 com R\$315,9 milhões, em relação à R\$297,1 do 1º semestre de 2018. A elevação ocorreu pelo maior volume das aplicações de crédito; **Rendas de operações de crédito** - redução de 8,0%, encerrando o semestre com o montante de R\$178,1 milhões, quando comparado ao valor de R\$193,5 milhões obtido no 1º semestre de 2018; **Despesas com operações de empréstimos e repasses** - redução de 55,1%, em função do registro no 1º semestre de 2018, no valor de R\$65,4 milhões, da remuneração/atualização do IECIP remanescentes dos exercícios anteriores, conforme termo de conciliação entre o Banco e a Secretaria Tesouro Nacional; **Provisão para Operações de Crédito**

e Outros Créditos (PCLD) - crescimento de 102,2%, sendo o maior impacto na carteira de operações de crédito do Banco, exceto FNO. Os incrementos foram motivados principalmente pelo agravamento de risco, atraso e arrasto; **Outras despesas administrativas** - decréscimo de 4,5%, com destaque de redução nas despesas com Processamento de Dados, Comunicação, Transporte e Propaganda e Publicidade.

Crédito Comercial

A carteira comercial encerrou o 1º semestre de 2019 com R\$1.185,3 milhões, apresentando crescimento de 18,7%, comparativamente ao mesmo período de 2018, que encerrou com R\$998,9 milhões, demonstrando a ampliação do crédito. Os acréscimos mais relevantes ocorreram na modalidade Empréstimos, registrando aumento de 21,7% fechando o semestre com R\$1.125,7 milhões, ante ao valor de R\$925,3 milhões no 1º semestre de 2018.

Receita de Recuperação de Crédito

No 1º semestre de 2019 foi alcançado o total de R\$53,2 milhões, contra R\$60,0 milhões no mesmo período do ano anterior, na carteira geral do Banco, incluindo FNO. A queda foi impulsionada pela redução nas recuperações do FNO, sendo R\$36.245 mil no 1º semestre de 2019, ante o valor de R\$46,6 milhões no 1º semestre de 2018.

O 1º semestre de 2018 foi impactado pela execução da Lei nº 13.340/2016, que autorizou a renegociação e liquidação das dívidas do crédito rural. Ressalta-se que o prazo da referida Lei foi prorrogado até 30/12/2019:

Para o 2º semestre, o Banco continuará atuando no público-alvo da referida lei, bem como vem adotando estratégias, como campanhas específicas voltadas à recuperação de crédito.

Receita de Tarifas Bancárias

A receita de tarifas no 1º semestre de 2019 foi de R\$64,6 milhões, apresentando crescimento de 21,8% comparando ao mesmo período de 2018, que foi de R\$53,1 milhões. A elevação das receitas está relacionada a expansão do crédito e crescimento das vendas de produtos e serviços que agregam, principalmente, receitas em tarifas de pessoas físicas, como tarifas de avaliação socioambiental e tarifa flat, ambas incidentes sobre operações no crédito. Nas tarifas de pessoas jurídicas, o crescimento se deu em função das tarifas de operações de crédito, especificamente nas de análise da viabilidade econômica e avaliação socioambiental.

Títulos e Valores Mobiliários - TVM

Ao final do 1º semestre de 2019, a carteira de TVM alcançou o montante de R\$12.284,4 milhões, aumento de 12,6% quando comparado ao 1º semestre de 2018. A variação decorreu, principalmente, do incremento de recursos do FNO e da valorização dos títulos.

A Carteira está composta por 84,4% de títulos públicos federais, especialmente Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e de 15,6% de títulos privados que estão aplicados em Letras Financeiras, Certificados de Depósitos Interfinanceiros, Debêntures e outros, com ratings AAA, AA e A, demonstrando, assim, a posição conservadora da Política de Aplicação da Tesouraria.

O Resultado das operações com Títulos e Valores Mobiliários atingiu R\$470,2 milhões neste primeiro semestre, contra R\$425,9 milhões no mesmo período do ano anterior, registrando aumento de 12,7%. As Rendas com Títulos de Renda Fixa contribuíram com R\$383,1 milhões contra R\$344,5 milhões no 1º semestre de 2018. Essa elevação ocorreu especificamente nas LFT's, encerrando o período com R\$9.410,8 milhões, contra R\$8.416,1 milhões no mesmo período do ano passado. Em atendimento ao disposto no Artigo 8º da Circular BACEN nº 3.068/2002, o Banco da Amazônia declara ter a intenção de manter o valor de R\$709,7 milhões em títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos Até o Vencimento".

Captação de Recursos

Depósitos: essa captação encerrou o 1º semestre de 2019 com saldo de R\$4.472,3 milhões, comparado a R\$4.017,7 milhões no 1º semestre de 2018, tendo como maior participação os depósitos a prazo, correspondendo a 64,5% desse total.

LCA: as Letras de Crédito do Agronegócio encerraram o 1º semestre de 2019 com saldo de R\$261,8 milhões, ante ao saldo de R\$263,4 milhões no mesmo período do ano passado.

Obrigações por Repasses: No intuito de ampliar suas fontes e assim possibilitar a diversificação das linhas de crédito ofertadas ao tomador final, especialmente para os estados não contemplados com o FNO, o Banco dispõe de outras fontes, especialmente BNDES/FINAME e FDA. O saldo dessas captações, exceto câmbio, no encerramento do 1º se-



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

mestre de 2019 foi de R\$774,7 milhões, ante o valor de R\$771,2 milhões relativo ao 1º semestre de 2018.

Patrimônio Líquido (PL)

O Banco encerrou o 1º semestre de 2019 com Patrimônio Líquido de R\$2.008,8 milhões, apresentando elevação de 6,7% em relação ao mesmo período de 2018, quando apresentou o valor de R\$1.882,4 milhões.

Índice de Basileia (Limites Operacionais)

A mensuração do capital regulamentar - compatibilidade do patrimônio de referência, PR, com grau de risco dos ativos, passivos e compensação - é efetuada em conformidade com a regulamentação vigente. O 1º semestre de 2019 encerrou com índice de 11,9%, contra 13,3% no 1º semestre de 2018.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

No 1º semestre de 2019, o Banco realizou mais um Encontro Nacional com todos os seus Gestores, oportunidade na qual se procedeu uma análise dos resultados alcançados em 2018 e foram aprovadas diretrizes e estratégias para alcançar as metas definidas para o exercício de 2019.

Neste 1º semestre, o Conselho de Administração aprovou o Plano Anual de Comunicação para o exercício de 2019, que tem como objetivo disciplinar e orientar a comunicação e o relacionamento do Banco com seus stakeholders. Este plano foi de grande importância para o Banco fortalecer sua Governança Corporativa.

O mesmo Conselho aprovou ajustes na Política de Patrocínio, que tem por objetivo orientar as ações relativas à concessão de patrocínios, de forma a garantir a efetiva comunicação institucional com seus públicos de interesse, garantindo transparência ao processo de contratação, o fortalecimento da imagem do Banco e sua atuação no desenvolvimento regional.

No mesmo sentido, para fortalecer a governança da Instituição, o Conselho de Administração aprovou várias Normas de Procedimento no âmbito da gestão de pessoas, estabelecendo diretrizes para benefícios já estabelecidos como: Assistência à Saúde; Plano de Desenvolvimento de Pessoas; Gerenciamento de Desempenho; entre outros.

Aprovou, também, a extinção da Política de Lateralidade, a criação de nova Política de Substituição e a Política de Segurança da Informação e Comunicações de Segurança Cibernética.

O Banco atingiu, pela quarta vez consecutiva, o nível 01 no Indicador de Governança - IG-SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O objetivo do IG-SEST é de acompanhar o desempenho da qualidade de governança das empresas estatais federais.

O resultado alcançado demonstra o compromisso do Banco da Amazônia com a governança e com a melhoria de seus processos, visando à transparência, à conformidade e ao atendimento dos padrões de Governança Corporativa.

5. GESTÃO DA INTEGRIDADE, CORREIÇÃO E CANAL DE DENÚNCIA INTERNO

O Programa de Integridade do Banco, traduz um conjunto de medidas adotadas para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de fraude e corrupção que venham a ocorrer, em cumprimento às medidas anticorrupção implantadas pelo Governo, especificamente, a Lei da Empresa Limpa, Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18/03/2015.

No processo, são utilizadas informações oriundas do banco de dados do Sistema de CGU-PAD e do Canal de Denúncias Interno, o grande aliado adotado na Gestão da Integridade e Correição que permite ao relator o registro das manifestações on-line.

No primeiro semestre de 2019, o Sistema CGU-PAD recebeu um quantitativo de 27 registros, sendo de natureza variada, que vai de irregularidades, a ocorrências de fraudes. Dos eventos recebidos, 05 foram arquivados sem instauração de inquérito administrativo e os demais ainda estão sob análise e julgamento.

Inaugurado em 30.05.2018, em atendimento à Resolução 4.567 de 27 de abril de 2017, o Canal de Denúncias veio para funcionar como um instrumento democrático, a ponto de quebrar barreiras hierárquicas, proporcionando aos usuários um canal de comunicação direto com as lideranças da Instituição.

No primeiro semestre de 2019, o Canal de Denúncias recebeu um quantitativo de 11 registros, devidamente encaminhados para as áreas de responsabilidade (Auditoria, SAC, Pessoas e Comitê de Ética). As denúncias são recebidas, registradas e posteriormente encaminhadas às unidades responsáveis para conhecimento e eventuais providências. As respostas são sempre remetidas aos denunciadores, quando identificados.

6. GESTÃO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco da Amazônia dispõe de dois documentos: Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e Declaração de Apetite aos Riscos, RAS. Para tomada de decisão, o Banco dispõe de três comitês específicos para gestão de Riscos e de Capital, o primeiro composto por membros do Conselho de Administração, o segundo pela Diretoria Executiva e o terceiro pelo diretor responsável pelo gerenciamento de risco da instituição, em conjunto com gerentes afins.

O gerenciamento de riscos tem como premissa que todos os riscos relevantes devem ser identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados.

Risco de Crédito

As exposições ao risco de crédito estão baseadas em limites estabelecidos por critérios específicos, buscando, principalmente, a diversificação da carteira e a manutenção de ativos de boa liquidez. No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito. O que permite o estabelecimento de rating para o tomador e para operações de crédito. As operações de empréstimos e financiamentos mantêm lastro adequado junto ao Patrimônio de Referência do Banco.

O processo de desenvolvimento, validação e monitoramento dos modelos de riscos está alinhado aos objetivos estratégicos da Organização, às melhores práticas de gestão e está em conformidade com leis e regulamentos de Órgãos supervisores. O monitoramento de modelos de risco constitui na aplicação de testes, visando continuamente, desafiar, confrontar e questionar os modelos internos de gestão de riscos, considerando as particularidades técnicas de mensuração e gerenciamento de risco.

Risco de Mercado e Liquidez

O processo de gestão de Risco do Banco segue as diretrizes do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, mantendo processo permanente de monitoramento de suas exposições ao Risco de Mercado. O foco principal são as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços, onde são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (trading).

A exposição ao Risco de Mercado das carteiras trading e banking são calculados através dos métodos do Value at Risk (VaR) e Variação de Valor Econômico (ΔEVE), respectivamente, sendo as informações geradas de forma sistematizada. São importados e consolidados os dados extraídos das bases externas (BACEN, B³ - Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e bases internas (sistemas legados), gerando resultados diários embasados em técnicas de estatísticas amplamente aceitas.

Risco de Liquidez

O Banco possui área independente das áreas de negócio, responsável por definir, propor e monitorar os limites de risco de liquidez, de forma a mantê-los dentro do apetite a risco da instituição. O foco da carteira de Tesouraria em recursos de elevada liquidez, títulos públicos e operações compromissadas, mitiga o risco de liquidez do Banco. Na gestão de Liquidez é utilizada a análise do fluxo de liquidez consolidado por vértice, o Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e as simulações de cenários de estresse.

Gestão do Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional segue os preceitos da Resolução Bacen nº 4.557/17 e boas práticas de mercado como o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e NBR 22301.

Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política e Norma de Gestão de Continuidade de Negócios estabelecem as diretrizes e regras para a gestão de continuidade de negócios na Instituição, com objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados.

Gestão de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco é norteada pela Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e seus limites estão dispostos na Declaração de Apetite aos Riscos, RAS.

O gerenciamento de capital atende às recomendações sugeridas pelo Comitê da Basileia e utiliza como instrumentos de gestão: testes de estresse, plano de capital e plano de contingência de capital, todos aprovados e acompanhados tempestivamente através de relatórios, pelo Comitê de Riscos, CRO, Diretoria e Conselho de Administração.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

7. CONTROLES INTERNOS

A estrutura organizacional do Banco da Amazônia conta com um sistema de controles internos integrado, cujo papel principal é garantir que processos e procedimentos tenham adequada efetividade na governança. Esse controle visa contribuir no alcance dos objetivos e estratégias da entidade, em que toda estrutura organizacional deve estar envolvida.

A gestão de Compliance no Banco, visa ao disciplinamento das diversas atividades, contemplando os diversos colegiados, bem como definindo as responsabilidades, políticas, normas internas e externas, procedimentos e princípios corporativos que regem a atividade da empresa. A Instituição tem promovido adoção de elevados padrões éticos e de integridade e uma cultura de controles, a fim de garantir confiabilidade e o fortalecimento dos controles internos. Também são realizadas periodicamente avaliações e testes de conformidade para identificar possíveis desvios e a necessidade de otimização de procedimentos internos e informações regulatórias.

8. AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna (AUDIT), vinculada ao Conselho de Administração, é responsável por fornecer avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade para a estrutura de governança, atuando como terceira linha de defesa no processo de gerenciamento de riscos e controles.

Dentre as missões realizadas no 1º semestre de 2019 para o fortalecimento e desempenho da gestão destacam-se os trabalhos em Administração de Sistemas e em Análise e Concessão de Crédito. Para o desenvolvimento profissional dos colaboradores foram realizadas capacitações, a exemplo de Auditoria de Fraudes e Canal de Denúncia; Licitações e Contratos das Estatais.

Quanto aos projetos de melhoria para o desenvolvimento institucional da unidade foram iniciadas ações para implantação da metodologia ABR (Auditoria Baseada no Risco) e do PGMQ (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade) da Auditoria Interna.

9. REDE DE ATENDIMENTO

O Banco da Amazônia tem sua área de atuação nos nove estados da Amazônia Legal (Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), além da capital de São Paulo. No final do 1º semestre de 2019, o Banco contava com uma estrutura de rede de atendimento formada por 122 unidades, sendo 120 agências e 2 Postos de Atendimento Avançado.

Para o início do segundo semestre de 2019, está prevista a implantação da Central de Cadastro, com objetivo de proporcionar: Maior controle e Padronização do processo e da gestão do cadastro; Melhoria do índice de conformidade dos cadastros; Maior governança nos dados cadastrais que impactam em risco de crédito do cliente; Segregação das atividades de registro/atualização de cadastros de maior complexidade das unidades da rede de distribuição; Melhoria no atendimento dos clientes do Banco, assim como melhor prestação de serviços bancários a população da região, possibilitando a ampliação da base de clientes do Banco; Maior foco na originação e gestão de cadastros; e Fortalecimento do Front Office.

10. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Banco é um canal especializado de atendimento a clientes, que busca identificar as necessidades do público externo, zelar pela boa imagem do Banco e aperfeiçoar seu modelo de gestão.

Foram recebidos pelo Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR do Banco Central, 41 registros de reclamações, sendo: 10 reguladas procedentes, 8 reguladas improcedentes, 19 não reguladas e 4 reguladas não conclusivas, todas respondidas no prazo regulamentar.

No 1º semestre de 2019 foram recebidas no SIC, 65 demandas, todas respondidas no prazo regulamentar.

Através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a Ouvidoria recebe demandas referentes à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), facilitando o acesso às informações, assim como atende e orienta os cidadãos sobre a referida Lei.

11. OUTROS DESTAQUES

Novidades no Serviço de Depósito

Com foco na modernização dos seus serviços e em soluções sustentáveis, o Banco da Amazônia lançou o novo serviço de depósito on-line. Com essa funcionalidade, correntistas e não correntistas podem realizar depósitos em espécie nos terminais de autoatendimento, sem a necessidade de envelopes e com sensibilidade imediata, proporcionando mais agilidade e segurança.

Política Geral de Contratos Administrativos

No mês de janeiro, foi publicada e implementada a Política Geral de Contratações do Banco da Amazônia. O documento objetiva disciplinar e orientar os princípios e as diretrizes estratégicas que norteiam o processo de compras e de contratações de bens e serviços observando ações socioambientais a ser considerado em todas as atividades do Banco.

Novas Parcerias - Entidades Educacionais

O Banco da Amazônia, em compromisso com o desenvolvimento profissional dos empregados e seus dependentes, celebrou, em fevereiro de 2019, novas parcerias com entidades educacionais, através do programa CooperAção. Dessa vez, vieram somar ao quadro de parceiros, a Faculdade FACI/WYDEN e o Centro de Excelência em Estudos Empresariais.

Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos - TTDA

Em janeiro de 2019, o Banco da Amazônia obteve aprovação do Código de Classificação de Arquivos de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos - atividades fins e sua respectiva Tabela de Temporalidade de Documentos de Administrativos junto ao Arquivo Nacional.

A nova Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos, implementada no 1º semestre de 2019, está aderente às regulamentações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, garantindo processos de gestão de documentos em compliance às diretrizes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA vinculado ao Governo Federal, sendo o Banco da Amazônia membro do SUBSIGA (Subcomissão de Coordenação) coordenada pelo Ministério da Economia.

Banco da Amazônia e Conexus - Negócios Sustentáveis

O Banco da Amazônia e o Instituto Conexões Sustentáveis (Conexus) assinaram, em maio de 2019, um protocolo de intenções que contribuirá para o desenvolvimento sustentável dos negócios comunitários promovidos na região. A parceria se dará mediante ações, incluindo orientações financeiras na contratação de financiamentos de custeio, investimento, comercialização e capital de giro contratados, pelo banco, por organizações econômicas socioambientais e a seus associados instalados na Amazônia.

Microcrédito Produtivo Orientado - MPO Digital

No 1º semestre de 2019 foi implantado o projeto MPO Digital e o Programa Amazônia Florescer Urbano em todas as unidades de Microfinanças. Foram contratadas 4.061 operações de crédito com liberações de R\$8,1 milhões pelo novo aplicativo. O MPO Digital Amazônia Florescer recebeu o prêmio "eFinance 2019" na categoria "Bancarização e Políticas Públicas" por permitir a inclusão financeira de pessoas de baixa renda.

12. GESTÃO DE PESSOAS

No primeiro semestre de 2019, o Banco investiu R\$ 2,2 milhões, em 144 ações educacionais, oportunizando 2.261 participações de empregados do Banco. As ações educacionais atingem diversas áreas de conhecimento, como: Créditos e Negócios; Estratégia e Pessoas; Controles e Risco; Auditoria; Tecnologia da Informação; e Administrativo e Apoio.

Com relação ao Concurso Público realizado pelo Banco da Amazônia em 2018, no mês de janeiro de 2019, foram iniciadas as convoca-



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

ções para admissão de empregados. Abaixo segue o resumo das convocações com data-base de 10.06.2019:

Cargo	Aprovados				Convocados			Admitidos			Desistências		
	Total	AC	PcD	PPP	AC	PcD	PPP	AC	PcD	PPP	AC	PcD	PPP
Técnico Bancário	350	350	16	109	94	5	20	38	4	15	34	1	4
Técnico Científico - Área de TI	29	29	0	3	29	0	3	10	0	0	15	0	4
Técnico Científico - Médico do Trabalho	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	380	380	16	112	124	5	23	48	4	15	64	1	8

OBS: PcD = Pessoa com Deficiência; PPP = Pessoa Preta ou Parda e AC = Ampla Concorrência

O Banco encerrou o 1º semestre de 2019 contando com 2.974 empregados, 344 estagiários e 180 aprendizes, contra 2.959 empregados, 281 estagiários e 122 aprendizes no 1º semestre de 2018.

Em 2019 está prevista a abertura de seleção interna para todas as funções comissionadas, exceto membros da Diretoria Executiva.

Como exemplos, o Banco realiza várias ações com o objetivo de valorizar, reconhecer e prevenir a saúde dos empregados, como o Programa de Reconhecimento e Valorização (PRV); Programa de Ginástica Laboral; Programa Ver-o-Peso; Corredores em Ação; Cuidando de sua Saúde; Valorização da Diversidade; Projeto COOPERAÇÃO; Programa de Voluntariado, dentre outros.

Destaca-se o Projeto COOPERAÇÃO, no qual o Banco tem a oportunidade de firmar convênios com várias empresas, na área de esporte e da saúde, oportunizando aos funcionários valores mais acessíveis.

13. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentaria, por meio de planos de previdência complementar (Benefício Definido-BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco, Saldados e PrevAmazônia) e Auxílio-saúde.

Os planos de benefício de previdência complementar são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A (CAPAF), que se encontra sob intervenção da PREVIC desde 2011. A Portaria nº 327, de 22 de abril de 2019, da PREVIC, prorrogou a intervenção por mais 180 dias a contar de 25 de abril de 2019.

Os planos BD e Misto, que abrigam 48% do público-alvo, apresentam déficit atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação dos mesmos, a qual foi suspensa por decisão judicial.

Os planos saldados, que estão em acordo com a legislação, abrigam os participantes que aderiram, em 2013, a esses novos planos e correspondem a 52% do público-alvo.

Em abril de 2019, o Banco da Amazônia, reafirmando o seu compromisso e contribuição à assistência previdenciária aos seus empregados, iniciou o processo de transferência do gerenciamento de alguns planos de previdência (Plano Saldado de Benefício Definido; Plano Misto de Benefícios Saldados e; Plano de Benefícios Previdenciários PrevAmazônia), atualmente administrados pela CAPAF, para a entidade de previdência multipatrocinada BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil. A transferência visa assegurar o elevado padrão de profissionalismo e capacitação técnica na gestão de planos de benefícios, ampliar e melhorar os serviços aos participantes e assistidos, reduzir os custos administrativos dos planos e, fundamentalmente, aumentar a segurança na gestão do patrimônio previdenciário de seus participantes.

No dia 6 de agosto de 2019, a PREVIC publicou as Portarias 651,653 e 655, de 23 de julho de 2019, autorizando a transferência do gerenciamento do Plano de Benefício Definido Saldado da CAPAF para a BB-Previdência Fundo de Pensão do Brasil. Aprovou, também, a aplicação das alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefício Definido Saldado, bem como o convênio de adesão firmado entre o Banco da Amazônia, na condição de patrocinador do Plano, e a BB-Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil.

Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

Até o encerramento do semestre, permanece inalterada a ação em que a Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao paga-

mento do déficit atuarial da CAPAF.

Em 28.11.2018, o órgão ministerial foi intimado da decisão, estando o processo concluso com o relator, ocasião em que foi marcada a data de julgamento da ação rescisória para o dia 18.07.2018; O Banco da Amazônia peticionou junto ao TRT-MA para que o processo fosse retirado de pauta, demonstrando a necessidade de apresentação de um plano de ação, em um prazo mínimo de 120 dias, para a resolução da questão através da mediação. A Justiça do Maranhão marcou a data de 23.08.2019 para que ocorra a primeira audiência objetivando tratar do procedimento inicial das negociações.

Ação Civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

Considerando que em 06 de fevereiro de 2017 transitou em julgado a ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela Associação dos Aposentados do Banco da Amazônia (AABA), em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (PBD), a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de AÇÃO RESCISÓRIA visando a RESCISÃO DO JULGADO, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e, aos correlatos precedentes judiciais do STF.

Respaldo por esses argumentos foram iniciadas tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU) visando ao ajuizamento da ação, o que foi realizado por aquela AGU junto ao Tribunal Superior do Trabalho, na data de 02 de março de 2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, o processo teve andamento. A Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a Ação era do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo o processo sido remetido ao referido Tribunal. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, em reconsideração, revogou a tutela e determinou a manifestação das partes. Dessa decisão, a União interpôs recurso, ainda não analisado.

O Banco foi intimado em março de 2019, tendo requerido seu ingresso na lide na condição de assistente da União.

14. AUDITORIA INDEPENDENTE - KPMG

A KPMG Auditores Independentes foi contratada em 2013, por intermédio de processo licitatório, para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia e do FNO.

Em cumprimento a IN CVM nº 381/2003, o Banco declara que, no 1º semestre de 2019, a KPMG Auditores Independentes não prestou outros serviços que não fossem relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no âmbito de seu cliente ou mesmo promover os interesses deste. Ressalte-se que eventuais serviços não relacionados à auditoria externa são submetidos previamente à avaliação do Comitê de Auditoria.

AGRADECIMENTOS

O Banco da Amazônia agradece aos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores a confiança, credibilidade, parceria depositada na Instituição, contribuindo para resultados sólidos e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Administração.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL
Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

ATIVO		30/06/2019	30/06/2018
CIRCULANTE		6.095.759	6.297.640
Disponibilidades	(Nota 4)	57.601	41.829
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(Nota 5)	2.649.646	2.762.506
Aplicações no Mercado Aberto		2.472.222	2.602.685
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		209.698	192.095
(Provisões para Perdas)		(32.274)	(32.274)
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 6)	1.531.025	1.211.485
Carteira Própria		1.392.697	1.072.212
Vinculados a Compromissos de Recompra		106.513	135.441
Vinculados à Prestação de Garantias		31.815	3.832
Relações Interfinanceiras		206.177	321.047
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		8.384	6.769
Créditos Vinculados:		197.793	314.278
Depósitos no Banco Central		197.765	314.269
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		28	9
Operações de Crédito	(Nota 7)	1.282.386	1.573.125
Operações de Crédito:		1.402.876	1.717.421
Setor Público		8.769	244.151
Setor Privado		1.394.107	1.473.270
(Provisão para Operações de Crédito)		(120.490)	(144.296)
Outros Créditos	(Nota 8)	367.697	386.539
Carteira de Câmbio		42.965	49.132
Rendas a Receber		57.702	72.018
Diversos		284.033	273.879
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(17.003)	(8.490)
Outros Valores e Bens		1.227	1.109
Outros Valores e Bens		1.889	1.771
(Provisões para Desvalorizações)		(669)	(669)
Despesas Antecipadas		7	7
NÃO CIRCULANTE		13.738.233	12.014.666
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(Nota 5)	20.265	10.313
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		20.265	10.313
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 6)	10.753.473	9.693.977
Carteira Própria		10.753.127	9.667.886
Vinculados à Prestação de Garantias		346	26.091
Relações Interfinanceiras		12.569	12.569
Créditos Vinculados:		12.569	12.569
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		12.569	12.569
Operações de Crédito	(Nota 7)	1.650.679	1.180.691
Operações de Crédito:		1.855.715	1.266.310
Setor Público		-	8.752
Setor Privado		1.855.715	1.257.558
(Provisão para Operações de Crédito)		(205.036)	(85.619)
Outros Créditos	(Nota 8)	1.301.247	1.117.116
Diversos		1.301.253	1.117.116
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(6)	-
PERMANENTE	(Nota 9)	338.774	339.298
Investimentos	(Nota 9 a)	267	267
Outros Investimentos		1.625	1.625
(Provisões para Perdas)		(1.358)	(1.358)
Imobilizado de Uso	(Nota 9 b)	143.472	157.476
Imóveis de Uso		63.851	62.732
Reavaliações de Imóveis de Uso		47.771	48.029
Outras Imobilizações de Uso		193.551	190.032
(Depreciações Acumuladas)		(161.701)	(143.317)
Intangível	(Nota 9 c)	195.035	181.555
Outros Ativos Intangíveis		362.003	319.508
(Amortização Acumulada)		(166.968)	(137.953)
TOTAL DO ATIVO		20.172.766	18.651.604

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

P A S S I V O		30/06/2019	30/06/2018
CIRCULANTE		12.673.172	11.593.095
Depósitos	(Nota 10 a)	3.971.714	3.492.867
Depósitos à Vista		962.377	970.881
Depósitos de Poupança		576.202	560.891
Depósitos Interfinanceiros		32.026	21.208
Depósitos a Prazo		2.401.109	1.939.887
Captações no Mercado Aberto	(Nota 10 b)	106.300	135.084
Carteira Própria		106.300	135.084
Recursos Letras Imobiliárias e Hipotecárias, Debêntures, e Similares		261.802	263.402
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio		261.802	263.402
Relações Interfinanceiras		19.171	16.719
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		19.171	16.719
Relações Interdependências		4.142	954
Recursos em Trânsito de Terceiros		3.767	746
Transferências Internas de Recursos		375	208
Obrigações por Empréstimo	(Nota 11)	49.909	48.663
Empréstimos no Exterior		49.909	48.663
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	(Nota 12)	126.549	129.235
Tesouro Nacional		26.073	27.126
BNDES		63.798	61.002
Finame		36.149	41.018
Finep		529	89
Outras Obrigações	(Nota 13)	8.133.585	7.506.171
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		17.305	17.136
Carteira de Câmbio		63	3.098
Sociais e Estatutárias		3.686	3.681
Fiscais e Previdenciárias	(Nota 13 a)	25.367	22.381
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(Nota 13 b)	7.308.232	6.526.111
Passivos Atuariais	(Nota 13 d)	85.966	88.258
Diversas	(Nota 13 c)	676.862	845.506
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	(Nota 13 e)	16.104	-
NÃO CIRCULANTE		5.490.706	5.176.023
Depósitos	(Nota 10 a)	500.665	524.857
Depósitos Interfinanceiros		16.214	-
Depósitos a Prazo		484.451	524.857
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	(Nota 12)	648.156	642.028
Tesouro Nacional		569	309
BNDES		557.034	532.246
Finame		90.553	108.781
Finep		-	692
Outras Obrigações	(Nota 13)	4.341.885	4.009.138
Fiscais e Previdenciárias	(Nota 13 a)	123.994	121.930
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(Nota 13 b)	181.894	198.156
Passivos Atuariais	(Nota 13 d)	1.143.271	889.573
Diversas	(Nota 13 c)	1.892.727	1.799.480
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	(Nota 13 e)	999.999	999.999
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 15)	2.008.888	1.882.486
Capital	(Nota 15 b)	1.623.252	1.623.252
De Domiciliados no País		1.623.237	1.623.237
De Domiciliados no Exterior		15	15
Reservas de Capital	(Nota 15 d)	2.253	2.253
Reservas de Reavaliação	(Nota 15 c)	21.371	22.326
Reservas de Lucros	(Nota 15 d)	1.031.542	903.687
Ajuste de Avaliação Patrimonial Lucros ou Prejuízos Acumulados	(Nota 15 f)	(669.530)	(643.224)
		-	(25.808)
TOTAL DO PASSIVO		20.172.766	18.651.604

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

		1º SEMESTRE/2019	1º SEMESTRE/2018
Receitas da Intermediação Financeira		666.253	638.874
Operações de Crédito	(Nota 7)	195.084	206.974
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	(Nota 6 a)	470.294	425.696
Resultado de Operações de Câmbio		875	6.204
Despesas da Intermediação Financeira		(513.235)	(482.453)
Operações de Captação no Mercado	(Nota 10 c)	(105.903)	(101.624)
Operações de Empréstimos e Repasses		(254.505)	(305.242)
Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	(Nota 7)	(152.827)	(75.587)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		153.018	156.421
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(78.725)	(105.777)
Receitas de Prestação de Serviços	(Nota 17 a)	346.896	339.865
Rendas de Tarifas Bancárias	(Nota 17 a)	64.640	53.074
Despesas de Pessoal	(Nota 17 b)	(269.960)	(250.658)
Outras Despesas Administrativas	(Nota 17 c)	(137.121)	(143.638)
Despesas Tributárias	(Nota 17 d)	(54.909)	(51.271)
Outras Receitas Operacionais	(Nota 17 e)	376.253	400.568
Outras Despesas Operacionais	(Nota 17 e)	(404.524)	(453.717)
Resultado Operacional		74.293	50.644
Resultado Não Operacional	(Nota 17 f)	1.917	385
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		76.210	51.029
Imposto de Renda e Contribuição Social	(Nota 16 a)	(17.019)	(77.241)
Provisão para Imposto de Renda		(106.368)	(95.786)
Provisão para Contribuição Social		(65.541)	(78.798)
Ativo Fiscal Diferido		154.890	97.343
Lucro/Prejuízo Líquido	(Nota 15 g)	59.191	(26.212)
Lucro/Prejuízo por Ação Básico e Diluído - Em Reais	(Nota 15 e)	1,99660	(0,88417)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

		1º SEMESTRE/2019	1º SEMESTRE/2018
1. RECEITAS		1.303.132	1.357.179
1.1. Intermediação Financeira		666.253	638.874
1.2. Prestações de Serviços	(Nota 17 a)	411.536	392.939
1.3. Provisão para Devedores Duvidosos	(Nota 7)	(152.827)	(75.587)
1.4. Outras		378.170	400.953
2. DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(360.408)	(406.866)
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(508.198)	(566.621)
3.1. Materiais, energia e outros		(18.096)	(20.087)
3.2. Serviços de terceiros		(85.578)	(92.817)
3.3. Outras		(404.524)	(453.717)
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		434.526	383.692
5. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(Nota 17 c)	(26.204)	(23.658)
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)		408.322	360.034
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)		408.322	360.034
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		408.322	360.034
8.1 Pessoal		223.882	208.365
8.1.1 Remuneração direta		167.067	155.843
8.1.2 Benefícios		42.937	39.631
8.1.3 FGTS		13.878	12.891
8.2 Impostos, taxas e contribuições		118.006	170.804
8.2.1 Federais		111.914	166.072
8.2.2 Estaduais		25	26
8.2.3 Municipais		6.067	4.706
8.3 Remuneração de capitais de terceiros		7.243	7.077
8.3.1 Aluguéis	(Nota 17 c)	7.243	7.077
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	(Nota 15 g)	59.191	(26.212)
8.4.1 Lucro/prejuízo retido do semestre	(Nota 15 g)	59.191	(26.212)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

		1º SEMESTRE/2019	1º SEMESTRE/2018
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES			
Lucro/Prejuízo Líquido do Semestre	(Nota 15 g)	59.191	(26.212)
Ajustes ao Lucro Líquido		410.655	393.432
Depreciações e amortizações	(Nota 17 c)	26.204	23.658
Provisão para operações de crédito e outros créditos	(Nota 7 f)	152.827	75.587
Ganhos capital		(372)	(251)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(Nota 16 a)	(154.890)	(97.343)
Resultado com variação cambial		728	(3.842)
Despesas de provisões para passivos contingentes		117.365	96.032
Despesas de outras provisões (ativas e passivas)		77.834	112.124
Despesas de provisões para riscos do FNO	(Nota 17 e)	194.732	222.451
Reversão de Provisões p/Desvalorização de TVM		(229)	-
Reversão de provisões para outros créditos	(Nota 7 f)	-	(1)
Reversão de Outras Provisões Operacionais	(Nota 17 e)	(3.544)	(34.983)
Lucro Líquido Ajustado		469.846	367.220
Variações Patrimoniais		479.006	1.615.897
(Aumento) em títulos e valores mobiliários para negociação		(9.813)	(9.372)
(Aumento)/Redução em outros valores e bens		(207)	151
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		(23.707)	5.272
Redução/(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências		39.023	(59.619)
(Aumento)/Redução em operações de crédito		(376.429)	77.842
(Aumento)/Redução em outros créditos		(90.109)	53.958
Aumento em depósitos		321.270	458.896
Redução em obrigações por empréstimos e repasses		(5.872)	(1.574)
Aumento/(Redução) em captações no mercado aberto		24.770	(146.768)
Aumento em outras obrigações		600.080	1.237.111
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		948.852	1.983.117
Imposto de renda e contribuição social pagos		(72.911)	(80.736)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		875.941	1.902.381
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(2.455.455)	(2.053.608)
Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		2.001.986	690.289
(Aumento) em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(34.423)	(42.721)
Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		47.586	45.054
Adição em imobilizado de uso	(Nota 9)	(3.035)	(3.054)
Alienação do imobilizado de uso	(Nota 9)	477	385
Aplicação do intangível	(Nota 9)	(15.627)	(19.772)
Baixa do Intangível	(Nota 9 c)	-	139
CAIXA (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(458.491)	(1.383.288)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - pagos		(57.697)	(100.631)
Juros sobre capital próprio pagos		(42.732)	(19.053)
CAIXA (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(100.429)	(119.684)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		317.021	399.409
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do semestre		2.212.802	2.245.105
No fim do semestre	(Nota 4)	2.529.823	2.644.514
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		317.021	399.409

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

E V E N T O S	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	T O T A L
	REALIZADO	OUTRAS		LEGAL	ESTATUTÁRIA	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS			
SALDOS AJUSTADOS EM 31.12.2017 (Nota 15)	1.623.252	2.253	22.730	124.231	779.456	-	(666.613)	-	1.885.309
1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	(10.096)	-	(10.096)
-Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	(10.096)	-	(10.096)
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695	-	-	-	-	-	-	33.485	-	33.485
3. OUTROS EVENTOS (Nota 15 c)	-	-	(404)	-	-	-	-	404	-
-Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	(735)	-	-	-	-	735	-
Realização da Reserva	-	-	(735)	-	-	-	-	735	-
-Imposto e Contrib.s/ Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	331	-	-	-	-	(331)	-
Realização da Reserva	-	-	331	-	-	-	-	(331)	-
4. PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE (Nota 15 g)	-	-	-	-	-	-	-	(26.212)	(26.212)
SALDO EM 30.06.2018 (Nota 15)	1.623.252	2.253	22.326	124.231	779.456	-	(643.224)	(25.808)	1.882.486
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	(404)	-	-	-	23.389	(25.808)	(2.823)
SALDOS EM 31.12.2018 (Nota 15)	1.623.252	2.253	21.922	129.685	842.115	-	(680.619)	-	1.938.608
1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	4.058	-	4.058
-Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	4.058	-	4.058
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	7.031	-	7.031
3. OUTROS EVENTOS (Nota 15 c)	-	-	(551)	-	-	-	-	551	-
-Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	(918)	-	-	-	-	918	-
Realização da Reserva	-	-	(1.103)	-	-	-	-	1.103	-
Baixa da Reserva	-	-	185	-	-	-	-	(185)	-
-Imposto e Contrib.s/ Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	367	-	-	-	-	(367)	-
Realização da Reserva	-	-	392	-	-	-	-	(392)	-
Baixa da Reserva	-	-	(25)	-	-	-	-	25	-
4. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE (Nota 15 g)	-	-	-	-	-	-	-	59.191	59.191
5. DESTINAÇÕES (Nota 15 g)	-	-	-	2.959	42.587	14.196	-	(59.742)	-
-Reservas	-	-	-	2.959	42.587	-	-	(45.546)	-
-Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	14.196	-	(14.196)	-
SALDO EM 30.06.2019 (Nota 15)	1.623.252	2.253	21.371	132.644	884.702	14.196	(669.530)	-	2.008.888
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	(551)	2.959	42.587	14.196	11.089	-	70.280

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

em 30 de junho de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ÍNDICE

- Nota 1 - Contexto operacional
- Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras
- Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis
- Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa
- Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez
- Nota 6 - Títulos e valores mobiliários
- Nota 7 - Operações de crédito
- Nota 8 - Outros créditos
- Nota 9 - Ativo Permanente
- Nota 10 - Depósitos e captações no mercado aberto
- Nota 11 - Obrigações por empréstimos
- Nota 12 - Obrigações por repasses
- Nota 13 - Outras obrigações
- Nota 14 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais
- Nota 15 - Patrimônio líquido
- Nota 16 - Imposto de renda e contribuição social
- Nota 17 - Desdobramento das contas de resultado
- Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)
- Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
- Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
- Nota 21 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
- Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
- Nota 23 - Fundos de Investimentos Financeiros
- Nota 24 - Partes relacionadas
- Nota 25 - Benefícios a empregados
- Nota 26 - Remuneração paga aos empregados
- Nota 27 - Processo de gerenciamento de riscos
- Nota 28 - Análise de sensibilidade
- Nota 29 - Demonstração do resultado abrangente
- Nota 30 - Outras informações

1. Contexto operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam (nota nº 18), e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 19).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas demonstrações contábeis do Banco as seguintes normas:

- Resolução CMN nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução CMN nº 3.604/2008 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Deliberação CVM nº 557/2008 - Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);
- Resolução CMN nº 4.636/2018 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);

- Resolução CMN nº 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução CMN nº 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
- Resolução CMN nº 4.424/2015 - Benefícios a empregados (CPC 33 R1);
- Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo intangível (CPC 04 R1);
- Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo imobilizado de uso (CPC 27).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de agosto de 2019.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A.. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (nota nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota nº 5).

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (nota nº 6):

Títulos para negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e observáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, B³ - Brasil Bolsa Balcão ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas razoavelmente aderentes aos preços praticados.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial no ativo circulante independentemente de suas datas de vencimento.

f) Operações de crédito, adiantamentos sobre contrato de câmbio e outros créditos e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas, para efeito de provisão para operações de crédito, de acordo com os parâmetros da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. As rendas a apropriar de créditos vencidos há mais de sessenta dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (nota nº 7).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Risco de Crédito (FNO): De acordo com a Res. Bacen nº 4.512/2016 e Lei nº 10.177/2001, o valor que corresponde a 50% do risco das operações contratadas com recursos do FNO a partir de 01.12.1998 é calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado no Banco em outras obrigações diversas a título de provisão para garantias financeiras prestadas - FNO Rural/Industrial (nota nº 13.c).

g) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas se referem às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida em que forem sendo realizadas.

h) Ativo permanente

No Permanente, os Investimentos e os Outros Imobilizados de Uso foram avaliados pelo custo de aquisição. Os Imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (Notas nº 9.a e b). No Intangível, foram contabilizados direitos de uso de sistemas implantados ou em fase de implantação e que fazem parte do projeto de excelência tecnológica do Banco.

O intangível, se houver evidência objetiva de imparidade, tem seus valores recuperáveis testados, no mínimo, semestralmente, ou quando há indicação de perda de valor, definidos conforme os testes realizados pelas áreas técnicas e/ou gestoras (nota nº 9.c).

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: para edificações, são aplicadas taxas variáveis de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação; 10% para móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e 20% para veículos, equipamentos de processamento de dados e intangíveis.

A Reserva de Reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas

vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Esse critério será mantido, atendendo, assim, as orientações emanadas do CMN, através da Resolução CMN nº 3.565/2008.

i) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado anualmente. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

j) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (nota nº 10).

k) Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde e são avaliados trimestralmente de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012 e pela Resolução CMN nº 4.424/2015 (nota nº 25).

l) Tributos

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e Cofins, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota nº 16):

Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social sobre o lucro	15%
Contribuição social sobre o lucro - de set/2015 a dez/2018 (1)	20%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

(1) Período vigente de acordo com a Lei nº 13.163/2015 que trata da alíquota de 20% da CSLL.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/2006, e estão suportados por estudo de capacidade de realização (nota nº 16).

m) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - fiscais e previdenciárias

Ativos e Passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pela Deliberação CVM nº 594/2009 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista com valor provável de condenação,



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

estimado pelos assessores jurídicos de até R\$1.000.

• Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Obrigações legais, fiscais e previdenciárias decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras (nota nº 13.a).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.a).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

n) Outros Ativos e passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

o) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

p) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras;
2. os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras.

Não houve evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2019.

q) Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para benefícios pós-emprego. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

r) Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30.06.2019	30.06.2018
Disponibilidades	57.601	41.829
Disponibilidade em moeda nacional	44.819	39.122
Disponibilidade em moeda estrangeira	12.782	2.707
Aplicações interfinanceiras de liquidez(*)	2.472.222	2.602.685
Aplicações no mercado aberto	2.472.222	2.602.685
Total	2.529.823	2.644.514

(*) Referem-se às aplicações com vencimentos, na data da efetiva aplicação, iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30.06.2019	30.06.2018
Aplicações no mercado aberto	2.472.222	2.602.685
Posição Bancada	2.472.222	2.602.685
Letras financeiras do Tesouro	139.993	220.002
Letras do Tesouro Nacional	2.132.230	430.001
Notas do Tesouro Nacional	199.999	1.952.682
Aplicações em depósitos interfinanceiros	197.689	170.134
Certificados de depósitos interfinanceiros	229.963	202.408
Provisão para perdas aplicações dep. interfinanceiros	(32.274)	(32.274)
Total	2.669.911	2.772.819

Circulante	2.649.646	2.762.506
Não Circulante	20.265	10.313

A Provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R\$32.274 (R\$32.274 em 30.06.2018), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e liquidação.

As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram, no semestre, R\$79.956 (R\$79.258 no 1º sem/2018) e estão registradas como rendas de TVM.

6 Títulos e valores mobiliários

a) A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	30.06.2019	30.06.2018
Carteira própria - livres	12.145.824	10.740.098
Títulos Públicos	10.229.104	9.161.664
Letras Financeiras do Tesouro	9.272.207	8.250.765
Letras do Tesouro Nacional	164.526	95.892
Notas do Tesouro Nacional	622.804	603.951
Certificados Financeiros do Tesouro	169.567	211.056
Títulos Privados	1.916.720	1.578.434
Debêntures	764.250	417.223
Cotas de Fundos de Investimento -FIDC	30.000	39.906
Cotas de Fundos de Investimento -Renda Fixa	41.925	44.417
Cotas de Fundos de Investimento-FI REF	2.460	1.047
Letras Financeiras	1.078.085	1.075.841
Vinculados à operações compromissadas	106.513	135.441
Títulos Públicos	106.513	135.441
Letras Financeiras do Tesouro	106.513	135.441
Vinculados à prestação de garantias	32.161	29.923
Títulos Públicos	32.161	29.923
Letras Financeiras do Tesouro	32.161	29.923
Total	12.284.498	10.905.462
Circulante	1.531.025	1.211.485
Não circulante	10.753.473	9.693.977

A composição da Carteira de TVM é resultante da política financeira adotada pelo Banco por meio de seu Comitê de Ativos e Passivos. A maior contribuição está representada pelos títulos públicos correspondendo a 84,4% do total da Carteira (85,5% em 30.06.2018). Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$29.513 (R\$27.758 em 30.06.2018) estão vinculados às câmaras de compensação, B³ - Brasil, Bolsa, Balcão e Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) e R\$2.648 (R\$2.165 em 30.06.2018) em garantia de processos judiciais.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Classificação dos títulos e valores mobiliários

a.1) Quanto ao vencimento

	Sem vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	acima 15 anos	TOTAL
1-Títulos para negociação⁽¹⁾	-	-	-	-	328.091	-	-	328.091
Títulos Públicos	-	-	-	-	328.091	-	-	328.091
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	328.091	-	-	328.091
2-Títulos Disponíveis p/ Venda	44.385	44.829	1.113.707	2.835.946	5.878.650	1.329.172	-	11.246.689
Títulos Públicos	-	-	851.285	2.067.577	5.149.587	1.261.520	-	9.329.969
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	851.285	2.067.577	4.985.061	1.178.867	-	9.082.790
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	164.526	-	-	164.526
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	82.653	-	82.653
Títulos Privados	44.385	44.829	262.422	768.369	729.063	67.652	-	1.916.720
Debêntures	-	2.685	18.170	137.292	560.351	45.752	-	764.250
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC ⁽²⁾	-	-	-	30.000	-	-	-	30.000
Cotas de Fundos de Invest. - Renda Fixa	41.925	-	-	-	-	-	-	41.925
Cotas de Fundos de Invest. - FI REF	2.460	-	-	-	-	-	-	2.460
Outros Títulos Privados - LFs	-	42.144	244.252	601.077	168.712	21.900	-	1.078.085
3-Títulos Mantidas até o Vencimento	-	-	12	169.571	446	273.697	265.992	709.718
Títulos Públicos	-	-	12	169.571	446	273.697	265.992	709.718
Notas do Tesouro Nacional	-	-	12	4	446	273.697	265.992	540.151
Certificado Financeiro do Tesouro	-	-	-	169.567	-	-	-	169.567
Total 30.06.2019	44.385	44.829	1.113.719	3.005.517	6.207.187	1.602.869	265.992	12.284.498
Total 30.06.2018	45.464	60.698	797.857	2.485.078	5.325.038	1.863.493	327.834	10.905.462

(1) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no ativo circulante, conforme parágrafo único do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001.

(2) Valor líquido de provisão (nota nº 6.a.2).

a.2) Quanto aos ajustes

	30.06.2019			30.06.2018		
	Custo	Mercado	Marcação	Custo	Mercado	Marcação
Para negociação	327.863	328.091	228	308.214	308.512	298
Letras Financeiras do Tesouro	327.863	328.091	228	308.214	308.512	298
Disponíveis para venda	11.228.368	11.243.086	14.718	9.850.111	9.855.819	5.708
Letras Financeiras do Tesouro	9.080.936	9.082.790	1.854	8.105.280	8.107.616	2.336
Letras do Tesouro Nacional	160.504	164.526	4.022	93.504	95.892	2.388
Notas do Tesouro Nacional	74.425	78.923	4.498	73.145	73.520	375
Debêntures	759.906	764.250	4.344	416.614	417.223	609
Cotas Fundos Invest. - FIDC	30.127	30.127	-	40.263	40.263	-
Cotas Fundos Invest. - R. Fixa	41.925	41.925	-	44.417	44.417	-
Cotas Fundos Invest. - FI REF	2.460	2.460	-	1.047	1.047	-
Outros Títulos Privados - LF	1.078.085	1.078.085	-	1.075.841	1.075.841	-
Mantidos até o vencimento	705.829	846.872	141.043	726.647	817.329	90.682
Notas do Tesouro Nacional	536.262	669.687	133.425	515.591	524.711	9.120
Certificados Fin. do Tesouro	169.567	177.185	7.618	211.056	292.618	81.562

Do total aplicado em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), há o montante de R\$127 aplicado no fundo administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (R\$160 em 30.06.2018), para o qual foi constituída uma provisão sobre 100% do valor do custo do título no montante de R\$127 (R\$357 em 30.06.2018) para eventual perda que possa ocorrer devido à intervenção do Banco Central no administrador do Fundo, apesar de não existirem atrasos nos vencimentos dos juros. No período, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

a.3) Marcação a mercado (títulos disponíveis para venda)

Os ganhos e perdas não realizados no período relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

	30.06.2019	30.06.2018
Desvalorização	(231.114)	(207.352)
Valorização	245.832	213.060
Total	14.718	5.708

a.4) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	1º sem/2019	1º sem/2018
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	79.956	79.258
Títulos de Renda Fixa	383.148	344.559
Aplicação Fundos de Investimentos	1.417	1.352
Lucros com Títulos de Renda Fixa	5.695	1.395
Prejuízo com Títulos de Renda Fixa	(60)	(698)
Reversão de Provisão Dev. Títulos de Renda Fixa	229	-
TVM - Ajuste positivo ao Valor de Mercado	49	-
TVM - Ajuste negativo ao Valor de Mercado	(140)	(170)
Total	470.294	425.696

7 Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	30.06.2019			30.06.2018		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
Operações de crédito						
Empréstimos	1.074.936	50.793	1.125.729	861.138	64.211	925.349
Direitos cred. descontados	17.000	1.525	18.525	22.165	976	23.141
Financiamentos	1.017.641	28.916	1.046.557	1.044.774	48.251	1.093.025
Financiamentos rurais	1.002.533	65.247	1.067.780	888.410	53.806	942.216
Subtotal	3.112.110	146.481	3.258.591	2.816.487	167.244	2.983.731
Outros créditos	259	-	259	-	-	-
Diversos	259	-	259	-	-	-
Subtotal	3.112.369	146.481	3.258.850	2.816.487	167.244	2.983.731
Adiant. s/ contrato câmbio	29.258	11.561	40.819	42.189	8.246	50.435
Total da carteira	3.141.627	158.042	3.299.669	2.858.676	175.490	3.034.166
(Provisões)						
(Operações de crédito)	(247.822)	(77.704)	(325.526)	(135.899)	(94.016)	(229.915)
(Outros créditos)	(8)	-	(8)	-	-	-
(Câmbio)	(9.850)	(7.151)	(17.001)	(244)	(8.246)	(8.490)
Total das provisões	(257.680)	(84.855)	(342.535)	(136.143)	(102.262)	(238.405)
Total líquido	2.883.947	73.187	2.957.134	2.722.533	73.228	2.795.761
Circulante			1.443.954			1.767.856
Não Circulante			1.855.715			1.266.310

a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:

	30.06.2019	30.06.2018
Setor Público	8.769	252.903
Administração direta	8.769	23.666
Administração indireta	-	127.907
Atividades empresariais	-	101.330
Setor Privado	3.290.900	2.781.263
Rural	1.194.771	942.885
Indústria	791.265	619.049
Comércio	505.659	730.557
Pessoas físicas	478.701	218.099
Serviços	318.710	270.631
Intermediários financeiros	1.794	42
Total da carteira	3.299.669	3.034.166

b) Concentração dos principais devedores:

	30.06.2019	% Carteira	30.06.2018	% Carteira
Maior devedor	245.934	7,5	236.892	7,8
10 maiores devedores	786.020	23,8	920.352	30,3
50 maiores devedores	717.933	21,8	565.220	18,6
100 maiores devedores	322.418	9,8	241.215	8,0
Demais devedores	1.227.364	37,2	1.070.387	35,3
Total	3.299.669	100,0	3.034.066	100,0

Estes créditos apresentam o perfil especificado a seguir e são classificados de acordo com o critério de vencimento de parcelas:

c) Operações a vencer

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	acima de 360 dias	Total da Carteira
AA	8.762	8.833	4.117	10.487	62.186	130.346	224.731
A	45.245	32.797	129.830	109.837	281.637	534.023	1.133.369
B	28.659	42.580	55.833	114.957	123.783	726.809	1.092.621
C	22.180	8.290	7.483	49.505	51.073	113.284	251.815
D	8.564	4.094	1.376	4.868	64.176	101.024	184.102
E	1.393	1.210	979	4.052	2.901	23.127	33.662
F	667	399	667	254	2.026	14.759	18.772
G	2.374	104	215	8.526	987	10.854	23.060
H	10.560	1.252	450	4.757	6.866	155.610	179.495
Total 30.06.2019	128.404	99.559	200.950	307.243	595.635	1.809.836	3.141.627
Total 30.06.2018	998.719	337.282	121.294	537.989	352.480	510.912	2.858.676

d) Operações vencidas

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	acima de 360 dias	Total da Carteira
B	3.897	1.496	211	569	2.942	7.796	16.911
C	2.464	11.500	778	2.104	2.947	4.114	23.907
D	1.690	3.188	2.276	1.435	3.638	5.758	17.985
E	826	869	686	2.242	1.565	5.321	11.509
F	458	607	582	1.403	1.481	2.985	7.516
G	7.477	4.489	730	2.325	1.198	1.296	17.515
H	9.788	3.865	2.219	8.060	20.727	18.040	62.699
Total 30.06.2019	26.600	26.014	7.482	18.138	34.498	45.310	158.042
Total 30.06.2018	43.629	19.501	16.236	21.644	63.649	10.831	175.490



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

e) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a provisão para operações de crédito, estão demonstradas nos nove níveis de risco, conforme a seguir:

30.06.2019	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Setor privado	216.054	1.133.369	1.109.532	275.722	202.087	45.171	26.196	40.575	242.194	3.290.900
Rural	60.765	492.301	297.417	112.081	26.352	16.168	9.610	16.482	163.595	1.194.771
Indústria	111.393	26.835	397.705	57.088	156.903	3.582	11.906	16.002	9.851	791.265
Comércio	5.864	135.928	225.310	53.797	9.696	19.675	2.510	6.098	46.781	505.659
Pessoas físicas	10.555	304.982	90.796	48.455	7.209	5.412	1.659	1.471	8.162	478.701
Serviços	27.477	173.323	96.512	4.299	1.927	334	511	522	13.805	318.710
Intermediários financeiros	-	-	1.792	2	-	-	-	-	-	1.794
Setor público	8.677	-	-	-	-	-	92	-	-	8.769
Total da carteira	224.731	1.133.369	1.109.532	275.722	202.087	45.171	26.288	40.575	242.194	3.299.669
Percentual requerido	-	0,5	1	3	10	30	50	70	100	
Prov. requerida/constituída	-	(5.667)	(11.095)	(8.272)	(20.209)	(13.551)	(13.144)	(28.403)	(242.194)	(342.535)
Total da carteira	478.617	918.954	892.077	343.087	65.175	153.837	26.891	23.493	132.035	3.034.166
Prov. requerida/constituída	-	(4.595)	(8.921)	(10.292)	(6.517)	(46.151)	(13.446)	(16.445)	(132.038)	(238.405)

A Resolução CMN nº 2.682/1999, em seu art. 6º, determina o nível mínimo de provisão que as Instituições Financeiras (IF) devem constituir para fazer frente a prováveis perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras por parte do tomador do crédito.

f) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para operações de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	1º sem/2019	1º sem/2018
Saldo no início do período	(239.961)	(216.467)
Provisões constituídas	(152.827)	(75.587)
Valores baixados para prejuízo	50.253	53.648
Reversões	-	1
Saldo no final do período	(342.535)	(238.405)

O saldo acumulado de operações de crédito baixado, controlado em conta de compensação, corresponde a R\$1.244.097 (R\$1.174.777 em 30.06.2018).

A recuperação de créditos baixados como prejuízo totalizou R\$16.955 (R\$13.387 no 1º sem/2018).

g) Receitas de Operações de Crédito

	1º sem/2019	1º sem/2018
Empréstimos	70.707	69.135
Direitos creditórios descontados	2.944	3.326
Financiamentos	57.701	78.890
Financiamentos rurais	46.777	42.236
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	16.955	13.387
Total	195.084	206.974

8 Outros créditos

Os Outros créditos estão formados pelos valores demonstrados a seguir:

	30.06.2019	30.06.2018
Carteira de câmbio	42.965	49.132
Rendas a receber	57.702	72.017
Diversos	1.585.286	1.390.996
Crédito tributário (nota nº 16.c)	1.492.821	1.305.345
Títulos e créditos a receber	709	9.668
Capaf	107.769	175.741
(-) Provisão ativos atuariais - Capaf	(107.769)	(175.741)
Contrato TI	-	21.705
(-) Provisão ativos atuariais - Contrato TI	-	(21.699)
Outros	709	9.662
Câmbio	-	8.246
Remuneração OGU	674	1.380
Diversos	35	36
Devedores por compra de valores e bens	259	-
Devedores por depósito em garantia (nota nº 14.a)	51.935	46.307
Devedores para apuração de responsabilidades	18.425	14.387
(-) Provisão para apuração de responsabilidades	(18.425)	(14.387)
Impostos e contribuições a compensar	12.722	114
Pagamentos a ressarcir	10.463	14.239
Bônus de adimplência OGU/STN/FAT	1.180	3.099
Saque a ressarcir rede compartilhada	970	575
Equalização - STN/FDA	921	2.013

h) Operações Renegociadas e Recuperadas

	1º sem/2019	1º sem/2018
Renegociadas (*)	100.940	202.075
Carteira Comercial	3.386	131.027
Carteira de Fomento	97.554	71.048
Recuperadas	16.955	13.387
Carteira Comercial	4.035	8.428
Carteira de Fomento	12.865	4.180
Outros - FNO	55	779

(*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

A redução do volume de renegociações de operações de crédito neste semestre, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, deve-se às renegociações ocorridas de clientes expressivos na carteira comercial, as quais representaram cerca de 97% de todo volume renegociado à época.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Suprimento 24 Horas	3.523	4.096
Rebates	1.839	1.839
Tributos federais recolhidos a compensar	46	1.543
Outros pagamentos	1.984	1.074
Devedores diversos	16.314	15.283
Adiantamentos para pagamentos	63	40
Provisão para outros créditos	(17.009)	(8.490)
Total	1.668.944	1.503.655
Circulante	367.697	386.539
Não circulante	1.301.247	1.117.116

De acordo com o termo aditivo de instrumento particular, celebrado em 22 de dezembro de 2005, o Banco possui registrado na rubrica "Outros Créditos" o montante de R\$107.769 (R\$175.741 em 30.06.2018), decorrente de aportes efetuados a maior para o Plano de Benefício Misto e ações judiciais que o Banco vem honrando, que serão utilizados no equacionamento do déficit atuarial originado pelo Plano de Benefício Definido. Em razão da incerteza quanto à realização, foi constituída provisão total desse ativo.

O saldo de Devedores para apuração de responsabilidades, no valor de R\$18.425 (R\$14.387 em 30.06.2018), corresponde ao registro de valores provenientes de fraudes internas e externas, falhas humanas e de sistemas operacionais. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências que estavam classificadas no passivo contingente.

9 Ativo Permanente

a) Investimentos

	30.06.2019	30.06.2018
Incentivos fiscais	1.456	1.456
(-) Provisão p/ perdas em invest. p/ inc. fiscais	(1.358)	(1.358)
Títulos patrimoniais	126	126
Outros	43	43
Total	267	267

b) Imobilizado de Uso

	30.06.2019	30.06.2018
Imóveis de uso	63.851	62.732
Terrenos	2.661	2.664
Edificações	61.190	60.068
Reavaliações de Imóveis de uso	47.771	48.029
Reavaliações de terrenos	12.915	13.095

Reavaliações de edificações	34.856	34.934
Outras imobilizações de uso	193.551	190.032
Móveis e equipamentos em estoque	708	1.173
Imobilizações em curso	16.917	26.427
Instalações, móveis e equipamentos de uso	62.950	62.140
Instalações	9.240	8.634
Móveis e equipamentos de uso	53.710	53.506
Outras	112.976	100.292
Sistema de comunicação	3.050	1.463
Sistema de processamento de dados	99.882	89.778
Sistema de segurança	9.564	8.571
Sistema de transporte	480	480
(-) Depreciações acumuladas	(161.701)	(143.317)
Total	143.472	157.476

c) Intangível⁽¹⁾

	30.06.2019	30.06.2018
Software desenvolvido e em desenvolvimento	362.003	319.508
(-) Amortização Acumulada	(166.968)	(137.953)
Total	195.035	181.555
Total permanente	338.774	339.298

⁽¹⁾ Estão registrados nesse grupamento licenças de uso e software desenvolvido e em desenvolvimento que são parte do Projeto Excelência Tecnológica (PET) do Banco, bem como novas aquisições e desenvolvimentos de outros softwares, enquadrados nas definições da Lei nº 11.638/2007, e da Resolução do CMN nº 4534/2016.

A movimentação do Ativo permanente no período está demonstrada abaixo:

	Saldo em 31.12.2018	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldo em 30.06.2019
Investimentos	267	-	-	-	267
Imobilizado de uso	152.170	3.174	(477)	(11.395)	143.472
Intangível	194.355	15.627	(138)	(14.809)	195.035
Total	346.792	18.801	(615)	(26.204)	338.774
	Saldo em 31.12.2017	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldo em 30.06.2018
Investimentos	267	-	-	-	267
Imobilizado de uso	165.676	3.054	(385)	(10.869)	157.476
Intangível	174.711	19.772	(139)	(12.789)	181.555
Total	340.654	22.826	(524)	(23.658)	339.298

A Resolução CMN nº 2.669/1999 estabeleceu o limite de 50% do Patrimônio de Referência ajustado, a partir de dezembro de 2002, para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	30.06.2019	30.06.2018
Limite para Imobilização	1.171.867	1.193.572
(-) Situação	(143.613)	(157.898)
Margem	1.028.254	1.035.674
Índice de imobilização	6,1%	6,6%

Com a vigência da Resolução CMN nº 4.192/2013, foi procedida a revisão quanto à apuração do limite para imobilização, a partir de fevereiro de 2014, deixando de ser considerados, na base de cálculo, os ativos intangíveis relativos à prestação de serviços registrados até 31.12.2009.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

10 Depósitos e captações no mercado aberto

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 30.06.2019	Total em 30.06.2018
À Vista	962.377	-	-	962.377	970.881
Poupança	576.202	-	-	576.202	560.891
Interfinanceiros	6.552	25.474	16.214	48.240	21.208
A Prazo	1.721.351	679.758	484.451	2.885.560	2.464.744
A prazo	332.370	678.577	483.402	1.494.349	1.286.997
Judiciais com remuneração	75.525	-	-	75.525	71.141
Especiais com remuneração	1.313.456	1.181	1.049	1.315.686	1.106.606
Sudam ⁽¹⁾	875.052	-	-	875.052	684.612
Finam	434.898	-	-	434.898	411.921
FAT (nota nº 21)	1.315	1.181	1.049	3.545	8.574
Outros	2.191	-	-	2.191	1.499
Total	3.266.482	705.232	500.665	4.472.379	4.017.724

Circulante	3.971.714	3.492.867
Não circulante	500.665	524.857

⁽¹⁾ Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite as empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia S.A o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de recursos próprios, relativa 50% dos 30% do IRPJ devido. Os depósitos do incentivo, inclusive recursos próprios, serão feitos nas datas de pagamento do imposto, nos prazos indicados de acordo com o parágrafo 1º, do art. 115 da IN SRF nº 267 de 23 de dezembro de 2002.

b) As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, registrou o volume de R\$106.300 (R\$135.084 em 30.06.2018), foram negociadas ao longo do período a uma taxa média anualizada de 6,4% (6,6% em 30.06.2018) e estavam lastreadas por títulos do Governo Federal (LFT), sendo suas operações efetuadas no curto prazo.

c) Despesas de captações no mercado:

	1º sem/2019	1º sem/2018
Despesas de captações c/ depósitos	(102.710)	(98.323)
A prazo	(42.002)	(39.061)
Poupança	(12.819)	(13.807)
Especiais	(36.564)	(31.774)
Interfinanceiros	(698)	(390)
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	(6.570)	(8.839)
Judiciais	(2.171)	(2.073)
Fundo Garantidor de Créditos	(1.886)	(2.379)
Desp. de captações mercado aberto	(3.193)	(3.301)
Carteira própria	(3.193)	(3.301)
Total	(105.903)	(101.624)

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira que tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes, disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015.

11 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 30 de junho de 2019 é de R\$49.909 (R\$48.663 em 30.06.2018), com vencimento no curto prazo, referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 3,9% a.a. (3,7% a.a. em 30.06.2018) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (dólares norte-americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

12 Obrigações por repasses

a) Obrigações por repasses do país – Instituições oficiais

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e outros, com prazo de liquidação e encargos financeiros médios assim especificados:

	30.06.2019			30.06.2018		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	5,1	7,9	27.734	2,1	8,0	30.984
BNDES Industrial	3,2	19,4	249.178	7,0	18,0	249.827
BNDES Rural	4,3	5,5	225.597	4,4	6,0	205.521
BNDES Comércio	4,8	7,0	106.131	4,7	11,0	92.922
BNDES Serviços	6,8	4,4	12.192	6,8	9,0	13.994
Finep	1,5	8,0	529	1,5	10,0	781
Finame Industrial	2,5	4,0	23.838	2,2	5,0	28.700
Finame Rural	3,4	4,6	69.982	2,7	5,0	70.299
Finame Comércio	4,3	4,7	10.023	3,7	5,0	9.740
Finame Serviços	2,0	2,8	22.859	2,3	3,0	41.060
STN OGU	1,1	2,8	26.642	1,1	1,0	27.435
Total			774.705			771.263
Circulante			126.549			129.235
Não circulante			648.156			642.028

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota nº 30.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
BNDES Finem	364	572	859	1.717	6.860	6.614	10.748	27.734
BNDES Industrial	455	4.695	352	13.238	36.214	34.666	159.558	249.178
BNDES Rural	-	2.334	-	14.228	119.583	73.120	16.332	225.597
BNDES Comércio	1.534	4.953	1.333	14.564	38.149	19.929	25.669	106.131
BNDES Serviços	244	428	214	1.714	5.139	3.970	483	12.192
Finem	6	11	17	27	130	130	208	529
Finame Industrial	569	1.244	1.698	2.955	12.389	4.728	255	23.838
Finame Rural	2.706	6.286	54	6.088	-	-	54.848	69.982
Finame Comércio	169	469	496	1.176	3.880	3.386	447	10.023
Finame Serviços	1.574	3.639	5.196	2.090	7.366	2.939	55	22.859
STN OGU	25.867	2	202	3	560	5	3	26.642
Total 30.06.2019	33.488	24.633	10.421	57.800	230.270	149.487	268.606	774.705
Total 30.06.2018	35.220	21.257	11.340	61.469	216.938	143.937	281.102	771.263

b) Despesas de Obrigações para empréstimos e Repasses

	1º sem/2019	1º sem/2018
Tesouro Nacional	(17.552)	(66.431)
BNDES	(19.972)	(17.533)
Finame	(2.020)	(2.185)
Finem	(10)	(15)
Com banqueiros no exterior	(3.457)	(9.597)
Total	(43.011)	(95.761)

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$26.642 (R\$27.434 em 30.06.2018).

No período não ocorreram repasses pelo Tesouro Nacional (R\$700 no 1º sem/2018). Esses recursos são remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior.

No semestre não houve recolhimento ao Tesouro Nacional (R\$4 no 1º sem/2018). Foi registrado como taxa de administração dos recursos do OGU o valor de R\$799 (R\$814 no 1º sem/2018).

13 Outras obrigações

As Outras obrigações estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

	30.06.2019	30.06.2018
Cobrança e Arrecadação	17.305	17.136
Câmbio	63	3.098
Sociais e estatutárias	3.686	3.681
Fiscais e previdenciárias (nota nº 13.a)	149.361	144.311
Fundos financeiro e de desenvolvimento (nota nº 13.b)	7.490.126	6.724.267
Diversas (nota nº 13.c)	2.569.589	2.644.986
Passivos atuariais (nota nº 13.d)	1.229.237	977.831
IECP (nota nº 13.e)	1.016.103	999.999
Total	12.475.470	11.515.309
Circulante	8.133.585	7.506.171
Não circulante	4.341.885	4.009.138

Os itens mais relevantes que compõem o grupo de outras obrigações estão a seguir demonstrados:

a) Fiscais e previdenciárias

	30.06.2019	30.06.2018
Provisão p/ impostos e contribuições s/ lucros	113.683	113.302
Impostos e contribuições a recolher	24.116	21.719
Provisão p/ impostos e contribuições diferidos	11.562	9.290
Total	149.361	144.311
Circulante	25.367	22.381
Não circulante	123.994	121.930

b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	30.06.2019	30.06.2018
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) ⁽¹⁾ (nota nº 20)	7.195.327	6.386.927
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 22)	193.695	210.997

Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 19)	101.026	126.265
Outros	78	78
Total	7.490.126	6.724.267

Circulante	7.308.232	6.526.111
Não circulante	181.894	198.156

⁽¹⁾ Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen (nota nº 20), não apresentando vencimento.

c) Diversas

	30.06.2019	30.06.2018
Cheques Administrativos	1.000	49
Contrato de Assunção de Obrigações	2	-
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	44.018	64.122
Obrigações por convênios oficiais	4.813	168
Obrigações por prestação de serviços	10	10
Provisão para pagamentos a efetuar	86.854	81.005
Provisão para demandas judiciais	943.830	931.410
Ações trabalhistas (Indenizações) (nota nº 14.f)	150.540	87.074
Ações cíveis (nota nº 14.f)	73.067	90.293
Ações fiscais (nota nº 14.f)	8.886	11.121
Contratos onerosos - Planos Saldados (nota nº 25.b)	680.205	707.290
Plano BD	563.868	582.830
Plano Misto	116.337	124.460
Outras contingências (nota nº 14.f)	31.132	35.632
Desvalorização de bens	350	349
Ações trabalhistas (Capaf)	30.782	35.283
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.447.928	1.517.826
FNO Rural/Industrial (nota nº 20)	1.433.304	1.315.851
FDA (nota nº 19)	13.613	9.601
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	1.006	192.369
Fundo de Invest. e Desenv. do Estado de Rondônia (Fider)	5	5
Credores diversos	41.134	50.396
Parcelas de operações de crédito- Securitização	832	24.687
Levantamento de depósitos recursais	12.000	5.389
Demais	28.302	20.320
Total	2.569.589	2.644.986
Circulante	676.862	845.506
Não circulante	1.892.727	1.799.480

Cessão de Crédito - lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei 9.138/1995 - Securitização I - de responsabilidade do Banco. O saldo destas operações, encontra-se registrado na conta Coobrigações em Cessões de Crédito, do grupamento de compensação. Em 30 de junho de 2019, o montante corresponde a R\$11.283 (R\$208.407 em 30.06.2018).

A movimentação das provisões para garantias financeiras prestadas está abaixo especificada:

Provisão p/ Garantias Financeiras Prestadas	Saldo em 31.12.2018	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Saldo em 30.06.2019
---	---------------------	--------------------------	---------------------	---------------------



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Risco FNO Rural (nota nº 20)	548.891	76.984	(52.835)	573.040
Risco FNO Ind. (nota nº 20)	813.629	117.749	(71.114)	860.264
SEC I (Cessão de Crédito - Lei 9.138/1995)	706	300	-	1.006
FDA (nota nº 19)	9.758	4.190	(335)	13.613
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia - Fider	5	-	-	5
Total	1.372.989	199.223	(124.284)	1.447.928

Provisão p/ Garantias Financeiras Prestadas	Saldos em 31.12.2017	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Saldos em 30.06.2018
Risco FNO Rural (nota nº 20)	503.419	102.544	(54.210)	551.753
Risco FNO Ind. (nota nº 20)	714.508	119.907	(70.317)	764.098
SEC I (Cessão de Crédito - Lei 9.138/1995)	177.420	14.949	-	192.369
FDA (nota nº 19)	9.477	599	(475)	9.601
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia - Fider	5	-	-	5
Total	1.404.829	237.999	(125.002)	1.517.826

d) Passivos atuariais

Através da Carta Circular nº 3.624/2013, o Bacen criou contas de "Passivos Atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

Apresentamos, a seguir, quadro com os saldos no final do período dos passivos atuariais:

	30.06.2019	30.06.2018
Fundo de pensão de benefício definido	863.943	705.384
BD Liquidado (nota nº 25)	737.206	604.680
Misto Liquidado (nota nº 25)	30.010	18.420
Assistidos (nota nº 25)	96.727	82.284
Outros	365.294	272.447
Auxílio-saúde (nota nº 25)	365.294	272.447
Total	1.229.237	977.831
Circulante	85.966	88.258
Não circulante	1.143.271	889.573

e) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal (IECP)

No dia 9 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais - Letras do Tesouro Nacional - no montante de R\$999.999, monetizado o montante de R\$982.120, atendendo às exigências do art. 16 da Res.CMN nº 4.192/2013.

De acordo com o contrato, os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até 30 dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

A partir do recebimento até o exercício de 2016, o Banco vinha procedendo ao pagamento da remuneração, de acordo com a interpretação dada à Cláusula terceira do referido contrato, sem que tenha havido, por parte do Tesouro Nacional, qualquer questionamento quanto à metodologia adotada.

Ocorre que em 26 de junho de 2017 a Secretaria de Tesouro Nacional - STN, por intermédio do Ofício STN nº 89/2017 GERAT, reviu os cálculos e pautado no artigo 16, X parágrafo 2º da Resolução nº 4.192/2013 do Conselho Monetário Nacional e no Acórdão nº 1540/2016 do Tribunal de Contas da União requereu na oportunidade um eventual pagamento da diferença na remuneração do mútuo, fato esse reiterado em 28.07.2017 (Ofício STN 110-2017) e em 29.11.2017 (Ofício SEI STN 18/2017).

Diante do impasse, acerca da remuneração do IECP, o Banco da Amazônia instou a Câmara de Conciliação e Arbitragem da AGU para dirimir o conflito.

A primeira audiência com a Câmara de Conciliação e arbitragem da AGU foi realizada no dia 27.02.2018.

Na referida reunião, restou consignado: I) A admissão da mediação pela AGU; II) A Secretaria do Tesouro Nacional possibilitou reabertura da discussão acerca do quantum devido e a forma de pagamento III) O Banco da Amazônia apresentaria o recálculo da remuneração, conforme metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional.

No dia 22.03.2018 o Banco da Amazônia apresentou o recálculo, conforme metodologia exigida pela Secretaria do Tesouro Nacional, a qual foi devidamente acolhida.

No dia 23.05.2018 foi celebrado acordo entre o Banco da Amazônia e a Secretaria do Tesouro Nacional, tendo sido aclarada a interpretação sobre a cláusula terceira do contrato e estabelecidos os valores da diferença a ser paga por esta Instituição Financeira.

Com o adimplemento da obrigação, as partes conferiram plena, rasa, geral e irrestrita quitação em relação a todos os direitos e deveres inerentes à questão, não se caracterizando, portanto, efeito retrospectivo, tendo o pagamento ocorrido em 22.06.2018, no montante de R\$65.509 (R\$52.636 pela remuneração e R\$12.873 pela atualização).

Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor do contrato é de R\$1.016.103 (R\$999.999 em 30.06.2018). O valor registrado no Passivo Circulante - Outras Obrigações, no montante de R\$16.104 (R\$0 em 30.06.2018) corresponde à provisão para pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do período e, no Passivo não Circulante, está registrado o valor de R\$999.999 (R\$999.999 em 30.06.2018) corresponde ao principal.

14 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia S.A. possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

a) Depósitos judiciais e recursais

Encontram-se registrados na rubrica "outros créditos", os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão relativa aos depósitos recursais baixados na Caixa Econômica Federal e que ainda se encontram em processo de conciliação no Banco.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	30.06.2019	30.06.2018
Demandas Trabalhistas	52.841	47.213
(-)Provisão p/devedores depósitos recursais	(9.938)	(9.938)
Demandas Fiscais	348	348
Demandas Cíveis	8.684	8.684
Total (nota nº 8)	51.935	46.307

b) Ações Trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, adicional de função e representação e outros.

c) Ações Fiscais

Estão ligadas a autos de infração e execução fiscal em que o Banco está sendo questionado com relação a tributos e condutas fiscais, movidas na grande maioria, por Prefeituras Municipais com relação ao cálculo e apuração do ISSQN.

d) Ações Cíveis

Os processos judiciais de natureza cível consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras,



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

devolução de valores por revisão contratual, entre outras.

Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$14.787 (R\$31.514 em 30.06.2018).

e) Outras Contingências

Nos valores registrados em outras contingências constam provisões para cobrir saldos registrados no ativo de natureza de realização incerta, relacionados a processos de apuração interna, direitos a receber face contestação de contrato com fornecedor da área de tecnologia, bem como ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

f) Provisões e Contingências Passivas

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações. A administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.

A movimentação das provisões para demandas judiciais, classificadas como prováveis, está abaixo especificada:

Provisões para Demandas judiciais - Prováveis	30.06.2019	30.06.2018
Ações Trabalhistas		
Saldo no início do período	123.952	82.347
Adições	68.937	25.587
Baixa por pagamento	(42.349)	(20.860)
Reversão da provisão	-	-
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	150.540	87.074
Ações Cíveis		
Saldo no início do período	76.944	67.199
Adições	18.310	35.098
Baixa por pagamento	(18.794)	(12.004)
Reversão da provisão	(3.393)	-
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	73.067	90.293
Ações Fiscais		
Saldo no início do período	8.886	1.131
Adições	14	10.316
Baixa por pagamento	(14)	(326)
Reversão da provisão	-	-
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	8.886	11.121
Contratos Onerosos (Planos Saldados)		
Saldo no início do período	692.187	722.081
Atualização Monetária	33.500	26.945
Baixa por pagamento	(45.482)	(41.736)
Reversão da provisão	-	-
Saldo no final do período (nota nº 25.b)	680.205	707.290
Outras Contingências		
Saldo no início do período	35.710	35.782
Adições	338	576
Baixa por pagamento	(1.034)	(726)
Reversão da Provisão	(3.882)	-
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	31.132	35.632
Total	943.830	931.410

Cronograma esperado de desembolsos

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Cont.Onerosos (Planos Saldados)	Outras contingências
Até 5 anos	108.613	46.086	7.525	431.754	15.307
De 5 anos a 10 anos	26.957	17.631	888	176.405	6.876

Acima de 10 anos	14.970	9.350	473	72.046	8.949
Total	150.540	73.067	8.886	680.205	31.132

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saída. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e não requerem provisão.

Saldos das demandas judiciais, classificadas como risco de perda possível:

Demandas Judiciais - Possíveis	30.06.2019	30.06.2018
Causas Trabalhistas	20.265	19.691
Causas Cíveis (1)	128.628	105.577
Total	148.893	125.268

(1) Composto por processos classificados como revisional R\$76.715 (R\$37.280 em 30.06.2018), danos morais e materiais R\$17.587 (R\$0 em 30.06.2018), a inexistência de débito R\$9.769 (R\$32.572 em 30.06.2018), debêntures do Finam R\$4.112 (R\$4.112 em 30.06.2018), devolução de valores R\$0 (R\$2.100 em 30.06.2018), honorários de sucumbência R\$3.836 (R\$1.658 em 30.06.2018), improbidade administrativa R\$2.206 (R\$0 em 30.06.2018), dação em pagamento R\$5.983 (R\$5.983 em 30.06.2018), restrições de crédito R\$0 (R\$18.031 em 30.06.2018), exclusão de restritivos R\$3.841 (R\$3.841 em 30.06.2018), substituição de garantias R\$3.856 (R\$0 em 30.06.2018), anulação de contrato R\$330 (R\$0 em 30.06.2018), nulidade de aval R\$393 (R\$0 em 30.06.2018).

15 Patrimônio líquido

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	30.06.2019	30.06.2018
Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia	2.008.888	1.882.486
Valor patrimonial por ação (R\$) (1)	70,46	63,50
Valor de mercado por ação (R\$) (2)	25,85	23,50

(1) Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia S.A.

(2) Cotação de fechamento do mês, conforme B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

b) Capital social

Em 30 de junho de 2019, o Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.623.252 em 30.06.2018) está representado por 29.645.967 de ações ordinárias nominativas (29.645.967 de ações ordinárias nominativas em 30.06.2018), escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	30.06.2019	30.06.2018
De domiciliados no país	29.645.499	29.645.696
De domiciliados no exterior	468	271
Total	29.645.967	29.645.967

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	30.06.2019	30.06.2018		
	Ações	% Total	Ações	% Total
União	28.405.557	95,8	28.603.557	96,5
Adm.direta-Min.da Fazenda	15.119.443	51,0	15.119.443	51,0
Administração indireta	13.286.114	44,8	13.484.114	45,5
FI CAIXA FGEDUC	10.427.301	35,2	10.428.701	35,2
BB FGO-Fundo Inv.em ações	2.858.813	9,6	3.055.413	10,3
Demais	1.240.410	4,2	1.042.410	3,5
Total	29.645.967	100,0	29.645.967	100,0

c) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$21.371 (R\$22.326 em 30.06.2018) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$551 (R\$404 em 30.06.2018), decorrentes de depreciação e baixa transferidas para conta de lucros ou prejuízos acumulados. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período, é destinado 80%, do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das Reservas de Capital e de Lucros:

	30.06.2019	30.06.2018
Reservas de Capital	2.253	2.253
Reserva de Lucros	1.031.542	903.687
Legal	132.644	124.231
Estatutária	884.702	779.456
Especial de Lucro	14.196	-

e) Lucro por ação

	30.06.2019	30.06.2018
Lucro/Prejuízo líquido atribuível aos acionistas (R\$/mil)	59.191	(26.212)
Quantidade de ações (em unidades)	29.645.967	29.645.967
Lucro/Prejuízo por ação (R\$)	1,99660	(0,88417)

f) Ajuste de avaliação patrimonial

São registrados os ganhos ou perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente. Os saldos estão abaixo apresentados:

	30.06.2019	30.06.2018
Ajustes de avaliação patrimonial	(669.530)	(643.224)
Títulos Disponíveis para Venda	8.830	3.424
Ajustes de Avaliação Atuarial	(678.360)	(646.648)

g) Destinação do lucro líquido

	30.06.2019	30.06.2018
Lucro Líquido	59.191	(26.212)
Reserva Legal (5% s/lucro líquido)	(2.959)	-
Saldo após a Reserva Legal	56.232	(26.212)
Realização da Reserva de Reavaliação	551	404
Base de cálculo para distribuição	56.783	(25.808)
Dividendos provisionados (25% da base de cálculo)	(14.196)	-
Reserva Estatutária	(42.587)	-
Prejuízo Acumulado	-	(25.808)

16 Imposto de renda e contribuição social

a) Provisões constituídas

Neste período, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão. A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	30.06.2019		30.06.2018	
	I R	CSLL	I R	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	76.210	76.210	51.029	51.029
Resultado antes do IRPJ e CSLL	76.210	76.210	51.029	51.029
Adições líquidas caráter permanente	1.388	1.388	2.209	2.209
Adições líquidas caráter temporário	360.462	360.462	341.654	341.654
Lucro tributável antes compensações	438.060	438.060	394.892	394.892
Alíquotas	15%	15%	15%	20%
Valores devidos pela alíquota normal	65.709	65.709	59.234	78.978
Adicional de Imposto de Renda (10%)	43.794	-	39.477	-
Incentivos	(2.883)	-	(2.699)	-
Valores devidos	106.620	65.709	96.012	78.978
Realiz. Res. Reav e Diferido s/MTM	(252)	(168)	(226)	(180)
Valores registrados em resultado antes da ativação	106.368	65.541	95.786	78.798
Crédito Tributário s/diferenças temporárias	(96.806)	(58.084)	(65.297)	(32.046)
Valores efetivamente registrados no resultado	9.562	7.457	30.489	46.752
% despesa efetiva em relação ao Lucro antes IRPJ/CSLL	12,5	9,8	59,7	91,6

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

No período, houve ativação do crédito tributário sobre as atualizações da obrigação do Banco relativamente aos planos de benefícios saldados, de forma proporcional ao valor ativado por ocasião da implantação dos contratos firmados entre o Banco e a Capaf.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular Bacen nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no Estudo Técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no Patrimônio Líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 30 de junho de 2019:

	31.12.2018	Constituição	Realização	30.06.2019
Imposto de Renda				
Provisão Trabalhista	159.312	68.937	46.927	181.322
Provisão para Risco de Crédito-Banco	417.563	152.827	16.900	553.490
Provisão para Risco de Crédito-FNO	1.159.225	138.463	21.803	1.275.885
Auxílio pós-emprego	377.016	28.082	40.638	364.460



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Auxílio pós-emprego - Del. CVM nº 695/2012	389.841	110.956	-	500.797
Planos Saldados	322.903	357.761	45.482	635.182
Provisão Caixa de Previdência	107.769	-	-	107.769
Provisão para Operações SEC I	706	300	-	1.006
Outras Provisões	117.951	16.208	19.380	114.779
Base de Cálculo	3.052.286	873.534	191.130	3.734.690
Imposto de Renda Diferido (25%)	763.072	218.384	47.783	933.673
Contribuição Social				
Provisão Trabalhista	159.312	68.937	46.927	181.322
Provisão para Risco de Crédito-Banco	417.563	152.827	16.900	553.490
Provisão para Risco de Crédito-FNO	1.159.225	138.463	21.803	1.275.885
Auxílio pós-emprego	377.016	28.082	40.638	364.460
Auxílio pós-emprego - Del 695	389.841	110.956	-	500.797
Planos Saldados	322.903	357.761	45.482	635.182
Provisão Caixa de Previdência	107.769	-	-	107.769
Provisão para Operações SEC I	706	300	-	1.006
Outras Provisões	110.918	16.208	19.380	107.746
Base de Cálculo	3.045.253	873.534	191.130	3.727.657
Contribuição Social Diferida (15%)	456.788	131.030	28.670	559.149
Total do Crédito Tributário	1.219.860	349.414	76.453	1.492.821

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 30 de junho de 2019, apresenta-se da seguinte forma:

Créditos Tributários	2019	2020	2021	2022	2023	De 2024 a 2028	TOTAL
Crédito Tributário de I.R	102.851	110.159	99.792	88.622	64.694	467.554	933.672
Crédito Tributário de C. Social	61.711	66.096	59.875	53.173	38.817	279.477	559.149
Total - Valores Nominais	164.562	176.255	159.667	141.795	103.511	747.031	1.492.821
Taxa média de captação a.a (%)	1,062	1,129	1,202	1,287	1,379	-	-
Vlr Presente Destes Ativos	154.955	156.116	132.834	110.175	75.062	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos 5 anos.

e) Créditos tributários não ativados

No final do período, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R\$349.548 (R\$400.958 em 30.06.2018). O montante de R\$18.009 (R\$143.676 em 30.06.2018) corresponde ao crédito tributário não ativado sobre o registro de saldamento dos Planos BD e Misto.

Considerando a necessidade de atualizar a perspectiva de realização relativo aos Planos Saldados de modo a adequá-lo ao prazo permitido pela Resolução CMN nº 3.059/2002, o Crédito Tributário Não Ativado, foi ajustado em fevereiro de 2019, no montante de R\$129.704, que corresponde à aplicação das alíquotas sobre a variação da linha de planos saldados, no valor de R\$324.260.

Origem dos créditos tributários não ativados:

	30.06.2019	30.06.2018
Provisão FNO	425.575	337.578
Provisão Auxílio pós-emprego	376.162	283.198
Provisão Planos Saldados	45.024	359.190
Outras Provisões	27.110	22.429
Total das Provisões	873.871	1.002.395
Créditos Tributários (IRPJ e CSLL)	349.548	400.958

Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os 10 (dez) anos conforme definido no Estudo Técnico como critério para ativação.

Em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

17 Desdobramento das contas de resultado

a) Receitas de prestação de serviços

	1º sem/2019	1º sem/2018
Administração de fundos e programas	332.731	325.641
FNO (nota nº 20)	325.496	318.976
Art 19 da lei 8.167/1991	372	496
Finam (nota nº 18)	5.013	4.541
Outras - FDA	778	938
Demais rendas	1072	690
Outros serviços	14.165	14.224
Demais rendas	14.165	14.224
Sub-total	346.896	339.865
Rendas de tarifas bancárias	64.640	53.074
Pessoa física	34.203	27.305
Pessoa jurídica	30.437	25.769
Total	411.536	392.939

b) Despesas de pessoal

	1º sem/2019	1º sem/2018
Honorários	(1.502)	(2.161)
Benefícios	(36.218)	(33.408)
Encargos sociais	(66.675)	(61.406)
Proventos	(160.955)	(149.161)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Treinamento	(2.019)	(1.714)
Remuneração de estagiários	(2.591)	(2.808)
Total	(269.960)	(250.658)

c) Outras despesas administrativas

	1º sem/2019	1º sem/2018
Água, energia e gás	(6.549)	(5.646)
Aluguéis	(7.243)	(7.077)
Processamento de dados	(19.675)	(22.728)
Comunicações	(14.418)	(16.460)
Manutenção e conservação de bens	(6.032)	(6.181)
Material	(442)	(490)
Serviços de terceiros	(11.745)	(12.252)
Vigilância e segurança	(13.696)	(13.965)
Serviços do sistema financeiro	(8.030)	(8.721)
Promoções e relações públicas	(2.188)	(2.098)
Propaganda e publicidade	(2.265)	(3.104)
Publicações oficiais	(962)	(233)
Serviços técnicos especializados	(6.029)	(6.551)
Transporte	(6.981)	(9.131)
Viagens	(2.006)	(2.627)
Depreciação	(11.395)	(10.869)
Amortização	(14.809)	(12.789)
Demais despesas administrativas	(2.656)	(2.716)
Total	(137.121)	(143.638)

d) Despesas tributárias

	1º sem/2019	1º sem/2018
ISS	(3.951)	(2.961)
Cofins	(41.674)	(37.876)
PIS/Pasep	(6.772)	(6.155)
Demais tributos	(2.512)	(4.279)
Total	(54.909)	(51.271)

e) Outras receitas e despesas operacionais

	1º sem/2019	1º sem/2018
Outras receitas operacionais		
Del credere - FNO (nota nº 20)	315.922	297.179
Demais rendas operacionais	60.331	103.389
Recup. op. FNO (nota nº 20)	36.245	46.644
Rendas de Del credere - FDA	2.616	3.075
Receita variação taxas - FMM	8.298	8.017
Receita variação taxa câmbio	3.527	4.870
Recuperação encargos e despesas	1.518	2.401
Reversão outras prov. Operac. (nota nº 8) (*)	3.544	34.983
Multas - operações crédito geral	1.195	1.236
Rendas s/ depósito compulsório	2.598	2.044
Demais receitas operacionais	790	119
Total	376.253	400.568

(*) Em 2018, o montante é composto substancialmente por valores referentes à reversão do excedente da provisão constituída de operações SEC I liquidadas (R\$110.984) e pela reclassificação das rubricas Provisão ativos atuariais Contrato TI (R\$21.699) e Provisão para apuração de responsabilidades (R\$13.608), conforme detalhado na nota nº 8.

	1º sem/2019	1º sem/2018
Outras despesas operacionais		
Desp. de provisão-FNO (nota nº 20)	(194.732)	(222.451)
Atualiz. Ben. pós-emprego PBD e PMB	(52.029)	(53.278)
Atualização Planos Saldados (nota nº 25 b)	(33.501)	(26.946)
Passivos trabalhistas	(68.937)	(25.453)
Desp. pós-emp-assist/a. saúde (nota nº 25 a.2)	(20.593)	(19.957)
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	(300)	(14.949)
Despesas de variação de taxa FMM	(9.565)	(7.645)
Passivos cíveis/sucumbências	(10.954)	(23.985)
Passivos Cíveis - Fundos de investimento	(3.959)	(8.756)
FDA - Provisão	(4.189)	(469)
Atualiz. operac. SEC I - Lei 9.138/1995	(2)	-
Despesa de variação taxa câmbio	(13)	(48)
Outras contingências - Fiscais	(14)	(10.316)
Grade de eventos perdas operacionais (nota nº 8)	(723)	(14.516)
Despesas s/ saldos credores do INSS	(267)	(339)
Variação negativa de índices	(667)	-
Dividendos a pagar juros s/ capital	(915)	(409)

Despesas desconto concedido renegociação	(22)	(577)
Demais despesas operacionais	(2.897)	(115)
Despesas com TVM	(17)	(31)
Desp. de provisão p/ contingências - Capaf	-	(576)
Multa de órgãos oficiais	(228)	(1.202)
Outras despesas - PET (nota nº 8) (*)	-	(21.699)
Total	(404.524)	(453.717)

(*) Item comentado em outras receitas operacionais.

f) Resultado não operacional

	1º sem/2019	1º sem/2018
Receitas não operacionais	2.114	629
Lucros em transações c/ valores e bens	304	6
Outras receitas não operacionais	1.810	623
Reversão outras prov. não operacionais	917	81
Ganhos de capital	376	282
Rendas de aluguel	2	7
Juros s/Capital próprio / Dividendos recebidos	-	39
Outras rendas não operacionais	515	214
Despesas não operacionais	(197)	(244)
Perdas de capital	(4)	(29)
Outras Despesas não operacionais	(193)	(215)
Imobilizações	(191)	(151)
Diversas	(2)	(64)
Total	1.917	385

18 Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)

O Finam, criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais. Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam, recebendo a título de remuneração 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo, conforme legislação vigente.

Neste período, não houve a entrada de recursos enviados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, decorrente do encontro de contas trimestrais de valores das opções acatadas pela Receita Federal do Brasil - RFB, em atendimento à Portaria Interministerial nº 93/2018 (R\$3.237 em 2018).

No semestre, foi apropriado e recebido, como receita de prestação de serviço, o valor de R\$5.013 (R\$4.541 no 1º sem/2018).

O Banco da Amazônia S.A., vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos indicam que os questionamentos abrangem 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$18.281 (R\$14.962 em 30.06.2018), com base no valor patrimonial da cota em 30 de junho de 2019. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento dos valores envolvidos.

19 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios. São dois Decretos que regulamentam o Fundo (Decreto nº 4.254/2002 e 7.839/2012).

Sobre as operações realizadas ao amparo do Decreto nº 4.254/2002, o Banco possui 2,5% de risco, 0,15% a.a de del credere e taxa de administração de 2,0% sobre cada valor de liberação.

Neste semestre, está registrado, a título de del credere, o valor de R\$24.080 (R\$22.725 em 30.06.2018) em Rendas a Receber. A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

Quanto ao risco, a provisão é calculada de acordo com as regras da



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Res. CMN nº 2.682/1999 e registrada em Provisão para garantias financeiras prestadas. No final deste período, o saldo totalizou R\$13.613 (R\$9.601 em 30.06.2018).

Neste 1º semestre de 2019, em 31 de dezembro de 2018 e no 1º semestre de 2018, não ocorreram liberações, não gerando taxa de administração.

As operações liberadas ao amparo do Decreto nº 7.839/2012 são de risco integral do Banco e os repasses do Tesouro estão registrados em Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, cujo saldo no final do período é de R\$101.026 (R\$126.265 em 30.06.2018). A Res. CMN nº 4.171/2012 regulamenta os encargos a serem cobrados e não recebimento de taxa de administração.

20 Fundo Constitucional de financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	1º sem/2019	1º sem/2018
Taxa de administração (nota nº 17.a)	325.496	318.976
Del credere (nota nº 17.e)	315.922	297.179
Recuperação de operações (nota nº 17.e)	36.245	46.644
Remuneração do disponível (nota nº 24)	(202.872)	(170.727)
Provisão (risco compartilhado) (nota nº 17.e)	(194.732)	(222.451)

A Taxa de administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente, limitada a 20% dos repasses do Tesouro Nacional.

O patrimônio do FNO, no montante de R\$29.753.560 (R\$27.077.318 em 30.06.2018), está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de fundos Públicos Administrados".

O del credere corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não aufere del credere, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$31.059 (R\$27.603 no 1º sem/2018) referem-se às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível do FNO no montante de R\$7.169.816 (R\$6.356.121 em 30.06.2018) é remunerado à taxa extramercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento". No semestre, a despesa com remuneração dessa disponibilidade foi de R\$202.872 (R\$170.727 no 1º sem/2018).

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Garantias Financeiras Prestadas", cujo saldo acumulado é R\$1.433.304 (R\$1.315.851 em 30.06.2018) (nota nº 13.c).

No semestre, o Banco procedeu à baixa de R\$123.949 (R\$124.527 no 1º sem/2018) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do Fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo.

Neste semestre, foi devolvido ao Fundo o montante de R\$129.754 (R\$125.014 no 1º semestre de 2018).

Apresentamos abaixo quadro da composição dos recursos do FNO:

	30.06.2019	30.06.2018
Saldo no início do período	6.618.193	4.937.995
Repasses do Tesouro Nacional	1.390.985	1.358.233
Reembolso	1.866.104	1.780.780
Valores indenizados pelo Banco	129.754	125.014
Remuneração das disponibilidades	202.872	170.728
Desembolso	(2.313.856)	(1.357.985)
Despesas operações renegociada e/ou indenizada	(27.452)	(41.040)
Despesas com taxa de administração	(347.415)	(320.424)
Despesas com del credere	(315.922)	(297.180)
Despesa de Auditoria	(15)	(15)
Outras Despesas	(7.921)	30.821
Saldo no final do período (nota nº 13.b)	7.195.327	6.386.927

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do

FNO - risco compartilhado e das provisões foi apresentada a seguir:

Nível de Risco	30.06.2019		30.06.2018	
	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão
AA	1.614.160	-	2.266.297	-
A	8.862.273	(22.156)	6.947.580	(17.369)
B	4.889.203	(24.445)	4.694.302	(23.470)
C	2.435.678	(36.534)	2.587.282	(38.809)
D	1.207.231	(60.361)	642.802	(32.134)
E	293.136	(43.970)	571.692	(85.754)
F	251.133	(62.778)	276.651	(69.163)
G	313.726	(109.804)	227.566	(79.648)
H	2.146.669	(1.073.256)	1.939.272	(969.504)
Total	22.013.209	(1.433.304)	20.153.444	(1.315.851)

21 Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), vinculado à Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, e no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no semestre, no montante de R\$2.323 (R\$2.400 no 1º sem/2018), conforme demonstrado a seguir:

	Taxa	30.06.2019		30.06.2018	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Aplicado	TJLP	117	2.774	272	7.820
Proger urbano		117	2.774	272	7.820
Disponível	TMS	36	771	46	1.718
Proger urbano		36	771	46	1.718
Principal		2.170	-	2.082	-
Proger urbano		2.170	-	2.082	-
Total		2.323	3.545	2.400	9.538

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

A vencer	30.06.2019		30.06.2018	
	Valores	%	Valores	%
Até 30 dias	303	8,5	1.045	12,2
De 31 a 90 dias	393	11,1	656	7,6
De 91 a 180 dias	577	16,3	916	10,7
De 181 a 360 dias	932	26,3	1.590	18,5
Mais de 1 ano	1.340	37,8	4.367	51,0
Total	3.545	100,0	8.574	100,0

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT destina-se ao Programa Proger Urbano, importando em R\$3.529 (R\$8.072 em 30.06.2018).

22 Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério da Infraestrutura, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

O recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX) e pela TJLP, mais juros simples de 0,1% a 0,5% a.a.

Os recursos repassados estão registrados na rubrica "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento". No final deste período, o saldo totalizou R\$193.696 (R\$210.997 em 30.06.2018) (nota nº 13.b).

23 Fundos de Investimentos Financeiros

O Banco é distribuidor do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo que é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desse Fundo, o Banco ainda administra os fundos de investimentos financeiros (FIF's), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira dos Fundos (FAC's), são administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros, geridos pela Macroinvest Gestão de Recursos Ltda e custodiados pelo



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

BNY Mellon Banco S.A.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	30.06.2019	30.06.2018
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	75.924	85.227
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	318	87
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletivo "2"	653	39
Fundo Amazônia Credit 90	2	-
Fundo Amazônia Mix "2"	32	35
Total	76.929	85.388

Neste semestre, não ocorreu transferência para o Banco relacionada à recuperação de ativos referentes à massa falida do Banco Santos, correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos (não ocorreu no 1º sem/2018).

24 Partes relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	1º sem/2019	1º sem/2018
Honorários (nota nº 17.b)	(1.502)	(2.161)
Diretoria Executiva	(1.026)	(1.561)
Conselho de Administração	(141)	(154)
Conselho Fiscal	(95)	(114)
Comitê de Auditoria	(240)	(257)
Outros - Ajuda de Custo	-	(74)
Remuneração variável Anual	(348)	(415)
Outros benefícios (1)	(38)	(38)
Total	(1.888)	(2.614)

(1) Ticket, cesta alimentação e auxílio-moradia.

A remuneração média do período paga pelo Banco aos seus administradores está abaixo demonstrada: (em R\$ unitários)

	30.06.2019	30.06.2018
Diretoria - Honorários	33.262,39	38.296,10
Conselho de Administração	3.623,56	4.016,72
Conselho Fiscal	3.757,54	3.654,52

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal chave da administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

b) Principais entidades como partes relacionadas

Os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na nota nº 6 (Títulos e Valores Mobiliários - TVM).

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas nºs: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outras Obrigações), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), 21 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT) e 22 (Fundo da Marinha Mercante - FMM). As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota nº 25 (Benefícios a empregados). As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas nºs 12, 13, 18, 19, 20, 21 e 22.

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período está demonstrado a seguir:

	1º sem/2019	1º sem/2018
Receitas taxa administração (nota nº 17.a)	332.731	325.641
Receita Del credere do FNO (nota nº 17.e)	315.922	297.179
Disp. c/ remuneração disp. FNO (nota nº 20)	(202.872)	(170.727)
Prov. FNO (risco compartilhado) (nota nº 20)	(194.732)	(222.451)
Disp. contrib. patronal - Capaf (nota nº 25)	(6.718)	(6.222)
Atualiz. ajuste pós-emp-Capaf (nota nº 17.e)	(105.072)	(99.365)

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	30.06.2019	30.06.2018
Passivos		
Depósito à Vista - OGU	-	700
Depósito a Prazo - FAT (nota nº 21)	3.545	9.538
Obrigações por Repasse do País (nota nº 12)	774.705	771.263
Tesouro Nacional	26.642	27.435
BNDES	620.832	593.248
Finame	126.702	149.799
Finep	529	781
Outras Obrigações	7.490.048	6.724.189
FNO (notas nºs 13 e 20)	7.195.327	6.386.927
FMM (notas nºs 13 e 22)	193.695	210.997
FDA-aplicado (notas nºs 13 e 19)	101.026	126.265
Total	8.268.298	7.505.690

25 Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de previdência complementar (Benefício Definido-BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco, Saldados e PrevAmazônia) e Auxílio-saúde.

Os planos de benefício de previdência complementar são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A (Capaf), que se encontra sob intervenção da Previc desde 2011. A Portaria nº 327 de 22 de abril de 2019, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de abril de 2019, do prazo de intervenção que trata a Portaria nº 976 de 16 de outubro de 2018.

Os planos BD e Misto, que abrigam 48% do público-alvo, apresentam déficit atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação destes, a qual foi suspensa por decisão judicial.

Os planos saldados abrigam os participantes que aderiram, em 2013, a esses novos planos e que corresponde a 52% do público-alvo.

Em 05 de abril de 2019, o Banco da Amazônia, na qualidade de patrocinador, comunicou o início do processo de transferência do gerenciamento dos planos de previdência BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia, atualmente administrados pela Capaf, para a entidade de previdência multipatrocinada BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil.

As propostas de alteração dos Regulamentos dos Planos, dentre outros documentos, foram submetidas à PREVIC, em 27 de maio de 2019 e aprovado em 06 de agosto de 2019 para migração em até 150 dias. A Capaf continuará administrando os referidos planos até que o processo de transferência seja concluído. Após isso, permanecerão na Capaf os Planos BD e Misto.

a) Planos BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco e Auxílio-Saúde

Os planos acima especificados são avaliados atuarialmente em cada



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

trimestre de acordo com as regras definidas pela Deliberação CVM nº 695/2012, ocasião em que são ajustadas as respectivas provisões. O Banco registra como de sua responsabilidade 50% do déficit dos planos BD e Misto, em atendimento ao que determina as Leis Complementares nºs 108/2001 e 109/2001.

a.1) Premissas atuariais adotadas

As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

I - Financeiras (a.a)

	Planos BD e Misto (%)		Assistidos (%)		Auxílio-saúde (%)	
	30.06.2019	30.06.2018	30.06.2019	30.06.2018	30.06.2019	30.06.2018
Taxa de juros desconto atuarial-nominal	7,1	9,9	6,8	9,6	7,7	10,2
Taxa de juros desconto atuarial-real	3,2	5,7	2,8	5,3	3,8	5,9
Projeção de aumentos salariais	3,8	4,1	N/A	N/A	3,8	4,1
Projeção de aumentos dos benefícios	3,8	4,1	3,8	4,1	-	-
Proj. aumentos limite e ben. do RGPS	3,8	4,1	-	-	-	-
Taxa de inflação	3,8	4,1	3,8	4,1	3,8	4,1
Expectativa de retorno ativos do plano	7,1	9,9	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção de aumento real custos saúde	-	-	-	-	2,2	2,2

II - Demográficas

	Planos BD e Misto		Assistidos		Auxílio-saúde	
	30.06.2019	30.06.2018	30.06.2019	30.06.2018	30.06.2019	30.06.2018
Taxa de rotatividade	0,7%	0,9%	0,7%	0,9%	0,7%	0,9%
Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos	AT-2000M&F *		AT-2000M&F *		AT-2000M&F *	
Tábua mortalidade/sobreviv.-aposentados	AT-2000M&F *		AT-2000M&F *		AT-2000M&F *	
Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos	Winklevoss		Winklevoss		Winklevoss	
Tábua de entrada em invalidez	A. Vindas **		A. Vindas **		A. Vindas **	
Tábua de morbidez	N/A		N/A		N/A	

* suavizada em 20% em 2019 e 10% em 2018.

** suavizada em 30% em 2019 e 20% em 2018.

a.2) Valores reconhecidos no resultado do semestre e em outros resultados abrangentes

	Plano BD	
	1º sem/2019	1º sem/2018
Custo do serviço		
Custo de juros líquidos	(28.842)	(28.258)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(28.842)	(28.258)
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre contribuições dos participantes	(631)	(633)
Ganhos e Perdas sobre o ativo	22.507	21.351
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(73.031)	13.918
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	(51.155)	34.636
Total dos componentes de benefício definido	(79.997)	6.378
	Plano Misto	
	1º sem/2019	1º sem/2018
Custo do serviço		
Custo do serviço	(2)	(2)
Custo de juros líquidos	(1.066)	(830)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(1.068)	(832)
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre o ativo	537	359
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(5.167)	47
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	(4.630)	406
Total dos componentes de benefício definido	(5.698)	(426)
	Assistidos pelo Banco	
	1º sem/2019	1º sem/2018
Custo do serviço		
Custo de juros líquidos	(3.690)	(3.636)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(3.690)	(3.636)
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(9.138)	(322)
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	(9.138)	(322)
Total dos componentes de benefício definido	(12.828)	(3.958)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Auxílio-saúde	
1º sem/2019	1º sem/2018
(2.975)	(2.333)
(14.108)	(13.988)
(17.083)	(16.321)
(46.033)	28.534
(46.033)	28.534
(63.116)	12.213

Custo do serviço

Custo de serviço	(2.975)	(2.333)
Custo de juros líquidos	(14.108)	(13.988)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(17.083)	(16.321)
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(46.033)	28.534
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	(46.033)	28.534
Total dos componentes de benefício definido	(63.116)	12.213

Plano BD	
1º sem/2019	1º sem/2018
(658.473)	(612.323)
1.263	1.267
(28.841)	(28.260)
(51.155)	34.636
(737.206)	(604.680)

Plano Misto	
1º sem/2019	1º sem/2018
(24.329)	(18.010)
17	16
(1.068)	(833)
(4.630)	407
(30.010)	(18.420)

Assistidos pelo Banco	
1º sem/2019	1º sem/2018
(87.747)	(82.362)
3.848	4.036
(3.690)	(3.636)
(9.138)	(322)
(96.727)	(82.284)

Auxílio-saúde	
1º sem/2019	1º sem/2018
(307.350)	(290.532)
5.172	5.871
(17.083)	(16.321)
(46.033)	28.535
(365.294)	(272.447)

a.3) Movimentação do (passivo)/ativo reconhecido

(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(658.473)	(612.323)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	1.263	1.267
Provisão para planos de benefício definido	(28.841)	(28.260)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(51.155)	34.636
(Passivo)/ativo reconhecido no período	(737.206)	(604.680)

(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(24.329)	(18.010)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	17	16
Provisão para planos de benefício definido	(1.068)	(833)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(4.630)	407
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(30.010)	(18.420)

(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(87.747)	(82.362)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	3.848	4.036
Provisão para planos de benefício definido	(3.690)	(3.636)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(9.138)	(322)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(96.727)	(82.284)

(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(307.350)	(290.532)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	5.172	5.871
Provisão para planos de benefício definido	(17.083)	(16.321)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(46.033)	28.535
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(365.294)	(272.447)

a.4) Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial

Plano BD	
1º sem/2019	1º sem/2018
(773.433)	(715.874)
24.320	23.079
(33.876)	(33.038)
(93.879)	17.789
(405)	(9.316)
(93.474)	27.105
(876.868)	(708.044)

Plano Misto	
1º sem/2019	1º sem/2018
(74.196)	(68.645)
3.169	4.158

Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(773.433)	(715.874)
Benefícios pagos pelo plano	24.320	23.079
Custo de juros	(33.876)	(33.038)
Remensurações de perdas atuariais	(93.879)	17.789
Decorrentes de ajuste de experiência	(405)	(9.316)
Decorrentes de alterações de premissas financeiras	(93.474)	27.105
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(876.868)	(708.044)

Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(74.196)	(68.645)
Benefícios pagos pelo plano	3.169	4.158



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Custo de juros/serviço corrente	(3.254)	(3.172)
Remensurações de Perdas atuariais	(10.332)	96
Decorrentes de ajuste de experiência	(763)	(2.636)
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(9.569)	2.732
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(84.613)	(67.563)

Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período

	Assistidos pelo Banco	
	1º sem/2019	1º sem/2018
Benefícios pagos pelo plano	3.848	4.036
Custo de juros	(3.690)	(3.636)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	(9.138)	(322)
Decorrentes de ajuste de experiência	(1.787)	(2.772)
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(7.351)	2.450
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(96.727)	(82.284)

Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período

	Auxílio-saúde	
	1º sem/2019	1º sem/2018
Benefícios pagos pelo plano	5.172	5.871
Custo do serviço corrente	(2.975)	(2.332)
Custo de juros	(14.108)	(13.988)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	(46.033)	28.534
Decorrentes de ajuste de experiência	28.524	14.913
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(74.557)	13.621
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(365.294)	(272.447)

a.5) Análise de Sensibilidade das principais hipóteses

	Plano BD				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	- 5%	+ 5%			
Valor presente obrigação atuarial-Elegíveis	(613.495)	(582.667)	(609.349)	(586.143)	(597.543)
Superávit/(déficit) do plano	(613.495)	(582.667)	(609.349)	(586.143)	(597.543)
Variação na obrigação atuarial	2,67%	(2,49%)	1,98%	(1,91%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,67%	(2,49%)	1,98%	(1,91%)	
Valor presente obrig. atuarial-Não Elegíveis	(286.782)	(272.372)	(284.844)	(273.996)	(279.325)
Superávit/(déficit) do plano	(286.782)	(272.372)	(284.844)	(273.996)	(279.325)
Variação na obrigação atuarial	2,67%	(2,49%)	1,98%	(1,91%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,67%	(2,49%)	1,98%	(1,91%)	

	Plano Misto				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	- 5%	+ 5%			
Valor presente da obrigação atuarial	(86.593)	(82.763)	(86.383)	(82.906)	(84.613)
Valor justo dos ativos do plano	24.592	24.592	24.592	24.592	24.592
Superávit/(déficit) do plano	(62.001)	(58.171)	(61.791)	(58.314)	(60.021)
Variação na obrigação atuarial	2,34%	(2,19%)	2,09%	(2,02%)	
Variação no superávit/(déficit)	3,30%	(3,08%)	2,95%	(2,84%)	

	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	- 5%	+ 5%			
Valor presente da obrigação atuarial	(100.405)	(93.338)	(98.070)	(95.421)	(96.727)
Superávit/(déficit) do plano	(100.405)	(93.338)	(98.070)	(95.421)	(96.727)
Variação na obrigação atuarial	3,80%	(3,50%)	1,39%	(1,35%)	
Variação no superávit/(déficit)	3,80%	(3,50%)	1,39%	(1,35%)	

	Auxílio-saúde				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	- 5%	+ 5%			
Valor presente da obrigação atuarial	(372.831)	(358.259)	(381.681)	(350.702)	(365.294)
Superávit/(déficit) do plano	(372.831)	(358.259)	(381.681)	(350.702)	(365.294)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Varição na obrigação atuarial	2,06%	(1,93%)	4,49%	(3,99%)
Varição no superávit/(déficit)	2,06%	(1,93%)	4,49%	(3,99%)

a.6) Receitas e pagamentos esperados para o período seguinte

	Plano BD	Plano Misto	Assistidos	Auxílio-saúde
Custo do serviço corrente líquido	-	(4)	-	(6.410)
Custo de juros líquidos	(46.962)	(1.735)	(5.921)	(23.739)
Total da (despesa) / receita a reconhecer	(46.962)	(1.739)	(5.921)	(30.149)
Montantes esperados período seguinte-Normais	2.621	34	7.989	10.738
Total dos pagamentos esperados para o plano	2.621	34	7.989	10.738

a.7) Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

a.8) Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

a.9) Descrição da política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde

a.10) Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da Duration de cada plano.

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

Plano BD	30.06.2019	30.06.2018
Valor da Obrigação no início do período	658.473	612.323
Atualizações	102.133	17.827
(-) Valores Pagos	(23.400)	(25.470)
Saldo no final do período (nota nº 13.d)	737.206	604.680

Plano Misto	30.06.2019	30.06.2018
Valor da Obrigação no início do período	24.329	18.010
Atualizações	5.681	410
Saldo no final do período (nota nº 13.d)	30.010	18.420
Total BD e Misto	767.216	623.100

b) Planos Saldados

Os contratos assinados entre o Banco e a Capaf referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, o valor da obrigação é revisado de acordo com as premissas atuariais, o que poderá exigir ajuste por parte do Banco.

Os planos saldados apresentaram a seguinte movimentação:

	30.06.2019	30.06.2018
Valor da Obrigação no início do período	692.187	722.081
Atualizações - Resultado (nota nº 17.e)	33.501	26.946
(-) Valores Pagos	(45.483)	(41.737)
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	680.205	707.290

c) Plano Prevamazônia

O PrevAmazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	1º sem/2019	1º sem/2018
Liquidados - BD e Misto	(1.659)	(1.588)
Prev-Amazônia	(5.059)	(4.634)
Total (nota nº 24.b)	(6.718)	(6.222)

Valores Reconhecidos como Obrigações:

Planos	30.06.2019	30.06.2018
Saldados	680.205	707.290
Liquidados	767.216	623.100
Assistidos	96.727	82.284
Auxílio-Saúde	365.294	272.447

Ações Coletivas

Ação TRT da 16ª Região (MA)

Permanece inalterada a ação em que a Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf. A última movimentação foi em 28.11.2018, onde o órgão Ministerial foi intimado da decisão.

Ação Civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à Capaf, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 06.02.2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando à rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF.

Respalhado por esses argumentos, o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 02.03.2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, o processo teve andamento, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, em reconsideração, revogou a tutela e determinou a manifestação das partes. Dessa decisão, a União interpôs recurso, ainda não analisado. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. O processo encontra-se concluso com o Relator.

A provisão do plano BD, existente no final do 1º semestre, totalizou R\$737.206, distribuída da seguinte forma:

- Provisão para os participantes abrangidos pela ação rescisória – R\$647.690;
- Provisão de 50% das reservas matemáticas dos participantes que ainda estão na ativa – R\$89.516;

A composição da provisão referente à ação rescisória, no montante de R\$647.690, é a seguinte:

- 100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis, ou seja, aqueles que tenham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001, que totalizou ao final do semestre R\$597.543;
- 50% dos que ainda não elegíveis, isto é, aqueles que ainda não completaram o tempo exigido para obter todos os benefícios do plano por ocasião da publicação da Lei anteriormente citada, que totalizou ao final do semestre R\$50.147.

Composição da provisão existente ao final do semestre para os planos liquidados BD/Misto:

- BD Liquidado (Nota 25 – a.3) – R\$737.206;
- Misto Liquidado - 50% das reservas matemáticas (Nota 25 – a.3) – R\$30.010;
- Total da Provisão – R\$767.216.

Em cumprimento à ação transitada em julgado foi desembolsado pelo Banco, no semestre, o montante de R\$23.400 (R\$25.470 no 1º sem/2018).

26 Remuneração paga aos Empregados

a) Remuneração mensal dos empregados (em R\$ unitários)

	30.06.2019	30.06.2018
Menor Salário	2.499,91	230,86
Maior Salário	26.195,34	24.947,94
Salário Médio	4.668,62	7.424,87

27 Processo de gerenciamento de riscos

O Banco possui políticas de gestão de riscos, que são revistas e aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

A Gestão de riscos do Banco tem como objetivo identificar, medir,

monitorar, controlar e reportar as exposições aos riscos de mercado e liquidez, tanto para operações incluídas na carteira de negociação quanto para demais posições.

O Banco possui estrutura, processos e sistemas compatíveis com a natureza e complexidade dos instrumentos financeiros negociados, mantendo equipe qualificada para a adequada gestão de riscos.

A Gerência de Riscos atua no gerenciamento dos seguintes riscos:

a) Risco de liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos passíveis de afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco.

O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

Os indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo, calculados pelos métodos de análise conservador e moderado, apresentaram saldos positivos, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez.

O volume de recursos marcados a mercado alocados em títulos públicos e operações compromissadas na carteira TVM foi de 12,912 bilhões, representando 85,77% do portfólio total de R\$15.054 bilhões (R\$11.898 bilhões, 87,1% do portfólio de R\$13.656 bilhões em 30.06.2018). A maioria dos recursos, 62,7% (62,3% em 30.06.2018), é alocada em Letras Financeiras do Tesouro, títulos públicos indexados à Selic e de altíssima liquidez no mercado secundário.

O Banco utiliza-se ainda para acompanhamento do risco de liquidez, o monitoramento do fluxo de liquidez consolidado por vértice, o controle do Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e simulações de cenários de estresse.

b) Risco de crédito

A Política de Risco de Crédito no Banco da Amazônia está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

O Gerenciamento de risco de crédito no Banco da Amazônia visa garantir que a aplicação dos recursos próprios e dos recursos administrados em nome de terceiros, de natureza orçamentária ou não, seja efetuada de maneira eficiente, para a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos.

Busca também atuar de forma a se obter razoável certeza de que esses créditos proporcionarão: melhoria da qualidade de crédito; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; a maior transparência do processo creditício; e a eficácia no processo de análise e decisão creditícia.

As exposições ao risco de crédito estão baseadas em limites estabelecidos por critérios específicos, buscando, principalmente, a diversificação da carteira e a manutenção de ativos de boa liquidez. Os empréstimos e financiamentos devem manter relação adequada com o Patrimônio de Referência da Instituição. No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco e do FNO Risco compartilhado distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Deste modo, incorporando melhorias ao seu processo de gestão e às melhores práticas do mercado bancário, vista as diretrizes de Basileia III e da Resolução Bacen nº 4.557/2017, a Instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e backtesting dos modelos.

c) Risco de mercado

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao Risco de Mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços.

No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (trading), conforme Circular Bacen nº 3.354/2007.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de value at risk (VaR), calculado para 10 dias, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (Bacen, B3 – Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e bases internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 30 de junho de 2019, o VaR calculado para a posição Banco e para posição Tesouraria foi de R\$ 3.994 milhões e R\$2.022 milhões (R\$6.549 milhões e R\$4.961 milhões em 30/06/2018), consumindo 30,9% e 22,3% do limite de referência, respectivamente (51,6% e 55,5% em 30/06/2018). Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade aos limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, apresentando status normais de exposição ao risco de mercado e posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

d) Risco operacional

A gestão do risco operacional permeia a estrutura organizacional em todos os níveis hierárquicos. Pautada no modelo das três linhas de defesa, cada unidade da estrutura organizacional tem responsabilidade pela gestão e reporte dos seus riscos, enquanto a gestão consolidada do risco operacional é realizada pela área especializada.

A gestão de risco operacional está institucionalizada no Banco pela Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (POL 310), que estabelece as diretrizes para o gerenciamento do risco operacional de produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução Bacen nº 4.557/2017 e boas práticas de mercado como o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e NBR 22301.

Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política e Norma de Gestão de Continuidade de Negócios estabelecem as diretrizes e regras para a gestão de continuidade de negócios na Instituição, com objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados.

A Instituição está permanentemente em alerta quanto a mudanças de cenários que possam representar riscos negativos aos seus processos, ou que possam abrir oportunidades para atuar com eficiência no mercado, cumprindo sua missão de desenvolver a Amazônia de maneira sustentável por meio da aplicação de crédito e soluções eficazes.

e) Gestão de capital

O Banco Amazônia possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, consistência e transparência da sua base de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão. A política de gestão de capital objetiva manter o Índice de Basileia em patamar superior à exigência regulamentar. A instituição apresenta capital suficiente para viabilizar o crescimento de negócios constante no seu planejamento e orçamento.

f) Índice de Basileia (limite operacional)

O Índice de Basileia (Índice de Adequação de Capital) é calculado de acordo com o estabelecido nas resoluções do CMN 4.192/2013 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e 4.193/2013 (cálculo dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital principal) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores, obtidos conforme regulamentação em vigor:

	30.06.2019	30.06.2018
Patrimônio de Referência (PR)	2.343.860	2.387.269
PR Nível I	2.343.860	2.387.269
Capital Principal	2.343.860	2.387.269
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	19.629.359	17.960.925
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	15.429.096	14.154.049
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	192.452	179.607
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	4.007.811	3.627.269
Requerimento Mínimo de Capital	-	-
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	883.321	808.242
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	1.177.761	1.077.656
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	1.570.349	1.549.130
Margem sobre os Requerimentos de Capital	-	-
Margem sobre o Capital Princ. Mínimo Requerido	1.460.539	1.579.028
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	1.166.099	1.309.614
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	11,9%	13,3%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	11,9%	13,3%
Índice de Basileia (PR / RWA)	11,9%	13,3%

(1) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

(2) Representa o mínimo de 6% do RWA, a partir de 01.01.2015.

(3) Em 30/06/2019, o fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0% e em 30.06.2018, a 8,6%.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

28 Análise de sensibilidade

O Banco da Amazônia mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da Instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários, verificando-se primeiramente os resultados de VaR no cenário normal de mercado, em seguida é verificado um cenário em condições de estresse de 25% dos indicadores utilizados para projeção de MtM Estressado e por último, utiliza-se um estresse de 50%. No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: Cupom - BMF/IGPM, cupom - BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, Cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, Cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão em conformidade com o requerido pela Instrução CVM nº 475/2008 e descritas a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base deste cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$3,8322 em 30/06/2019 (R\$3,87 em 30/06/2018) e a taxa DI de 1 ano no nível de 6,4% a.a. (6,4% a.a. em 30/06/2018).

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$4,7903 em 30/06/2019 (R\$4,84 em 30/06/2018), e a taxa DI de 1 ano no nível de 8,0% a.a. (8,0% a.a. em 30/06/2018), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$5,7483 em 30/06/2019 (R\$5,81 em 30/06/2018) e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 9,6% a.a. (9,59% a.a. em 30/06/2018), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de VaR dos ativos da Carteira de negociação e não negociação, conforme Instrução CVM nº 475/2008:

Exposições Financeiras		30.06.2019			30.06.2018		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco	Definição	1	2	3	1	2	3
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	1.446	(3.979)	(6.953)	(24)	-	-
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	551	111.175	138.534	5027	(43.505)	(75.300)
Taxa de juros	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros	26	(37.083)	(67.522)	(41)	(41.830)	(73.562)
Total		2.023	70.113	64.059	4.962	(85.335)	(148.862)

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os três cenários demonstram que os fatores que apresentam maior risco estão nas alocações em índices de preços. No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de R\$70 milhões correspondente ao estresse de 25% sobre o cenário normal de mercado (R\$148 milhões correspondente ao estresse de 50% em 30/06/2018).

Os resultados demonstrados ratificam o perfil conservador da carteira que, mesmo com choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), apresentaram baixo valor em risco das posições de TVM, sendo o maior fator de risco as posições em cupons de índice de preços. Essas posições correspondem a 0,97% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco.

29 Demonstração do resultado abrangente

	1º sem/2019	1º sem/2018
Resultado líquido do Período	59.191	(26.212)
Outros Resultados Abrangentes	(103.275)	47.163
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(104.194)	46.428
Próprios - TVM Ajuste	6.762	(16.826)
Próprios - Delib.CVM nº 695/2012	(110.956)	63.254
Realização da Reserva de Reavaliação	919	735
IR e CSLL s/ Outros Lucros Abrangentes	114.915	(23.369)
Sobre a marcação a mercado	(2.705)	6.731
Sobre a realização da reserva	(367)	(331)
Sobre ajustes da Delib. CVM nº 695/2012	44.382	(29.769)
Sobre os Planos Saldados	73.605	-
Resultado Abrangente Líquido de IR e CSLL	11.640	23.794
Resultado Abrangente do Período	70.831	(2.418)

30) Outras informações

a) Avais e fianças prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	30.06.2019	30.06.2018
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	11.176.260	10.162.998
Co-obrigação em cessão de créditos - alongamento crédito rural (nota nº 13.c)	11.283	208.407
Total	11.187.543	10.371.405

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R\$151.173 (R\$151.408 em 30.06.2018), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2019/004

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S/A, em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Relatório dos Auditores Independentes, de 13/08/2019, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da Instituição referentes ao primeiro semestre do exercício de 2019, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva apontada no Parecer dos Auditores Independentes, relacionados à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, tomou conhecimento do Relatório da Administração da Instituição e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, manifestando-se favorável à sua aprovação.

Brasília (DF), 13 de agosto de 2019.

CONSELHO FISCAL

PARECER CF Nº 2019/003.

Ref.: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Instituição relativas ao primeiro semestre de 2019.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do semestre pela administração da instituição, essencialmente, pela Contadoria.

Depois de analisar o Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes sobre o referido semestre, e após os exames efetuados sobre as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre de 2019, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição em 30 de junho de 2019, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir das limitações e ressalvas constantes do mencionado parecer, sobre a CAPAF.

Brasília (DF), 13 de agosto de 2019.

COMITÊ DE AUDITORIA

RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE DE 2019

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 17 da Resolução CMN nº 3.198/2004 e no parágrafo 2º do artigo 6º de seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia S.A. apresenta o resumo de seu Relatório Semestral referente ao período de 1º/01/2019 a 30/06/2019.

Ressalvado o escopo de sua atuação e com suporte nas informações recebidas no regular exercício de suas atribuições, o COAUD destaca que o lucro líquido do Banco alcançado no semestre pode ser considerado positivo, tendo em vista o cenário de baixa atividade econômica ainda presente.

Persiste o regime de Intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF). Remanesce, pois, a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com significativo impacto no resultado operacional do Banco, seu patrocinador.

O Banco permanece enquadrado em relação ao capital regulamentar.

Manteve-se conservador em relação aos riscos de liquidez e de mercado, mais bem consolidado com referência ao risco operacional e ao risco de crédito, geridos de maneira integrada.

Não chegaram ao conhecimento do COAUD informações que comprometessem a probidade em relação à administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), a gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.

O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares. Mantém, no endereço eletrônico <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/relacao-investidores/governanca-corporativa>, canal para recebimento de informações acerca do descumprimento de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição.

Implementando seu plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do Banco, o COAUD promoveu reuniões formais com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia, ouvidoria, além de sua participação em reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de assembleias de acionistas.

Na interação com as auditorias interna e independente, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados, respectivas conclusões e recomendações. Avaliou a implementação das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização, que vêm sendo cumpridas pela Administração. Identificada necessidade de melhorias, sugeriu ao Conselho de Administração a recomendação de aprimoramentos. Revisou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e avaliou o Relatório do Auditor Independente com data-base de 30/06/2019.

Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, e respeitadas as suas atribuições e prerrogativas, o COAUD constatou que o sistema de controles internos apresentou-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia; a Auditoria Interna foi efetiva e desempenhou suas funções com independência técnica, objetividade e qualidade; a Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte do Conselho de Administração e deste Comitê. Além disso, as demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2019 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e refletem, com a justificada ressalva dos auditores independentes, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data, razão pela qual recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 13 de agosto de 2019.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores do Banco da Amazônia S.A.
Belém - PA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

sil, e informações divulgadas nas notas explicativas nºs 3.e e 6. Para os instrumentos financeiros que não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor de mercado está sujeita a julgamentos significativos do Banco para estimar esses valores. A utilização de diferentes técnicas de valorização e premissas pode resultar em estimativas de valor de mercado significativamente diferentes. Desta forma consideramos a mensuração do valor de mercado desses instrumentos financeiros como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados do processo de aprovação pelo Banco das premissas utilizadas para a aprovação, classificação, marcação a mercado, bem como os cálculos efetuados na mensuração dos valores registrados e divulgados. Com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os valores das operações de toda a carteira. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nºs 3.e e 6, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros e divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

● **Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas**
Conforme descrito nas notas explicativas nºs 3.m e 14 das demonstrações financeiras, o Banco constituiu provisão no valor total de R\$ 263.275 mil para demandas judiciais e/ou administrativas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes de eventos passados em que é provável o desembolso financeiro e o valor pode ser estimado de forma confiável. Os passivos contingentes, de mensuração massificada, são provisionados considerando as causas semelhantes e usuais, cujo valor não seja individualmente relevante segundo parâmetro estatístico. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento do Banco, considerando a opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes, inclusive para as causas individualmente significativas. Devido a essa avaliação realizada pelo Banco envolver estimativas complexas e relevantes para a mensuração e divulgação das Provisões para Passivos Contingentes, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos chave do Banco relativos à aprovação do cálculo das provisões e executamos procedimentos que incluíram a análise, por amostragem, da adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e dos passivos contingentes, quanto às constituições, reversões, suficiência da provisão, risco processual das causas de assuntos e valores relevantes, bem como dados e informações históricas. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Obtivemos confirmações externas com advogados contratados pelo Banco, bem como avaliamos os valores envolvidos e probabilidade de perda ou êxito indicada pelos seus assessores jurídicos. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais processos em que o Banco está envolvido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

● Realização de ativos fiscais diferidos

Conforme descrito na nota explicativa nº 16, as demonstrações financeiras do Banco incluem ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 1.492.821 mil, substancialmente oriundos de diferenças temporárias, cuja constituição e realização estão suportadas por estudo

técnico que demonstra as estimativas de capacidade de realização futura. Devido ao grau de julgamento envolvido nas definições das premissas utilizadas e do impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam nas demonstrações financeiras, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Analisamos o estudo técnico de realização dos créditos tributários disponibilizado pelo Banco. Adicionalmente, examinamos, a razoabilidade e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses documentos, tais como desfechos de processos judiciais, estimativa da efetivação de perdas e recuperação de operações de créditos, entre outros fatores. Também, efetuamos recálculo matemático dos valores incluídos no estudo técnico que suportam os créditos tributários. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que, no tocante à sua recuperabilidade, os saldos dos ativos fiscais diferidos e divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente devido à não conclusão, pela Administração do Banco, dos cálculos do potencial desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas quando do desfecho da ação judicial e da conclusão do processo de liquidação dos planos de benefícios. Consequentemente, exceto quanto à referida limitação de escopo, não temos nada a relatar.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando,



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data

de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 13 de agosto de 2019.

KPMG Auditores Independentes
CRC PA-000742/F

Gustavo Mendes Bonini
Contador CRC 1SP296875/O-4

Diretoria Executiva: Valdecir José de Souza Tose - Presidente. Francimar Rodrigues Maciel - Diretor. Luis Petrônio Nunes Aguiar - Diretor. Luiz Cláudio Teixeira Sampaio - Diretor. Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior - Diretor. **Conselho Fiscal:** Rogério Gabriel Nogalha de Lima - Presidente. Márcia Ribeiro Abreu - Conselheiro. Antonio Leonardo Silva Lindoso - Conselheiro. Lauro Arcângelo Zanol - Conselheiro. **Conselho de Administração:** Carlos Augusto Moreira Araújo - Presidente. Fábio Ribeiro Servo - Conselheiro. Genival Francisco da Silva - Conselheiro. Valdecir José de Souza Tose - Conselheiro. Inácio Vieira Cruz - Conselheiro. **Comitê De Auditoria:** Wagner Ormanes - Presidente. Carlito Silvério Ludwig - Membro. Clenio Severio Teribebe - Membro. **Contadora:** Valeida Neila Pessoa de Souza - CRC-PA 011298/O.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Valor líquido de passivo de benefício definido e demandas judiciais correlatas

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 13, 17 e 25, o Banco mantém, em 30 de junho de 2019, valor líquido de passivo de benefício definido no montante de R\$ 767.216 mil (R\$ 623.100 mil em 30 de junho de 2018) que, segundo o julgamento de sua Administração, representaria o déficit ajustado para refletir qualquer efeito da limitação de valor líquido de ativo de benefício definido ao teto de ativo (asset ceiling) para reconhecimento. A determinação de parte desse montante correspondente a R\$ 169.673 mil (R\$ 121.784 mil em 30 de junho de 2018) levou em consideração os parâmetros das Leis Complementares nºs 108 e 109 de 2001, utilizando-se da paridade contributiva de 50%, cujos critérios divergem dos previstos pela Deliberação CVM nº 695/12 e Resolução CMN nº 4.424/15.

Adicionalmente, e conforme mencionado na nota explicativa nº 25, o Banco foi condenado, considerando a sua responsabilidade solidária, a aportar à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (Capaf) os valores complementares referentes ao pagamento da íntegra dos benefícios previstos no plano de benefício definido, cuja ação judicial transitou em julgado em 06 de fevereiro de 2017. A Administração do Banco, amparada pelos seus assessores jurídicos e atuariais, analisou a decisão e conjuntamente com a Advocacia Geral da União (AGU) ajuizou ação rescisória, visando rescindir o julgado. Como resultado dessas tratativas, o Banco procedeu o registro de déficit complementar em contrapartida de outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, considerando apenas os assistidos elegíveis anteriormente a Lei Complementar nº 109/2001. Todavia, o Banco não dispõe, nesse momento, de um estudo determinando a origem (custo de serviço passado ou perda atuarial) desse déficit, bem como laudo atuarial específico para a massa de assistidos beneficiados pelo mérito da sentença transitada em julgado supracitada.

Em razão dessas circunstâncias e considerando ainda a ausência de embasamento em jurisprudência dos Tribunais Superiores para desconstituir a decisão transitada em julgado, não é praticável determinar o provável desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas pelo desfecho da referida ação rescisória e da conclusão do processo de liquidação dos planos de benefício definido (BD) e Misto, bem como a adequada mensuração do valor líquido de passivo de benefício definido, baseado nas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como não foi possível determinar, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, qual o impacto sobre os montantes da provisão atuarial, da provisão para demandas judiciais (ações trabalhistas - Capaf) e de ajustes de avaliações patrimoniais - planos BD e Misto, nos valores de R\$ 767.216 mil, R\$ 30.782 mil e R\$ 278.190 mil, respectivamente, em 30 de junho de 2019 (R\$ 623.100 mil, R\$ 35.283 mil e R\$ 190.162 mil, respectivamente, em 30 de junho de 2018) e das despesas com benefícios pós-emprego - planos BD e Misto e com demandas judiciais trabalhistas - Capaf no montante total de R\$ 52.029 mil para o semestre findo em 30 de junho de 2019 (R\$ 53.278 mil para o semestre findo em 30 de junho de 2018) e os correspondentes créditos tributários constituídos sobre o montante dessas provisões em 30 de junho de 2019, no montante de R\$ 123.589 mil (R\$ 106.915 mil em 30 de junho de 2018).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa

opinião com ressalva.

Ênfase

Desfecho de ações referentes à liquidação dos planos de benefício

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 25, que menciona as incertezas relacionadas aos desfechos das ações judiciais (mandados de segurança) relacionadas à suspensão dos processos de liquidação dos planos de benefícios e descreve sobre a nova prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25 de abril de 2019, da intervenção na Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (Capaf) pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

• Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3.f, 7 e 20, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa e das provisões para fazer face ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujos valores apresentados nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019 são de R\$ 325.526 mil e de R\$ 1.433.304, respectivamente, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos da Administração, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, de forma que a provisão para créditos de liquidação duvidosa represente a melhor estimativa do Banco quanto as perdas da carteira. Devido à relevância do saldo das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão necessária para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos ratings das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito, bem como, as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Analisamos, também, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

• Valor de mercado de instrumentos financeiros

O Banco possui o montante de R\$ 11.574.780 mil, apresentado nas demonstrações financeiras, de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor de mercado, conforme Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002 do Banco Central do Bra-



BELEM BIOENERGIA BRASIL S.A CNPJ Nº 13.188.854/0001-95

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2018

A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Belém, Estado do Pará, tendo sido suas atividades operacionais (Projeto Belém) iniciadas nos Municípios de Tailândia e de Tomé-Açu, ambos igualmente no Estado do Pará, nos quais foram plantados 38.023 hectares próprios de palma de óleo (Dendê) e 3.054 hectares em parcerias com agricultores familiares dessas regiões.

O Projeto Belém, ainda em fase de consolidação, tem por base e pilares a viabilidade econômica, a segurança fundiária e ambiental, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida das comunidades em que atua e a inovação tecnológica.

Até 2018, os investimentos mais relevantes da Companhia foram realizados na formação de seu Ativo Biológico (implantação de viveiros e manejo de palmeiras), atingindo um total de R\$ 758,4 milhões. Em cada exercício, é realizado o teste de impairment em seus ativos, estando contabilizado a esse título o valor de R\$ 356,8 milhões.

A Companhia possui receitas decorrentes de venda de parte de sua produção de Cachos de Frutos Frescos (CFF) e de parte de óleo de Palma Bruto (CPO- Crude Palm Oil, no idioma inglês) e seus subprodutos, obtidos a partir do processamento dos CFF. Essas receitas, em razão de parte de seus palmeiros ainda estarem em formação, não são suficientes para geração de lucros.

A Diretoria Executiva é responsável pela administração dos negócios da Companhia e de todos os atos ordinários de gestão necessários para o seu funcionamento, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia.

1. A BELEM BIOENERGIA BRASIL S.A. EM 2018

O Planejamento e o Plano Anual de Negócios de 2018 da Belem Bioenergia Brasil SA foram totalmente voltados ao manejo de ativos biológicos e ações que permitissem a implantação de sua primeira unidade industrial.

Visando à concretização do seu plano de negócios, foi celebrada uma parceria, para o polo de Tailândia, com a empresa Ecotaua Participações SA, para a implantação da primeira unidade industrial (extratora), cuja operação teve início em setembro/2018. Sua capacidade deverá atingir 60 toneladas/hora ao longo de 2019. No bojo dessa mesma parceria, em 2019, entrará em operação a unidade fabril de extração de óleo de Palmiste Bruto (PKO - Palm Kernel Oil, no idioma inglês). Com recursos próprios, a Companhia iniciará também em 2019 a construção de sua unidade de refino, cuja operação deverá iniciar-se em 2020, gerando

produtos de maior valor agregado.

1.1. Orçamento e Redução de Custos

Em 2018, a Companhia manteve sua política permanente de redução de custos, tendo obtido uma economia total de R\$ 17 milhões em seu orçamento.

Tal redução, deveu-se principalmente, ao programa de otimização de custos dos recursos aplicados nas atividades agrícolas, resultando em uma economia de R\$ 12 milhões, em sua maior parte em insumos e contratação de serviços de terceiros, sem, contudo, comprometer o desenvolvimento de seu ativo biológico.

No que concerne aos outros custos, a Companhia obteve uma economia de R\$ 5 milhões, o que contribuiu de forma positiva para melhoria do resultado final do exercício de 2018, bem como colaborou para a redução dos aportes de capital realizados pelos acionistas destinados à operação da Companhia.

1.2. Execução do planejamento agrícola e da produção

No que se refere a execução do planejamento agrícola e da produção, a Companhia conseguiu executar, praticamente, todas as atividades agrícolas projetadas, com ênfase nas atividades de adubação mecanizada e semi-mecanizada e nas atividades de manejo dos palmeiros (limpeza manual e mecanizada), que abrangem todas as áreas previstas em seu planejamento revisado ao longo do ano.

A produção própria consolidada, inicialmente orçada pela Companhia, previa a colheita de 376.421 toneladas de CFF. No decorrer do ano, após a revisão do planejamento e da estimativa de colheita, a produção prevista esperada passou para 270.504 toneladas de CFF, sendo que a colheita efetiva alcançou 242.775 toneladas de CFF no ano de 2018, equivalente a 90% da produção revisada.

Por meio de seus dois polos agroindustriais - Polo de Tailândia (PA) e Polo de Tomé-Açu (PA) - a Belem Bioenergia, em 2018, obteve as produções constantes no quadro abaixo, sendo que, no processo industrial de extração de óleo de Palma Bruto (CPO), contou com a parceria de empresas das regiões em que atua.

CACHOS DE FRUTOS FRESCOS (CFF) E ÓLEO DE PALMA BRUTO (CPO) PRODUÇÃO EM 2018	
Area Apta a Colheita	38.023 ha
Produção de CFF	242.775 t
Produção de CPO	22.581 t

* Os números apresentados acima, referem-

se aos plantios próprios da BBB.

2. PERSPECTIVAS PARA 2019

A previsão de produção de cachos de frutos frescos (CFF) é de 384.431 toneladas. Parte dessa produção será vendida e parte será processada internamente, gerando 65.796 toneladas de CPO, conforme previsto no plano de negócios para o ano de 2019.

A construção da unidade de refino no Polo Tailândia será iniciada em 2019 e deverá ser concluída no início de 2020, possibilitando a Companhia a venda de produtos de maior valor agregado e mais demandados pelo mercado consumidor.

A Companhia, com apoio de consultoria externa especializada, implantará no decorrer de 2019 um plano de objetivos e metas, com indicadores de desempenho para cada área,

com vistas ao melhor acompanhamento de todas as atividades essenciais vinculadas a seus negócios e obtenção de melhores resultados, bem assim premiação de seus colaboradores. O plano será experimental em 2019 e efetivo em 2020.

3. INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

3.1. Membros do Conselho de Administração:

Adeilson Ramos de Souza (Presidente de Conselho)
Leonardo Martins Barbosa
Hugo Felipe Gomes Pereira
Gonçalo Júdice Pargana Antunes Barradas

3.2. Membros da Diretoria Executiva:

Danúbio Ilo Saraiva de Sousa (Diretor Presidente)
Eduardo Gonçalves Pereira Júnior (Diretor Comercial)

4. AGRADECIMENTOS

A todos os colaboradores e parceiros da Belem Bioenergia Brasil S.A., reiteram-se os agradecimentos pela importante e decisiva contribuição em mais um ano de trabalho, evidenciado pelo notório crescimento e processo de consolidação da Companhia.

BELEM BIOENERGIA BRASIL S.A.

Danúbio Ilo Saraiva de Sousa
Diretor Presidente

Eduardo Gonçalves Pereira Júnior
Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

Ativo	2018	2017
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	9.888	7.936
Contas a receber (Nota 7)	31.224	14.887
Estoques (Nota 8)	8.665	8.322
Adiantamento a fornecedores	1.043	559
Outros ativos (Nota 6)	1.356	537
	52.176	32.241
Não circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos judiciais (Nota 10)	4.457	
Contas a receber (Nota 7)	940	477
Partes relacionadas (Nota 15)	14.131	3.352
Tributos a recuperar (Nota 9)	26.436	28.269
	45.965	32.098
Imobilizado (Nota 11)	382.172	346.670
Intangível	525	576
	382.697	347.246
	428.662	379.344
Total do ativo	480.838	411.585
Passivo	2018	2017
Circulante		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 12)	15.561	25.668
Obrigações fiscais	1.171	1.089
Obrigações sociais	3.260	4.768
Remuneração a dirigentes (Nota 13)	443	1.955
Outros passivos (Nota 14)	2.192	264
	22.627	33.744
Não circulante		
Partes relacionadas (Nota 15)	791	791
Provisões para contingência (Nota 16)	14.000	14.000
	14.791	14.791
Patrimônio líquido		
Capital social (Nota 17)	1.130.914	983.934
Adiantamento para futuro aumento de capital	8.320	6.000
Prejuízo acumulado	(695.814)	(626.884)
	443.420	363.050
Total do Passivo	480.838	411.585

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma	2018	2017
Operações continuadas		
Receita líquida de vendas (Nota 18)	85.869	54.056
Custo das vendas (Nota 19)	(106.483)	(72.194)
Prejuízo bruto	(20.614)	(18.138)
Despesas administrativas (Nota 20)	(46.846)	(43.834)
Outras despesas operacionais (Nota 21)		(85.063)
Prejuízo operacional	(67.460)	(147.035)
Receitas financeiras (Nota 22)	1.313	1.176
Despesas financeiras (Nota 22)	(2.784)	(909)
Despesas financeiras, líquidas (Nota 22)	(1.470)	267
Prejuízo do exercício	(68.930)	(146.768)
Ações em circulação no final do exercício	1.130.914	983.394
Prejuízo por ação do capital social no fim do exercício - R\$	(0,06)	(0,01)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais	2018	2017
Prejuízo do exercício	(68.930)	(146.768)
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente do exercício	(68.930)	(146.768)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
Em milhares de reais				
	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2017	763.470	40	(480.116)	283.394
Aumento de capital	220.464	(40)		220.424
Adiantamento para futuro aumento de capital		6.000		6.000
Prejuízo do exercício			(146.768)	(146.768)
Em 31 de dezembro de 2017	983.934	6.000	(626.884)	363.050
Aumento de capital (Nota 17)	146.980			146.980
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 17)		2.320		2.320
Prejuízo do exercício			(68.930)	(68.930)
Em 31 de dezembro de 2018	1.130.914	8.320	(695.814)	443.420

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS		
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
Em milhares de reais		
	2018	2017
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(68.930)	(146.768)
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Depreciação (Nota 11)	9.290	3.866
Amortização	255	294
Baixa de ativo imobilizado (Nota 11)		119
Transferência grupo imobilizado (Nota 11)		105
Impairment ativo imobilizado (Nota 21)		85.063
Juros e variações cambiais/monetárias sobre empréstimos	221	(5.911)
Provisões para contingências (Nota 16)	13.313	21.083
	(45.851)	(42.149)
Variações no capital circulante		
Estoques	(343)	(5.293)
Adiantamento a fornecedores	(484)	(559)
Contas a receber	(16.800)	(5.305)
Impostos a recuperar	1.833	1.319
Depósitos recursais	(4.457)	
Outros ativos	(820)	138
Fornecedores	(10.107)	8.892
Pagamento contingências trabalhistas	(13.313)	(14.992)
Obrigações fiscais e sociais	(1.425)	1.763
Outros passivos	415	(148)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(91.352)	(56.334)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Partes relacionadas		(248)
Aplicação de imobilizado (Nota 11)	(44.792)	(62.733)
Aplicação de recursos intangíveis	(204)	(183)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(44.996)	(63.164)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital (Nota 17)	146.980	220.424
Empréstimos e financiamentos - amortização principal		(98.575)
Ingressos de parte relacionadas	(11.000)	(1.951)
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 17)	2.320	6.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	138.300	125.898
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.952	6.400
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.936	1.536
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.888	7.936

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A – Informações gerais

1 Contexto operacional

A Belem Bioenergia Brasil S.A. ("Companhia"), foi fundada em 14 de janeiro de 2011 como sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de Belém – PA, tem como principal atividade a produção, distribuição e comercialização de óleo vegetal, além de quaisquer outros produtos,

subprodutos e atividades correlatas, como pesquisa e desenvolvimento em processos agroindustriais, processamento e comercialização de matérias-primas e insumos, incluindo cacho de fruto fresco, sementes e mudas.

Em 2018, a Companhia continuou a desenvolver sua atividade e teve investimento em manejo, nos seus palmares. No final de 2018, estavam em produção 38.023 hectares, que correspondem a totalidade da área plantada (não auditado).

Em agosto de 2018, entrou em comissionamento a unidade industrial de Tailândia, conforme acordo de investimentos, com capacidade de esmagamento de 30/T hora de CFF.

Em conexão com as premissas do projeto, a administração entende que a execução das atividades de colheita, servirão para agregar valor e apoiar no aumento de suas atividades operacionais e financeiras, focando no objetivo de melhorar a sua rentabilidade, e futura reversão dos prejuízos acumulados. Nesse contexto, há expectativa de incremento no faturamento em 2019, decorrente do aumento da área de produção e da venda de óleo de palma, com a parceria firmada com terceiros, para a criação da primeira extratora em Tailândia, acrescentando potencial melhoria da margem às suas operações, a qual entrou em operação em agosto de 2018.

Não obstante à confiança no sucesso desse projeto, a Companhia possui compromisso formal de seus acionistas de prover suporte financeiro para honrar suas obrigações e preservar seus ativos, principalmente o ativo imobilizado (lavoura de dendê).

Adicionalmente, a Companhia possui em seu plano de negócio original, a construção de uma planta esmagadora de palma.

Os acionistas estão analisando em conjunto soluções para o desenvolvimento do projeto industrial da Companhia e plano para a viabilização econômica e operacional da construção da planta esmagadora.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 01 de julho de 2019.

1.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 26.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Outros ativos e passivos financeiros e ativos biológicos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.

1.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações
Alterações adotadas pela Companhia

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018:

(a) IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Financial Instruments):

A Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2018, o IFRS 9 (CPC 48). A Administração avaliou os seus ativos e passivos financeiros e identificou que não existem impactos decorrentes da adoção dessa nova norma, uma vez que a mesma não possui operações de hedge em 31 de dezembro de 2018.

No que se refere ao novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, a administração não identificou impactos na adoção da nova norma. A carteira de recebíveis da Companhia é concentrada em clientes pontuais, os quais têm seus riscos de crédito/ perda avaliados individualmente, conforme descrito na Nota 7.

(b) IFRS 15/ CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes (Revenue from Contracts with Customers):

A Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2018, o IFRS 15 (CPC 47). A Administração avaliou o contrato de fornecimento existentes e identificou que a Companhia não teve impactos na aplicação do CPC 47, uma vez que o reconhecimento da receita já ocorre em um determinado período, bem como de acordo com as obrigações de performance significativas definidas em seu contrato.

Seção B - Riscos

2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Vida útil dos ativos imobilizado

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(b) Provisão para contingências tributárias, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões para contingências (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: (i) tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança, com base nos julgamentos dos consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(c) Impairment de ativos

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo está deteriorado. Um ativo está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(d) Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas pela administração da Companhia. A administração leva em consideração diversas premissas com alto grau de julgamento, tais como preço estimado de venda, produtividade, qualidade e taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas utilizadas podem implicar na alteração do resultado do fluxo de caixa descontado e, consequentemente, na valorização ou desvalorização desses ativos. Os fluxos de caixa dos ativos biológicos são calculados antes do imposto de renda e expressos em termos reais.

3 Gestão de risco financeiro

O acompanhamento dos riscos financeiros a que a Companhia está exposta é realizado pela Administração através de monitoramento sistemático, visando assegurar sua liquidez, rentabilidade e segurança. O controle consiste na análise permanente dos riscos identificados com os derivados e apresentados pelo mercado.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito;
- (ii) Risco de liquidez; e
- (iii) Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração da Companhia tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

(i) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com *rating* mínimo «A» na escala de *Standard and Poor's*. Em relação ao contas a receber, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para clientes do varejo são liquidadas via sistema bancário.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia encontrar dificuldades para cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores e outras contas a pagar	15.561			

Em 31 de dezembro de 2017	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores e outras contas a pagar	25.668			

(iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercadorias e de juros.

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

(iv) Risco operacional

O Risco operacional do negócio é mitigado através da gestão voltada para a preservação dos ativos notadamente do ativo biológico através de uma gerência técnica composta pelas atividades de fitossanidade, nutrição de palma e controle de qualidade, que é assessorada pelos consultores internacionais, com o objetivo de manter a sanidade do palmar e sua produtividade de acordo com os requisitos estabelecidos nas boas práticas agrícolas. Adicionalmente visando danos físicos causados principalmente por incêndios temos ações preventivas com a utilização de aceiros nos palmares, proibição de fumar, campanhas orientativas nas comunidades próximas, identificação dos principais pontos propícios a incêndios, visitas programadas as fazendas vizinhas sobre a utilização de fogo para limpeza de áreas e ações de combate em caso de incêndio através de um Plano de Atendimento a Emergência com brigadistas treinados no combate a incêndios florestais com a utilização de equipamentos de combate específicos para tal.

Seção D - Notas explicativas relevantes selecionadas
4 Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa-Fundo fixo	22	95
Bancos conta movimento	94	1.751
Aplicações financeiras – Bradesco	9.772	6.090
	<u>9.888</u>	<u>7.936</u>

As aplicações financeiras referem-se a investimentos de curto prazo em CDB (Certificados de depósitos Bancários), com vencimentos originais de até três meses, avaliados ao seu valor de mercado, com rentabilidade de 0,46% am.

5 Instrumentos financeiros por categoria

	2018	2017
	Ativos ao custo amortizado	Empréstimos e recebíveis
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	116	1.846
Aplicações financeiras	9.772	6.090
Contas a receber de clientes	32.164	15.364
Partes relacionadas	<u>14.131</u>	<u>3.352</u>
	56.183	26.652
	2018	2017
	Passivos ao custo amortizado	Outros passivos financeiros
Passivos		
Fornecedores	15.561	25.668
Partes relacionadas	<u>791</u>	<u>791</u>
	<u>16.352</u>	<u>26.459</u>

As contas a receber de clientes, o caixa e equivalentes de caixa e as contas a pagar são classificados como ao custo amortizado (2017 - "Empréstimos e recebíveis" e "Outros passivos financeiros", respectivamente).

A Nota 1.2 contém explicações sobre o impacto da alteração na política contábil, após a adoção do IFRS 9/CPC 48, em relação à classificação de ativos financeiros. Já a Nota 26.2 traz informações sobre as novas políticas contábeis aplicáveis.

Políticas contábeis anteriores

Os investimentos classificados em anos anteriores como empréstimos e recebíveis (e consequentemente mensurados ao custo amortizado) foram reclassificados para ativos financeiros ao custo amortizado na adoção do IFRS 9 / CPC 48.

6 Outros Ativos

	2018	2017
Caução de aluguéis	81	
Despesas antecipadas (saúde, alimentação)	1.275	537
	<u>1.356</u>	<u>537</u>

7 Contas a receber

	2018	2017
Cientes		
Dendê do Tauá S.A. DENTAUA	12.104	6.625
Jabrair Martins Ferreira	322	322
Valdemir Palhares	155	155
Agroindustrial Palmasa S/A	140	752
Marborges Agroindústria S/A	4.547	4.934
Mejer Agroflorestal		1.622
M Dias Branco S/A	14.529	
Granol Indústria	206	
Biooleo Industrial e Comercial S/A	116	
Outros	46	954
	32.165	15.364

Circulante

31.224 **14.887**

Não Circulante

940 **477**

Jabrair Martins Ferreira	322	322
Valdemir Palhares	155	155
Biooleo Industrial e Comercial S/A	116	
Dendê do Tauá S.A. DENTAUA	347	

Em 31 de dezembro de 2018, o contas a receber de clientes no valor de R\$ 15.265 encontra-se vencidas, mas não *impaired*. Essas contas referem-se principalmente ao cliente Dentauá, o qual será pago quando da assinatura definitiva do Acordo de Investimentos, e que não têm histórico recente de inadimplência. A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

	2018	2017
A vencer	16.900	7.171
Vencidos há 30 dias	4.477	
Vencidos de 31 a 60 dias		3.949
Vencidos de 61 a 90 dias	823	
Vencidos de 91 a 120 dias	3.105	3.357
Vencidos de 121 a 180 dias	5.625	592
Vencidos de 181 a 360 dias	295	295
Acima de 360 dias	940	
	32.165	15.364

Em 31 de dezembro de 2018, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas na realização das contas a receber, uma vez que existem acordos em andamento para recebimento do saldo vencido.

11 Imobilizado**(a) Movimentação do saldo**

	Terrenos	Equipamentos Administrativos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Máquinas e Equipamentos	Sistemas de Irrigação	Equipamentos de transportes	Plantas de produção - lavoura de dendê	Plantas de produção - lavoura de dendê em curso	Imobilizado em curso	Total
Custo										
Em 1º de janeiro de 2017	874	1.973	9.674	2.102	285	283	52.341	306.663	7.237	381.432
Adições		389	109	1.063	58	22		66.885	118	68.644
Baixas		(25)		(5)			(102)	(106)		(238)
Transferências							66.328	(66.328)		
Impairment							(85.063)			(85.063)
Em 31 de dezembro de 2017	874	2.337	9.783	3.160	343	305	33.504	307.114	7.355	364.775
Depreciação acumulada										
Em 1º de janeiro de 2017		(932)	(1.193)	(473)	(61)	(29)	(11.564)			(14.252)
Baixas		10		3						13
Depreciação anual		(279)	(651)	(253)	(33)	(58)	(2.592)			(3.866)
Em 31 de dezembro de 2017		(1.201)	(1.844)	(723)	(94)	(87)	(14.156)			(18.105)
Valor contábil										
Em 1º de janeiro de 2017	874	1.041	8.481	1.629	224	254	40.777	306.663	7.237	367.180
Em 31 de dezembro de 2017	874	1.136	7.939	2.437	249	218	19.348	307.114	7.355	346.670

	Terrenos	Equipamentos Administrativos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Máquinas e Equipamentos	Sistemas de Irrigação	Equipamentos de transportes	Plantas de produção - lavoura de dendê	Plantas de produção - lavoura de dendê em curso	Imobilizado em curso	Total
Custo										
Em 1ª de janeiro de 2018	874	2.337	9.783	3.160	343	305	33.504	307.114	7.355	364.775
Adições		643	311	389	732		3.926	36.220	2.615	44.836
Baixas				(44)						(44)
Transferências			3.069				293.257	(293.257)	(3.069)	
Impairment										
Em 31 de dezembro de 2018	874	2.980	13.163	3.505	1.075	305	330.687	50.077	6.901	409.567
Depreciação acumulada										
Em 1ª de janeiro de 2018		(1.201)	(1.844)	(723)	(94)	(87)	(14.156)			(18.105)
Baixas										
Depreciação anual		(324)	(792)	(331)	(56)	(61)	(7.726)			(9.290)
Em 31 de dezembro de 2018		(1.525)	(2.636)	(1.054)	(150)	(148)	(21.882)			(27.395)
Valor contábil										
Em 1ª de janeiro de 2018	874	1.136	7.939	2.437	249	218	19.348	307.114	7.355	346.670
Em 31 de dezembro de 2018	874	1.455	10.527	2.451	925	157	308.805	50.077	6.901	382.172

8 Estoques

	2018	2017
Embalagens	154	153
Defensivo e fertilizantes agrícolas (i)		1.718
Almoxarifado	138	458
Estoque de cachos de fruto fresco	74	89
Óleo de Palma (ii)	8.299	5.903
Outros		65
	8.665	8.322

(i) Em 31 de dezembro de 2018 não existiam defensivos e fertilizantes em estoques sendo nova compra efetuada pela Companhia em 2019.

(ii) A variação no saldo refere-se ao aumento na produção de Óleo de Palma, processada na Planta de Tailândia.

9 Tributos a recuperar

	2018	2017
IRRF sobre rendimentos financeiros	6.505	6.294
Pis a Recuperar	3.557	3.136
Cofins a recuperar	16.372	14.445
IPi a recuperar	2	2
ICMS a recuperar		4.392
	26.436	28.269

Os valores de impostos a recuperar, são representados por créditos tomados sobre as prestações de serviços, compras de insumos e de rendimentos de aplicações financeiras e serão compensados substancialmente a partir da venda de cacho de frutos frescos, bem como por meio da venda de óleo da palma de dendê.

10 Depósitos judiciais

Os valores de depósitos judiciais, referem-se a depósitos recursais para processos trabalhistas que ainda não possuem sentença definitiva, e em 31 de dezembro de 2018 totalizavam R\$ 3.118. Adicionalmente, o valor de R\$ 1.339 refere-se a um processo judicial de cobrança de arrendamento; A Companhia entrou em um acordo com a contratante no ano de 2019 e o mesmo foi devolvido subsequentemente.

A Companhia não possui ativos imobilizados permanentes dados em garantia em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Os valores dos imobilizados em curso, representam os gastos iniciais efetuados para construção de benfeitorias em propriedade de terceiros, os quais nesta fase estão sendo levados a essa conta, até a entrada em funcionamento.

Plantas de produção - lavouras de dendê correspondem às plantas que são exclusivamente utilizadas para cultivar a palma de dendê. A palma de dendê é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 25 anos.

(b) Valor recuperável do ativo

	Plantas em produção
Valor em uso das UGCs	326.462
Carrying amount	<u>411.525</u>
Impairment em 31 de dezembro de 2017	(85.063)
Valor em uso das UGCs	381.899
Carrying amount	<u>358.877</u>

Impairment em 31 de dezembro de 2018

No exercício de 2018, a avaliação de recuperabilidade dos ativos da Companhia, não resultou em uma provisão de perda do imobilizado. Em 31 de dezembro de 2017 resultou em uma perda de R\$ 85.063. Na avaliação de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, a Companhia prioriza o emprego do valor em uso dos ativos (agrupados em unidades geradoras de caixa - UGC) a partir de projeções estabelecidas em modelos de fluxos de caixa por avaliadores da Companhia. Os avaliadores da Companhia fazem uso de mensurações de plantas para confirmar as premissas do modelo e das tendências de crescimento. Os fluxos de caixa são calculados antes do imposto de renda e expressos em termos reais. As premissas mais significativas utilizadas para determinar o valor dos ativos da Companhia estão relacionadas abaixo.

- As plantações de palma de dendê são avaliadas com base nos volumes esperados de cachos de frutos frescos que podem ser obtidos destes, considerando-se as estratégias administrativas atuais.
- O limite da análise de fluxos de caixa é o período de rotatividade estimado a plantações palma de dendê, que varia de 4 a 25 anos.
- Os custos normais de manutenção das plantações de palma de dendê, são deduzidos no cálculo dos fluxos de caixa líquidos. Os custos de colheita são também incluídos.
- As taxas reais ou esperadas determinam custos, preços, produtividade, perdas e índices de recuperação.
- Taxas de desconto antes do imposto de 9,8% ao ano são aplicadas aos fluxos de caixa estimados. As taxas de desconto levam em consideração o risco associado aos futuros fluxos de caixa relacionados a cada projeto e são baseadas nos cálculos de custo de capital segundo os padrões da indústria.
- Ambiente de mercado estável durante todo o curso de cada projeto.
- Preços de venda esperados no futuro, cuja base é a média dos preços nos mercados e bolsas que comercializam o produto.

(c) Análise de sensibilidade

O teste de impairment elaborado pela Companhia utiliza premissas que podem sofrer alterações nos períodos futuros, dentre as quais destacamos a taxa de juros utilizada, o preço médio e a quantidade de cachos de frutos frescos utilizados. A administração entende que por se tratar de fluxos de caixa futuros estimados do ativo, variações de até 10% para mais ou para menos são consideradas razoáveis.

12 Fornecedores

	2018	2017
Contas a pagar a fornecedores e empreiteiros	11.335	19.475
Valores devidos a partes relacionadas (i)	<u>4.226</u>	<u>6.193</u>
	<u>15.561</u>	<u>25.668</u>

(i) Referem-se, principalmente, a aquisições de mudas junto a Petrobras Biocombustível.

13 Remuneração a dirigentes

Refere-se à remuneração dos membros da diretoria executiva, deliberados através da reunião do conselho de Administração, tendo sido reconhecido no resultado de 2018 o montante de R\$ 1.008 (2017 - R\$ 1.048).

	2018	2017
Remuneração a dirigentes	443	1.955
	<u>443</u>	<u>1.955</u>

14 Outros Passivos

	2018	2017
Provisões serviços - cut-off (i)	2.175	256
Reembolsos despesas	<u>17</u>	<u>8</u>
	<u>2.192</u>	<u>264</u>

(i) Os valores são decorrentes de provisões de fornecedores de serviços ocorridos no exercício e que não emitiram notas até aquela data.

15 Partes Relacionadas

Ativo

	2018	2017
Petrobras Biocombustível (i)	3.104	3.352
Ecotaú Participações S/A	<u>11.027</u>	<u> </u>
	<u>14.131</u>	<u>3.352</u>

Passivo

	2018	2017
Petrobras Biocombustível/Galp Energia (i)	<u>791</u>	<u>791</u>
	<u>791</u>	<u>791</u>

(i) Decorrente de remuneração de dirigentes de 2011.

16 Provisão para contingências

	Ações judiciais
Em 31 de dezembro de 2016	7.909
No resultado	<u> </u>
Provisões adicionais durante o ano	21.083
Pagamentos efetuados em 2017	<u>(14.992)</u>
Em 31 de dezembro de 2017	14.000
No resultado	<u> </u>
Provisões adicionais durante o ano	14.000
Pagamentos efetuados em 2018	<u>(13.313)</u>
Reversões de provisões	<u>(687)</u>
Em 31 de dezembro de 2018	14.000

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

A Companhia constituiu provisão para contingências sobre os processos cujas probabilidades de perdas são consideradas prováveis no montante de R\$ 14.000 (2017 - R\$ 14.000).

Em 31 de dezembro de 2018 há um total de R\$ 37.800 (2017 - R\$ 12.488) relacionado a processos trabalhistas cuja probabilidade de perdas são consideradas possíveis, em discussão tanto na esfera administrativa como na judicial.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 1.130.914 (2017 - R\$ 983.934) representado por 1.130.914.195 ações ordinárias sem valor nominal. A composição acionária da Companhia está composta da seguinte forma, em 31 de dezembro de 2018:

Composição Acionária	Participação (%)
Galp Bioenergy BV	50
Petrobras Biocombustível S/A - PBIO	50

Os seguintes aumentos de capital foram efetuados, em caixa, em 2018 e aprovados em Assembleia Geral e Ordinária:

Aportes	Data	R\$
Pbio	08/01/2018	6.000
Pbio	19/02/2018	13.150
Galp	25/01/2018	10.000
Galp	26/02/2018	3.150
Galp	27/03/2018	10.000
Pbio	06/04/2018	10.000
Pbio	01/06/2018	10.000
Galp	26/06/2018	10.000
Pbio	29/06/2018	17.702
Galp	24/08/2018	17.702
Pbio	05/10/2018	12.500
Galp	11/10/2018	12.500
Pbio	21/12/2018	6.458
Pbio	23/11/2018	6.000
Galp	06/12/2018	4.138
		<u>149.300</u>

(b) Capital autorizado

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2013, os acionistas aprovam que a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, em até R\$ 1.100.000, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para integralização: a) em moeda; b) em bens, observada a prévia deliberação da Assembleia Geral para avaliação destes; c) mediante capitalização de crédito. No exercício de 2018, esse valor foi extrapolado e foram efetuadas atas de aumento de capital através de AGO.

	2018	2017
Capital autorizado	1.130.914	1.100.000
Capital subscrito	<u>(1.130.914)</u>	<u>(763.470)</u>

Capital a subscrever 336.530

(c) adiamento para futuro aumento da capital

A Companhia recebeu em dezembro /2018, o valor de R\$ 16.595, conforme adiantamento realizado pelos acionistas GALP/PBIO, ficando o valor do capital não balanceado em 50%. Após o aumento de capital, ficou em AFAC o montante de R\$ 8.320.

18 Receita líquida de vendas

A composição das receitas é a seguinte:

	2018	2017
Análise de receita por categoria		
Receita bruta de vendas (i)	98.317	62.215
Impostos incidentes sobre vendas	(12.448)	(8.159)
	85.869	54.056

(i) O aumento de receita é decorrente do amadurecimento do palmar e consequentemente maior volume de produção de CFF, bem como a entrada em produção dos plantios efetuados em 2013/2014 e aumento de comercialização de CPO (Óleo Bruto), a partir da planta de Tailândia.

19 Custo das vendas

	2018	2017
Arrendamento(i)	(13.566)	(8.704)
Pessoal(ii)	(35.840)	(21.956)
Insumos	(14.594)	(10.644)
Máquinas	(20.076)	(16.053)
Transporte	(12.747)	(9.889)
Outros custos	(122)	(2.592)
Depreciação	(8.022)	(2.356)
Outros custos	(1.516)	
	<u>(106.483)</u>	<u>(72.194)</u>

(i) A partir de fevereiro de 2018 todas as fazendas entraram em produção e como consequência, os valores que até a entrada em produção eram contabilizados como CAPEX, passaram a ser levados a custo.

(ii) Incremento devido ao aumento do volume colhido, bem como a entrada em operação da unidade industrial de Tailândia com a contratação de aproximadamente 100 novos funcionários.

20 Despesas administrativas

	2018	2017
Salários e encargos	(6.461)	(6.685)
Prestação de serviços	(7.271)	(4.159)
Depreciação e amortização	(1.819)	(1.567)
Aluguéis	(2.212)	(1.163)
Combustíveis	(1.184)	(281)
Manutenção	(6.148)	(4.898)
Fretes s/vendas	(8.873)	
Viagens e estadias	(827)	(671)
Outras despesas administrativas	(1.911)	(3.326)
Provisões trabalhistas	(10.142)	(21.084)
	<u>(46.846)</u>	<u>(43.834)</u>

21 Outras despesas operacionais

Impairment ativo imobilizado	()	<u>(85.063)</u>
------------------------------	-----	-----------------

22 Receitas e despesas financeiras

	2018	2017
Juros incorridos	(1.912)	(22)
Variação cambial passiva (i)	(246)	(100)
Imposto sobre operação financeira - IOF	(318)	(487)
Outras despesas financeiras	(308)	(300)
	<u>(2.784)</u>	<u>(909)</u>

Receita de aplicações financeiras	1.173	1.195
Variação cambial ativa (i)		(161)
Descontos obtidos	141	142
Receitas financeiras	1.314	1.176
Despesas financeiras, líquidas	<u>(1.470)</u>	<u>267</u>

(i) A variação cambial ativa e passiva é decorrente de faturas emitidas em Euro pelo acionista GALP referente a cobranças de sistemas.

23 Compromissos com arrendamento mercantil operacional

A Companhia arrenda diversas fazendas onde estão localizados os plantios, segundo contratos de arrendamento operacional não canceláveis. Os termos do arrendamento são 25 anos, e a maioria dos contratos de arrendamento é renovável no término do período de arrendamento à taxa de mercado.

Os pagamentos futuros totais mínimos de arrendamento, segundo os arrendamentos operacionais não canceláveis, são:

	2018
Até 1 ano	14.649
De 01 até 05 anos	73.245
Mais de cinco anos	184.477
	<u>272.371</u>

24 Seguros (Não auditado)

A Belem Bioenergia Brasil S.A. não mantém seguro da plantação em virtude de não haver seguro agrícola para a cultura de dendê no Brasil.

São reconhecidos os riscos e estão minimizados com o manejo adequado, que inclui o acompanhamento e controle fitossanitário da cultura, com vigilância motorizada contra fogo e entrada de pessoas não autorizadas na Exploração.

25 Eventos subsequentes

A Companhia recebeu aporte dos acionistas, no ano de 2019, no montante de R\$ 38.320, conforme quadro a seguir:

Aportes	Data	Valor
Galp	08/01/2019	8.320
Pbio	04/02/2019	15.000
Galp	07/02/2019	15.000
Galp	10/04/2019	7.500
Pbio	03/04/2019	7.500
Pbio	03/05/2019	8.500
Pbio	06/05/2019	3.000
Galp	07/05/2019	11.500
Galp	24/05/2019	18.888
Pbio	15/07/2019	5.000
Pbio	26/07/2019	<u>13.888</u>
		114.096

A Companhia segue com sua expansão, conforme definido no acordo de investimento, onde já está sendo construída pelo parceiro do negócio, a unidade industrial de Tomé-Açu, com capacidade inicial de processamento de 30 T/hora de CFF e com início de entrada em produção no 1º trimestre de 2020.

Enquanto o acordo de acionista não é assinado para o esse polo, a companhia vem efetuando empréstimos a Ecotauá, totalizando R\$ 30 milhões até março de 2019

Seção C - Políticas contábeis**26 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

26.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

26.2 Ativos financeiros**26.2.1 Classificação**

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

• Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por *impairment*, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativos que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

• Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

26.2.2 Impairment

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

26.2.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

26.2.4 Políticas contábeis adotadas até 31 de dezembro de 2017

Conforme permitido pelas regras de transição do IFRS 9/CPC 48, a nova norma foi adotada pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018, sem a reapresentação das cifras comparativas do exercício de 2017. Por esse motivo, as práticas contábeis adotadas na elaboração das informações comparativas são as mesmas divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior de 31 de dezembro de 2017, cujo resumo apresentamos a seguir:

(i) Classificação

Até 31 de dezembro de 2017, a Companhia classificava seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dependia da finalidade para a qual os ativos financeiros eram adquiridos.

(ii) Reconhecimento e mensuração

A mensuração inicial não foi alterada com a adoção do IFRS 9/CPC 48.

26.3 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

26.4 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado".

O estoque é composto por itens de almoxarifado avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

26.5 Tributos a recuperar

São avaliados pelo custo e não excedem ao valor esperado de realização.

26.6 Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. As taxas de depreciações adotadas levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, limitada ao prazo de autorização, como segue:

- . Benfeitorias em propriedade de terceiros – 25 anos
- . Equipamentos administrativos – 10 anos
- . Outras imobilizações (máquinas e equipamentos e sistemas de irrigação) – 10 anos
- . Equipamentos de transportes – 5 anos
- . Palmeira (i) – 1,87% a.a. para os palmares a partir do 4º ano e projeção máxima de 4,41% no 15º ano.

(i) As taxas de depreciações são definidas considerando o ano de entrada em produção do palmar e estimadas com base na curva do projeto, pelo período de 25 anos, que leva em conta a taxa de crescimento da planta e sua idade adulta ao fim do 8º ano.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a sua aquisição.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável, quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 26.7).

26.7 Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os

ativos não financeiros que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

26.8 Ativos biológicos

O ativo biológico da Companhia está em formação para a colheita futura de dendê e compreende o fruto de dendê em desenvolvimento.

Como o valor justo destes ativos pode ser determinado, eles são inicialmente reconhecidos ao custo e subsequentemente avaliados ao valor justo menos as despesas de vendas. Os ganhos e as perdas resultantes da remensuração do valor justo menos as despesas de venda, efetuadas a cada data de balanço, são reconhecidos no resultado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o valor justo do ativo biológico não era material. As plantas de produção são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos.

Por ocasião da colheita, os cachos de frutos frescos são reconhecidos em "Estoques" pelo valor justo menos as despesas de venda e, a partir deste momento, não são mais remensurados.

26.9 Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares.

26.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

26.11 Outros passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

26.12 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

26.13 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mudas, cachos de frutos frescos (CFF) e óleo de palma de dendê (CPO). A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;

(ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir.

(a) Venda de mudas e cachos de frutos frescos

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional e durante o exercício de 2018 e efetuou vendas de Cachos de Frutos Frescos (CFF), além de óleo de palma de dendê (CPO). As vendas são reconhecidas no momento da entrega dos produtos para o atacadista, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os CFF/CPO tenham sido enviados para o local especificado, (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador, (iii) o comprador tenha aceitado os CFF/CPO de acordo com as condições estabelecidas no momento da venda e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

(b) Venda de óleo de palma de dendê

A partir de novembro de 2015, a Companhia passou a comercializar óleo de palma de dendê (CPO). O CPO passou a ser processado na planta de Tailândia, cfe. acordo de Acordo de Investimento. As vendas são reconhecidas no momento da entrega dos produtos para os clientes. Essa produção não é linear durante o exercício.

(c) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida usando o método da taxa efetiva de juros.

26.14 Arrendamentos

Os arrendamentos efetuados pela Companhia na figura de arrendatária, nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

26.15 Novas normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A Companhia definiu uma equipe para o projeto que revisou todos os contratos de arrendamento da Empresa durante o último ano em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16. A norma irá afetar, em especial, a contabilização dos arrendamen-

tos operacionais da Companhia.

Conforme descrito na Nota 23, a Empresa tem R\$ 272.371 de compromissos com arrendamento mercantil operacional.

A Companhia ainda está avaliando os possíveis impactos nos ativos de direito de uso, passivos de arrendamento e ativos de impostos diferidos.

Esta norma é obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A administração pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá reapresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Ativos de direito de uso relativos a arrendamentos de propriedades serão mensurados na transição como se as novas regras sempre tivessem sido aplicadas. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas).

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA EXECUTIVA	
Hugo Felipe Gomes Pereira Conselheiro	Gonçalo Judice Pargana Antunes Barrada Conselheiro	Danúbio Ilo Saraiva de Sousa Diretor Presidente/Agroindustrial	Antonio Lourinho da Silva Gerente Financeiro Contador - CRC-PA 009157/O
Ricardo Greenhalgh Barreto Neto Presidente do Conselho de Administração	Ana Lúcia de Almeida Hugo Braga Conselheira	Eduardo Gonçalves Pereira Júnior Diretor Administrativo/Financeiro e Comercial	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Belem Bioenergia Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Belem Bioenergia Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Belem Bioenergia Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, consi-

derar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como ob-

temos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 01 de agosto de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Vinícius Ferreira Britto Rego
Contador CRC 1BA024501/O-9

Protocolo: 466214